

Secretaria Municipal de Educação

SOLICITAÇÃO DE DESPESAS



Mem. 038/2017

Da: Secretaria Municipal de Educação.

Ao: Exmº Sr. **Valdemiro Fernandes Coelho Junior**

Senhor Prefeito,

O presente tem finalidade de Solicitar a Vossa Excelência, que autorize a abertura do processo licitatório, pretendendo a Contratação de Empresa para Realização das Obras de Reformas e Melhorias de trinta e uma Escolas de Ensino Fundamental e Infantil, na Zona Urbana e Rural do Município Ourém/PA.

O valor estimado da presente contratação é de **R\$ 1.087.662,45** (um milhão, oitenta e sete mil e seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Solicito que seja autorizada prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas com vista à deflagração do procedimento licitatório.

Os recursos para execução desta obra, são provenientes de recursos próprios do Município de Ourém/PA.

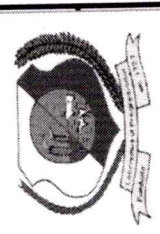
Segue em anexo os seguintes documentos:

- ✓ PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;
- ✓ CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO;
- ✓ MEMORIAL DESCRITIVO /- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA;
- ✓ PROJETOS

Na oportunidade coloco-me a disposição de Vossa Excelência e da Comissão de Licitação para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Ourém- PA, 13 de Outubro de 2017.

Maria Eliete Santos Aguiar
Secretária Municipal de Educação



OBRA: REFORMA DA CRECHE CANTINHO DAS CRIANÇA.

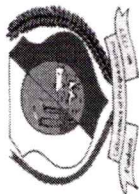
ZONA RURAL DO MUNICIPIO

18.398,27

DATA	FL:
------	-----

ABRIL./2017 01/02

[illegible]



REF MUNDI
FLS 04
CPL 4

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

[illegible]

Prefeitura de Ourém

Secretaria Municipal de Educação

Objeto :

REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL CANTINHO DA CRIANÇA

01 / 01

Área Construída :

129,31m2

Local :

OURÉM - ZONA
RURAL

Data :

ABRIL./2017



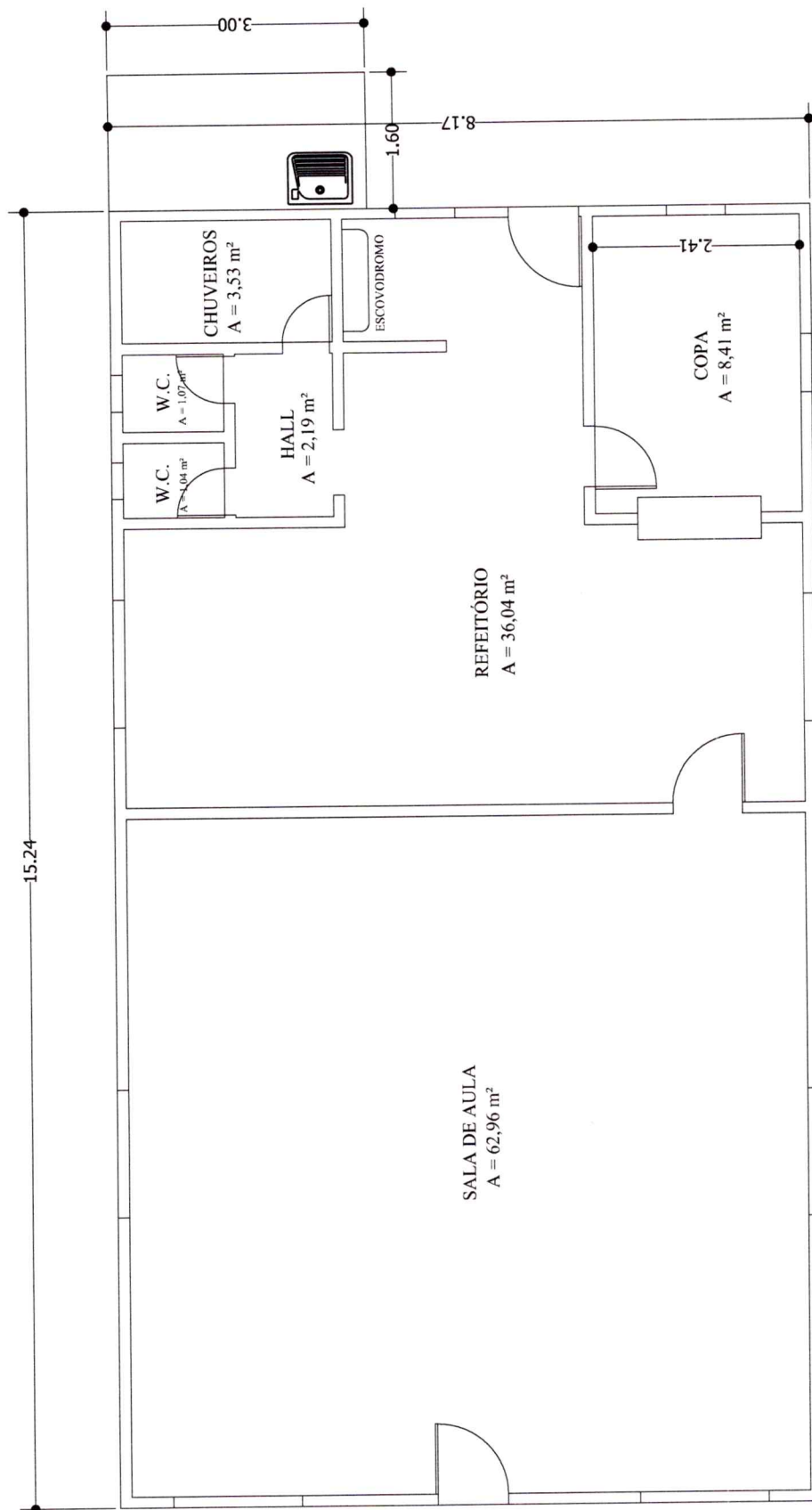


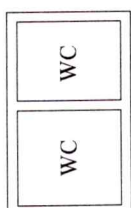
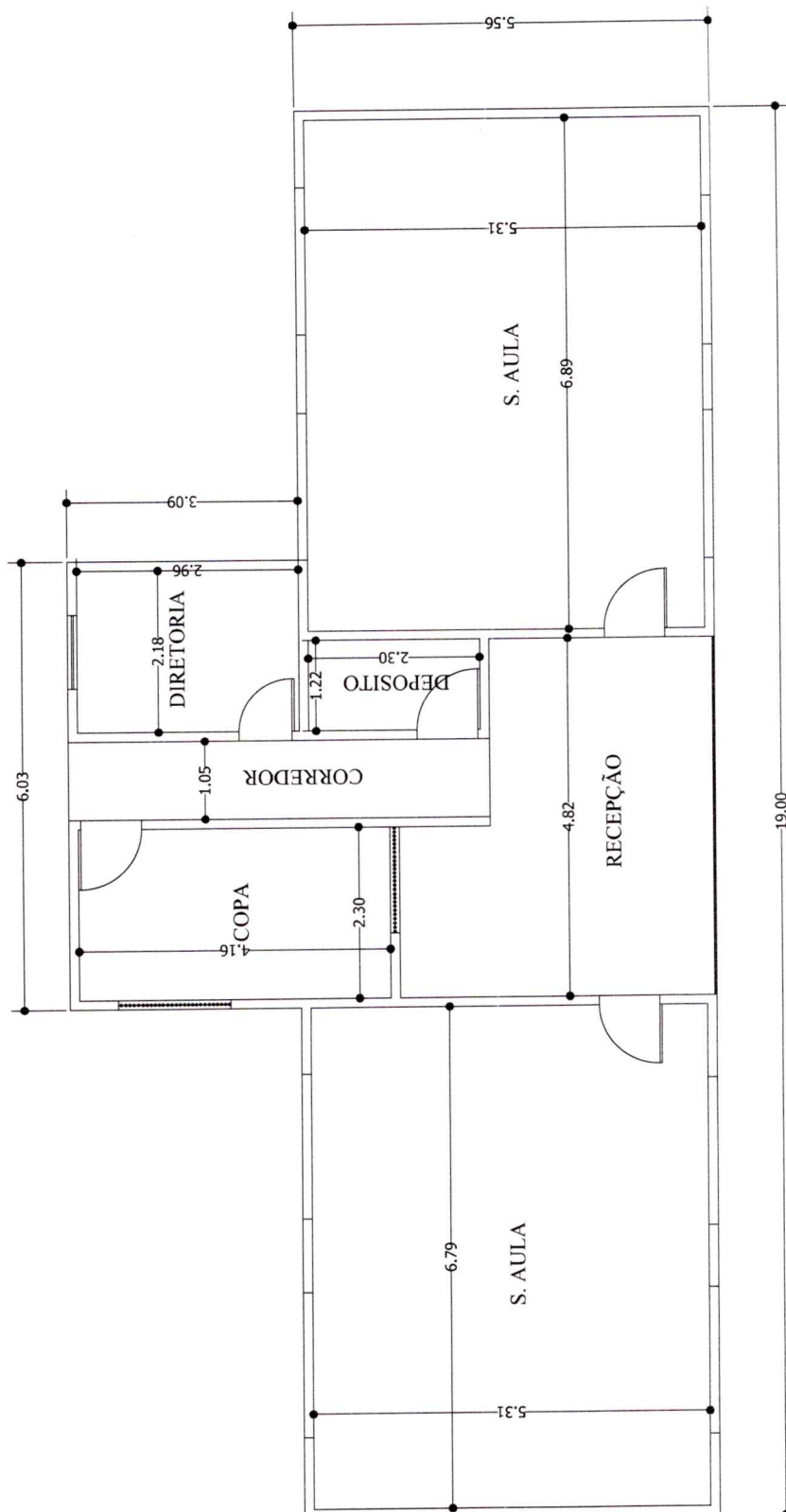
OBSERVAÇÃO:

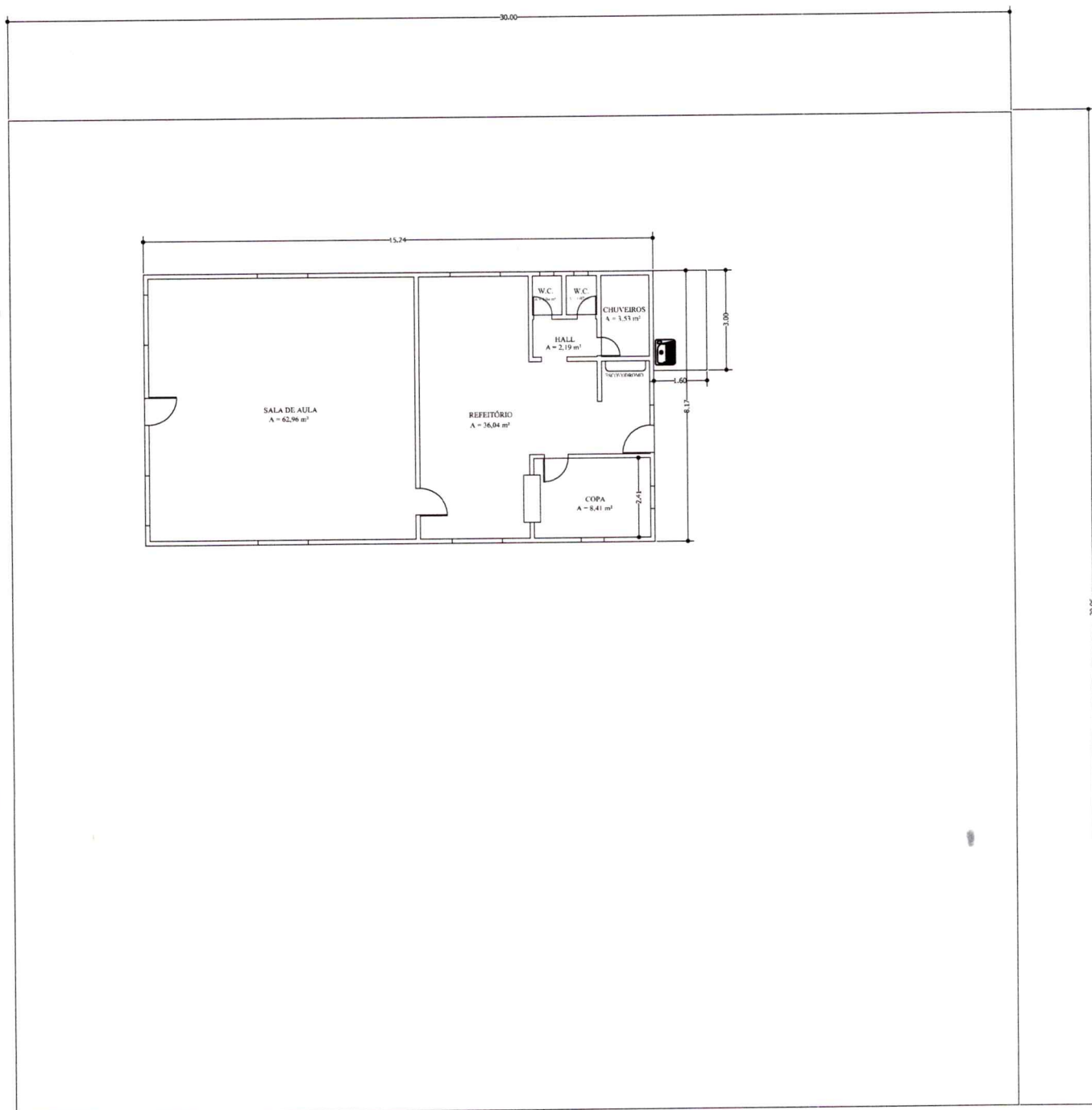
- SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA PARA TELHA DE BARRO TIPO PLAN.
- REVESTIMENTOS DOS BANHEIROS COM LAJOTA CERAMICAS h = 1,60m
- COLOCAÇÃO DE PISO CERAMICO.
- COLOCAÇÃO DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO
- REVISÃO DA INSTALAÇÃO ELETRICA, SANITARIA E ESGOTO
- PINTURA GERAL

Prefeitura de Ourém
Secretaria Municipal de Educação

01 / 01	Objeto : REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL CANTINHO DA CRIANÇA		
	Área Construída : 129,31m ²	Local : OURÉM - ZONA RURAL	Data : JAN./2015





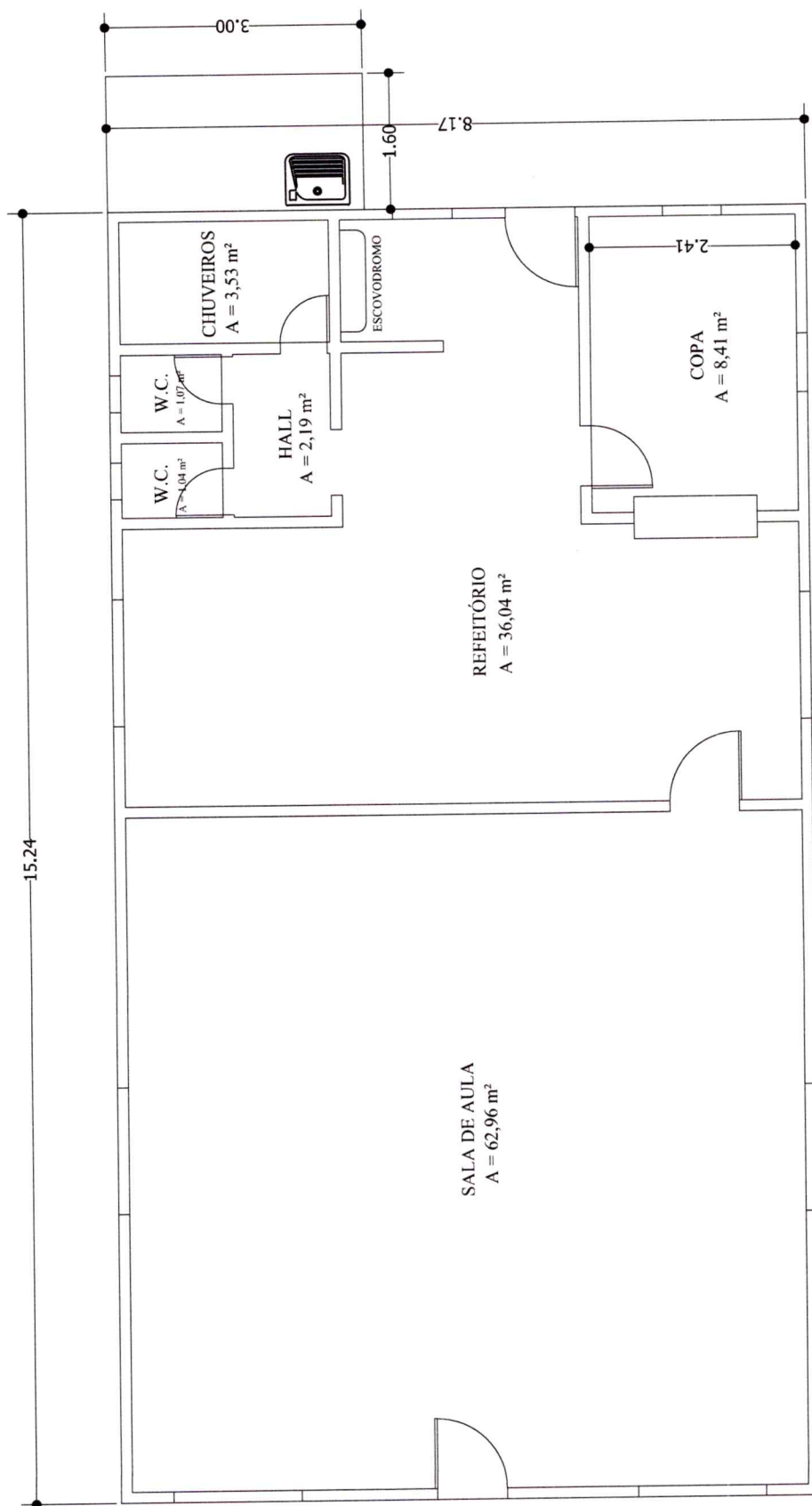


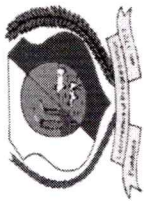


- SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA PARA TELHA DE BARRO TIPO PLAN.
- REVESTIMENTOS DOS BANHEIROS COM LAJOTA CERÂMICAS h = 1,60m
- COLOCAÇÃO DE PISO CERÂMICO.
- COLOCAÇÃO DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO
- REVISÃO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA.
- SANITÁRIA E ESGOTO
- PINTURA GERAL

Area Co

$$\frac{01}{01}$$

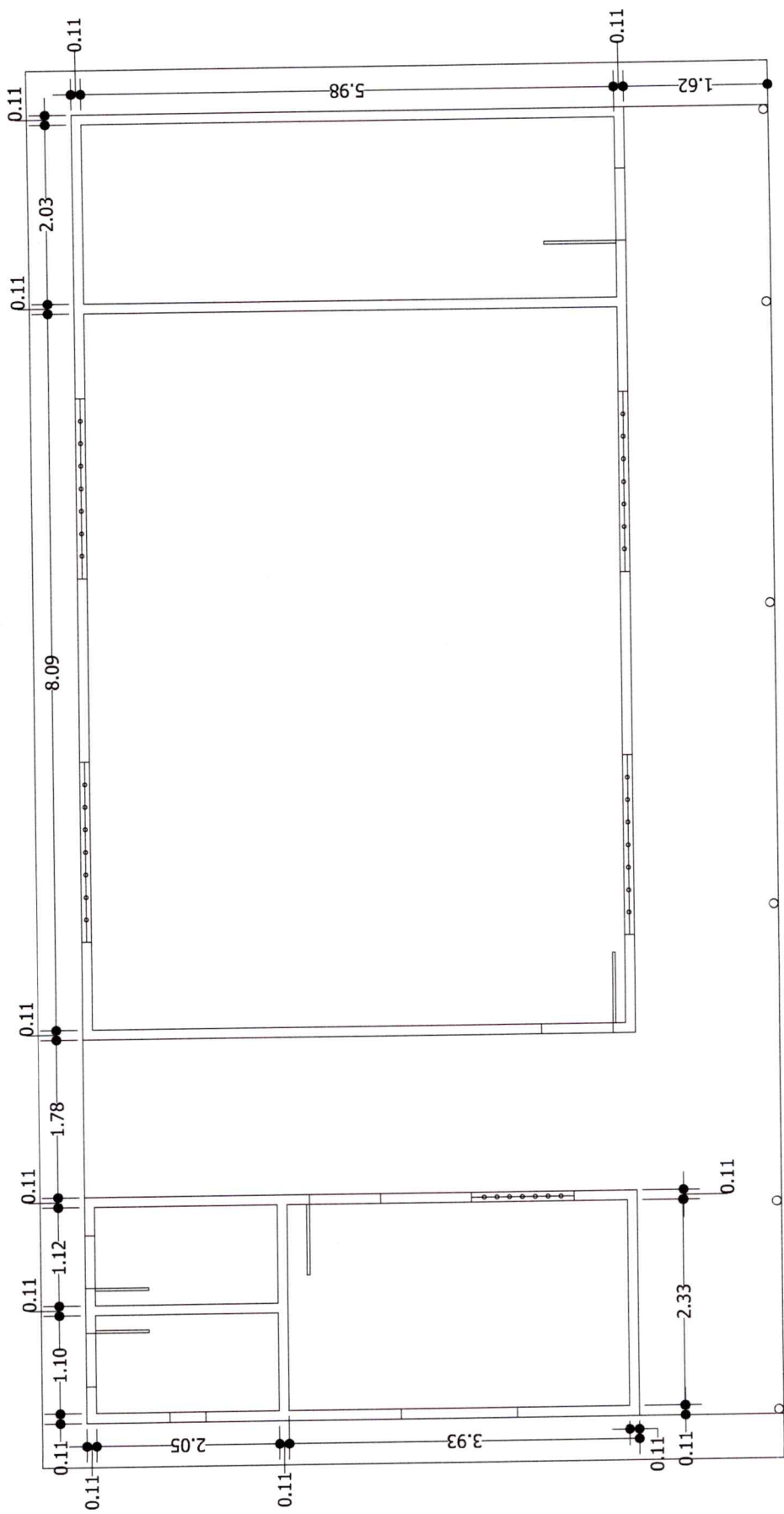


	PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM		ORÇAMENTO ANALÍTICO	VALOR 21.905,32	VISTO	
	OBRA: ESCOLA MUNICIPAL JOÃO DE DEUS PANTOJA. VILA CONCEIÇÃO ZONA RURAL DO MUNICIPIO					
			FL:	DATA ABRIL./2017	01/02	

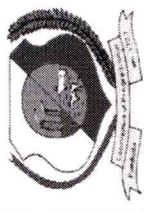
ITEM	CODIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	PREÇOS		
					UNITÁRIO	PARCIAL	TOTAL
1		Serviços Preliminares					4.360,60
1.1	011171	Licenças e taxas da obra (até 500m2)	1,00	CJ	3.500,00	3.500,00	
1.2	010006	Andaime de madeira	50,00	m²	17,21	860,60	
2		Demolições e Retiradas					667,20
2.1	020019	Retirada de reboco ou emboço	60,00	m²	4,90	294,06	
2.2	020014	Retirada de esquadria sem aproveitamento	3,36	m²	4,85	16,29	
2.3	020628	Retirada de piso cimentado	50,00	m²	7,14	356,85	
3		Cobertura					4.097,81
3.1	070308	Encaibramento e ripamento	60,34	m²	49,71	2.999,62	
3.2	070050	Retelhamento	60,34	m²	18,20	1.098,19	
4		Esquadrias					735,61
4.1	090064	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho	1,68	m²	437,87	735,61	
5		Revestimentos					2.928,12
5.1	110143	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	60,00	m²	9,65	578,76	
5.2	110763	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	60,00	m²	39,16	2.349,36	
6		Piso					2.180,10
6.1	130113	Cimentado liso e=2cm traço 1:3	50,00	m²	43,60	2.180,10	



[illegible]



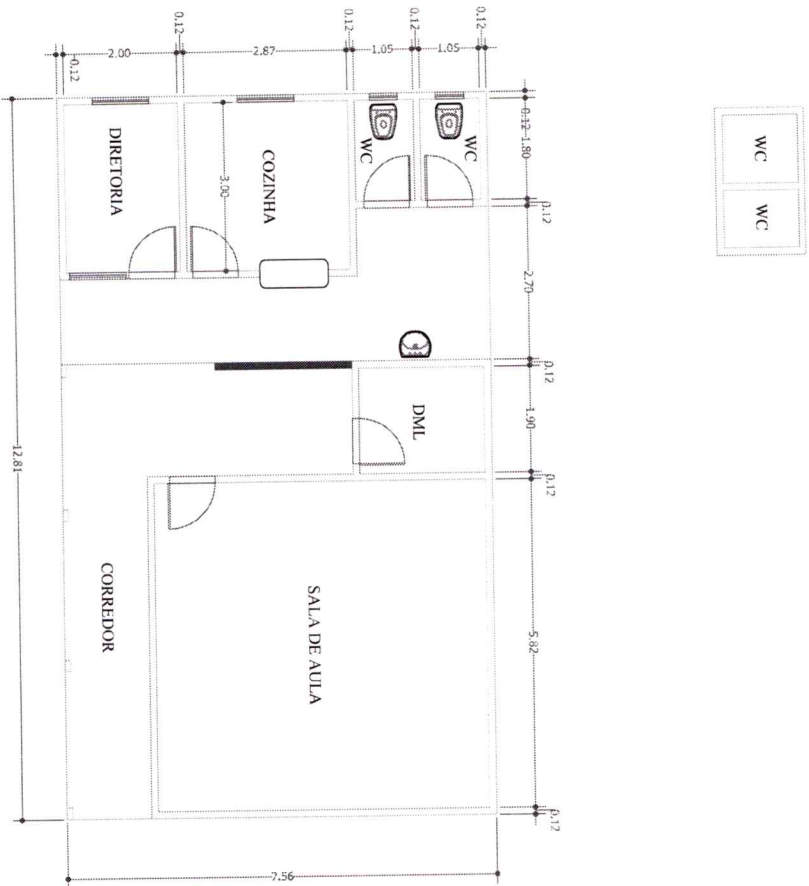
PLANTA BAIXA EXISTENTE

	PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM OBRA: REFORMA ESC.MUL. HAROLDO ALENCAR ZONA RURAL DO MUNICIPIO		ORÇAMENTO ANALÍTICO	VALOR 23.195,45	VISTO 	
				DATA ABRIL./2017	FL: 01/ 02	

ITEM	CODIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	PREÇOS		
					UNITÁRIO	PARCIAL	TOTAL
1		Serviços Preliminares					4.360,60
1.1	011171	Licenças e taxas da obra (até 500m2)	1,00	CJ	3.500,00	3.500,00	
1.2	010006	Andaime de madeira	50,00	m²	17,21	860,60	
2		Demolições e Retiradas					595,83
2.1	020019	Retirada de reboco ou emboço	60,00	m²	4,90	294,06	
2.2	020014	Retirada de esquadria sem aproveitamento	3,36	m²	4,85	16,29	
2.3	020628	Retirada de piso cimentado	40,00	m²	7,14	285,48	
3		Cobertura					3.900,87
3.1	070308	Encaibramento e ripamento	57,44	m²	49,71	2.855,46	
3.2	070050	Retelhamento	57,44	m²	18,20	1.045,41	
4		Esquadrias					735,61
4.1	090064	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho	1,68	m²	437,87	735,61	
5		Revestimentos					2.928,12
5.1	110143	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	60,00	m²	9,65	578,76	
5.2	110763	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	60,00	m²	39,16	2.349,36	
6		Piso					1.744,08
6.1	130113	Cimentado liso e=2cm traço 1:3	40,00	m²	43,60	1.744,08	



[illegible]

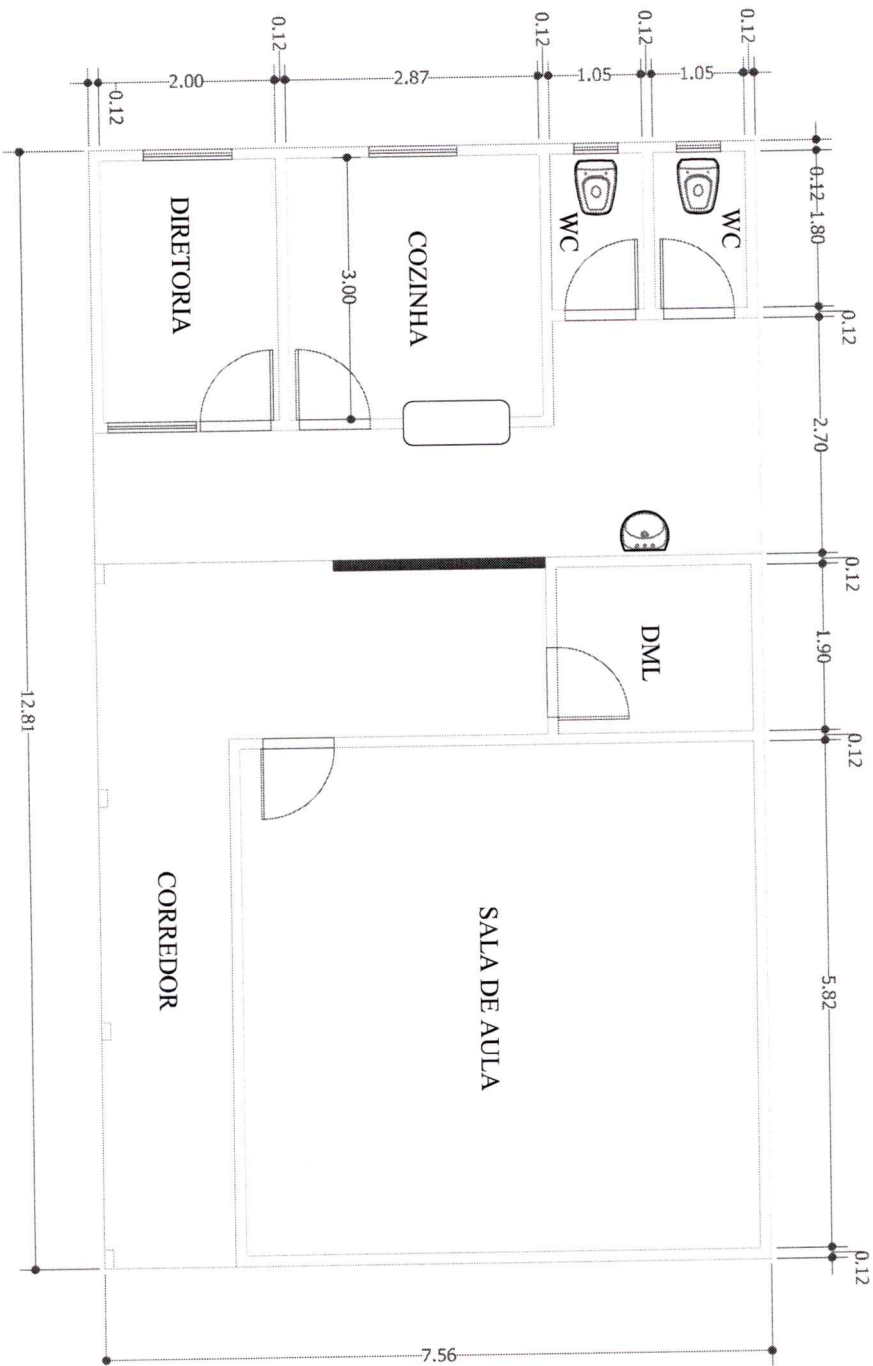
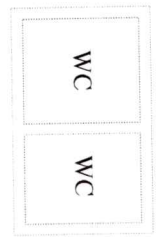


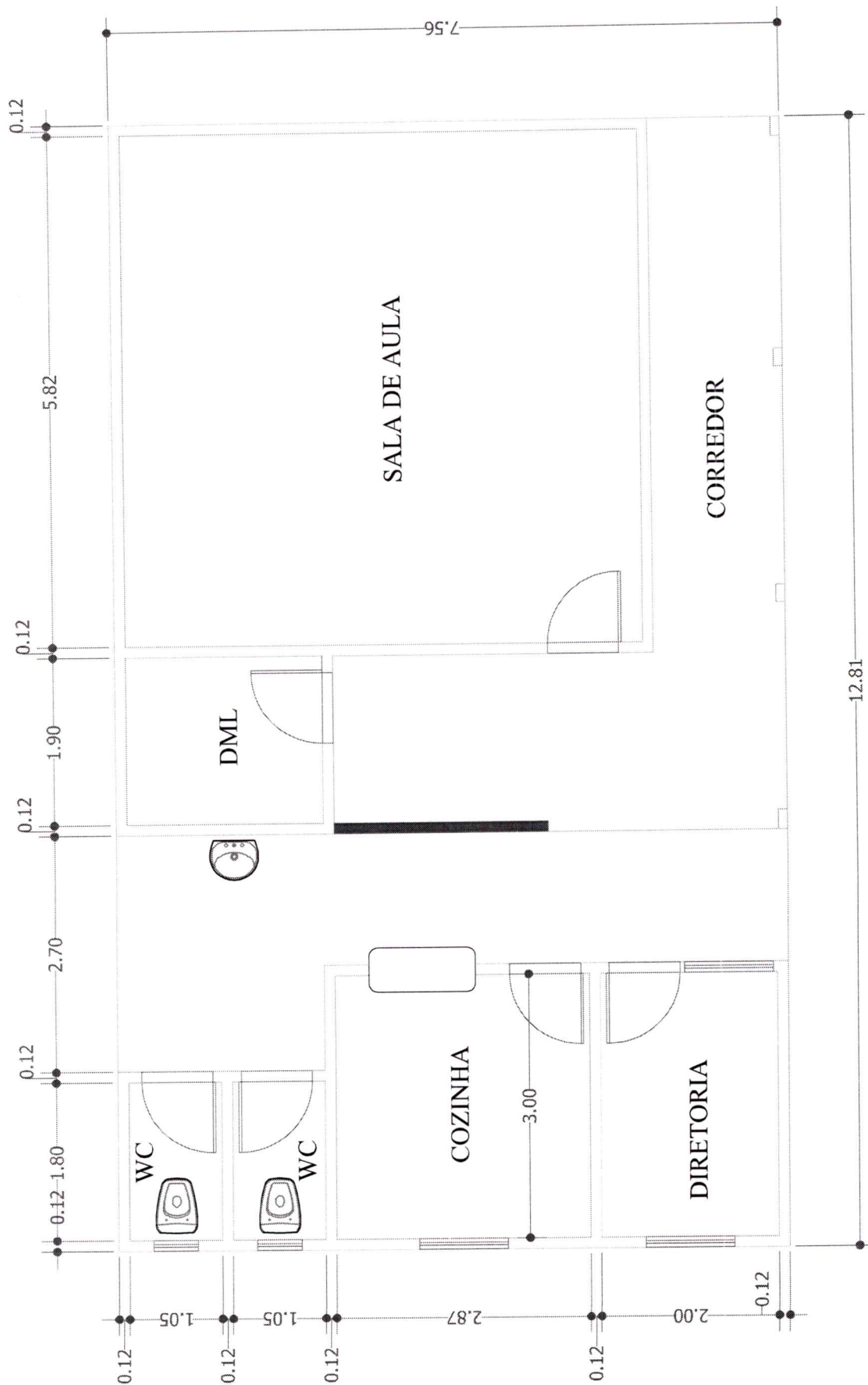
OBSERVAÇÃO:

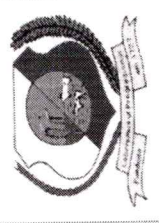
- INSTALAÇÃO ELETRICA
 - INSTALAÇÃO HIDRO-SANITARIA
 - ESQUADRIAS
 - LAJOTA CERÂMICA
 - FORRO
 - AMPLIAÇÃO DE UMA SECRETARIA/COZINHA
 - BANHEIRO FEMININO/MASCULINO
- DEMOLIR

Prefeitura de Ourém
Secretaria Municipal de Educação

Objeto :		
ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL HAROLDO ALENCAR - VILA DO SANTA ROSA		
01	01	
Área Construída :	Local :	Data :
000,00m ²	OURÉM - ZONA RURAL	AGOSTO/2013





	PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM		ORÇAMENTO ANALÍTICO	VALOR 42.153,23	VISTO			
	OBRA: ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO SARMENTO. VILA DO FURO						DATA	FL:
	ZONA RURAL DO MUNICIPIO						ABRIL/2017	01/02

ITEM	CODIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	PREÇOS		
					UNITÁRIO	PARCIAL	TOTAL
1		Serviços Preliminares					4.876,96
1.1	011171	Licenças e taxas da obra (até 500m2)	1,00	CJ	3.500,00	3.500,00	
1.2	010006	Andaime de madeira	80,00	m²	17,21	1.376,96	
2		Demolições e Retiradas					836,59
2.1	020019	Retirada de reboco ou emboço	80,00	m²	4,90	392,08	
2.2	020014	Retirada de esquadria sem aproveitamento	3,36	m²	4,85	16,29	
2.3	020628	Retirada de piso cimentado	60,00	m²	7,14	428,22	
3		Cobertura					11.045,89
3.1	070308	Encaibramento e ripamento	162,65	m²	49,71	8.085,66	
3.2	070050	Retelhamento	162,65	m²	18,20	2.960,23	
4		Esquadrias					1.471,23
4.1	090064	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho	3,36	m²	437,87	1.471,23	
5		Revestimentos					3.904,16
5.1	110143	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	80,00	m²	9,65	771,68	
5.2	110763	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	80,00	m²	39,16	3.132,48	
6		Piso					2.616,12
6.1	130113	Cimentado liso e=2cm traço 1:3	60,00	m²	43,60	2.616,12	





OBSERVAÇÃO:

- INSTALAÇÃO ELETRICA
- INSTALAÇÃO HIDRO-SANITARIA
- ESQUADRIAS
- LAJOTA CERÂMICA
- FORRO
- AMPLIAÇÃO DE UMA SECRETARIA/COZINHA
- BANHEIRO FEMININO/MASCULINO

DEMOLIR

Prefeitura de Ourém

Secretaria Municipal de Educação

01

01

Objeto :

ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL
HAROLDO ALENCAR - VILA DO SANTA ROSA

Área Construída :

000,00m2

Local :

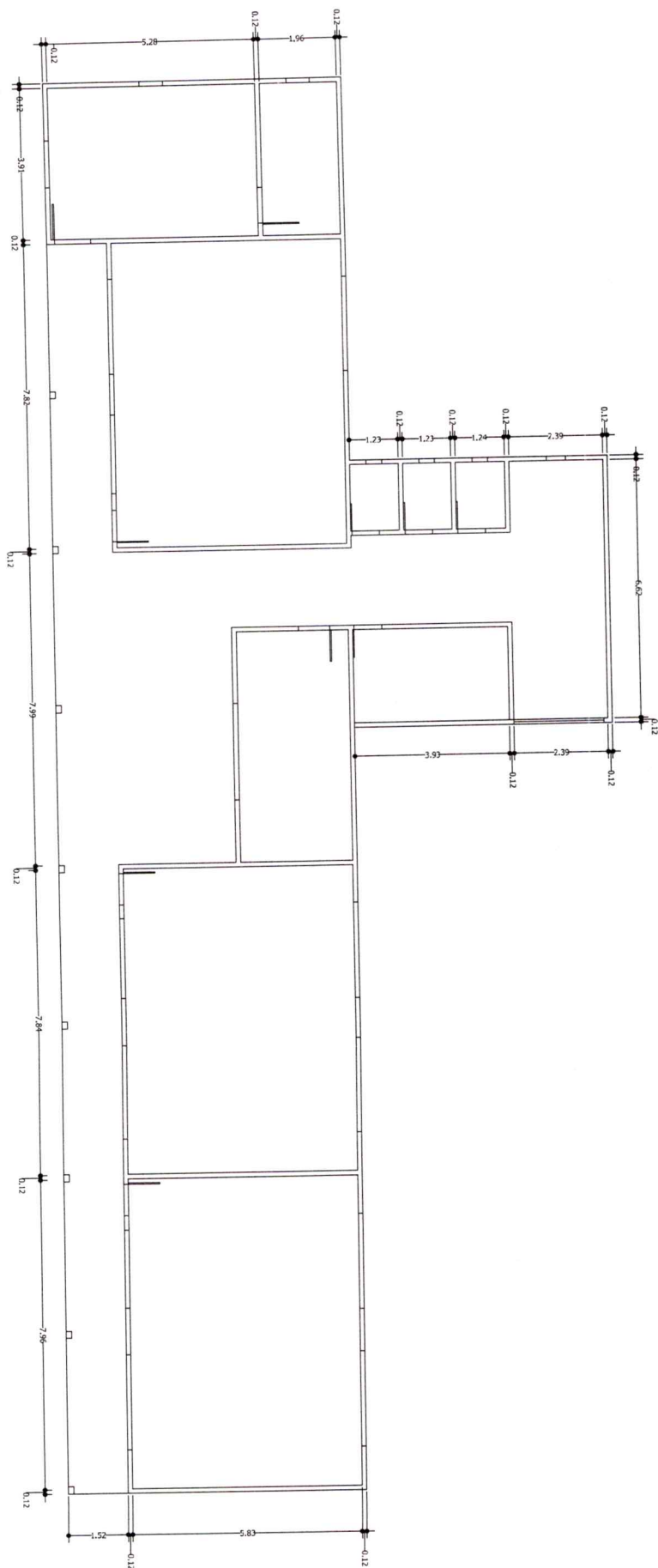
OURÉM - ZONA
RURAL

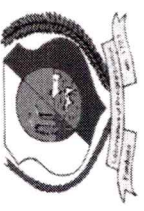
Data :

AGOSTO./2013



PLANTA BAIXA EXISTENTE



	PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM		ORÇAMENTO ANALÍTICO	VALOR 27.495,88	VISTO	
	OBRA: ESCOLA MUNICIPAL EMÍDIO MOURA - VILA ARIORÉ ZONA RURAL DO MUNICIPIO					
			DATA	FL:		
			ABRIL./2017			01/ 02

ITEM	CODIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	PREÇOS		
					UNITÁRIO	PARCIAL	TOTAL
1		Serviços Preliminares					4.360,60
1.1	011171	Licenças e taxas da obra (até 500m2)	1,00	CJ	3.500,00	3.500,00	
1.2	010006	Andaime de madeira	50,00	m²	17,21	860,60	
2		Demolições e Retiradas					885,60
2.1	020019	Retirada de reboco ou emboço	90,00	m²	4,90	441,09	
2.2	020014	Retirada de esquadria sem aproveitamento	3,36	m²	4,85	16,29	
2.3	020628	Retirada de piso cimentado	60,00	m²	7,14	428,22	
3		Cobertura					3.526,67
3.1	070308	Encaibramento e ripamento	51,93	m²	49,71	2.581,54	
3.2	070050	Retelhamento	51,93	m²	18,20	945,13	
4		Esquadrias					1.471,23
4.1	090064	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho	3,36	m²	437,87	1.471,23	
5		Revestimentos					4.392,18
5.1	110143	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	90,00	m²	9,65	868,14	
5.2	110763	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	90,00	m²	39,16	3.524,04	
6		Piso					2.616,12
6.1	130113	Cimentado liso e=2cm traço 1:3	60,00	m²	43,60	2.616,12	



[illegible]

Prefeitura de Ourém

Secretaria Municipal de Educação

Objeto :

REFORMA GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL EMÍDIO MOURA -
VILA DO ARIORÉ

Área Construída :

000,00m²

Local :

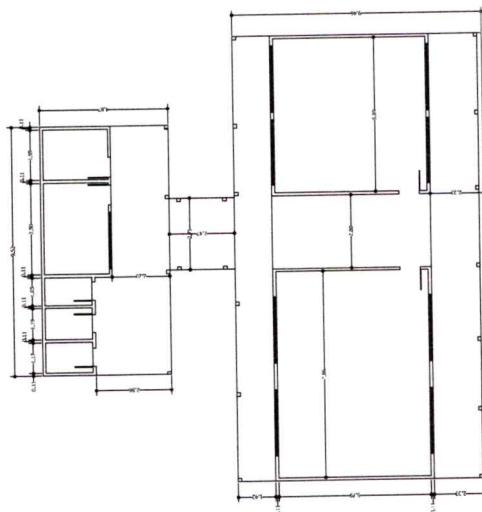
OURÉM - ZONA
RURAL

Data :

ABRIL/2017

01 / 01





Desenhado

Prefeitura de Ourém
Secretaria Municipal de Educação

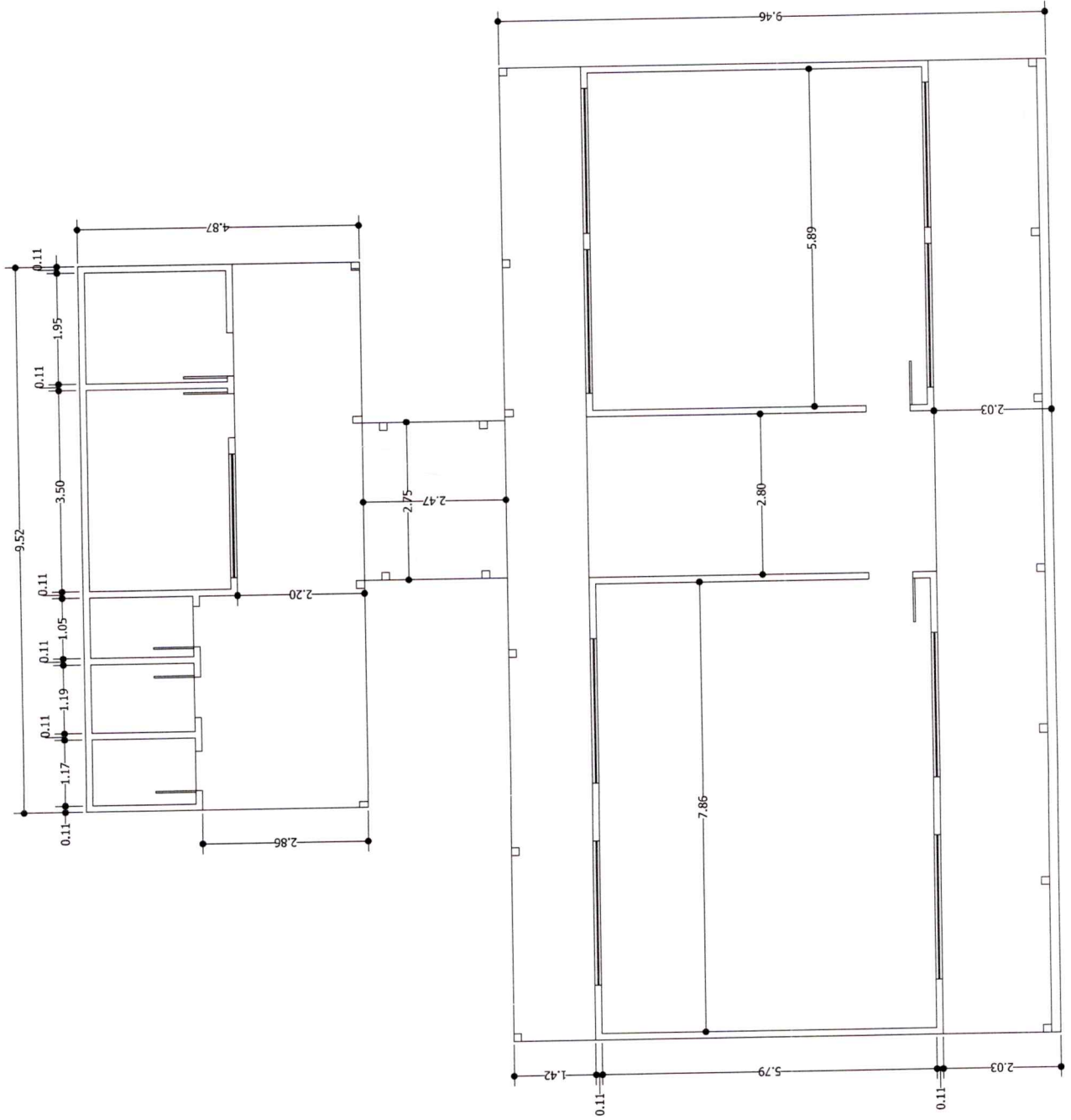
Objeto:

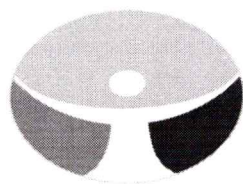
REFORMA GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL, BÊNIO MOISA -
JULIA DO AMARAL

01/01

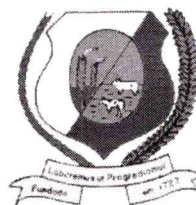
Projeto Executivo
Ourem - ZONA
URBANA

002.0002
ABRIL/2017





PREFEITURA MUNICIPAL DE
OURÉM
Acolhendo a todos



CAU: A28510-2





OBSERVAÇÃO:

- REFORMA, RETELHAMENTO, REPARO NA
INSTALAÇÃO ELÉTRICA, HIDRAULICA E ESGOTO E
PINTURA GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL EMÍDIO
MOURA - VILA DO ARIORÉ

Prefeitura de Ourém

Secretaria Municipal de Educação

01

01

Objeto :

REFORMA GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL EMÍDIO MOURA -
VILA DO ARIORÉ

Área Construída :

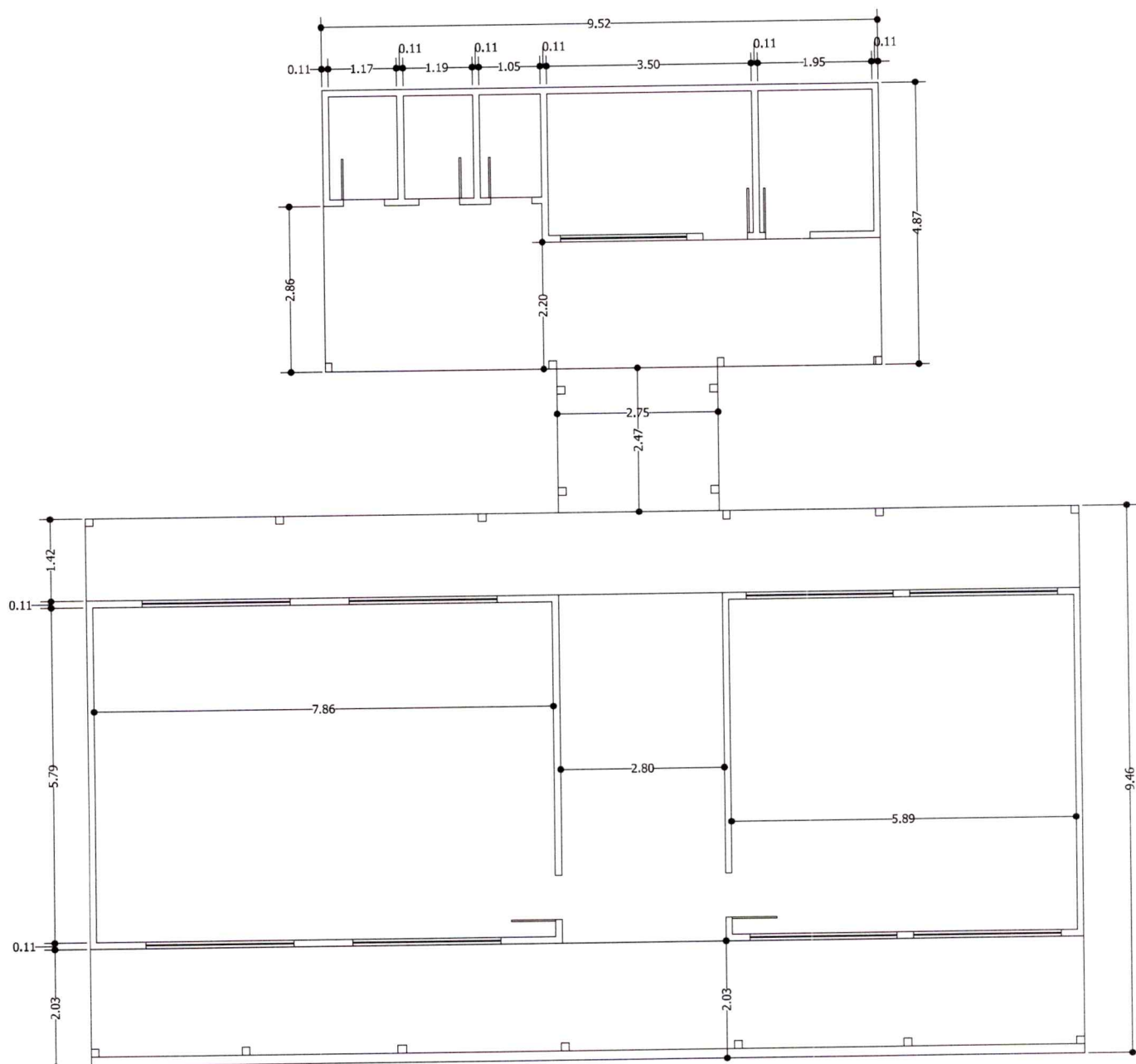
000,00m2

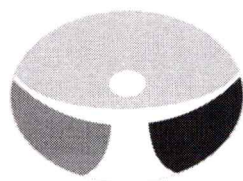
Local :

OURÉM - ZONA
RURAL

Data :

MAIO/2016

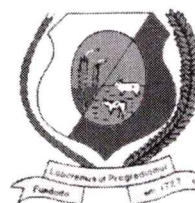




PREFEITURA MUNICIPAL DE

OURÉM

Acolhendo a todos



PROJETO BÁSICO

OBJETO:

REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL EMÍDIO MOURA

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM – PARÁ

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

1- GENERALIDADES

As presentes especificações técnicas têm por objetivo estabelecer as condições que nortearão o desenvolvimento das obras e serviços relativos à **REFORMA DA ESCOLA NO MUNICÍPIO (VILA DO ARIORÉ) DE OURÉM - PARÁ**.

Os serviços contratados serão executados, rigorosamente, de acordo com estas Especificações Técnicas e com os documentos nelas referidos, as Normas Técnicas vigentes, as especificações de materiais e equipamentos descritos e os Projetos em anexo.

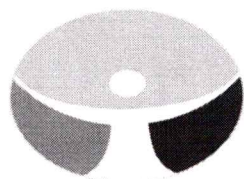
Todos os itens da planilha orçamentária dizem respeito, salvo o disposto em contrário nas Especificações Técnicas, a fornecimento e de material e mão de obra, por parte da CONTRATADA.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após o recebimento da Ordem de Serviço correspondente, ficando por sua conta exclusiva, as despesas decorrentes dessas providências.

1 – Obrigações da Contratada

1.1 – Quanto a materiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE

OURÉM

Acolhendo a todos



Realizar a devida programação de compra de materiais, de forma a concluir a obra no prazo fixado;

Observar rigorosamente os prazos de validade dos materiais, pois será recusado pela Fiscalização qualquer tipo de material que se encontre com o prazo de validade vencido;

Todo e qualquer material de construção que entrar no canteiro de obras deverá ser previamente aprovado pela Fiscalização. Aquele que for impugnado deverá ser retirado do canteiro, no prazo definido pela Fiscalização.

Submeter à Fiscalização, sem ônus, amostras dos materiais e acabamentos a serem utilizados na obra.

1.2 – Quanto à mão-de-obra

Contratar mão-de-obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados, que assegure progresso satisfatório às obras.

É de responsabilidade da contratada o fornecimento de equipamentos de segurança aos seus empregados tais como: cintos, capacetes, etc., devendo ser obedecidas todas as normas de prevenção de acidentes;

1.3 - Quanto aos equipamentos e ferramentas de trabalho

É de responsabilidade da contratada os gastos com aquisição de ferramentas, máquinas, equipamentos necessários na execução da reforma.

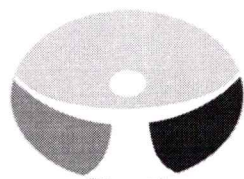
1.4 – Quanto à administração da obra

Manter um engenheiro civil ou arquiteto residente na obra, com carga horária mínima equivalente a um turno fixo, por semana;

Manter em dia pagamentos de faturas de água e energia elétrica.

1.4 – Segurança e saúde do trabalho

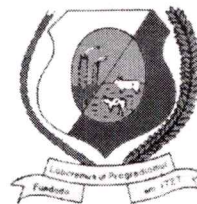
A Contratada assumirá inteira responsabilidade pela execução dos serviços sub empreitados, em conformidade com a legislação vigente de Segurança e



PREFEITURA MUNICIPAL DE

OURÉM

Acolhendo a todos



Saúde do Trabalho, em particular as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, instituídas pela Portaria n° 3.214/78 e suas alterações posteriores;

Serão de uso obrigatório os equipamentos de proteção individual estabelecidos na NR-18 e demais Normas de Segurança do Trabalho. Os equipamentos mínimos obrigatórios serão:

- Equipamentos para proteção da cabeça
- Equipamentos para Proteção Auditiva
- Equipamentos para Proteção dos membros superiores e inferiores.

A inobservância das Normas Regulamentadoras relativas à Segurança e Saúde do Trabalho terá como penalidade advertência por escrito e multa.

1.5 - Limpezas da obra

O local da obra, assim como seu entorno e passeio, deverá ser mantido limpo e desobstruído de entulhos, durante e após a realização dos trabalhos.

1.6 - Locações de Instalações e Equipamentos

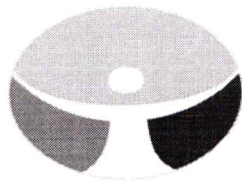
A CONTRATADA procederá à aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes do projeto com as reais condições encontradas no local.

Havendo discrepâncias, que não possam ser sanadas na obra, ou modificações significativas ocorridas após a conclusão e o recebimento do projeto, a ocorrência será comunicada à Fiscalização, que decidirá a respeito.

1.7 - Especificações de materiais e serviços

O fornecimento de materiais, bem como a execução dos serviços obedecerá rigorosamente ao constante nos documentos:

- Normas da ABNT;
- Prescrições e recomendações dos fabricantes;
- Normas internacionais consagradas, na falta das citadas;
- Estas especificações e desenhos do projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

OURÉM

Acolhendo a todos



Os materiais ou equipamentos especificados admitem equivalentes em função e qualidade. O uso destes produtos será previamente aprovado pela CONTRATANTE.

A existência de FISCALIZAÇÃO, de modo algum, diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeição da execução de qualquer serviço.

Ficará a critério da FISCALIZAÇÃO recusar qualquer serviço executado que não satisfaça às condições contratuais, às especificações e ao bom padrão de acabamento.

A CONTRATADA ficará obrigada a refazer os trabalhos recusados pela FISCALIZAÇÃO.

Caberá à CONTRATADA a responsabilidade por qualquer acidente de trabalho, bem como danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE e a terceiros.

Todas as medidas serão conferidas no local.

A quantificação é da responsabilidade das empresas LICITANTES que serão obrigadas a contemplar todos os itens constantes do projeto.

Todos os materiais serão novos, comprovadamente de primeira qualidade.

1.8 – Quanto ao andamento dos trabalhos

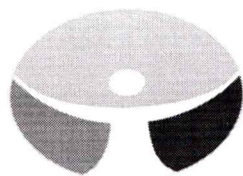
Para fiel observância do contrato e perfeita execução e acabamento das obras a CONTRATADA deverá manter na obra pessoal técnico habilitado e obriga-se a prestar toda assistência técnica e administrativa, com a finalidade de imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais;

1.9 – Do prazo de execução

O prazo para execução dos serviços em é de **60 (SESSENTA) dias corridos**, a contar da data de recebimento da ordem de serviço.

1.10 – Do pagamento

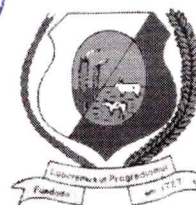
O pagamento das etapas concluídas da obra será realizado através de medições quinzenais, especificado em **Planilha de Medição** e validado somente com visto do fiscal do município e do Prefeito Municipal, conjuntamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

OURÉM

Acolhendo a todos



2- CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

2.1- O projeto básico prevê Reforma: Retelhamento da Cobertura, Pintura Geral Reparo nas Instalações Elétricas e Hidros sanitário e Esgoto, entre outros, sendo executados de acordo com as especificações que se seguem dentro das normas construção e obedecendo aos desenhos e detalhes dos projetos arquitetônicos obedecendo as presentes especificações as quais prevalecem, em casos de dúvidas, sobre os detalhes de desenho do projeto;

2.2-A confecção dos demais projetos complementares, quando necessário, será de responsabilidade da CONTRATADA;

2.3- Os serviços não aprovados ou que se apresentarem defeituosos durante sua execução será demolidos e reconstruídos por conta exclusiva da CONTRATADA; Os materiais que não satisfizerem as especificações ou forem julgados inadequados serão removidos do canteiro de obras dentro de 48 (quarenta e oito) horas a contar da determinação do **Fiscal de obras** municipal;

2.4- As obras serão contratadas pela PREFEITURA, através da Comissão Permanente de Licitação, sendo o Setor de Engenharia responsável pela sua fiscalização. Cabe à FISCALIZAÇÃO a verificação do andamento da obra de acordo com o cronograma físico-financeiro, elaborando as medições e faturas referentes aos serviços executados no período em questão para seu respectivo pagamento;

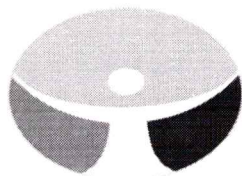
2.5- O responsável pela fiscalização respeitará rigorosamente o projeto e suas especificações, sendo o Setor de Engenharia previamente consultado para toda e qualquer modificação.

- ESCOLA:

1- Andaime

O andaime de Madeira, será feito com madeira de alta resistência para facilitar no levantamento da alvenaria do reboco, da cobertura, da pintura, etc.

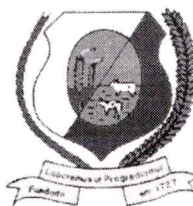
2 - Cobertura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE

OURÉM

Acolhendo a todos



2.1 – Serão substituída todas as pernamancas e ripamentos que estiverem danificadas ou seja, deterioradas, e as telhas substituídas as que estiverem quebradas e seu retelhamento.

3 - Pintura:

3.1 - À base de Látex e Acrílica - Todas as superfícies das paredes interna e externa que serão aplicado a tinta , terá que está seca, limpa, já retocadas e preparada para a pintura.

Sobre o reboco será passada uma lixa grossa para a retirada de partículas soltas e posteriormente, escovada para retirada da poeira.

A seguir será aplicada a tinta com o uso de rolo, em várias demãos, para um perfeito recobrimento da superfície de base, sendo que cada demão de tinta será aplicada somente após a anterior estar perfeitamente seca.

3.2 - Esmalte Sintético - As áreas que receberão pintura esmalte, estarão completamente lixadas e escovadas antes da aplicação de uma demão de tinta a ser usada como fundo.

Após a secagem, o fundo será lixado, quando serão aplicados duas demãos de esmalte sintético, com um intervalo de 12 horas entre as demãos.

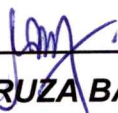
A aplicação será feita com rolo de espuma, e somente será utilizado o pincel para arremates e superfícies de pequenas dimensões, onde não se possa usar o rolo.

4 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

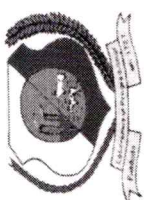
4.1 - Serão revisada toda a instalação elétrica

5 – INATALAÇÕES HIDROSANITÁRIO E ESGOTO

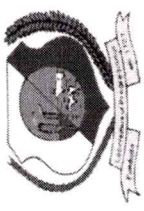
5.1 - Serão revisado todos os pontos de água e esgoto.


MARUZA BAPTISTA

Responsável Técnico Municipal



REF MUV DE
FLS 44
CPL 4

	PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM OBRA: REFORMA DA ESCOLA LUIZ DE MOURA ZONA RURAL DO MUNICIPIO		ORÇAMENTO ANALÍTICO	VALOR	VISTO	
				30.490,14		
			DATA	FL:		
			ABRIL/2017		01/ 02	

ITEM	CODIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	PREÇOS		
					UNITÁRIO	PARCIAL	TOTAL
1		Serviços Preliminares					4.360,60
1.1	011171	Licenças e taxas da obra (até 500m2)	1,00	CJ	3.500,00	3.500,00	
1.2	010006	Andaime de madeira	50,00	m²	17,21	860,60	
2		Demolições e Retiradas					765,22
2.1	020019	Retirada de reboco ou emboço	80,00	m²	4,90	392,08	
2.2	020014	Retirada de esquadria sem aproveitamento	3,36	m²	4,85	16,29	
2.3	020628	Retirada de piso cimentado	50,00	m²	7,14	356,85	
3		Cobertura					5.470,99
3.1	070308	Encaibramento e ripamento	80,56	m²	49,71	4.004,80	
3.2	070050	Retelhamento	80,56	m²	18,20	1.466,19	
4		Esquadrias					1.471,23
4.1	090064	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho	3,36	m²	437,87	1.471,23	
5		Revestimentos					3.904,16
5.1	110143	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	80,00	m²	9,65	771,68	
5.2	110763	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	80,00	m²	39,16	3.132,48	
6		Piso					2.180,10
6.1	130113	Cimentado liso e=2cm traço 1:3	50,00	m²	43,60	2.180,10	





PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM
SECRETARIA DE OBRAS

REF MUV DE
FLS 46
CPL W
OREM

Prefeitura de Ourém

Secretaria Municipal de Educação

Objeto :

REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO
INFANTIL CEL. LUIZ DE MOURA

Área Construída :

000,00m²

Local :

OURÉM - ZONA
RURAL

Data :

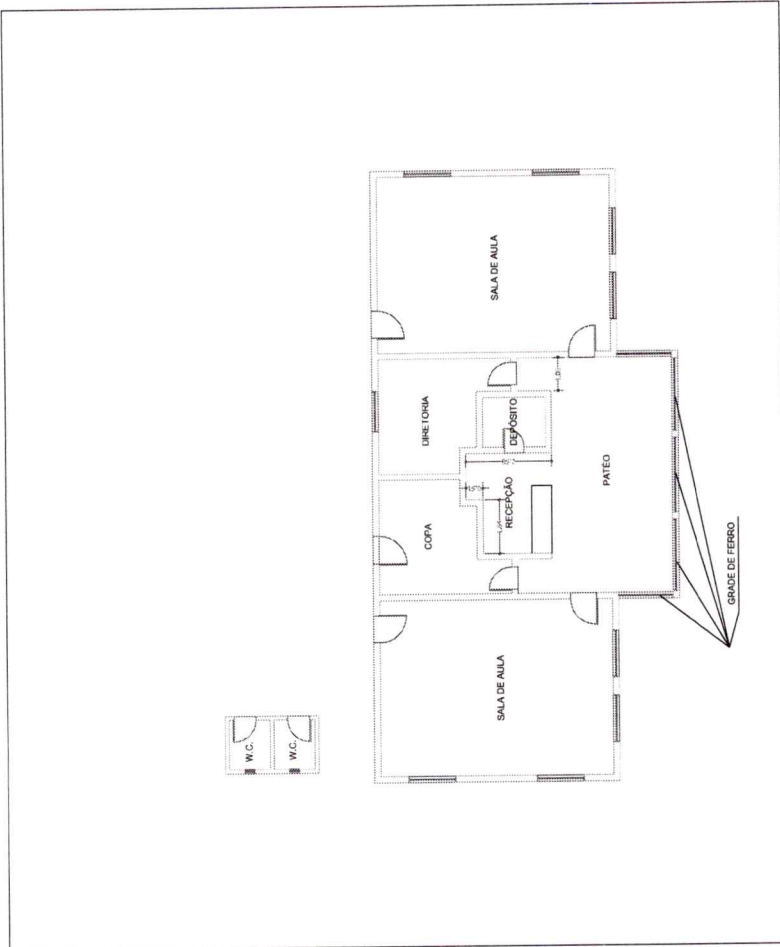
ABRIL./2017

01

01



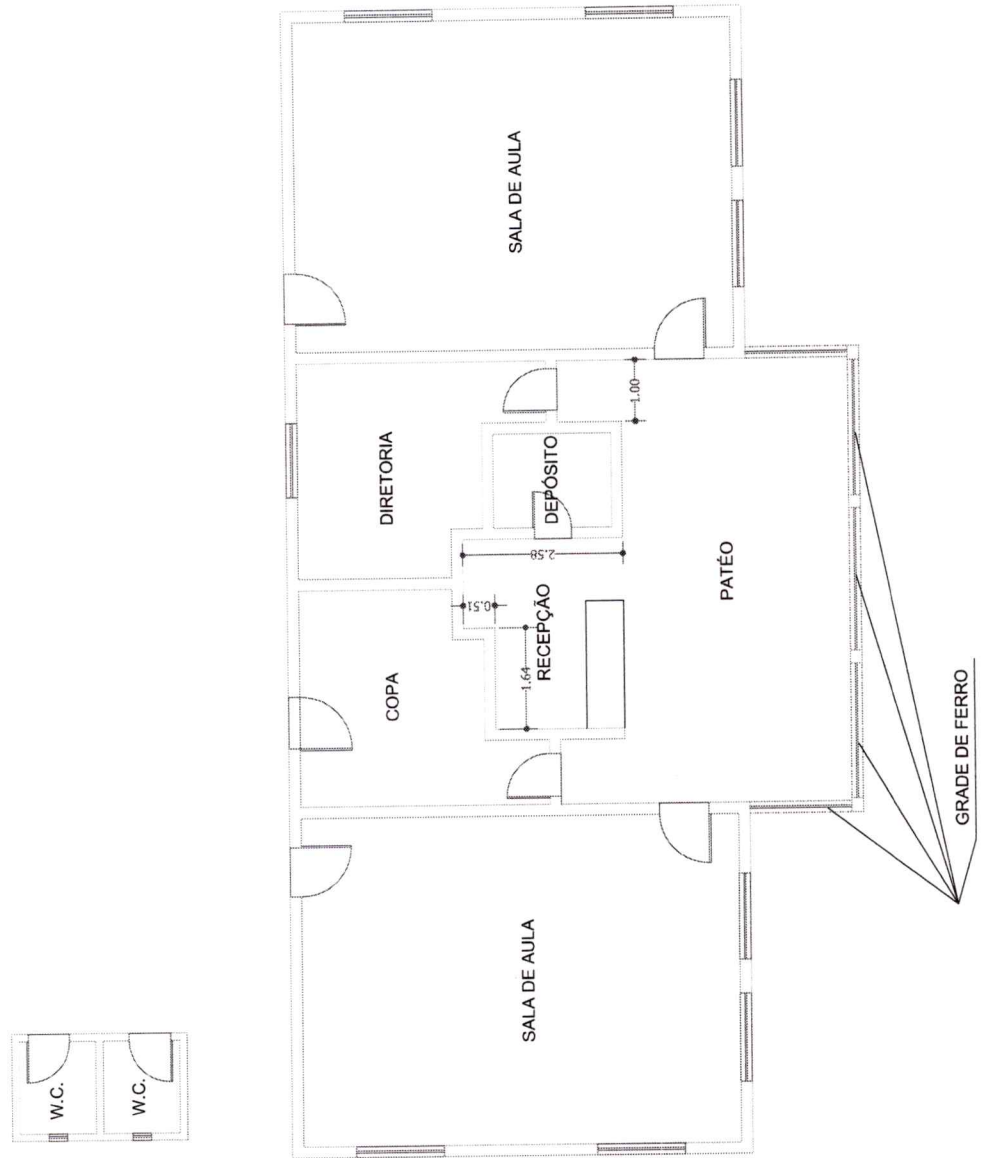
PROF. MU. FLS 480
CPL
OURÉM

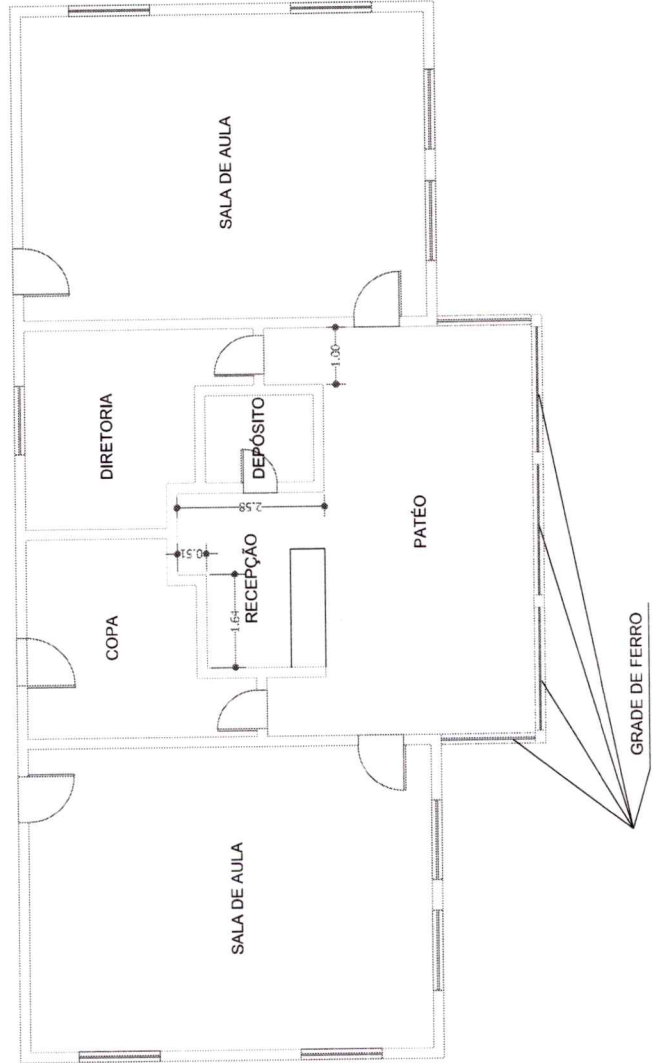
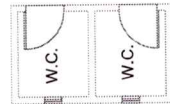


- OBRAS/REVISÃO
- PISO CIMENTADO E CALÇADA
 - REVISÃO DA COBERTURA
 - REVISÃO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA
 - REVISÃO DA INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA
 - ESQUADRIAS (TROCA DE PORTAS E JANELAS)
 - REVITALIZAÇÃO DO QUADRO
 - FORRO
 - PINTURA GERAL

Prefeitura de Ourém
Secretaria Municipal de Educação

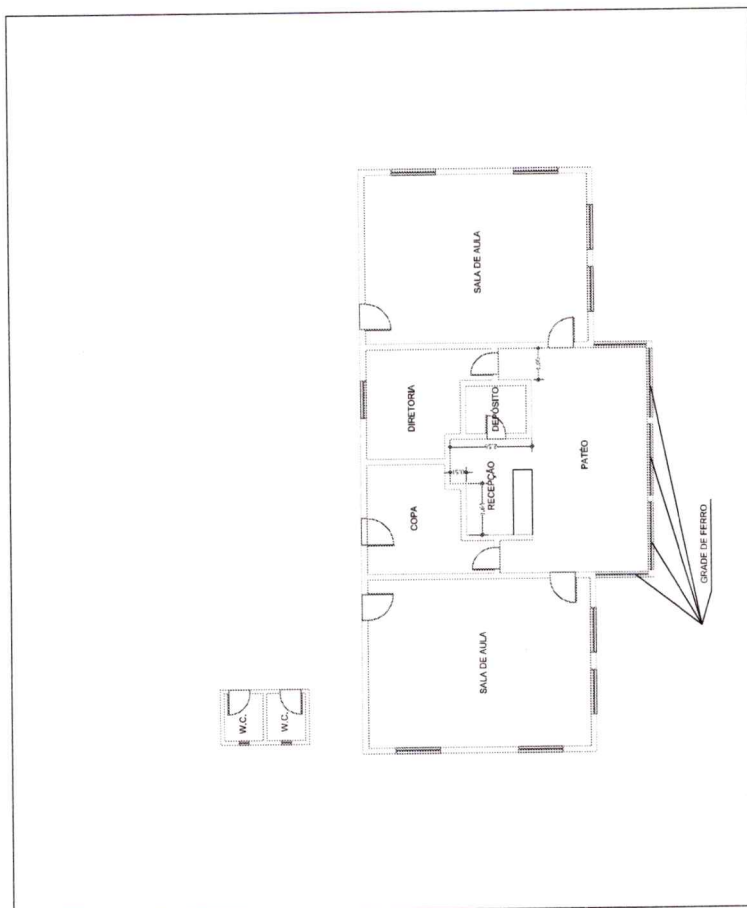
Objeto:		REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL CEL. LUIZ DE MOURA	
01/01	Ass. Comiss.:	Local:	Data:
		OURÉM - PZ/PA	
		UNIVERSIDADE	

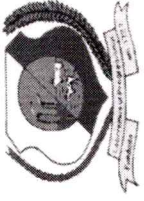






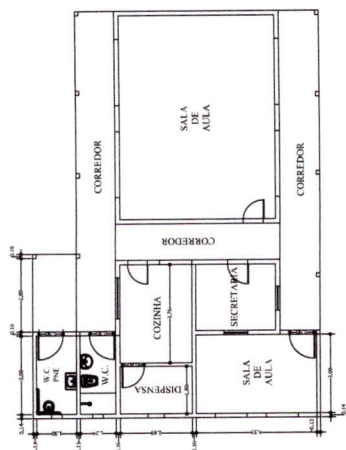
OBSERVAÇÃO	
Prefeitura de Ourém Secretaria Municipal de Educação	
Objeto:	SEÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTE CUI LUIZ DE MOURA
01/01	Área Construída: (m²) 14,00 Local: (m²) 14,00 Total: (m²) 14,00



	PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM		ORÇAMENTO ANALÍTICO	VALOR 24.891,78 DATA ABRIL./2017	VISTO FL: 01/02	
	OBRA: ESCOLA ANTÔNIO DOMINGOS /					
	VILA DO RIO GRANDINHO. ZONA RURAL DO MUNICÍPIO					

ITEM	CODIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	PREÇOS		
					UNITÁRIO	PARCIAL	TOTAL
1		Serviços Preliminares					4.360,60
1.1	011171	Licenças e taxas da obra (até 500m2)	1,00	CJ	3.500,00	3.500,00	
1.2	010006	Andaime de madeira	50,00	m²	17,21	860,60	
2		Demolições e Retiradas					667,20
2.1	020019	Retirada de reboco ou emboço	60,00	m²	4,90	294,06	
2.2	020014	Retirada de esquadria sem aproveitamento	3,36	m²	4,85	16,29	
2.3	020628	Retirada de piso cimentado	50,00	m²	7,14	356,85	
3		Cobertura					5.043,82
3.1	070308	Encaibramento e ripamento	74,27	m²	49,71	3.692,11	
3.2	070050	Retelhamento	74,27	m²	18,20	1.351,71	
4		Esquadrias					1.471,23
4.1	090064	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho	3,36	m²	437,87	1.471,23	
5		Revestimentos					2.928,12
5.1	110143	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	60,00	m²	9,65	578,76	
5.2	110763	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	60,00	m²	39,16	2.349,36	
6		Piso					2.180,10
6.1	130113	Cimentado liso e=2cm traço 1:3	50,00	m²	43,60	2.180,10	





CONTINUAÇÃO

Prefeitura de Ourém
Secretaria Municipal de Educação

Objeto: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL INTARATEUA

01/01

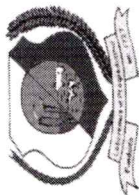
Ass. Com. Ed. 01/01
Ass. Com. Ed. 01/01
Ass. Com. Ed. 01/01

Ass. Com. Ed. 01/01

	PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM		ORÇAMENTO ANALÍTICO	VALOR 25.160,73	VISTO FL: 01/02
	OBRA: ESCOLA MUNICIPAL ABEL FIGUEIREDO-VILA DO CAIXA PREGO ZONA RURAL DO MUNICIPIO				

ITEM	CODIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	PREÇOS		
					UNITÁRIO	PARCIAL	TOTAL
1		Serviços Preliminares					4.360,60
1.1	011171	Licenças e taxas da obra (até 500m2)	1,00	CJ	3.500,00	3.500,00	
1.2	010006	Andaime de madeira	50,00	m²	17,21	860,60	
2		Demolições e Retiradas					610,05
2.1	020019	Retirada de reboco ou emboço	50,00	m²	4,90	245,05	
2.2	020014	Retirada de esquadria sem aproveitamento	1,68	m²	4,85	8,15	
2.3	020628	Retirada de piso cimentado	50,00	m²	7,14	356,85	
3		Cobertura					4.763,35
3.1	070308	Encaibramento e ripamento	70,14	m²	49,71	3.486,80	
3.2	070050	Retelhamento	70,14	m²	18,20	1.276,55	
4		Esquadrias					735,61
4.1	090064	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho	1,68	m²	437,87	735,61	
5		Revestimentos					2.440,10
5.1	110143	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	50,00	m²	9,65	482,30	
5.2	110763	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	50,00	m²	39,16	1.957,80	
6		Piso					2.180,10
6.1	130113	Cimentado liso e=2cm traço 1:3	50,00	m²	43,60	2.180,10	





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA DE OBRAS



CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

[illegible]

OBSERVAÇÃO:

- REVISÃO DA COBERTURA
- REVISÃO DA INSTALAÇÃO ELETRICA
- REVISÃO DA INSTALAÇÃO HIDRO-SANITARIA
- E ESGOTO
- PINTURA GERAL

Prefeitura de Ourém

Secretaria Municipal de Educação

Objeto :

REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ABEL
FIGUEIREDO - VILA DO CAIXA PREGO

01 / 01

Área Construída :

000,00m²

Local :

OURÉM - ZONA
RURAL

Data :

MAIO./2016



Prefeitura de Ourém

Secretaria Municipal de Educação

Objeto :

REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ABEL
FIGUEIREDO - VILA DO CAIXA PREGO

01

01

Área Construída :

000,00m2

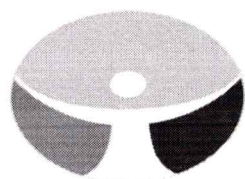
Local :

OURÉM - ZONA
RURAL

Data :

ABRIL./2017

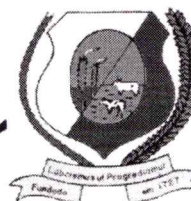




PREFEITURA MUNICIPAL DE

OURÉM

Acolhendo a todos



PROJETO BÁSICO

OBJETO:

REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ABEL FIGUEIREDO

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM – PARÁ

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

1- GENERALIDADES

As presentes especificações técnicas têm por objetivo estabelecer as condições que nortearão o desenvolvimento das obras e serviços relativos à **REFORMA DA ESCOLA NO MUNICÍPIO (VILA DO CAIXA PREGO) DE OURÉM - PARÁ**.

Os serviços contratados serão executados, rigorosamente, de acordo com estas Especificações Técnicas e com os documentos nelas referidos, as Normas Técnicas vigentes, as especificações de materiais e equipamentos descritos e os Projetos em anexo.

Todos os itens da planilha orçamentária dizem respeito, salvo o disposto em contrário nas Especificações Técnicas, a fornecimento e de material e mão de obra, por parte da CONTRATADA.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após o recebimento da Ordem de Serviço correspondente, ficando por sua conta exclusiva, as despesas decorrentes dessas providências.

1 – Obrigações da Contratada

1.1 – Quanto a materiais

Realizar a devida programação de compra de materiais, de forma a concluir a obra no prazo fixado;

Observar rigorosamente os prazos de validade dos materiais, pois será recusado pela Fiscalização qualquer tipo de material que se encontre com o prazo de validade vencido;

Todo e qualquer material de construção que entrar no canteiro de obras deverá ser previamente aprovado pela Fiscalização. Aquele que for impugnado deverá ser retirado do canteiro, no prazo definido pela Fiscalização.

Submeter à Fiscalização, sem ônus, amostras dos materiais e acabamentos a serem utilizados na obra.

1.2 – Quanto à mão-de-obra

Contratar mão-de-obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados, que assegure progresso satisfatório às obras.

É de responsabilidade da contratada o fornecimento de equipamentos de segurança aos seus empregados tais como: cintos, capacetes, etc., devendo ser obedecidas todas as normas de prevenção de acidentes;

1.3 - Quanto aos equipamentos e ferramentas de trabalho

É de responsabilidade da contratada os gastos com aquisição de ferramentas, máquinas, equipamentos necessários na execução da reforma.

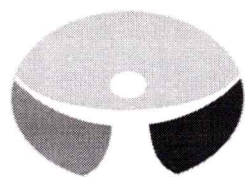
1.4 – Quanto à administração da obra

Manter um engenheiro civil ou arquiteto residente na obra, com carga horária mínima equivalente a um turno fixo, por semana;

Manter em dia pagamentos de faturas de água e energia elétrica.

1.4 – Segurança e saúde do trabalho

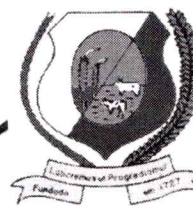
A Contratada assumirá inteira responsabilidade pela execução dos serviços sub empreitados, em conformidade com a legislação vigente de Segurança e



PREFEITURA MUNICIPAL DE

OURÉM

Acolhendo a todos



Saúde do Trabalho, em particular as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, instituídas pela Portaria nº 3.214/78 e suas alterações posteriores;

Serão de uso obrigatório os equipamentos de proteção individual estabelecidos na NR-18 e demais Normas de Segurança do Trabalho. Os equipamentos mínimos obrigatórios serão:

- Equipamentos para proteção da cabeça
- Equipamentos para Proteção Auditiva
- Equipamentos para Proteção dos membros superiores e inferiores.

A inobservância das Normas Regulamentadoras relativas à Segurança e Saúde do Trabalho terá como penalidade advertência por escrito e multa.

1.5 - Limpezas da obra

O local da obra, assim como seu entorno e passeio, deverá ser mantido limpo e desobstruído de entulhos, durante e após a realização dos trabalhos.

1.6 - Locações de Instalações e Equipamentos

A CONTRATADA procederá à aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes do projeto com as reais condições encontradas no local.

Havendo discrepâncias, que não possam ser sanadas na obra, ou modificações significativas ocorridas após a conclusão e o recebimento do projeto, a ocorrência será comunicada à Fiscalização, que decidirá a respeito.

1.7 - Especificações de materiais e serviços

O fornecimento de materiais, bem como a execução dos serviços obedecerá rigorosamente ao constante nos documentos:

- Normas da ABNT;
- Prescrições e recomendações dos fabricantes;
- Normas internacionais consagradas, na falta das citadas;
- Estas especificações e desenhos do projeto.

Os materiais ou equipamentos especificados admitem equivalentes em função e qualidade. O uso destes produtos será previamente aprovado pela CONTRATANTE.

A existência de FISCALIZAÇÃO, de modo algum, diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeição da execução de qualquer serviço.

Ficará a critério da FISCALIZAÇÃO recusar qualquer serviço executado que não satisfaça às condições contratuais, às especificações e ao bom padrão de acabamento.

A CONTRATADA ficará obrigada a refazer os trabalhos recusados pela FISCALIZAÇÃO.

Caberá à CONTRATADA a responsabilidade por qualquer acidente de trabalho, bem como danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE e a terceiros.

Todas as medidas serão conferidas no local.

A quantificação é da responsabilidade das empresas LICITANTES que serão obrigadas a contemplar todos os itens constantes do projeto.

Todos os materiais serão novos, comprovadamente de primeira qualidade.

1.8 – Quanto ao andamento dos trabalhos

Para fiel observância do contrato e perfeita execução e acabamento das obras a CONTRATADA deverá manter na obra pessoal técnico habilitado e obriga-se a prestar toda assistência técnica e administrativa, com a finalidade de imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais;

1.9 – Do prazo de execução

O prazo para execução dos serviços em é de **60 (SESSENTA) dias corridos**, a contar da data de recebimento da ordem de serviço.

1.10 – Do pagamento

O pagamento das etapas concluídas da obra será realizado através de medições quinzenais, especificado em **Planilha de Medição** e validado somente com visto do fiscal do município e do Prefeito Municipal, conjuntamente.

2- CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

2.1- O projeto básico prevê Reforma: Retelhamento da Cobertura, Pintura Geral Reparo nas Instalações Elétricas e Hidros sanitário e Esgoto, entre outros, sendo executados de acordo com as especificações que se seguem dentro das normas construção e obedecendo aos desenhos e detalhes dos projetos arquitetônicos obedecendo as presentes especificações as quais prevalecem, em casos de dúvidas, sobre os detalhes de desenho do projeto;

2.2-A confecção dos demais projetos complementares, quando necessário, será de responsabilidade da CONTRATADA;

2.3- Os serviços não aprovados ou que se apresentarem defeituosos durante sua execução será demolidos e reconstruídos por conta exclusiva da CONTRATADA; Os materiais que não satisfizerem as especificações ou forem julgados inadequados serão removidos do canteiro de obras dentro de 48 (quarenta e oito) horas a contar da determinação do **Fiscal de obras** municipal;

2.4- As obras serão contratadas pela PREFEITURA, através da Comissão Permanente de Licitação, sendo o Setor de Engenharia responsável pela sua fiscalização. Cabe à FISCALIZAÇÃO a verificação do andamento da obra de acordo com o cronograma físico-financeiro, elaborando as medições e faturas referentes aos serviços executados no período em questão para seu respectivo pagamento;

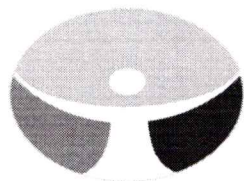
2.5- O responsável pela fiscalização respeitará rigorosamente o projeto e suas especificações, sendo o Setor de Engenharia previamente consultado para toda e qualquer modificação.

- ESCOLA:

1- Andaime

O andaime de Madeira, será feito com madeira de alta resistência para facilitar no levantamento, da cobertura, da pintura, etc.

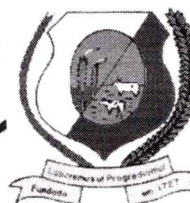
2 - Cobertura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE

OURÉM

Acolhendo a todos



2.1 – Serão substituída todas as pernamancas e ripamentos que estiverem danificadas ou seja, deterioradas, e as telhas substituídas as que estiverem quebradas, e seu retelhamento.

3 - Pintura:

3.1 - À base de Látex e Acrílica - Todas as superfícies das paredes interna e externa que serão aplicado a tinta , terá que está seca, limpa, já retocadas e preparada para a pintura.

Sobre o reboco será passada uma lixa grossa para a retirada de partículas soltas e posteriormente, escovada para retirada da poeira.

A seguir será aplicada a tinta com o uso de rolo, em várias demãos, para um perfeito recobrimento da superfície de base, sendo que cada demão de tinta será aplicada somente após a anterior estar perfeitamente seca.

3.2 - Esmalte Sintético - As áreas que receberão pintura esmalte, estarão completamente lixadas e escovadas antes da aplicação de uma demão de tinta a ser usada como fundo.

Após a secagem, o fundo será lixado, quando serão aplicados duas demãos de esmalte sintético, com um intervalo de 12 horas entre as demãos.

A aplicação será feita com rolo de espuma, e somente será utilizado o pincel para arremates e superfícies de pequenas dimensões, onde não se possa usar o rolo.

4 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

4.1 - Serão revisada toda a instalação elétrica

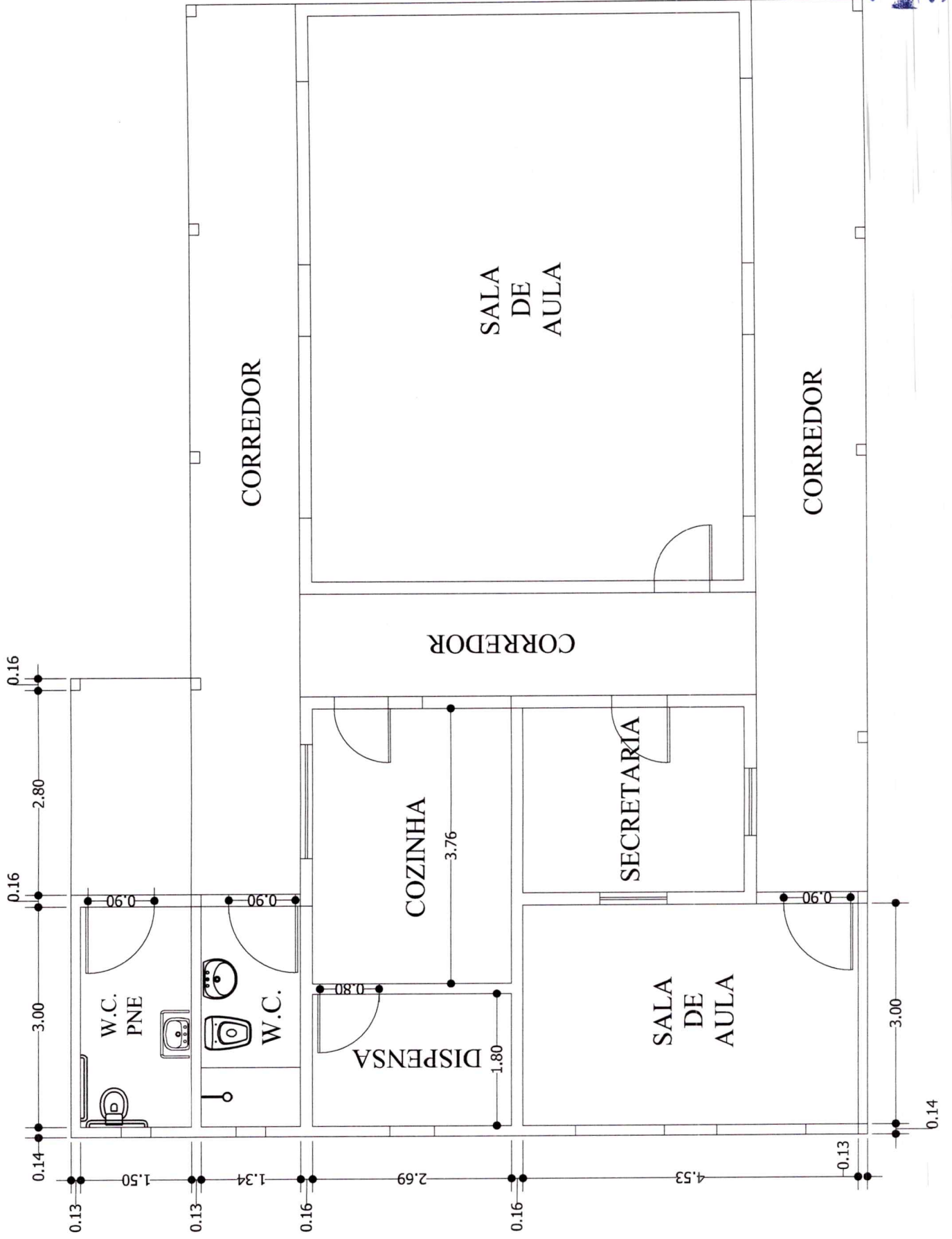
5 – INATALAÇÕES HIDROSANITÁRIO E ESGOTO

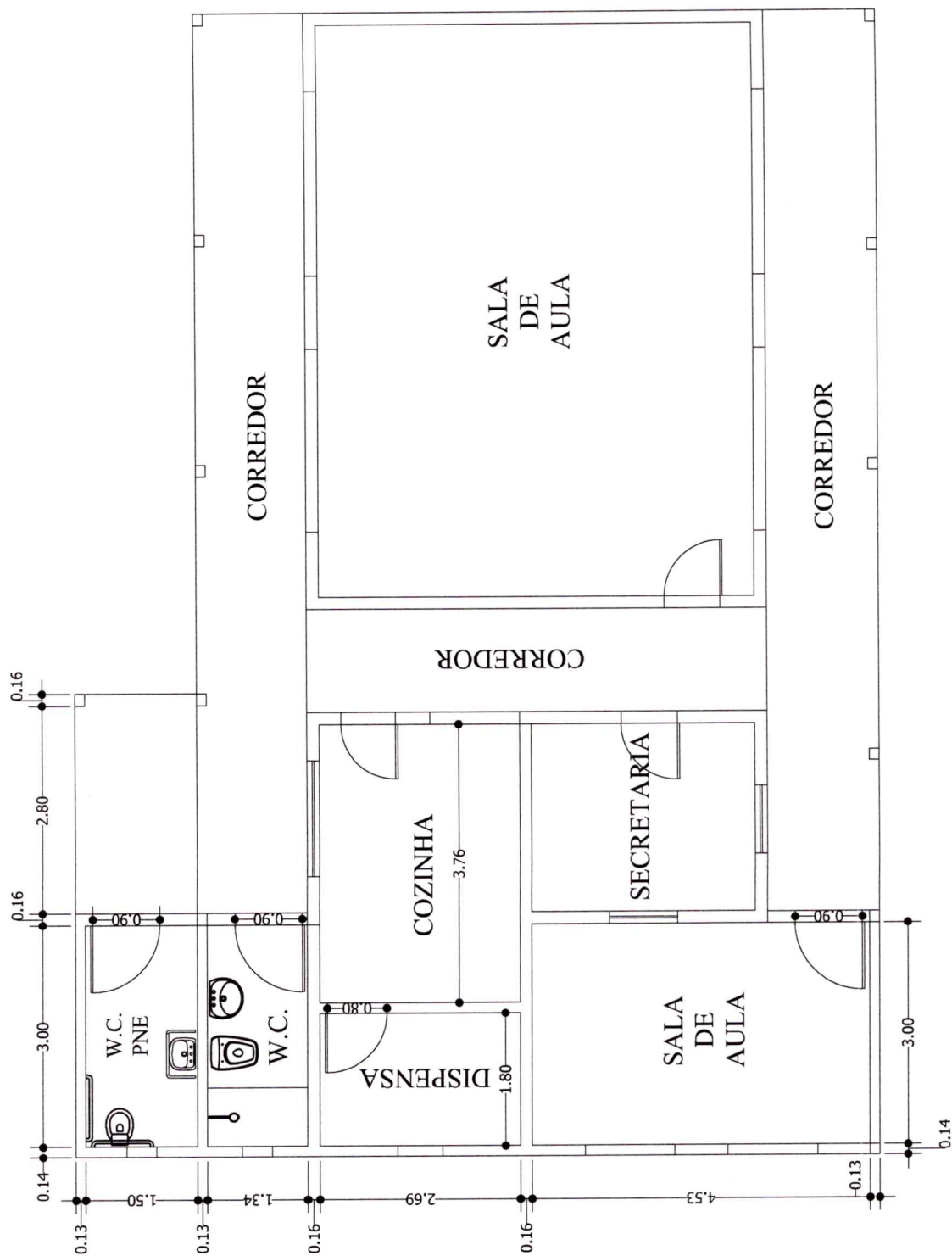
5.1 - Serão revisado todos os pontos de água e esgoto.

MARUZA BAPTISTA

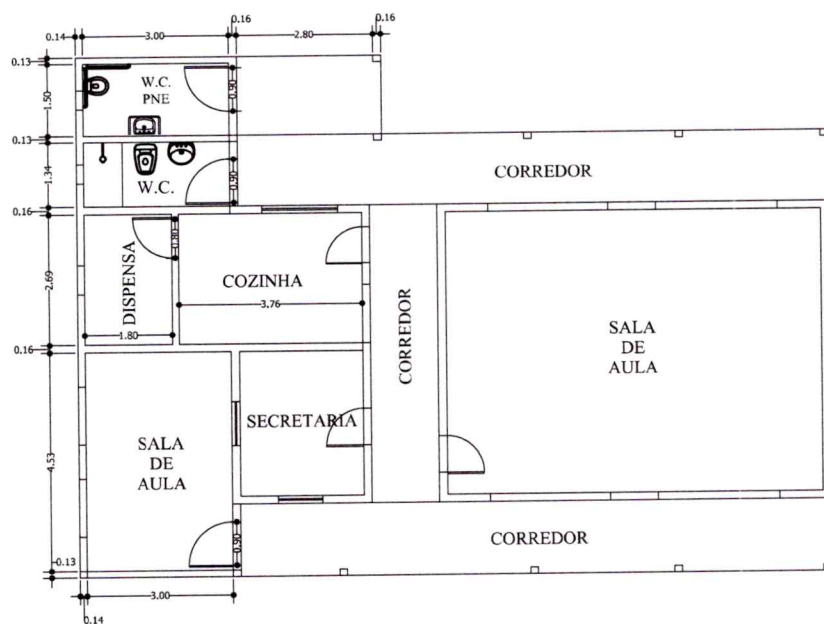
Responsável Técnico Municipal

CAU: A28510-2

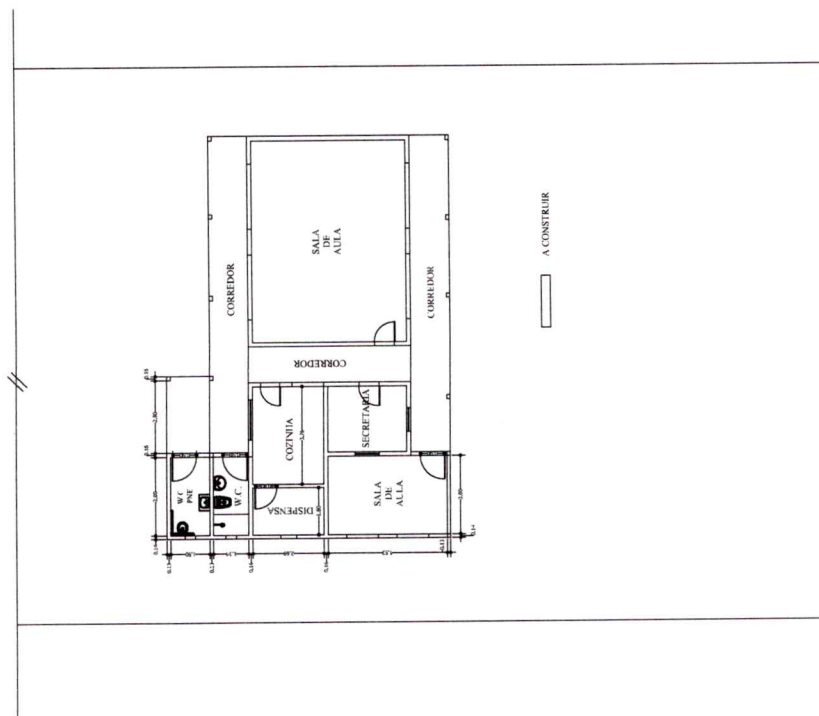




A CONSTRUIR



 A CONSTRUIR



A CONSTRUIR

OBJETO

- S. DE AULA
- RETELHAMENTO DA COBERTURA
- REVISÃO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E SANEAMENTO
- PINTURA GERAL

Prefeitura de Ourém
Secretaria Municipal de Educação

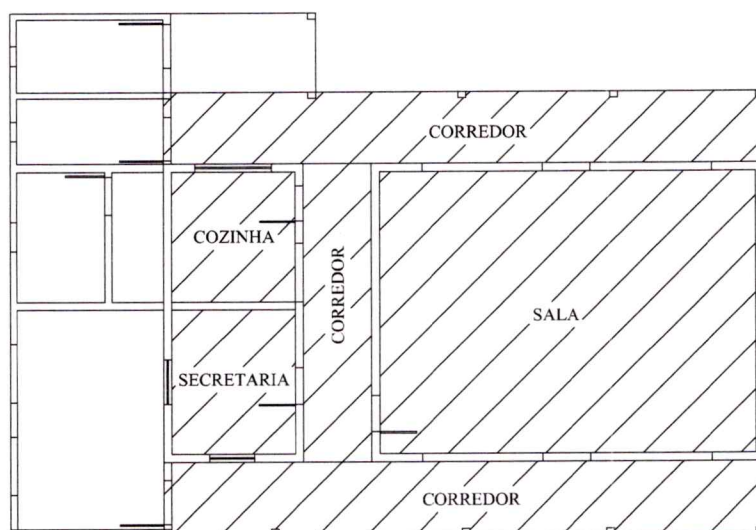
Objeto: RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM S. DE AULA, RETELHAMENTO E PINTURA GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL

01/01

Valor estimado: R\$ 800.000,00

Valor estimado: R\$ 800.000,00

Valor estimado: R\$ 800.000,00



 A CONSTRUIR



- OBJETO:
- S. DE ALULA
 - REFINAMENTO DA COBERTURA
 - REVISÃO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E
 - SANITÁRIA
 - PINTURA GERAL

Prefeitura de Ourém
Secretaria Municipal de Educação

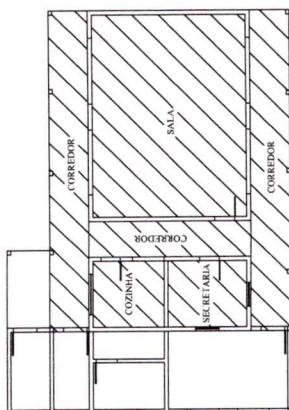
Objeto: Reforma e ampliação de uma sala de aula,
refinamento e pintura geral, da escola municipal
instaurada.

01/01

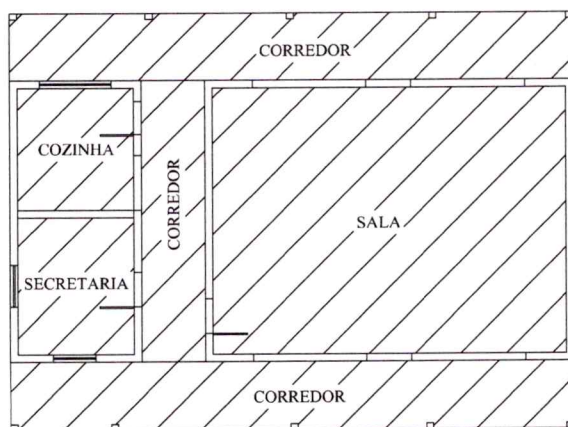
Valor estimado: R\$ 600.000,00

Valor real: R\$ 600.000,00

Valor real: R\$ 600.000,00



A CONSTRUIR



EXISTENTE

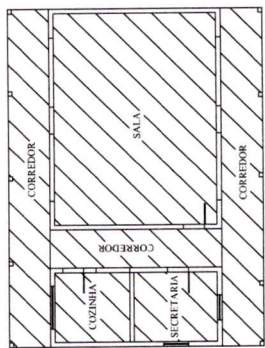


OBJETIVO :
REFORMA E AMPLIAÇÃO
- S. DE AULAS
- BANHEIRO MASCULINO E FEMENINO
- RETILHAMENTO DA COBERTURA
- REVISÃO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E SANITÁRIA
- PINTURA GERAL

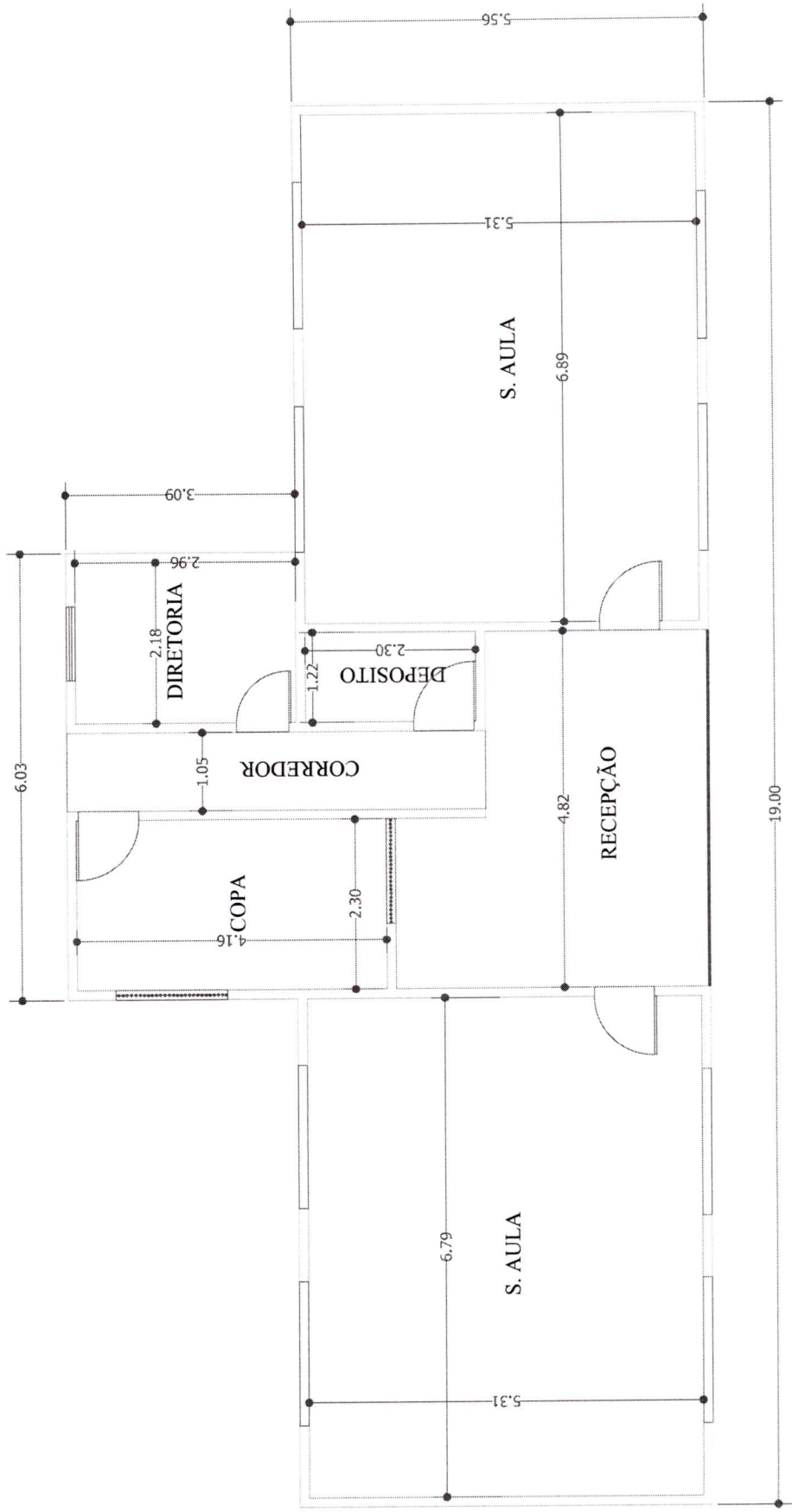
Prefeitura de Ourém
Secretaria Municipal de Educação

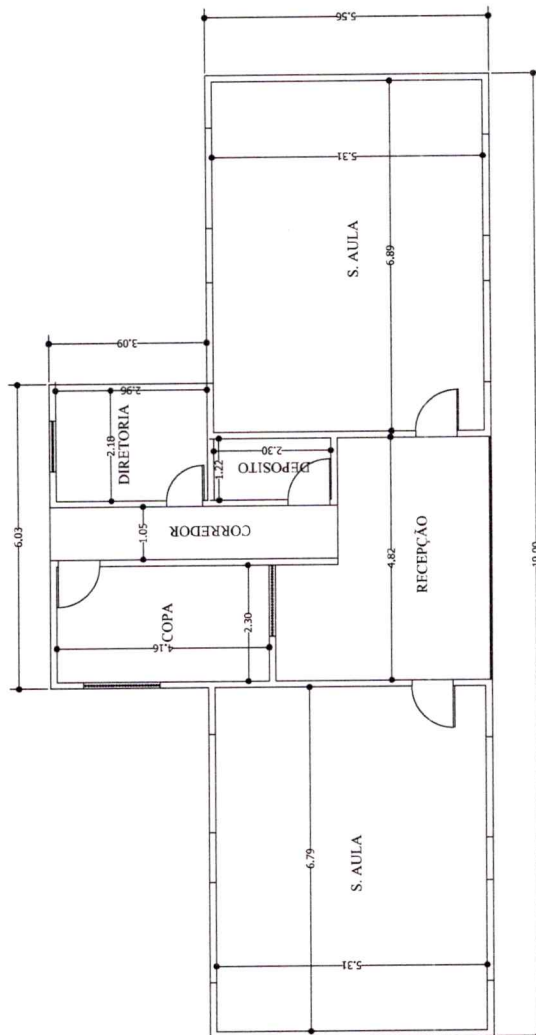
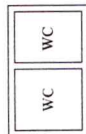
Objeto :
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA S. DE AULAS, BANHEIROS
MASCULINO E FEMENINO, RETILHAMENTO DA COBERTURA
E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E SANITÁRIA DA ESCOLA MUNICIPAL
RIO GRANDINHO

01/01



EXISTENTE





OBSERVAÇÃO:

- REVISÃO DA COBERTURA
- REVISÃO DA INSTALAÇÃO ELETRICA
- REVISÃO DA INSTALAÇÃO HIDRO-SANITARIA
- ESGOTO
- PINTURA GERAL

Prefeitura de Ourém
Secretaria Municipal de Educação

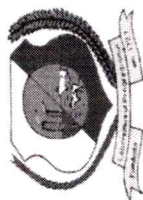
Objeto :
REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ABEL
FIGUEIREDO - VILA DO CAIXA PREGO

01 / 01

Área Construída :
Local :
OURÉM - ZONA RURAL

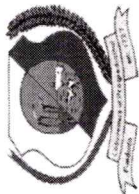
MAIO/2016



	PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM		ORÇAMENTO ANALÍTICO	VALOR 39.341,54 DATA ABRIL./2017	VISTO FL: 01/ 02	
	OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESC.MUL.MONTEVIDEO ZONA RURAL DO MUNICIPIO					

ITEM	CODIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	PREÇOS		
					UNITÁRIO	PARCIAL	TOTAL
1		Serviços Preliminares					4.532,72
1.1	011171	Licenças e taxas da obra (até 500m2)	1,00	CJ	3.500,00	3.500,00	
1.2	010006	Andaime de madeira	60,00	m²	17,21	1.032,72	
2		Demolições e Retiradas					836,59
2.1	020019	Retirada de reboco ou emboço	80,00	m²	4,90	392,08	
2.2	020014	Retirada de esquadria sem aproveitamento	3,36	m²	4,85	16,29	
2.3	020628	Retirada de piso cimentado	60,00	m²	7,14	428,22	
3		Cobertura					9.388,15
3.1	070308	Encaibramento e ripamento	138,24	m²	49,71	6.872,19	
3.2	070050	Retelhamento	138,24	m²	18,20	2.515,97	
4		Esquadrias					1.471,23
4.1	090064	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho	3,36	m²	437,87	1.471,23	
5		Revestimentos					3.904,16
5.1	110143	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	80,00	m²	9,65	771,68	
5.2	110763	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	80,00	m²	39,16	3.132,48	
6		Piso					2.616,12
6.1	130113	Cimentado liso e=2cm traço 1:3	60,00	m²	43,60	2.616,12	





PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM
SECRETARIA DE OBRAS



CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

[illegible]



OBSERVAÇÃO:

- S. DE AULA
- RETELHAMENTO DA COBERTURA
- REVISÃO DA INSTALAÇÃO ELETRICA E SANITARIA
- PINTURA GERAL

Prefeitura de Ourém
Secretaria Municipal de Educação

01
/ 01

Objeto :

AMPLIAÇÃO DE UMA S. DE AULA, RETELHAMENTO E PINTURA GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEVIDEO

Área Construída :

000,00m2

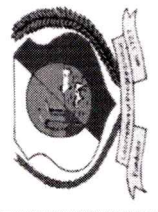
Local :

OURÉM - ZONA
RURAL

Data :

ABRIL/2014



	PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM OBRA: ESCOLA MUNICIPAL MARIA MARCIANA DA FONSECA - VILA CEARAZINHO ZONA RURAL DO MUNICIPIO		ORÇAMENTO ANALÍTICO	VALOR 26.319,40 DATA ABRIL/2017	VISTO FL: 01/02	

ITEM	CODIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	PREÇOS		
					UNITÁRIO	PARCIAL	TOTAL
1		Serviços Preliminares					4.360,60
1.1	011171	Licenças e taxas da obra (até 500m2)	1,00	CJ	3.500,00	3.500,00	
1.2	010006	Andaime de madeira	50,00	m²	17,21	860,60	
2		Demolições e Retiradas					765,22
2.1	020019	Retirada de reboco ou emboço	80,00	m²	4,90	392,08	
2.2	020014	Retirada de esquadria sem aproveitamento	3,36	m²	4,85	16,29	
2.3	020628	Retirada de piso cimentado	50,00	m²	7,14	356,85	
3		Cobertura					4.244,50
3.1	070308	Encaibramento e ripamento	62,50	m²	49,71	3.107,00	
3.2	070050	Retelhamento	62,50	m²	18,20	1.137,50	
4		Esquadrias					1.471,23
4.1	090064	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho	3,36	m²	437,87	1.471,23	
5		Revestimentos					3.904,16
5.1	110143	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	80,00	m²	9,65	771,68	
5.2	110763	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	80,00	m²	39,16	3.132,48	
6		Piso					2.180,10
6.1	130113	Cimentado liso e=2cm traço 1:3	50,00	m²	43,60	2.180,10	



OBSERVAÇÃO:

- REFORMA, RETELHAMENTO, REPARO NA
INSTALAÇÃO ELÉTRICA, HIDRAULICA E ESGOTO E
PINTURA GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA
MARCIANA DA FONSECA - VILA DO CEARAZINHO

Prefeitura de Ourém

Secretaria Municipal de Educação

Objeto :

REFORMA GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA MARCIANA
DA FONSECA - VILA DO CEARAZINHO

01

Área Construída :

000,00m²

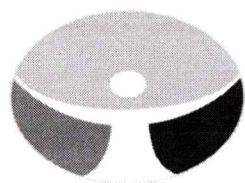
Local :

OURÉM - ZONA
RURAL

Data :

MAIO/2016





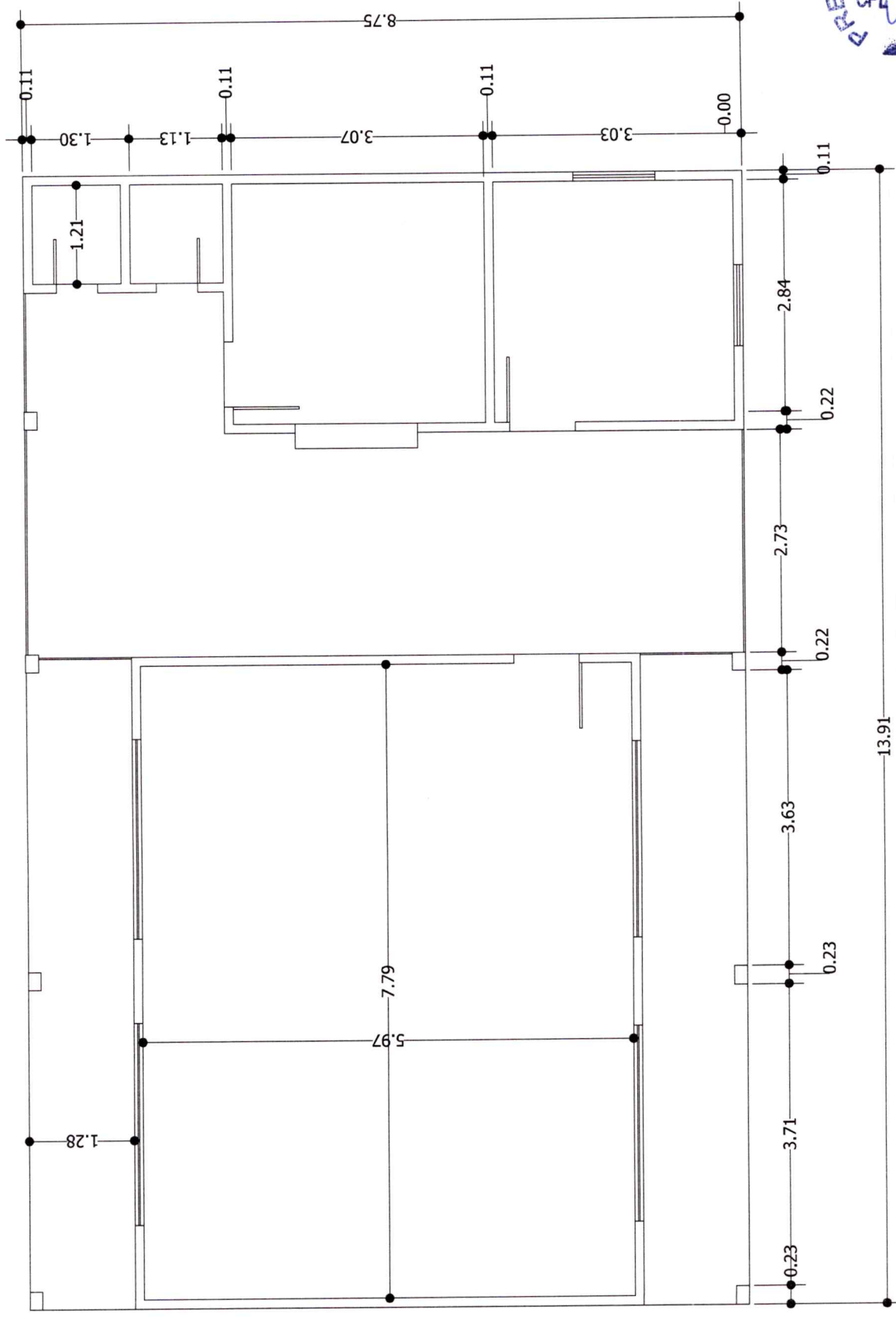
PREFEITURA MUNICIPAL DE

OURÉM

Acolhendo a todos



CAU: A28510-2





- REFORMA, RETELHAMENTO, REPARO NA
INSTALAÇÃO ELÉTRICA, HIDRAULICA E ESGOTO E
PINTURA GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA
MARCIANA DA FONSECA - VILA DO CEARAZINHO

Prefeitura de Ourém
Secretaria Municipal de Educação

Objeto :

REFORMA GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA MARCIANA
DA FONSECA - VILA DO CEARAZINHO

Área Construída :

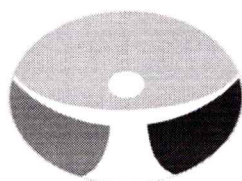
local :

OURÉM - ZONA RURAL

Data:

MAIO/2016

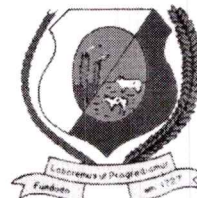
$$\frac{01}{01}$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE

OURÉM

Acolhendo a todos



PROJETO BÁSICO

OBJETO:

REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA MARCIANA DA FONSECA

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM – PARÁ

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

1- GENERALIDADES

As presentes especificações técnicas têm por objetivo estabelecer as condições que nortearão o desenvolvimento das obras e serviços relativos à **REFORMA DA ESCOLA NO MUNICÍPIO (VILA DO CEARAZINHA) DE OURÉM - PARÁ**.

Os serviços contratados serão executados, rigorosamente, de acordo com estas Especificações Técnicas e com os documentos nelas referidos, as Normas Técnicas vigentes, as especificações de materiais e equipamentos descritos e os Projetos em anexo.

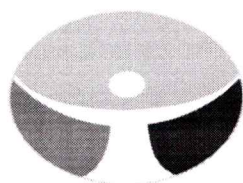
Todos os itens da planilha orçamentária dizem respeito, salvo o disposto em contrário nas Especificações Técnicas, a fornecimento e de material e mão de obra, por parte da CONTRATADA.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após o recebimento da Ordem de Serviço correspondente, ficando por sua conta exclusiva, as despesas decorrentes dessas providências.

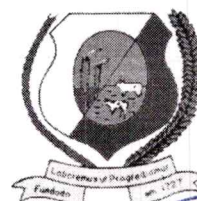
1 – Obrigações da Contratada

1.1 – Quanto a materiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE

OURÉM
Acolhendo a todos



Realizar a devida programação de compra de materiais, de forma a concluir a obra no prazo fixado;

Observar rigorosamente os prazos de validade dos materiais, pois será recusado pela Fiscalização qualquer tipo de material que se encontre com o prazo de validade vencido;

Todo e qualquer material de construção que entrar no canteiro de obras deverá ser previamente aprovado pela Fiscalização. Aquele que for impugnado deverá ser retirado do canteiro, no prazo definido pela Fiscalização.

Submeter à Fiscalização, sem ônus, amostras dos materiais e acabamentos a serem utilizados na obra.

1.2 – Quanto à mão-de-obra

Contratar mão-de-obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados, que assegure progresso satisfatório às obras.

É de responsabilidade da contratada o fornecimento de equipamentos de segurança aos seus empregados tais como: cintos, capacetes, etc., devendo ser obedecidas todas as normas de prevenção de acidentes;

1.3 - Quanto aos equipamentos e ferramentas de trabalho

É de responsabilidade da contratada os gastos com aquisição de ferramentas, máquinas, equipamentos necessários na execução da reforma.

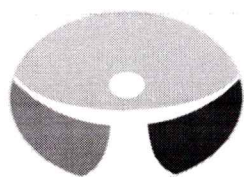
1.4 – Quanto à administração da obra

Manter um engenheiro civil ou arquiteto residente na obra, com carga horária mínima equivalente a um turno fixo, por semana;

Manter em dia pagamentos de faturas de água e energia elétrica.

1.4 – Segurança e saúde do trabalho

A Contratada assumirá inteira responsabilidade pela execução dos serviços sub empreitados, em conformidade com a legislação vigente de Segurança e



PREFEITURA MUNICIPAL DE

OURÉM

Acolhendo a todos



Saúde do Trabalho, em particular as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, instituídas pela Portaria nº 3.214/78 e suas alterações posteriores;

Serão de uso obrigatório os equipamentos de proteção individual estabelecidos na NR-18 e demais Normas de Segurança do Trabalho. Os equipamentos mínimos obrigatórios serão:

- Equipamentos para proteção da cabeça
- Equipamentos para Proteção Auditiva
- Equipamentos para Proteção dos membros superiores e inferiores.

A inobservância das Normas Regulamentadoras relativas à Segurança e Saúde do Trabalho terá como penalidade advertência por escrito e multa.

1.5 - Limpezas da obra

O local da obra, assim como seu entorno e passeio, deverá ser mantido limpo e desobstruído de entulhos, durante e após a realização dos trabalhos.

1.6 - Locações de Instalações e Equipamentos

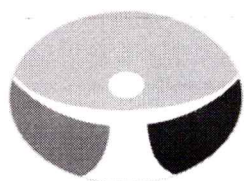
A CONTRATADA procederá à aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes do projeto com as reais condições encontradas no local.

Havendo discrepâncias, que não possam ser sanadas na obra, ou modificações significativas ocorridas após a conclusão e o recebimento do projeto, a ocorrência será comunicada à Fiscalização, que decidirá a respeito.

1.7 - Especificações de materiais e serviços

O fornecimento de materiais, bem como a execução dos serviços obedecerá rigorosamente ao constante nos documentos:

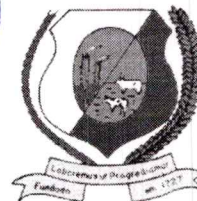
- Normas da ABNT;
- Prescrições e recomendações dos fabricantes;
- Normas internacionais consagradas, na falta das citadas;
- Estas especificações e desenhos do projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

OURÉM

Acolhendo a todos



Os materiais ou equipamentos especificados admitem equivalentes em função e qualidade. O uso destes produtos será previamente aprovado pela CONTRATANTE.

A existência de FISCALIZAÇÃO, de modo algum, diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeição da execução de qualquer serviço.

Ficará a critério da FISCALIZAÇÃO recusar qualquer serviço executado que não satisfaça às condições contratuais, às especificações e ao bom padrão de acabamento.

A CONTRATADA ficará obrigada a refazer os trabalhos recusados pela FISCALIZAÇÃO.

Caberá à CONTRATADA a responsabilidade por qualquer acidente de trabalho, bem como danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE e a terceiros.

Todas as medidas serão conferidas no local.

A quantificação é da responsabilidade das empresas LICITANTES que serão obrigadas a contemplar todos os itens constantes do projeto.

Todos os materiais serão novos, comprovadamente de primeira qualidade.

1.8 – Quanto ao andamento dos trabalhos

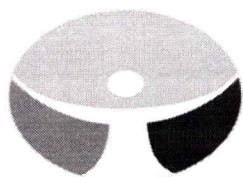
Para fiel observância do contrato e perfeita execução e acabamento das obras a CONTRATADA deverá manter na obra pessoal técnico habilitado e obriga-se a prestar toda assistência técnica e administrativa, com a finalidade de imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais;

1.9 – Do prazo de execução

O prazo para execução dos serviços em é de **60 (SESSENTA) dias corridos**, a contar da data de recebimento da ordem de serviço.

1.10 – Do pagamento

O pagamento das etapas concluídas da obra será realizado através de medições quinzenais, especificado em **Planilha de Medição** e validado somente com visto do fiscal do município e do Prefeito Municipal, conjuntamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

OURÉM

Acolhendo a todos



2- CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

2.1- O projeto básico prevê Reforma: Retelhamento da Cobertura, Pintura Geral Reparo nas Instalações Elétricas e Hidros sanitário e Esgoto, entre outros, sendo executados de acordo com as especificações que se seguem dentro das normas construção e obedecendo aos desenhos e detalhes dos projetos arquitetônicos obedecendo as presentes especificações as quais prevalecem, em casos de dúvidas, sobre os detalhes de desenho do projeto;

2.2-A confecção dos demais projetos complementares, quando necessário, será de responsabilidade da CONTRATADA;

2.3- Os serviços não aprovados ou que se apresentarem defeituosos durante sua execução será demolidos e reconstruídos por conta exclusiva da CONTRATADA; Os materiais que não satisfizerem as especificações ou forem julgados inadequados serão removidos do canteiro de obras dentro de 48 (quarenta e oito) horas a contar da determinação do **Fiscal de obras** municipal;

2.4- As obras serão contratadas pela PREFEITURA, através da Comissão Permanente de Licitação, sendo o Setor de Engenharia responsável pela sua fiscalização. Cabe à FISCALIZAÇÃO a verificação do andamento da obra de acordo com o cronograma físico-financeiro, elaborando as medições e faturas referentes aos serviços executados no período em questão para seu respectivo pagamento;

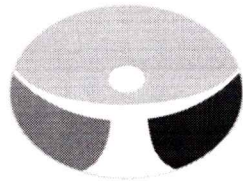
2.5- O responsável pela fiscalização respeitará rigorosamente o projeto e suas especificações, sendo o Setor de Engenharia previamente consultado para toda e qualquer modificação.

- ESCOLA:

1- Andaime

O andaime de Madeira, será feito com madeira de alta resistência para facilitar, na cobertura, na pintura, etc.

2 - Cobertura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE

OURÉM

Acolhendo a todos



2.1 – Serão substituída todas as pernamancas e ripamentos que estiverem danificadas ou seja, deterioradas, e as telhas substituídas as que estiverem quebradas e seu retelhamento.

3 - Pintura:

3.1 - À base de Látex e Acrílica - Todas as superfícies das paredes interna e externa que serão aplicado a tinta , terá que está seca, limpa, já retocadas e preparada para a pintura.

Sobre o reboco será passada uma lixa grossa para a retirada de partículas soltas e posteriormente, escovada para retirada da poeira.

A seguir será aplicada a tinta com o uso de rolo, em várias demãos, para um perfeito recobrimento da superfície de base, sendo que cada demão de tinta será aplicada somente após a anterior estar perfeitamente seca.

3.2 - Esmalte Sintético - As áreas que receberão pintura esmalte, estarão completamente lixadas e escovadas antes da aplicação de uma demão de tinta a ser usada como fundo.

Após a secagem, o fundo será lixado, quando serão aplicados duas demãos de esmalte sintético, com um intervalo de 12 horas entre as demãos.

A aplicação será feita com rolo de espuma, e somente será utilizado o pincel para arremates e superfícies de pequenas dimensões, onde não se possa usar o rolo.

4 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

4.1 - Serão revisada toda a instalação elétrica

5 – INATALAÇÕES HIDROSANITÁRIO E ESGOTO

5.1 - Serão revisado todos os pontos de água e esgoto.


MARUZA BAPTISTA

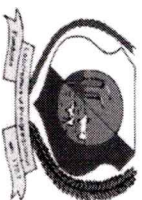
Responsável Técnico Municipal

CAU: A28510-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM
OBRA: ESCOLA MUNICIPAL MARIA EPIFÂNIA DOS SANTOS VILA DO MOCAMBO. ZONA RURAL DO MUNICIPIO

ORÇAMENTO ANALÍTICO	VALOR	VISTO
	45.476,45	
	DATA	FL:
	ABRIL./2017	01/ 02



ITEM	CODIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	PREÇOS		
					UNITÁRIO	PARCIAL	TOTAL
1		Serviços Preliminares					4.876,96
1.1	011171	Licenças e taxas da obra (até 500m2)	1,00	CJ	3.500,00	3.500,00	
1.2	010006	Andaime de madeira	80,00	m²	17,21	1.376,96	
2		Demolições e Retiradas					1.032,63
2.1	020019	Retirada de reboco ou emboço	120,00	m²	4,90	588,12	
2.2	020014	Retirada de esquadria sem aproveitamento	3,36	m²	4,85	16,29	
2.3	020628	Retirada de piso cimentado	60,00	m²	7,14	428,22	
3		Cobertura					11.483,92
3.1	070308	Encaibramento e ripamento	169,10	m²	49,71	8.406,30	
3.2	070050	Retelhamento	169,10	m²	18,20	3.077,62	
4		Esquadrias					1.471,23
4.1	080064	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho	3,36	m²	437,87	1.471,23	
5		Revestimentos					5.856,24
5.1	110143	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	120,00	m²	9,65	1.157,52	
5.2	110763	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	120,00	m²	39,16	4.698,72	
6		Piso					2.616,12
6.1	130113	Cimentado liso e=2cm traço 1:3	60,00	m²	43,60	2.616,12	

[illegible]



OBSERVAÇÃO:

- REVISÃO DA COBERTURA
- REVISÃO DA INSTALAÇÃO ELETRICA
- REVISÃO DA INSTALAÇÃO HIDRO-SANITARIA E ESGOTO
- PINTURA GERAL

Prefeitura de Ourém
Secretaria Municipal de Educação

01
/ 01

Objeto :
REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA
EPIFÂNIA DOS SANTOS

Área Construída :

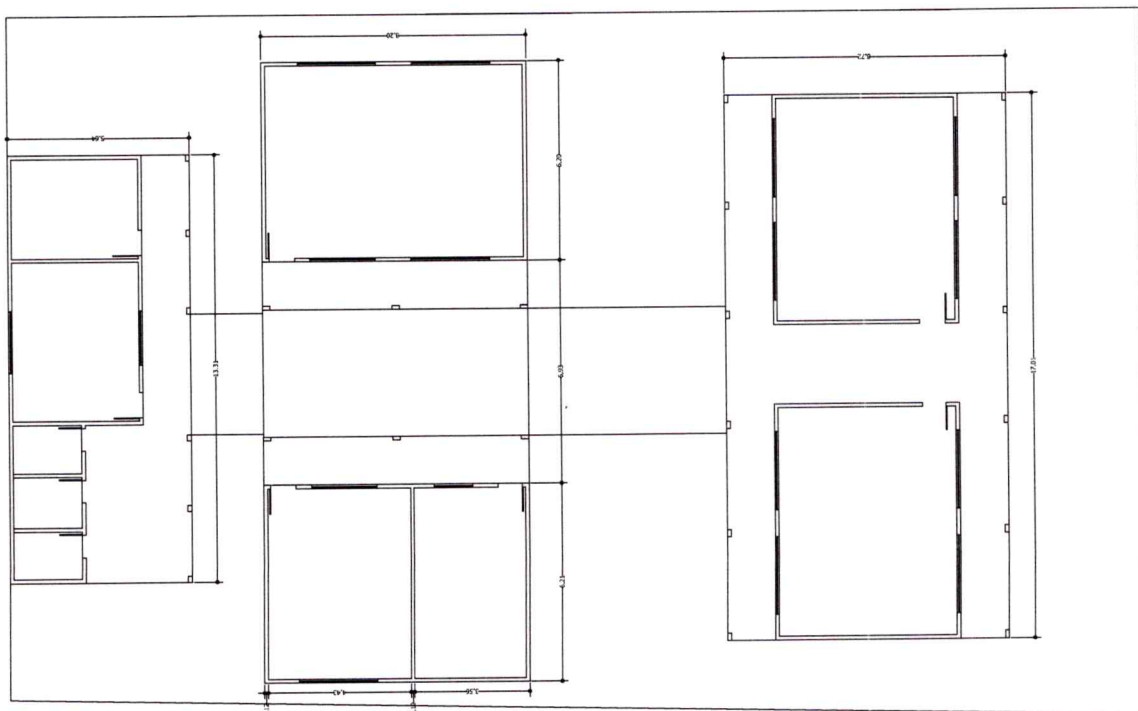
000,00m2

Local :

OURÉM - ZONA
RURAL

Data :

MAIO./2016



OBSERVAÇÃO:
- REVISÃO DA COBERTURA
- REVISÃO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA
- REVISÃO DA INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA
E ESGOTO
- PINTURA GERAL



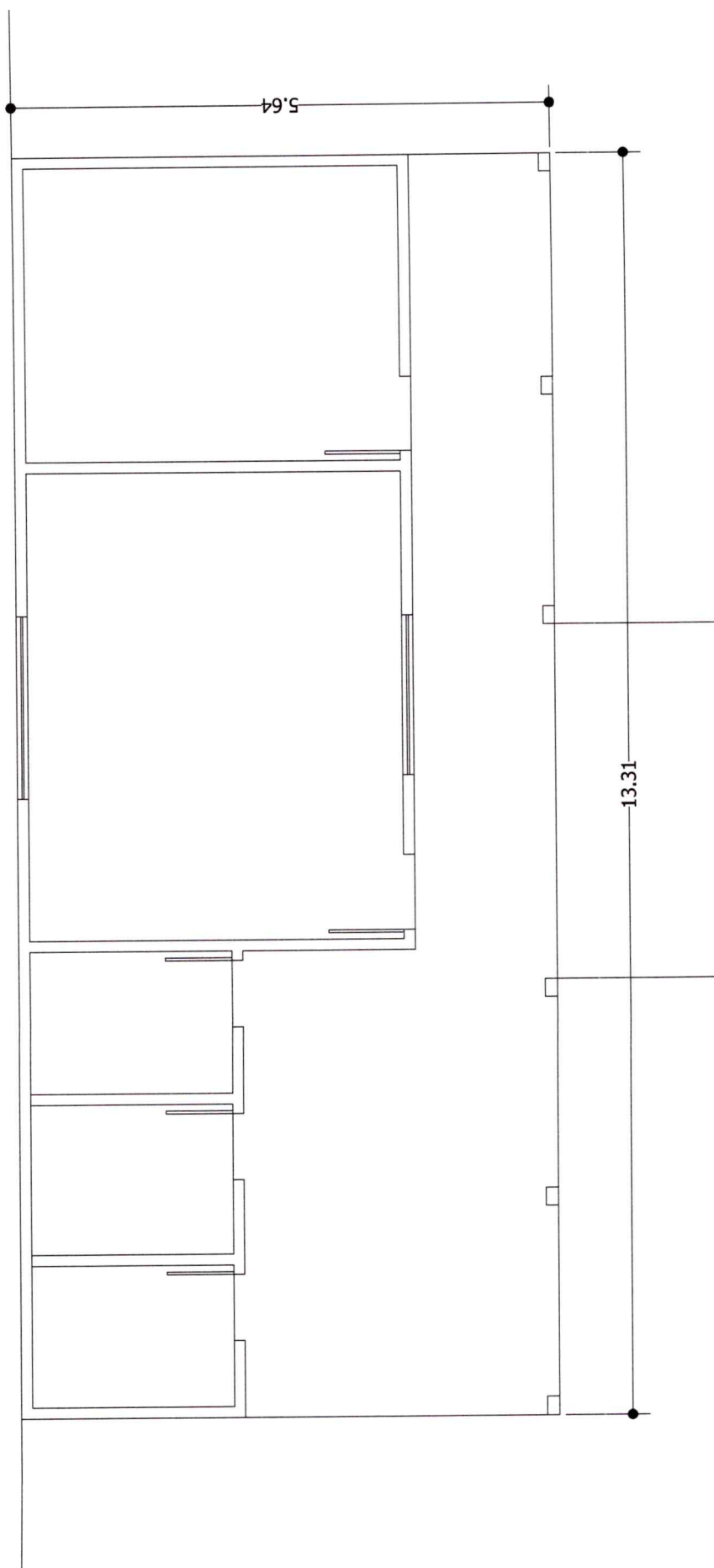
Prefeitura de Ourém
Secretaria Municipal de Educação

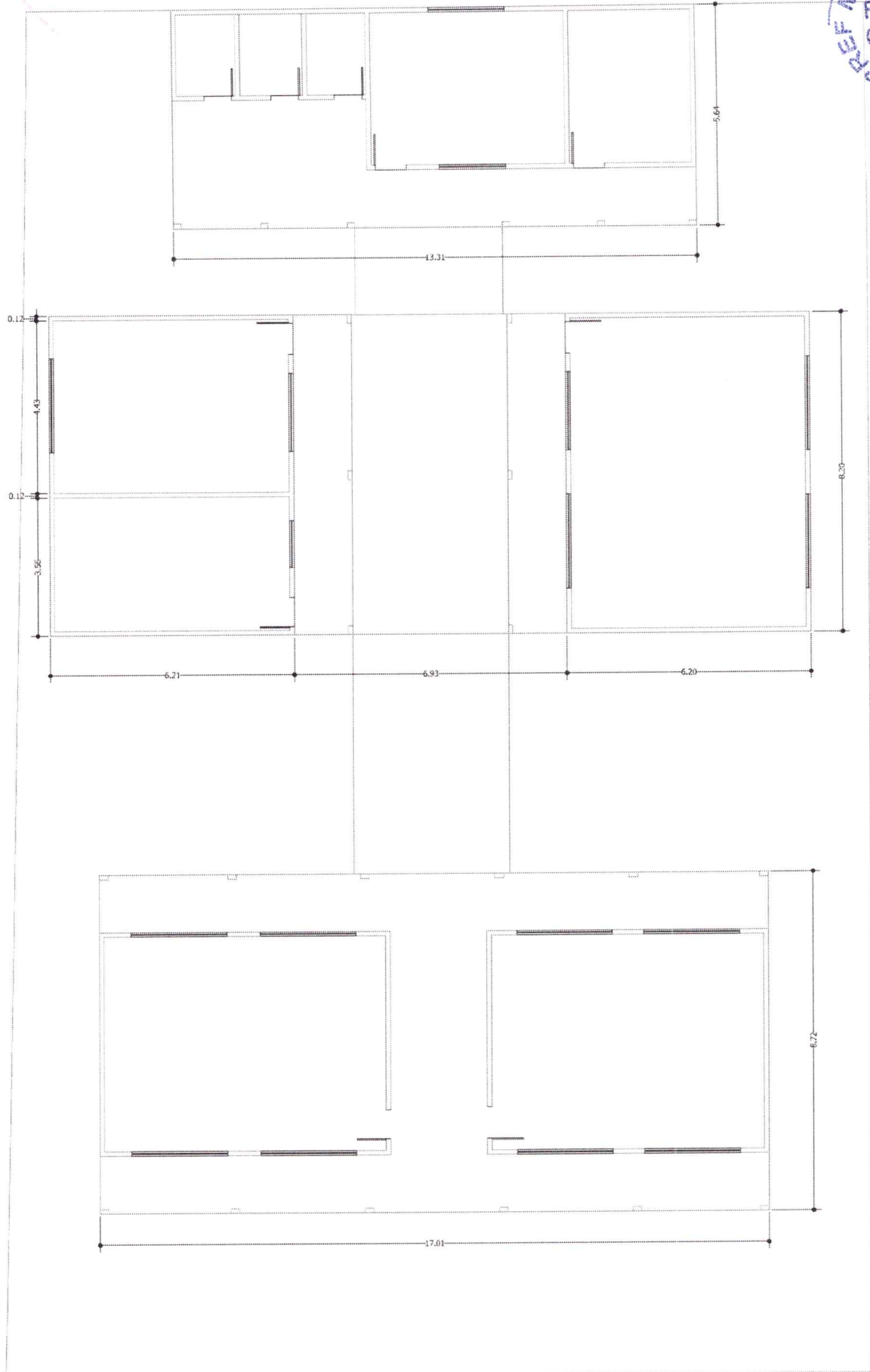
Objeto :
REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA
EPIFÂNIA DOS SANTOS

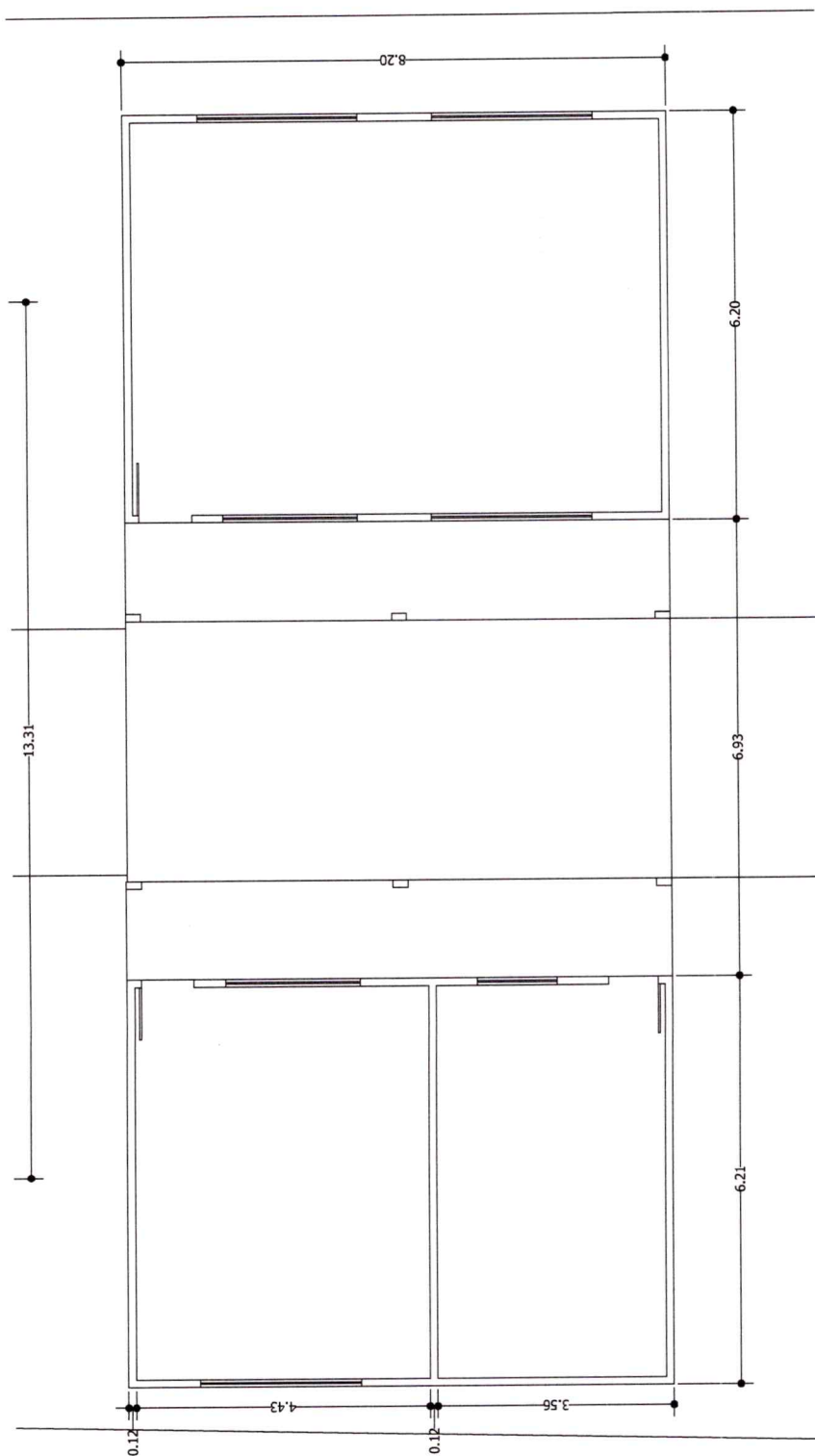
01/01

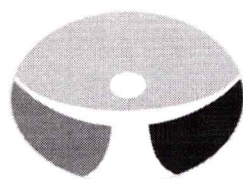
Assinatura: _____
Local: _____
Data: _____
OURÉM - ZONA
RURAL

MARÇO 2016





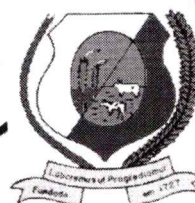




PREFEITURA MUNICIPAL DE

OURÉM

Acolhendo a todos



PROJETO BÁSICO

OBJETO:

REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA EPIFANIA DOS SANTOS

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM – PARÁ

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

1- GENERALIDADES

As presentes especificações técnicas têm por objetivo estabelecer as condições que nortearão o desenvolvimento das obras e serviços relativos à **REFORMA DA ESCOLA NO MUNICÍPIO (VILA DO MOCAMBO) DE OURÉM - PARÁ**.

Os serviços contratados serão executados, rigorosamente, de acordo com estas Especificações Técnicas e com os documentos nelas referidos, as Normas Técnicas vigentes, as especificações de materiais e equipamentos descritos e os Projetos em anexo.

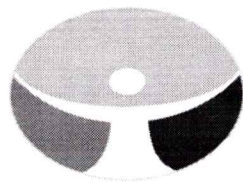
Todos os itens da planilha orçamentária dizem respeito, salvo o disposto em contrário nas Especificações Técnicas, a fornecimento e de material e mão de obra, por parte da CONTRATADA.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após o recebimento da Ordem de Serviço correspondente, ficando por sua conta exclusiva, as despesas decorrentes dessas providências.

1 – Obrigações da Contratada

1.1 – Quanto a materiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE

OURÉM

Acolhendo a todos



Realizar a devida programação de compra de materiais, de forma a concluir a obra no prazo fixado;

Observar rigorosamente os prazos de validade dos materiais, pois será recusado pela Fiscalização qualquer tipo de material que se encontre com o prazo de validade vencido;

Todo e qualquer material de construção que entrar no canteiro de obras deverá ser previamente aprovado pela Fiscalização. Aquele que for impugnado deverá ser retirado do canteiro, no prazo definido pela Fiscalização.

Submeter à Fiscalização, sem ônus, amostras dos materiais e acabamentos a serem utilizados na obra.

1.2 – Quanto à mão-de-obra

Contratar mão-de-obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados, que assegure progresso satisfatório às obras.

É de responsabilidade da contratada o fornecimento de equipamentos de segurança aos seus empregados tais como: cintos, capacetes, etc., devendo ser obedecidas todas as normas de prevenção de acidentes;

1.3 - Quanto aos equipamentos e ferramentas de trabalho

É de responsabilidade da contratada os gastos com aquisição de ferramentas, máquinas, equipamentos necessários na execução da reforma.

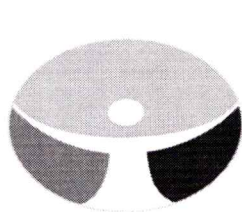
1.4 – Quanto à administração da obra

Manter um engenheiro civil ou arquiteto residente na obra, com carga horária mínima equivalente a um turno fixo, por semana;

Manter em dia pagamentos de faturas de água e energia elétrica.

1.4 – Segurança e saúde do trabalho

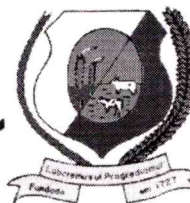
A Contratada assumirá inteira responsabilidade pela execução dos serviços sub empreitados, em conformidade com a legislação vigente de Segurança e



PREFEITURA MUNICIPAL DE

OURÉM

Acolhendo a todos



Saúde do Trabalho, em particular as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, instituídas pela Portaria nº 3.214/78 e suas alterações posteriores;

Serão de uso obrigatório os equipamentos de proteção individual estabelecidos na NR-18 e demais Normas de Segurança do Trabalho. Os equipamentos mínimos obrigatórios serão:

- Equipamentos para proteção da cabeça
- Equipamentos para Proteção Auditiva
- Equipamentos para Proteção dos membros superiores e inferiores.

A inobservância das Normas Regulamentadoras relativas à Segurança e Saúde do Trabalho terá como penalidade advertência por escrito e multa.

1.5 - Limpezas da obra

O local da obra, assim como seu entorno e passeio, deverá ser mantido limpo e desobstruído de entulhos, durante e após a realização dos trabalhos.

1.6 - Locações de Instalações e Equipamentos

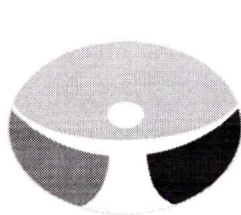
A CONTRATADA procederá à aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes do projeto com as reais condições encontradas no local.

Havendo discrepâncias, que não possam ser sanadas na obra, ou modificações significativas ocorridas após a conclusão e o recebimento do projeto, a ocorrência será comunicada à Fiscalização, que decidirá a respeito.

1.7 - Especificações de materiais e serviços

O fornecimento de materiais, bem como a execução dos serviços obedecerá rigorosamente ao constante nos documentos:

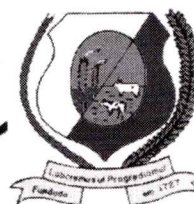
- Normas da ABNT;
- Prescrições e recomendações dos fabricantes;
- Normas internacionais consagradas, na falta das citadas;
- Estas especificações e desenhos do projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

OURÉM

Acolhendo a todos



Os materiais ou equipamentos especificados admitem equivalentes em função e qualidade. O uso destes produtos será previamente aprovado pela CONTRATANTE.

A existência de FISCALIZAÇÃO, de modo algum, diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeição da execução de qualquer serviço.

Ficará a critério da FISCALIZAÇÃO recusar qualquer serviço executado que não satisfaça às condições contratuais, às especificações e ao bom padrão de acabamento.

A CONTRATADA ficará obrigada a refazer os trabalhos recusados pela FISCALIZAÇÃO.

Caberá à CONTRATADA a responsabilidade por qualquer acidente de trabalho, bem como danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE e a terceiros.

Todas as medidas serão conferidas no local.

A quantificação é da responsabilidade das empresas LICITANTES que serão obrigadas a contemplar todos os itens constantes do projeto.

Todos os materiais serão novos, comprovadamente de primeira qualidade.

1.8 – Quanto ao andamento dos trabalhos

Para fiel observância do contrato e perfeita execução e acabamento das obras a CONTRATADA deverá manter na obra pessoal técnico habilitado e obriga-se a prestar toda assistência técnica e administrativa, com a finalidade de imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais;

1.9 – Do prazo de execução

O prazo para execução dos serviços em é de **60 (SESSENTA) dias corridos**, a contar da data de recebimento da ordem de serviço.

1.10 – Do pagamento

O pagamento das etapas concluídas da obra será realizado através de medições quinzenais, especificado em **Planilha de Medição** e validado somente com visto do fiscal do município e do Prefeito Municipal, conjuntamente.

2- CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

2.1- O projeto básico prevê Reforma: Retelhamento da Cobertura, Pintura Geral Reparo nas Instalações Elétricas e Hidros sanitário e Esgoto, entre outros, sendo executados de acordo com as especificações que se seguem dentro das normas construção e obedecendo aos desenhos e detalhes dos projetos arquitetônicos obedecendo as presentes especificações as quais prevalecem, em casos de dúvidas, sobre os detalhes de desenho do projeto;

2.2-A confecção dos demais projetos complementares, quando necessário, será de responsabilidade da CONTRATADA;

2.3- Os serviços não aprovados ou que se apresentarem defeituosos durante sua execução será demolidos e reconstruídos por conta exclusiva da CONTRATADA; Os materiais que não satisfizerem as especificações ou forem julgados inadequados serão removidos do canteiro de obras dentro de 48 (quarenta e oito) horas a contar da determinação do **Fiscal de obras** municipal;

2.4- As obras serão contratadas pela PREFEITURA, através da Comissão Permanente de Licitação, sendo o Setor de Engenharia responsável pela sua fiscalização. Cabe à FISCALIZAÇÃO a verificação do andamento da obra de acordo com o cronograma físico-financeiro, elaborando as medições e faturas referentes aos serviços executados no período em questão para seu respectivo pagamento;

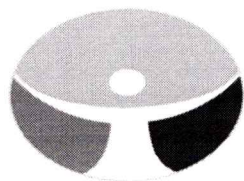
2.5- O responsável pela fiscalização respeitará rigorosamente o projeto e suas especificações, sendo o Setor de Engenharia previamente consultado para toda e qualquer modificação.

- ESCOLA:

1- Andaime

O andaime de Madeira, será feito com madeira de alta resistência para facilitar no levantamento, da cobertura, da pintura, etc.

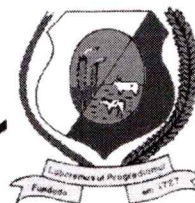
2 - Cobertura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE

OURÉM

Acolhendo a todos



2.1 – Serão substituída todas as pernamancas e ripamentos que estiverem danificadas ou seja, deterioradas, e as telhas substituídas as que estiverem quebradas, e seu retelhamento.

3 - Pintura:

3.1 - À base de Látex e Acrílica - Todas as superfícies das paredes interna e externa que serão aplicado a tinta, terá que está seca, limpa, já retocadas e preparada para a pintura.

Sobre o reboco será passada uma lixa grossa para a retirada de partículas soltas e posteriormente, escovada para retirada da poeira.

A seguir será aplicada a tinta com o uso de rolo, em várias demãos, para um perfeito recobrimento da superfície de base, sendo que cada demão de tinta será aplicada somente após a anterior estar perfeitamente seca.

3.2 - Esmalte Sintético - As áreas que receberão pintura esmalte, estarão completamente lixadas e escovadas antes da aplicação de uma demão de tinta a ser usada como fundo.

Após a secagem, o fundo será lixado, quando serão aplicados duas demãos de esmalte sintético, com um intervalo de 12 horas entre as demãos.

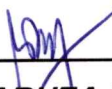
A aplicação será feita com rolo de espuma, e somente será utilizado o pincel para arremates e superfícies de pequenas dimensões, onde não se possa usar o rolo.

4 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

4.1 - Serão revisada toda a instalação elétrica

5 – INATALAÇÕES HIDROSANITÁRIO E ESGOTO

5.1 - Serão revisado todos os pontos de água e esgoto.


MARUZA BAPTISTA

Responsável Técnico Municipal



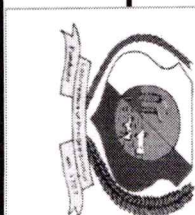
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM
OBRA: REFORMA DA ESC. MUL. MARIA ALVES CICALISE
ZONA RURAL DO MUNICIPIO

ORÇAMENTO ANALÍTICO

VALOR
 24.964,34

VISTO
 FL: 01/02

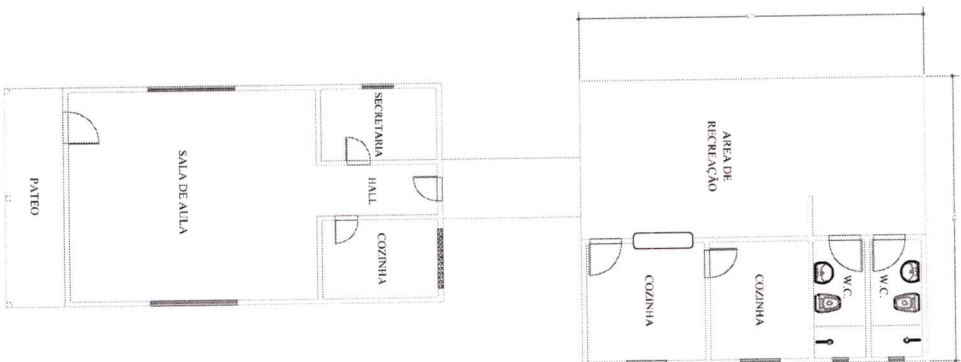
DATA
 ABRIL./2017



ITEM	CODIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	PREÇOS		
					UNITÁRIO	PARCIAL	TOTAL
1		Serviços Preliminares					4.360,60
1.1	011171	Licenças e taxas da obra (até 500m2)	1,00	CJ	3.500,00	3.500,00	
1.2	010006	Andaime de madeira	50,00	m²	17,21	860,60	
2		Demolições e Retiradas					644,84
2.1	020019	Retirada de reboco ou emboço	70,00	m²	4,90	343,07	
2.2	020014	Retirada de esquadria sem aproveitamento	3,36	m²	4,85	16,29	
2.3	020628	Retirada de piso cimentado	40,00	m²	7,14	285,48	
3		Cobertura					4.832,62
3.1	070308	Encaibramento e ripamento	71,16	m²	49,71	3.537,51	
3.2	070050	Retelhamento	71,16	m²	18,20	1.295,11	
4		Esquadrias					1.471,23
4.1	090064	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho	3,36	m²	437,87	1.471,23	
5		Revestimentos					3.416,14
5.1	110143	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	70,00	m²	9,65	675,22	
5.2	110763	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	70,00	m²	39,16	2.740,92	
6		Piso					1.744,08
6.1	130113	Cimentado liso e=2cm traço 1:3	40,00	m²	43,60	1.744,08	

[illegible]

[illegible]



- OBSERVAÇÃO:
- RETELHAMENTO
 - PISO
 - FORRO
 - REPARO NO BANHEIRO
 - PINTURA

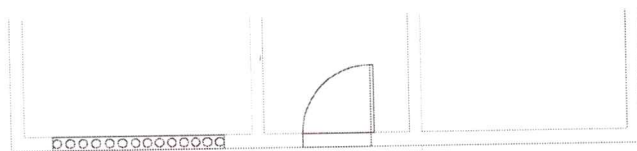
Prefeitura de Ourém
Secretaria Municipal de Educação

Objeto:

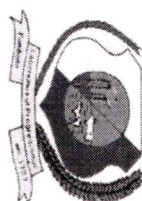
ESCOLA MUNICIPAL MARIA ALVES CICALISE
RAMAL DA 2ª TRAVESSA

01/01

Ass. Controladora: _____
Ass. Fiscal: _____
Ass. Jurídica: _____
Ass. Social: _____
Ass. Cultural: _____
Ass. Esportiva: _____
Ass. de Comunicação: _____
Ass. de Planejamento: _____
Ass. de Gestão: _____
Ass. de Manutenção: _____
Ass. de Segurança: _____
Ass. de Saúde: _____
Ass. de Trabalho: _____
Ass. de Transporte: _____
Ass. de Utilidade Pública: _____
Ass. de Urbanismo: _____
Ass. de Zonamento: _____





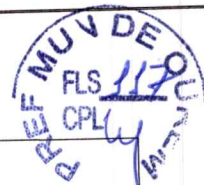
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM Assessoria e Gestão		PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM OBRA: ESCOLA MUNICIPAL MANOEL COSMO DOS SANTOS 3ª TRAVESSA ZONA RURAL DO MUNICIPIO		ORÇAMENTO ANALÍTICO	VALOR 20.075,02	VISTO	
			DATA ABRIL./2017	FL: 01/02			

ITEM	CODIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	PREÇOS		
					UNITÁRIO	PARCIAL	TOTAL
1		Serviços Preliminares					4.360,60
1.1	011171	Licenças e taxas da obra (até 500m2)	1,00	CJ	3.500,00	3.500,00	
1.2	010006	Andaime de madeira	50,00	m²	17,21	860,60	
2		Demolições e Retiradas					667,20
2.1	020019	Retirada de reboco ou emboço	60,00	m²	4,90	294,06	
2.2	020014	Retirada de esquadria sem aproveitamento	3,36	m²	4,85	16,29	
2.3	020628	Retirada de piso cimentado	50,00	m²	7,14	356,85	
3		Cobertura					3.589,83
3.1	070308	Encaibramento e ripamento	52,86	m²	49,71	2.627,78	
3.2	070050	Retelhamento	52,86	m²	18,20	962,05	
4		Esquadrias					1.471,23
4.1	090064	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho	3,36	m²	437,87	1.471,23	
5		Revestimentos					2.928,12
5.1	110143	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	60,00	m²	9,65	578,76	
5.2	110763	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	60,00	m²	39,16	2.349,36	
6		Piso					2.180,10
6.1	130113	Cimentado liso e=2cm traço 1:3	50,00	m²	43,60	2.180,10	



PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM						
OBRA: ESCOLA MUNICIPAL MANOEL COSMO DOS SANTOS 3ª TRAVESSA ZONA RURAL DO MUNICIPIO						
		ORÇAMENTO ANALÍTICO	VALOR 20.075,02	VISTO		
			DATA	FL.		
			ABRIL./2017	02/ 02		
7		Pintura:				3.513,90
7.1	150605	PVA externo sobre pintura antiga	133,26 m²	9,53	1.269,83	
7.2	150604	PVA interno sobre pintura antiga	126,06 m²	9,01	1.135,67	
7.3	150302	Esmalte s/ ferro	9,80 m²	33,18	325,12	
7.4	150377	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa	6,68 m²	22,28	148,84	
7.5	150207	Acrílica p/ piso	38,67 m²	16,41	634,42	
8		Instalações elétricas				877,66
8.1	171491	Revisão de ponto de luz	5,00 Pt	78,59	392,93	
8.2	170980	Luminária p/ lâmp PLL de sobrepor	3,00 Un.	106,78	320,35	
8.3	171000	Lâmpada fluorescente com reator acoplado (PLL)48W - 127V/220V	3,00 Un.	54,80	164,39	
9		Instalações hidro-sanitaria e esgoto				486,38
9.1	180844	Revisão de ponto de agua	2,00 Pt	110,08	220,17	
9.2	180845	Revisão de ponto de esgoto	2,00 Pt	133,11	266,21	
TOTAL			R\$			20.075,02

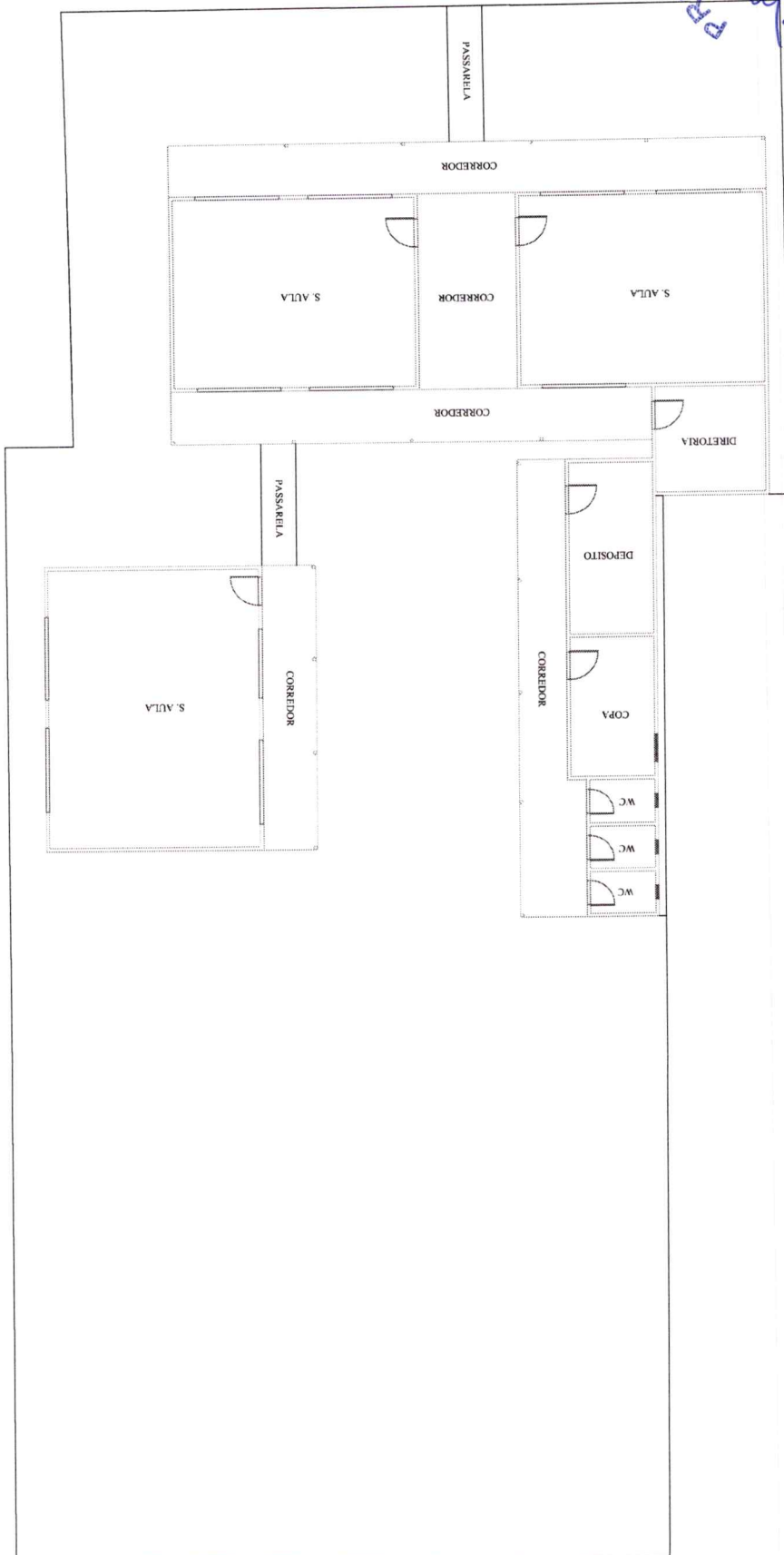




01/01	Assinatura: _____ Data: _____	Local: _____ Data: _____	Assinatura: _____ Data: _____
Objeto: ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL CAVALCANTE - VILA DO RIO GRANDE			

Prefeitura de Ourém
Secretaria Municipal de Educação

- OBSERVAÇÃO:
- REBOCO
 - REVISÃO DA COBERTURA
 - REVISÃO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA
 - REVISÃO DA INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA E ESGOTO
 - PORTÃO DE FERRO DE 1/2
 - ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO TIPO BASCULANTE
 - PASSARELA COBERTA
 - MÃO FRANCESA
 - TELHADO COBERTO C/ TELHA DE BARRO/PLAN
 - CALHA DE CONCRETO ARMADO





PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM		ORÇAMENTO ANALÍTICO	VALOR 40.243,44	VISTO	
OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL CAVALCANTE VILA DO RIO GRANDE ZONA RURAL DO MUNICIPIO			DATA ABRIL./2017	FL. 01/ 02	

ITEM	CODIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	PREÇOS		
					UNITÁRIO	PARCIAL	TOTAL
1		Serviços Preliminares					4.532,72
1.1	011171	Licenças e taxas da obra (até 500m2)	1,00	CJ	3.500,00	3.500,00	
1.2	010006	Andaime de madeira	60,00	m²	17,21	1.032,72	
2		Demolições e Retiradas					1.032,63
2.1	020019	Retirada de reboco ou emboço	120,00	m²	4,90	588,12	
2.2	020014	Retirada de esquadria sem aproveitamento	3,36	m²	4,85	16,29	
2.3	020628	Retirada de piso cimentado	60,00	m²	7,14	428,22	
3		Cobertura					8.133,82
3.1	070308	Encaibramento e ripamento	119,77	m²	49,71	5.954,01	
3.2	070050	Retelhamento	119,77	m²	18,20	2.179,81	
4		Esquadrias					1.471,23
4.1	090064	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho	3,36	m²	437,87	1.471,23	
5		Revestimentos					5.856,24
5.1	110143	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	120,00	m²	9,65	1.157,52	
5.2	110763	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	120,00	m²	39,16	4.698,72	
6		Piso					2.616,12
6.1	130113	Cimentado liso e=2cm traço 1:3	60,00	m²	43,60	2.616,12	

[illegible]



OBSERVAÇÃO:

- REBOCO
- REVISÃO DA INSTALAÇÃO ELETRICA
- REVISÃO DA INSTALAÇÃO HIDRO-SANITARIA E ESGOTO
- PORTÃO DE FERRO DE 1/2'
- ESQUADRIAS DE ALUMINIO TIPO BASCULANTE
- PASSARELA COBERTA
- MÃO FRANCESA
- TELHADO COBERTO C/ TELHA DE BARRO/PLAN
- CALHA DE CONCRETO ARMADO
- PINTURA NO PISO DA PASSARELA - NOVACOR

Prefeitura de Ourém

Secretaria Municipal de Educação

01
/ 01

Objeto :

ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL
CAVALCANTE - VILA DO RIO GRANDE

Área Construída :

000,00m2

Local :

OURÉM - ZONA
RURAL

Data :

JAN./2013



OBSERVAÇÃO:

- REBOCO
- REVISÃO DA INSTALAÇÃO ELETRICA
- REVISÃO DA INSTALAÇÃO HIDRO-SANITARIA E ESGOTO
- PORTÃO DE FERRO DE 1/2'
- ESQUADRIAS DE ALUMINIO TIPO BASCULANTE
- PASSARELA COBERTA
- MÃO FRANCESA
- TELHADO COBERTO C/ TELHA DE BARRO/PLAN
- CALHA DE CONCRETO ARMADO
- PINTURA NO PISO DA PASSARELA - NOVACOR

Prefeitura de Ourém

Secretaria Municipal de Educação

01
/ 01

Objeto :

ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL
CAVALCANTE - VILA DO RIO GRANDE

Área Construída :

000,00m2

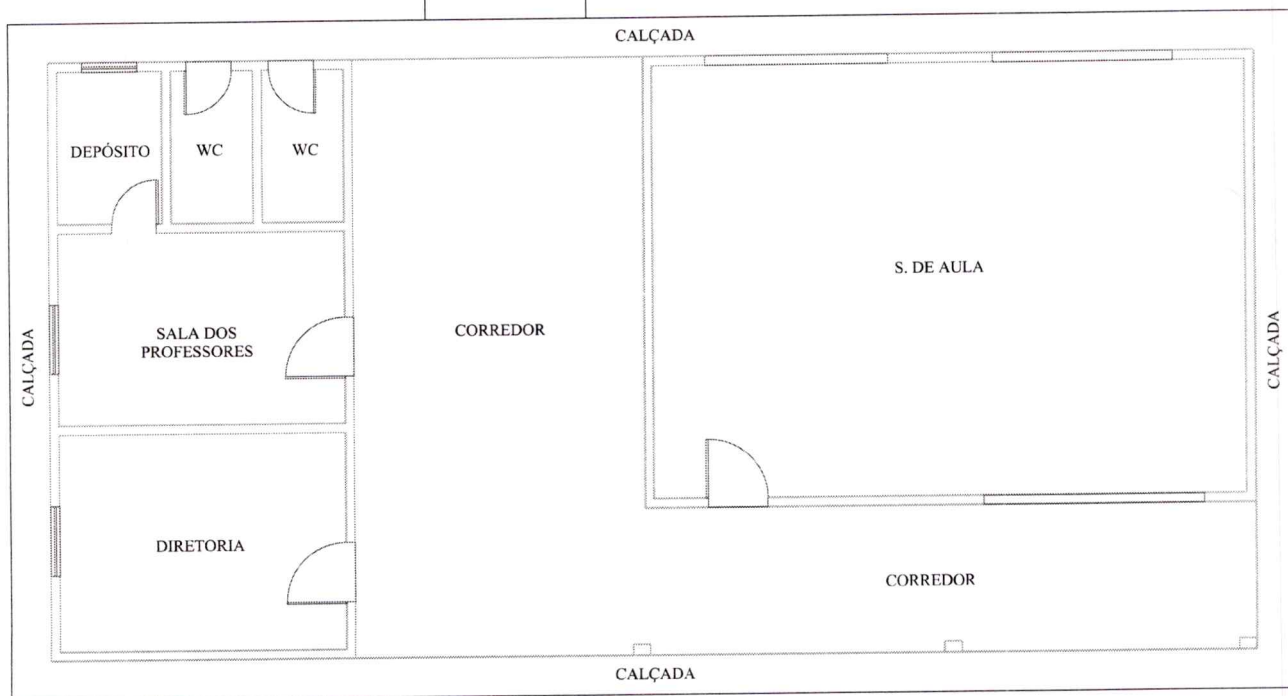
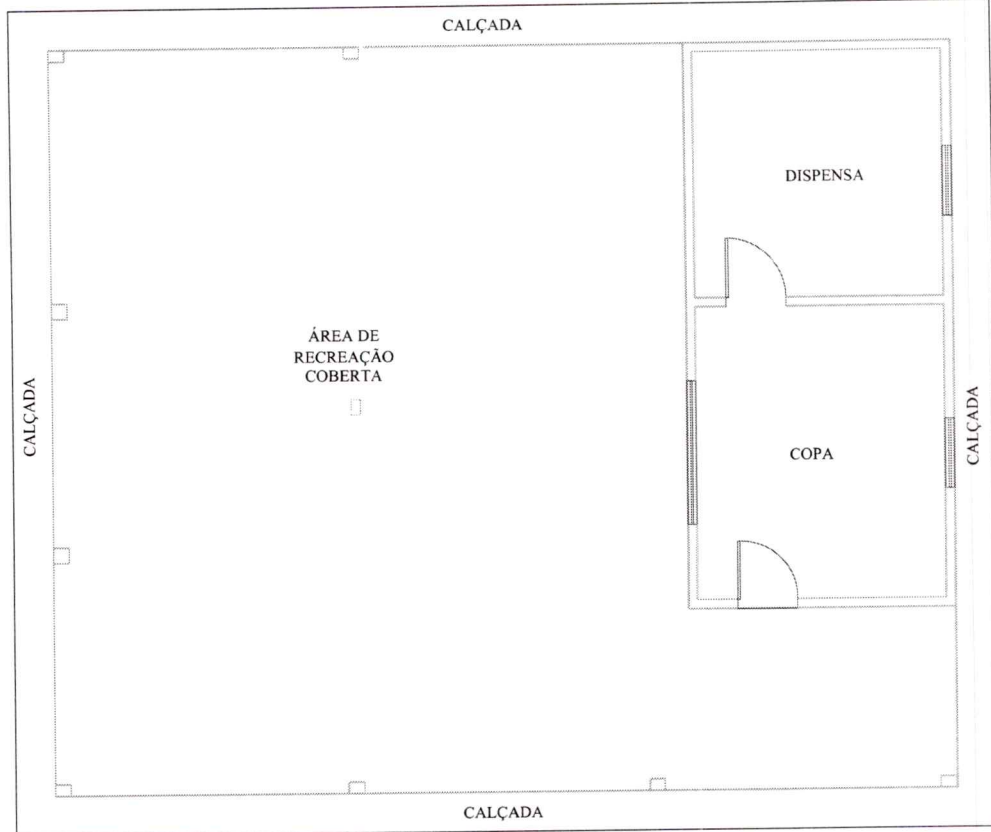
Local :

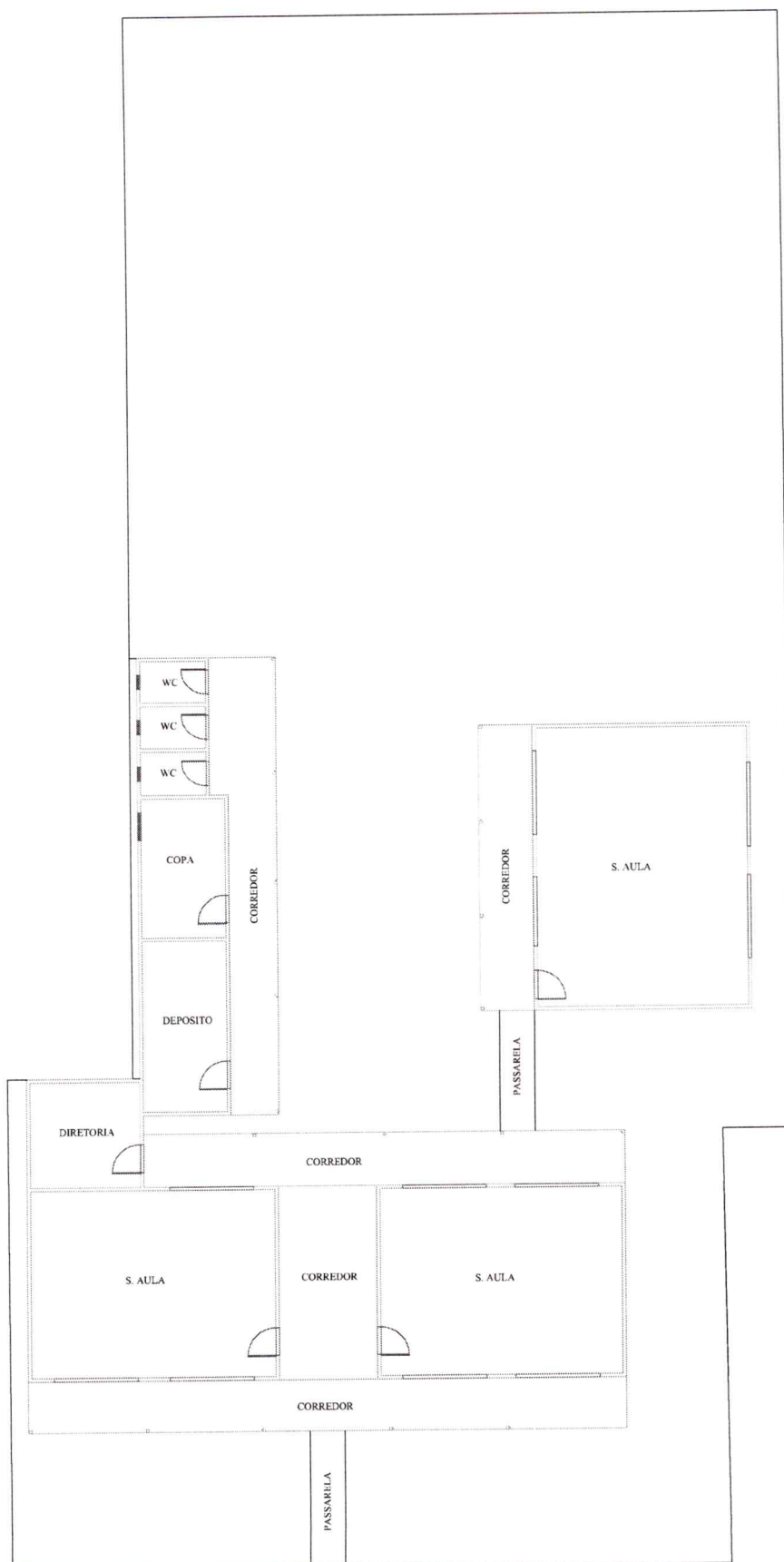
OURÉM - ZONA
RURAL

Data :

JAN./2013







OBSERVAÇÃO:

- REBOCO
- REVISÃO DA COBERTURA
- REVISÃO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA
- REVISÃO DA INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA E ESGOTO
- PORTÃO DE FERRO DE 1/2"
- ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO TIPO BASCULANTE
- PASSARELA COBERTA
- MÃO FRANCESA
- TELHADO COBERTO C/ TELHA DE BARRO/PLAN
- CALHA DE CONCRETO ARMADO

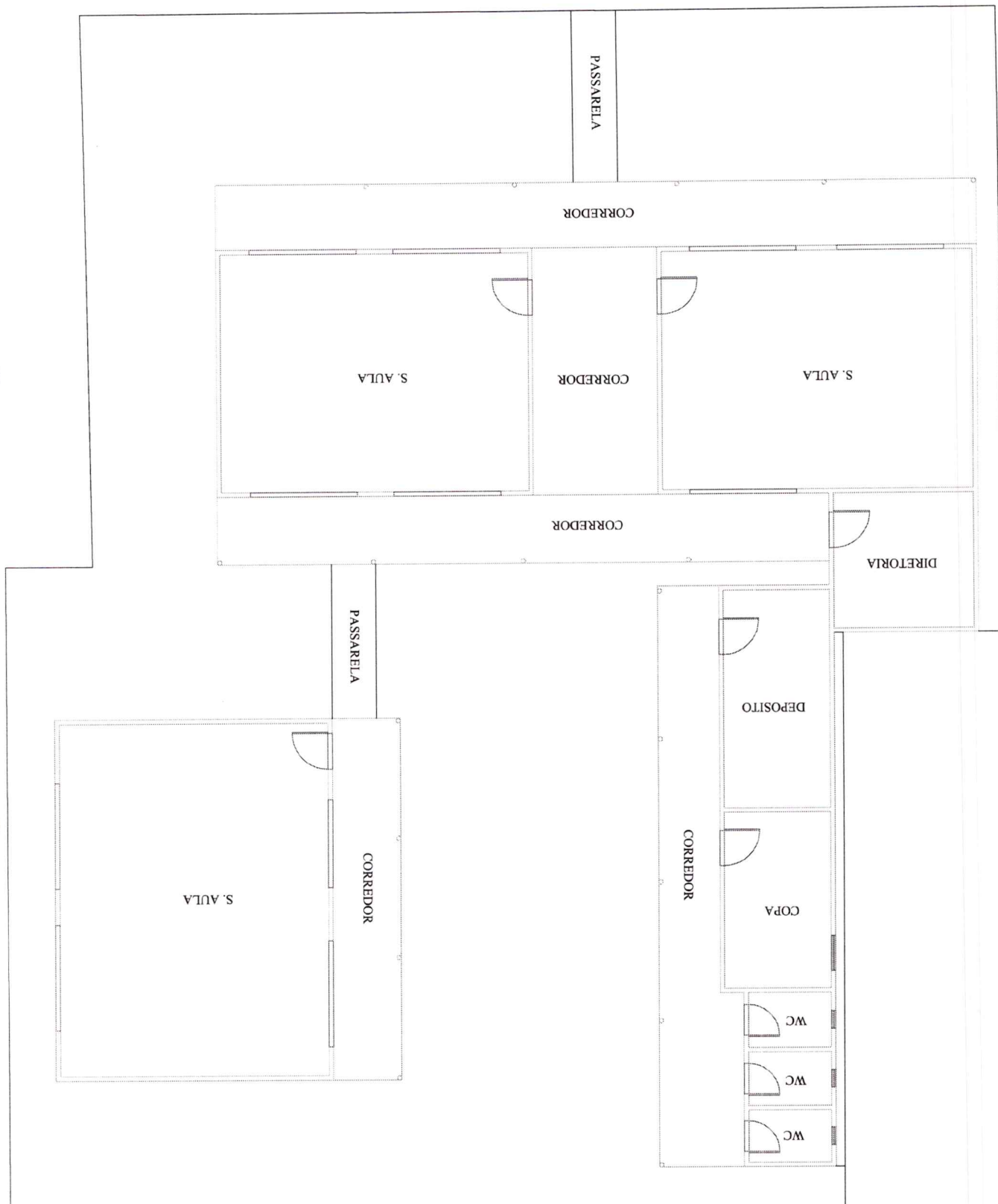
Prefeitura de Ourém
Secretaria Municipal de Educação

01/01

Objeto :
ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL
CAVALCANTE - VILA DO RIO GRANDE

Área Construída :	Local :	Data :
000,00m ²	OURÉM - ZONA RURAL	JAN/2013







PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM
OBRA: ESCOLA MUNICIPAL MANOEL
ANTONIO DE OLIVEIRA
ZONA RURAL DO MUNICIPIO

ORÇAMENTO
ANALÍTICO

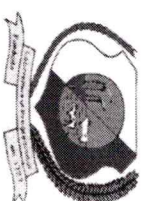
VALOR
32.974,03

VISTO

DATA
FL:

ABRIL/2017

01/ 02



ITEM	CODIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	PREÇOS		
					UNITÁRIO	PARCIAL	TOTAL
1		Serviços Preliminares					4.532,72
1.1	011171	Licenças e taxas da obra (até 500m2)	1,00	CJ	3.500,00	3.500,00	
1.2	010006	Andaime de madeira	60,00	m²	17,21	1.032,72	
2		Demolições e Retiradas					1.032,63
2.1	020019	Retirada de reboco ou emboço	120,00	m²	4,90	588,12	
2.2	020014	Retirada de esquadria sem aproveitamento	3,36	m²	4,85	16,29	
2.3	020628	Retirada de piso cimentado	60,00	m²	7,14	428,22	
3		Cobertura					4.259,44
3.1	070308	Encaibramento e ripamento	62,72	m²	49,71	3.117,94	
3.2	070050	Retelhamento	62,72	m²	18,20	1.141,50	
4		Esquadrias					1.471,23
4.1	090064	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho	3,36	m²	437,87	1.471,23	
5		Revestimentos					5.856,24
5.1	110143	Chapisco de cimento e areia no traco 1:3	120,00	m²	9,65	1.157,52	
5.2	110763	Reboco com argamassa 1.6:Adit. Plast.	120,00	m²	39,16	4.698,72	
6		Piso					2.616,12
6.1	130113	Cimentado liso e=2cm traco 1:3	60,00	m²	43,60	2.616,12	

[illegible]



OBSERVAÇÃO:

- PISO CIMENTADO E CALÇADA
- REBOCO
- REVISÃO DA INSTALAÇÃO ELETRICA
- REVISÃO DA INSTALAÇÃO HIDRO-SANITARIA E ESGOTO
- FORRO NA DIRETORIA, COPA, DISPENSA E S. DOS PROFESSORES E BANHEIRO
- PASSARELA COBERTA
- ESQUADRIAS DE MADEIRA
- PINTURA NAS ESQUADRIAS NOVAS

Prefeitura de Ourém

Secretaria Municipal de Educação

01

01

Objeto :

ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL
ANTONIO DE OLIVEIRA - VILA MARIA

Área Construída :

000,00m2

Local :

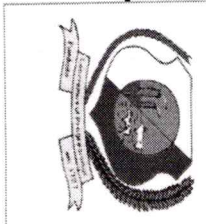
OURÉM - ZONA
RURAL

Data :

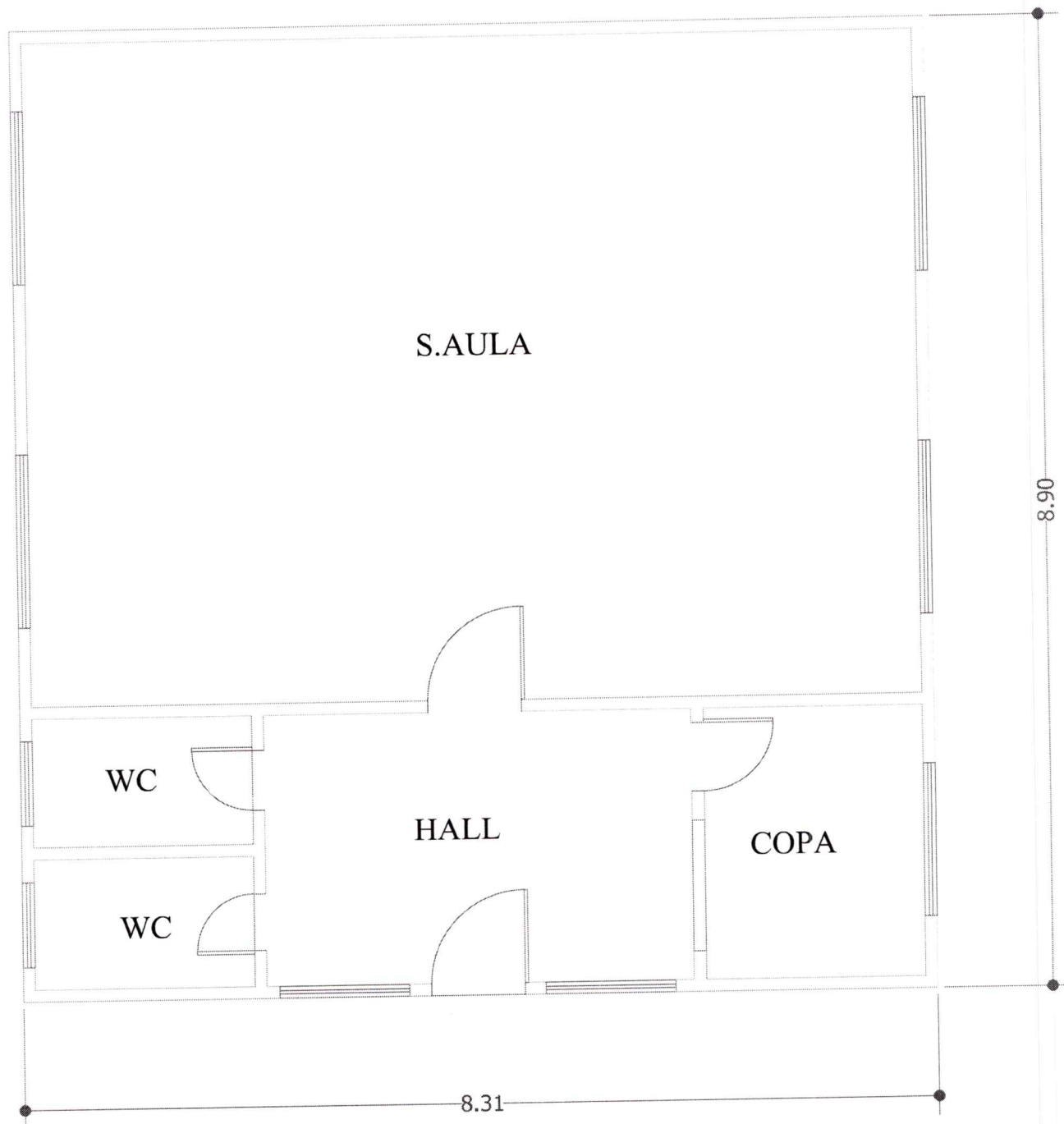
JAN./2013

FLS. 133
CPL

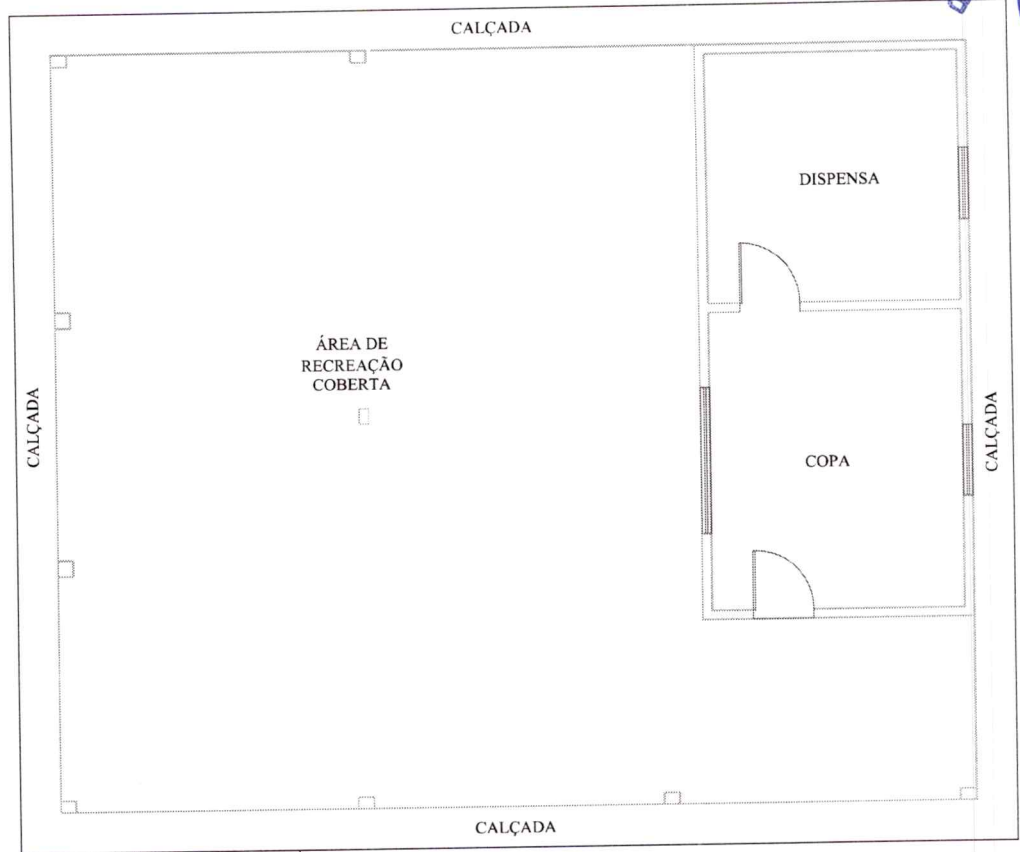


PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM		ORÇAMENTO ANALÍTICO	VALOR 22.454,65	VISTO
OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO GIL DE OLIVEIRA ZONA RURAL DO MUNICIPIO (BEIRADA)		DATA ABRIL/2017	FL. 01/ 02	

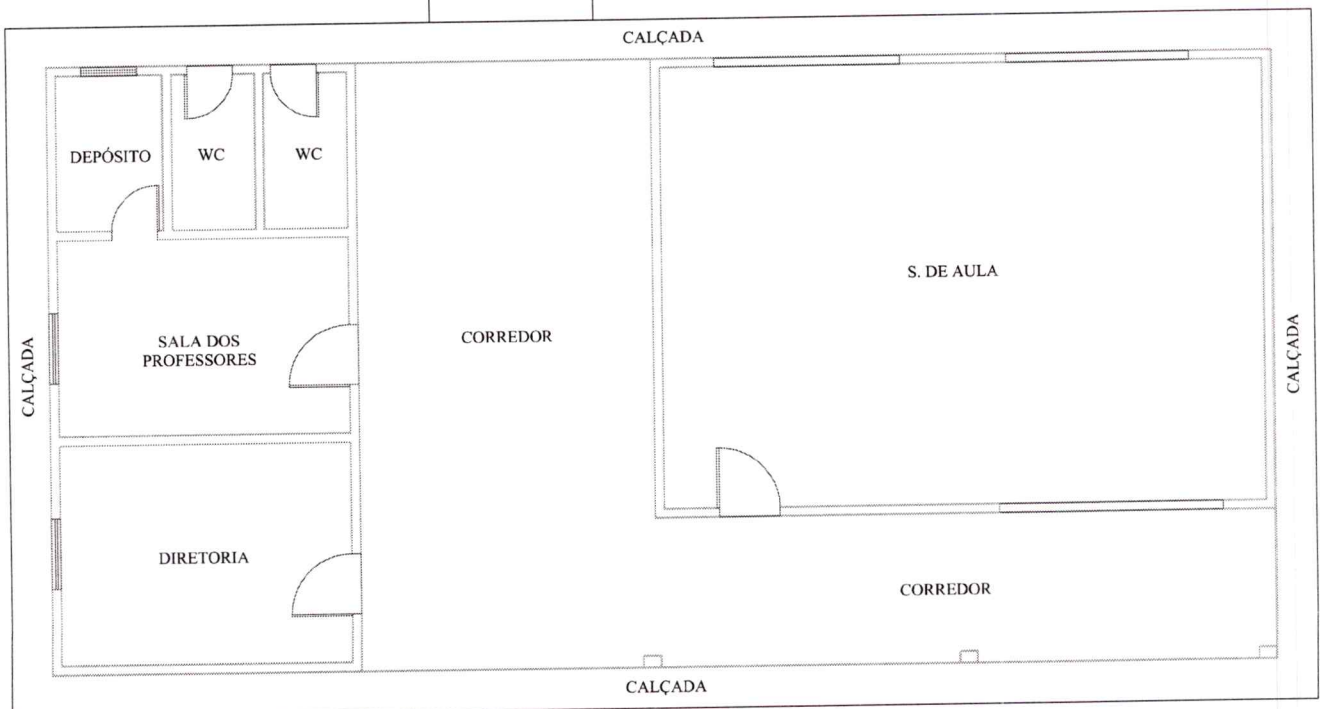
ITEM	CODIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	PREÇOS		
					UNITÁRIO	PARCIAL	TOTAL
1		Serviços Preliminares					4.188,48
1.1	011171	Licenças e taxas da obra (até 500m2)	1,00	CJ	3.500,00	3.500,00	
1.2	010006	Andaime de madeira	40,00	m²	17,21	688,48	
2		Demolições e Retiradas					546,82
2.1	020019	Retirada de reboco ou emboço	50,00	m²	4,90	245,05	
2.2	020014	Retirada de esquadria sem aproveitamento	3,36	m²	4,85	16,29	
2.3	020628	Retirada de piso cimentado	40,00	m²	7,14	285,48	
3		Cobertura					2.720,55
3.1	070308	Encaibramento e ripamento	40,06	m²	49,71	1.991,46	
3.2	070050	Retelhamento	40,06	m²	18,20	729,09	
4		Esquadrias					1.471,23
4.1	090064	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho	3,36	m²	437,87	1.471,23	
5		Revestimentos					2.440,10
5.1	110143	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	50,00	m²	9,65	482,30	
5.2	110763	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	50,00	m²	39,16	1.957,80	
6		Piso					1.744,08
6.1	130113	Cimentado liso e=2cm traço 1:3	40,00	m²	43,60	1.744,08	

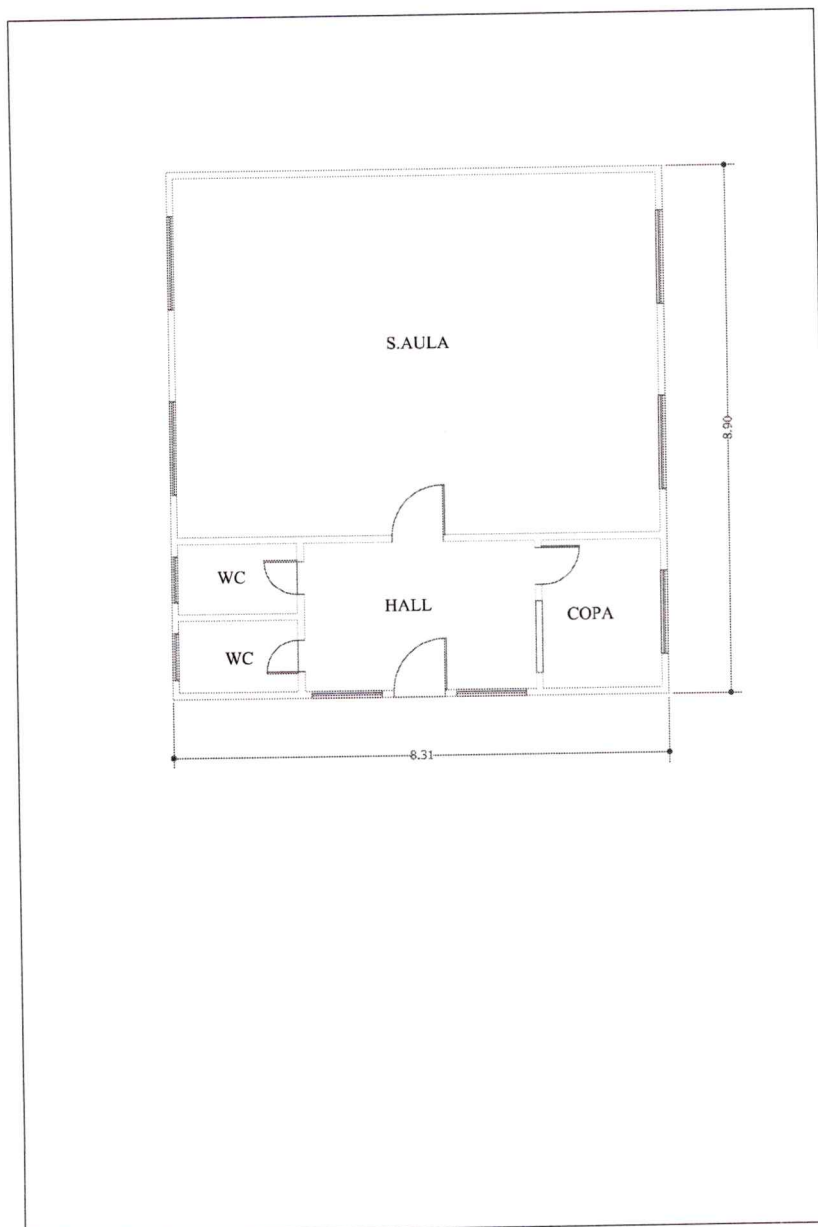


REF MUV DE O
FLS 136 C
CPL
4



PASSARELA
COBERTA





OBSERVAÇÃO:

- MÃO DE FORÇA
- COBERTURA
- ESQUADRIAS
- REVISÃO DA INSTALAÇÃO ELETRICA
- REVISÃO DA INSTALAÇÃO DE HIRO-SANITARIA E ESGOTO

Prefeitura de Ourém
Secretaria Municipal de Educação

01/01

Objeto :
REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO GIL DE
OLIVEIRA - VILA DO TUPINAMBÁ (GERAÇÃO)

Área Construída :

Local :

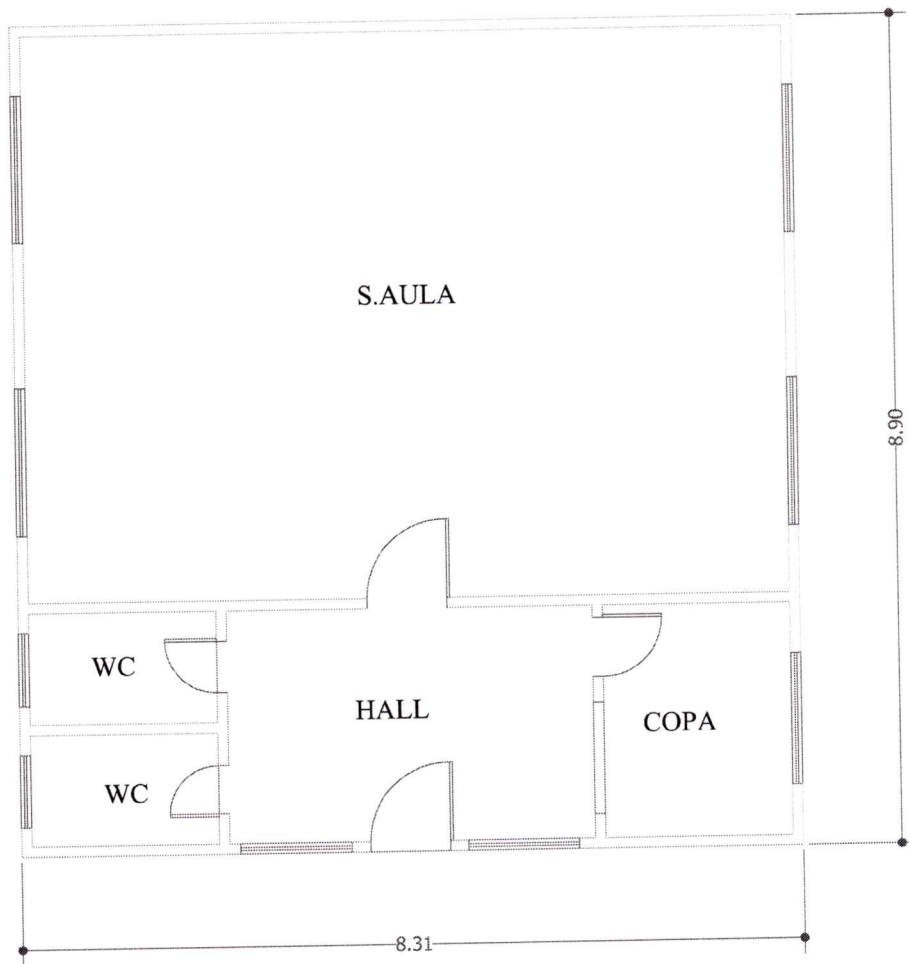
Data :

366,56m²

OURÉM - TERRA
SULITA

10/01/2011

DEF MU V DE
FLS 138C
CPL W
REV

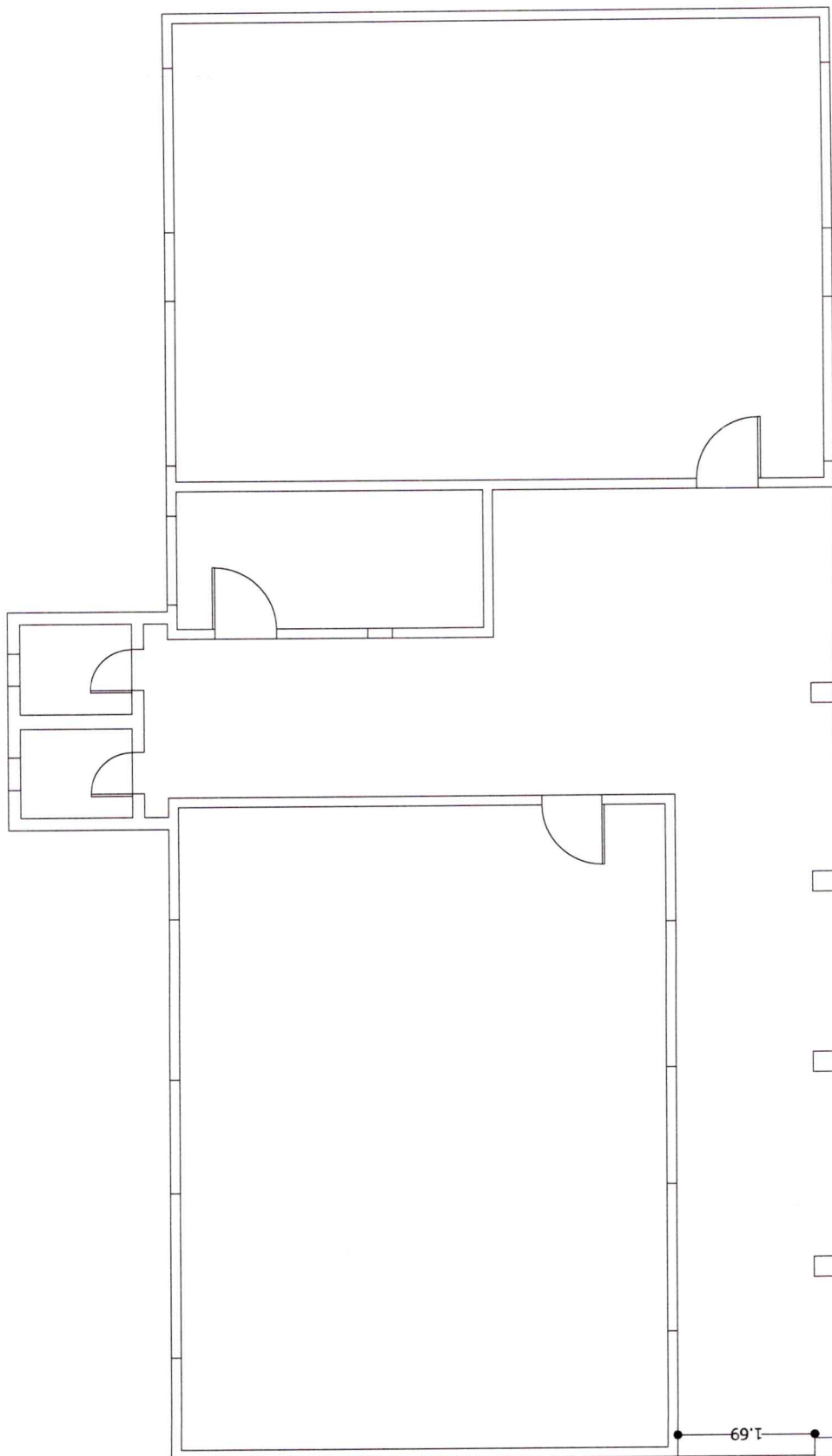


	PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM		ORÇAMENTO ANALÍTICO	VALOR 35.724,70	VISTO
	OBRA: ESCOLA MUN. PATAUATEUA VILA DO PATAUATEUA. ZONA RURAL DO MUNICIPIO				
				DATA ABRIL./2017	FL: 01/ 02

ITEM	CODIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	PREÇOS		
					UNITÁRIO	PARCIAL	TOTAL
1		Serviços Preliminares					4.532,72
1.1	011171	Licenças e taxas da obra (até 500m2)	1,00	CJ	3.500,00	3.500,00	
1.2	010006	Andaime de madeira	60,00	m²	17,21	1.032,72	
2		Demolições e Retiradas					765,22
2.1	020019	Retirada de reboco ou emboço	80,00	m²	4,90	392,08	
2.2	020014	Retirada de esquadria sem aproveitamento	3,36	m²	4,85	16,29	
2.3	020628	Retirada de piso cimentado	50,00	m²	7,14	356,85	
3		Cobertura					10.160,99
3.1	070308	Encaibramento e ripamento	149,62	m²	49,71	7.437,91	
3.2	070050	Retelhamento	149,62	m²	18,20	2.723,08	
4		Esquadrias					1.471,23
4.1	090064	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho	3,36	m²	437,87	1.471,23	
5		Revestimentos					3.904,16
5.1	110143	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	80,00	m²	9,65	771,68	
5.2	110763	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	80,00	m²	39,16	3.132,48	
6		Piso					2.180,10
6.1	130113	Cimentado liso e=2cm traço 1:3	50,00	m²	43,60	2.180,10	

PREF. MUN. DE OUREM
 FLS/39
 02/04/2017

DEF MUV DE
FLS 1420
CPL
DUREM



REF MUV DE
FLS 130
CPL

01/01		Prefeitura de Ourém Secretaria Municipal de Educação	
Objeto : REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL PROF. JOSE RAUL DE SOUZA SANTOS			
Área Construída : 000,00m²	Local : OURÉM - ZONA URBANA	Data : JAN/2013	

- OBSERVAÇÃO:
- PISO CIMENTADO E CALÇADA
 - REVISÃO DA COBERTURA
 - REVISÃO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA
 - REVISÃO DA INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA
 - ESQUADRIAS (TROCA DE PORTAS E JANELAS)
 - COLOCAÇÃO DE LAJOTA CERÂMICA PEI V
 - REVITALIZAÇÃO DO QUADRO
 - FORRO
 - PINTURA GERAL

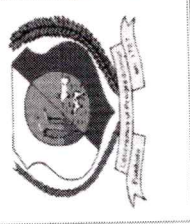




	PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM OBRA: REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO PEREIRA CUNHA ZONA RURAL DO MUNICIPIO		ORÇAMENTO ANALÍTICO	VALOR 32.974,03	VISTO
				DATA ABRIL/2017	FL:
				01/ 02	

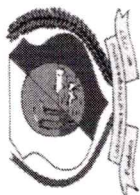
ITEM	CODIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	PREÇOS		
					UNITÁRIO	PARCIAL	TOTAL
1		Serviços Preliminares					4.532,72
1.1	011171	Licenças e taxas da obra (até 500m2)	1,00	CJ	3.500,00	3.500,00	
1.2	010006	Andaime de madeira	60,00	m²	17,21	1.032,72	
2		Demolições e Retiradas					1.032,63
2.1	020019	Retirada de reboco ou emboço	120,00	m²	4,90	588,12	
2.2	020014	Retirada de esquadria sem aproveitamento	3,36	m²	4,85	16,29	
2.3	020628	Retirada de piso cimentado	60,00	m²	7,14	428,22	
3		Cobertura					4.259,44
3.1	070308	Encaibramento e ripamento	62,72	m²	49,71	3.117,94	
3.2	070050	Retelhamento	62,72	m²	18,20	1.141,50	
4		Esquadrias					1.471,23
4.1	090064	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho	3,36	m²	437,87	1.471,23	
5		Revestimentos					5.856,24
5.1	110143	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	120,00	m²	9,65	1.157,52	
5.2	110763	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	120,00	m²	39,16	4.698,72	
6		Piso					2.616,12
6.1	130113	Cimentado liso e=2cm traço 1:3	60,00	m²	43,60	2.616,12	

REF MUV DE OUREM
 Q CPL 1450
 FLS 1450



REF MUV DE
FLS 146
CPL W
JUREM

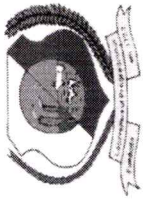
TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA DE OBRAS

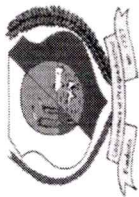
REF MUV DE
FLS 147
CPL W
DRE



	PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM		ORÇAMENTO ANALÍTICO	VALOR 20.437,38	VISTO	
	OBRA: ESCOLA MUNICIPAL TOMÉ LÁZARO BRASIL - VILA DO RIO VERMELHO ZONA RURAL DO MUNICÍPIO					
				DATA ABRIL/2017	FL: 01/02	

ITEM	CODIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	PREÇOS		
					UNITÁRIO	PARCIAL	TOTAL
1		Serviços Preliminares					4.188,48
1.1	011171	Licenças e taxas da obra (até 500m2)	1,00	CJ	3.500,00	3.500,00	
1.2	010006	Andaime de madeira	40,00	m²	17,21	688,48	
2		Demolições e Retiradas					765,22
2.1	020019	Retirada de reboco ou emboço	80,00	m²	4,90	392,08	
2.2	020014	Retirada de esquadria sem aproveitamento	3,36	m²	4,85	16,29	
2.3	020628	Retirada de piso cimentado	50,00	m²	7,14	356,85	
3		Cobertura					2.677,09
3.1	070308	Encaibramento e ripamento	39,42	m²	49,71	1.959,65	
3.2	070050	Retelhamento	39,42	m²	18,20	717,44	
4		Esquadrias					1.471,23
4.1	090064	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho	3,36	m²	437,87	1.471,23	
5		Revestimentos					3.904,16
5.1	110143	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	80,00	m²	9,65	771,68	
5.2	110763	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	80,00	m²	39,16	3.132,48	
6		Piso					2.180,10
6.1	130113	Cimentado liso e=2cm traço 1:3	50,00	m²	43,60	2.180,10	

PREF. MUN. DE OUREM
 R. CPL
 FLS. 150
 W



CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

[illegible]

Prefeitura de Ourém

Secretaria Municipal de Educação

Objeto :

REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PATAUATEUA

01 / 01

Área Construída :

000,00m2

Local :

OURÉM - ZONA
RURAL

Data :

ABRIL/2017



OBSERVAÇÃO:

- REFORMA, RETELHAMENTO, REPARO NA
INSTALAÇÃO ELÉTRICA, HIDRAULICA E ESGOTO E
PINTURA GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL TOMÉ
LÁZARO BRASIL - VILA DO RIO VERMELHO

Prefeitura de Ourém

Secretaria Municipal de Educação

Objeto :

REFORMA GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL TOMÉ LÁZARO
BRASIL - VILA DO RIO VERMELHO

01

Área Construída :

000,00m²

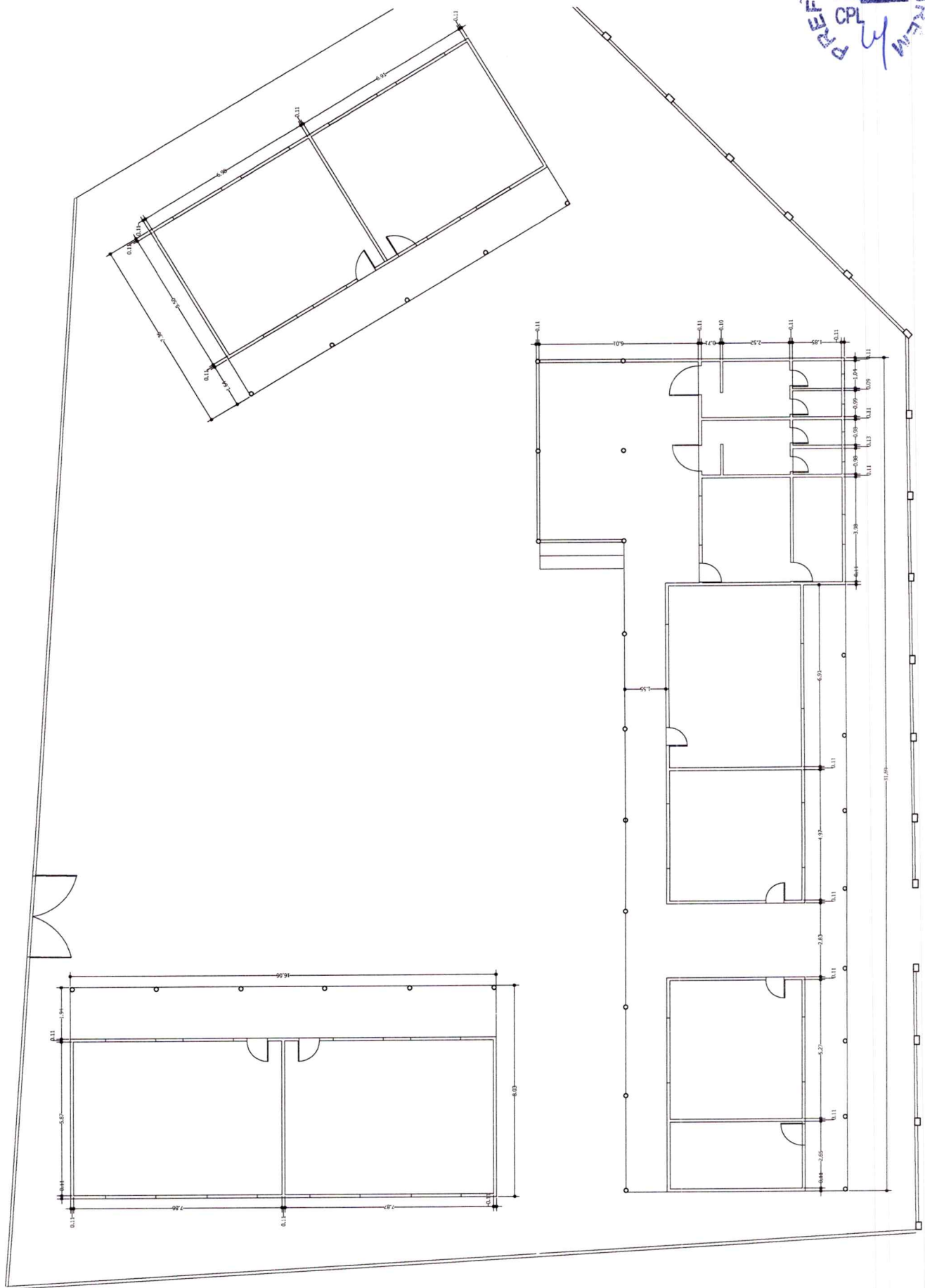
Local :

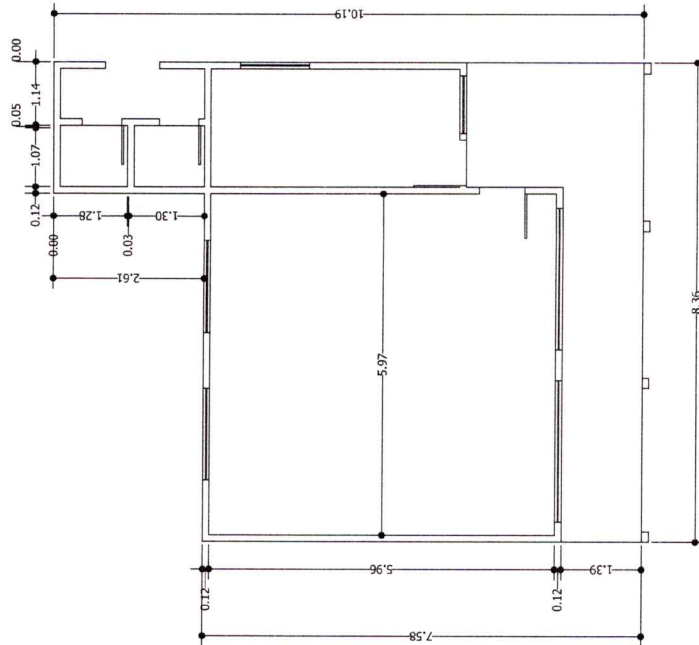
OURÉM - ZONA
RURAL

Data :

MAIO/2016





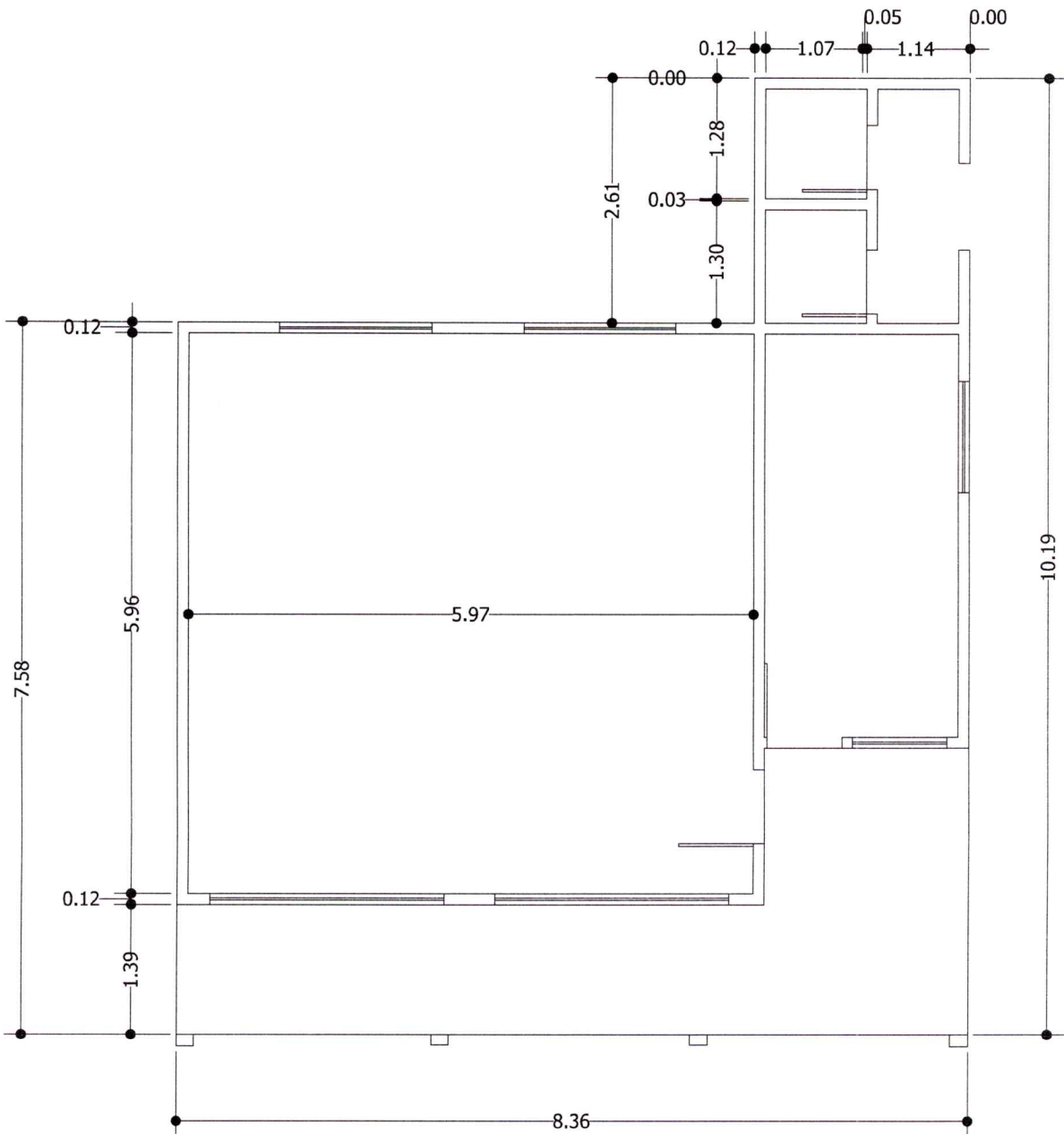


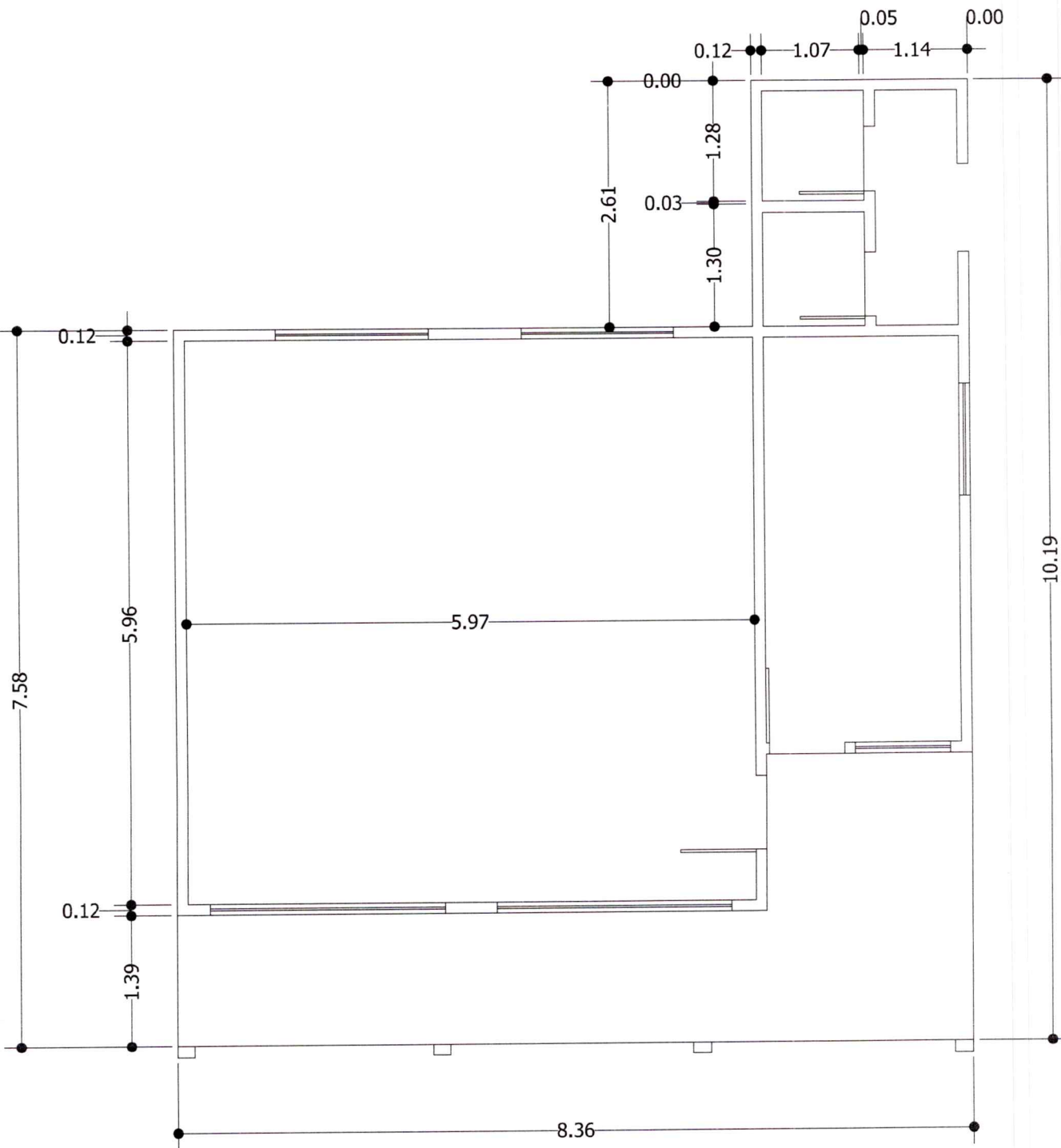
OBSERVAÇÃO:
- REFORMA, RETELHAMENTO, REPARO NA
INSTALAÇÃO ELÉTRICA, HIDRAULICA E ESGOTO E
PINTURA GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL TOMÉ
LÁZARO BRASIL - VILA DO RIO VERMELHO

Prefeitura de Ourém
Secretaria Municipal de Educação

01 / 01	Objeto :	
	REFORMA GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL TOMÉ LÁZARO BRASIL - VILA DO RIO VERMELHO	
Área Construída :	Local :	Data :
000,00m2	OURÉM - ZONA RURAL	
MAYO/2016		







PROJETO BÁSICO

OBJETO:

REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL TOMÉ LÁZARO BRASIL

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM – PARÁ

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

1- GENERALIDADES

As presentes especificações técnicas têm por objetivo estabelecer as condições que nortearão o desenvolvimento das obras e serviços relativos à **REFORMA DA ESCOLA NO MUNÍCIPIO (VILA DO RIO VERMELHO) DE OURÉM - PARÁ**.

Os serviços contratados serão executados, rigorosamente, de acordo com estas Especificações Técnicas e com os documentos nelas referidos, as Normas Técnicas vigentes, as especificações de materiais e equipamentos descritos e os Projetos em anexo.

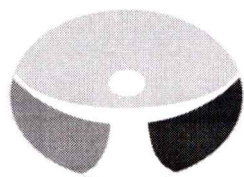
Todos os itens da planilha orçamentária dizem respeito, salvo o disposto em contrário nas Especificações Técnicas, a fornecimento e de material e mão de obra, por parte da CONTRATADA.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após o recebimento da Ordem de Serviço correspondente, ficando por sua conta exclusiva, as despesas decorrentes dessas providências.

1 – Obrigações da Contratada

1.1 – Quanto a materiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE

OURÉM

Acolhendo a todos



Realizar a devida programação de compra de materiais, de forma a concluir a obra no prazo fixado;

Observar rigorosamente os prazos de validade dos materiais, pois será recusado pela Fiscalização qualquer tipo de material que se encontre com o prazo de validade vencido;

Todo e qualquer material de construção que entrar no canteiro de obras deverá ser previamente aprovado pela Fiscalização. Aquele que for impugnado deverá ser retirado do canteiro, no prazo definido pela Fiscalização.

Submeter à Fiscalização, sem ônus, amostras dos materiais e acabamentos a serem utilizados na obra.

1.2 – Quanto à mão-de-obra

Contratar mão-de-obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados, que assegure progresso satisfatório às obras.

É de responsabilidade da contratada o fornecimento de equipamentos de segurança aos seus empregados tais como: cintos, capacetes, etc., devendo ser obedecidas todas as normas de prevenção de acidentes;

1.3 - Quanto aos equipamentos e ferramentas de trabalho

É de responsabilidade da contratada os gastos com aquisição de ferramentas, máquinas, equipamentos necessários na execução da reforma.

1.4 – Quanto à administração da obra

Manter um engenheiro civil ou arquiteto residente na obra, com carga horária mínima equivalente a um turno fixo, por semana;

Manter em dia pagamentos de faturas de água e energia elétrica.

1.4 – Segurança e saúde do trabalho

A Contratada assumirá inteira responsabilidade pela execução dos serviços sub empreitados, em conformidade com a legislação vigente de Segurança e

Saúde do Trabalho, em particular as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, instituídas pela Portaria nº 3.214/78 e suas alterações posteriores;

Serão de uso obrigatório os equipamentos de proteção individual estabelecidos na NR-18 e demais Normas de Segurança do Trabalho. Os equipamentos mínimos obrigatórios serão:

- Equipamentos para proteção da cabeça
- Equipamentos para Proteção Auditiva
- Equipamentos para Proteção dos membros superiores e inferiores.

A inobservância das Normas Regulamentadoras relativas à Segurança e Saúde do Trabalho terá como penalidade advertência por escrito e multa.

1.5 - Limpezas da obra

O local da obra, assim como seu entorno e passeio, deverá ser mantido limpo e desobstruído de entulhos, durante e após a realização dos trabalhos.

1.6 - Locações de Instalações e Equipamentos

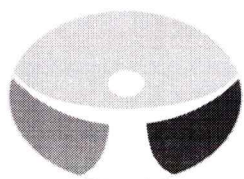
A CONTRATADA procederá à aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes do projeto com as reais condições encontradas no local.

Havendo discrepâncias, que não possam ser sanadas na obra, ou modificações significativas ocorridas após a conclusão e o recebimento do projeto, a ocorrência será comunicada à Fiscalização, que decidirá a respeito.

1.7 - Especificações de materiais e serviços

O fornecimento de materiais, bem como a execução dos serviços obedecerá rigorosamente ao constante nos documentos:

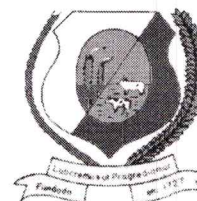
- Normas da ABNT;
- Prescrições e recomendações dos fabricantes;
- Normas internacionais consagradas, na falta das citadas;
- Estas especificações e desenhos do projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

OURÉM

Acolhendo a todos



Os materiais ou equipamentos especificados admitem equivalentes em função e qualidade. O uso destes produtos será previamente aprovado pela CONTRATANTE.

A existência de FISCALIZAÇÃO, de modo algum, diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeição da execução de qualquer serviço.

Ficará a critério da FISCALIZAÇÃO recusar qualquer serviço executado que não satisfaça às condições contratuais, às especificações e ao bom padrão de acabamento.

A CONTRATADA ficará obrigada a refazer os trabalhos recusados pela FISCALIZAÇÃO.

Caberá à CONTRATADA a responsabilidade por qualquer acidente de trabalho, bem como danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE e a terceiros.

Todas as medidas serão conferidas no local.

A quantificação é da responsabilidade das empresas LICITANTES que serão obrigadas a contemplar todos os itens constantes do projeto.

Todos os materiais serão novos, comprovadamente de primeira qualidade.

1.8 – Quanto ao andamento dos trabalhos

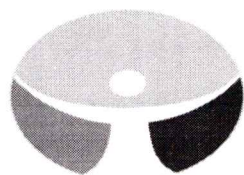
Para fiel observância do contrato e perfeita execução e acabamento das obras a CONTRATADA deverá manter na obra pessoal técnico habilitado e obriga-se a prestar toda assistência técnica e administrativa, com a finalidade de imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais;

1.9 – Do prazo de execução

O prazo para execução dos serviços em é de **60 (SESSENTA) dias corridos**, a contar da data de recebimento da ordem de serviço.

1.10 – Do pagamento

O pagamento das etapas concluídas da obra será realizado através de medições quinzenais, especificado em **Planilha de Medição** e validado somente com visto do fiscal do município e do Prefeito Municipal, conjuntamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

OURÉM
Acolhendo a todos



2- CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

2.1- O projeto básico prevê Reforma: Retelhamento da Cobertura, Pintura Geral Reparo nas Instalações Elétricas e Hidros sanitário e Esgoto, entre outros, sendo executados de acordo com as especificações que se seguem dentro das normas construção e obedecendo aos desenhos e detalhes dos projetos arquitetônicos obedecendo as presentes especificações as quais prevalecem, em casos de dúvidas, sobre os detalhes de desenho do projeto;

2.2-A confecção dos demais projetos complementares, quando necessário, será de responsabilidade da CONTRATADA;

2.3- Os serviços não aprovados ou que se apresentarem defeituosos durante sua execução será demolidos e reconstruídos por conta exclusiva da CONTRATADA; Os materiais que não satisfizerem as especificações ou forem julgados inadequados serão removidos do canteiro de obras dentro de 48 (quarenta e oito) horas a contar da determinação do **Fiscal de obras** municipal;

2.4- As obras serão contratadas pela PREFEITURA, através da Comissão Permanente de Licitação, sendo o Setor de Engenharia responsável pela sua fiscalização. Cabe à FISCALIZAÇÃO a verificação do andamento da obra de acordo com o cronograma físico-financeiro, elaborando as medições e faturas referentes aos serviços executados no período em questão para seu respectivo pagamento;

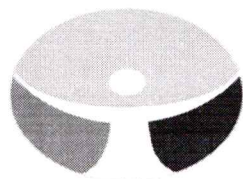
2.5- O responsável pela fiscalização respeitará rigorosamente o projeto e suas especificações, sendo o Setor de Engenharia previamente consultado para toda e qualquer modificação.

- ESCOLA:

1– Andaime

O andaime de Madeira, será feito com madeira de alta resistência para facilitar, na cobertura, na pintura, etc.

2 - Cobertura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE

OURÉM

Acolhendo a todos



2.1 – Serão substituída todas as pernamancas e ripamentos que estiverem danificadas ou seja, deterioradas, e as telhas substituídas as que estiverem quebradas e seu retelhamento.

3 - Pintura:

3.1 - À base de Látex e Acrílica - Todas as superfícies das paredes interna e externa que serão aplicado a tinta , terá que está seca, limpa, já retocadas e preparada para a pintura.

Sobre o reboco será passada uma lixa grossa para a retirada de partículas soltas e posteriormente, escovada para retirada da poeira.

A seguir será aplicada a tinta com o uso de rolo, em várias demãos, para um perfeito recobrimento da superfície de base, sendo que cada demão de tinta será aplicada somente após a anterior estar perfeitamente seca.

3.2 - Esmalte Sintético - As áreas que receberão pintura esmalte, estarão completamente lixadas e escovadas antes da aplicação de uma demão de tinta a ser usada como fundo.

Após a secagem, o fundo será lixado, quando serão aplicados duas demãos de esmalte sintético, com um intervalo de 12 horas entre as demãos.

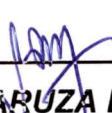
A aplicação será feita com rolo de espuma, e somente será utilizado o pincel para arremates e superfícies de pequenas dimensões, onde não se possa usar o rolo.

4 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

4.1 - Serão revisada toda a instalação elétrica

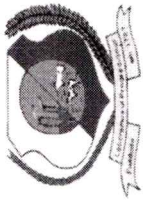
5 – INATALAÇÕES HIDROSANITÁRIO E ESGOTO

5.1 - Serão revisado todos os pontos de água e esgoto.

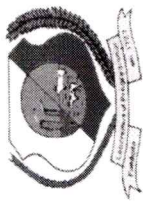

MARUZA BAPTISTA

Responsável Técnico Municipal

CAU: A28510-2

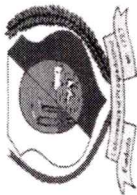
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM <i>Aos Grandes e Todos</i>		PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM		ORÇAMENTO ANALÍTICO	VALOR	VISTO	
OBRA: REFORMA DA ESCOLA SÃO SEBASTIÃO. ZONA RURAL DO MUNICIPIO		63.980,42	FL:				
		DATA	02/ 02				
7							20.397,93
7.1	150605	PVA externo sobre pintura antiga	494,15	m²	9,53	4.708,76	
7.2	150604	PVA interno sobre pintura antiga	683,02	m²	9,01	6.153,33	
7.3	150302	Esmalte s/ ferro	90,12	m²	33,18	2.989,82	
7.4	150377	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa	50,48	m²	22,28	1.124,80	
7.5	150207	Acrílica p/ piso	186,73	m²	16,41	3.063,49	
7.6	150654	Caiação	301,27	m²	7,83	2.357,74	7.912,13
8		Instalações eletricas					
8.1	171491	Revisão de ponto de luz	39,00	Pt	78,59	3.064,82	
8.2	170980	Luminária p/ lâmp PLL de sobrepor	30,00	Un.	106,78	3.203,46	
8.3	171000	Lâmpada fluorescente com reator acoplado (PLL)48W - 127V/220V	30,00	Un.	54,80	1.643,85	1.082,85
9		Instalações hidro-sanitaria e esgoto					
9.1	180844	Revisão de ponto de agua	5,00	Pt	110,08	550,42	
9.2	180845	Revisão de ponto de esgoto	4,00	Pt	133,11	532,43	



	PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM		ORÇAMENTO ANALÍTICO	VALOR 63.980,42 DATA ABRIL/2017 FL: 01/02	
	OBRA: REFORMA DA ESCOLA SÃO SEBASTIÃO. ZONA RURAL DO MUNICIPIO				

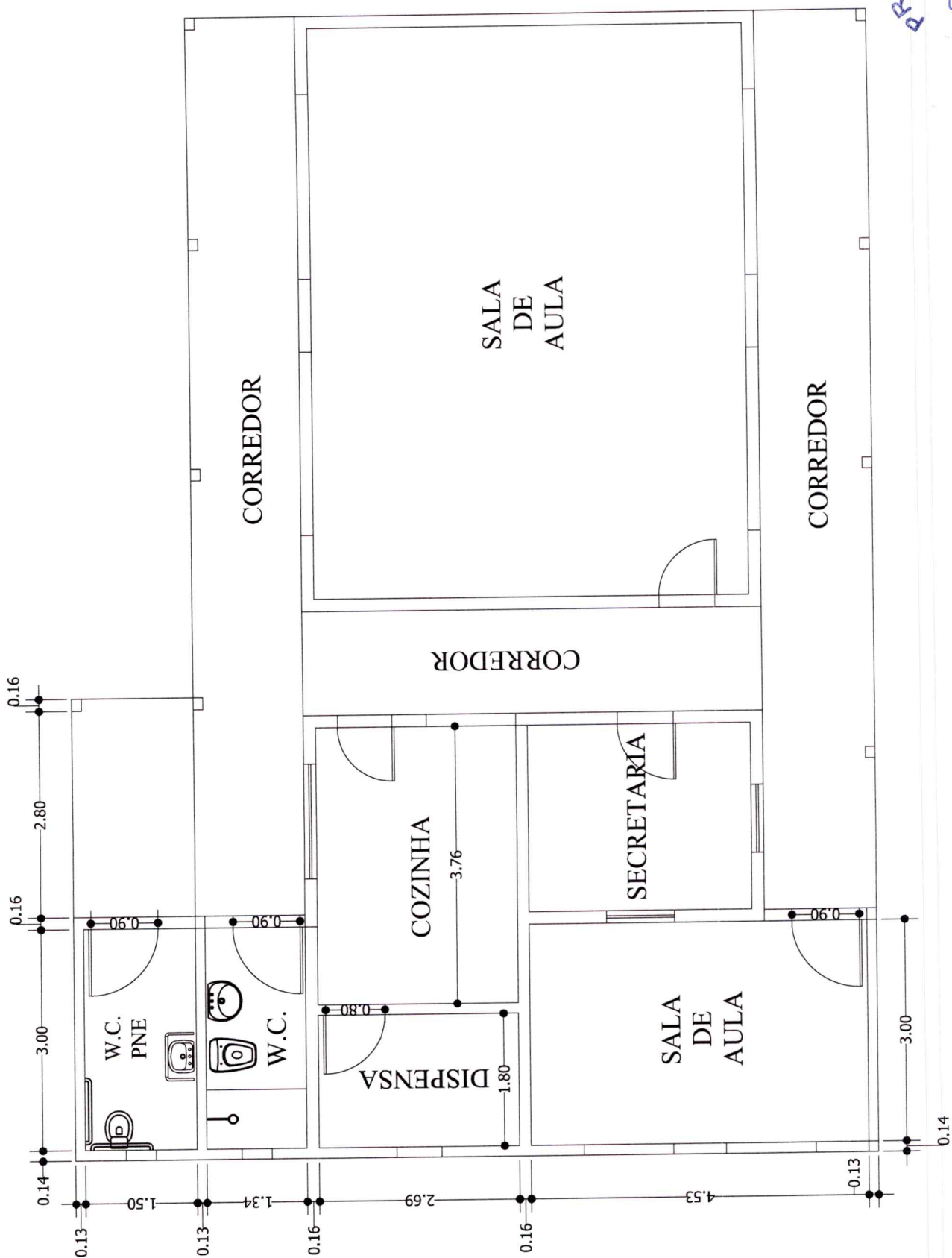
ITEM	CODIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	PREÇOS		
					UNITÁRIO	PARCIAL	TOTAL
1		Serviços Preliminares					4.876,96
1.1	011171	Licenças e taxas da obra (até 500m2)	1,00	CJ	3.500,00	3.500,00	
1.2	010006	Andaime de madeira	80,00	m²	17,21	1.376,96	
2		Demolições e Retiradas					1.032,63
2.1	020019	Retirada de reboco ou emboço	120,00	m²	4,90	588,12	
2.2	020014	Retirada de esquadria sem aproveitamento	3,36	m²	4,85	16,29	
2.3	020628	Retirada de piso cimentado	60,00	m²	7,14	428,22	
3		Cobertura					17.998,72
3.1	070308	Encaibramento e ripamento	265,03	m²	49,71	13.175,17	
3.2	070050	Retelhamento	265,03	m²	18,20	4.823,55	
4		Esquadrias					2.206,84
4.1	090064	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho	5,04	m²	437,87	2.206,84	
5		Revestimentos					5.856,24
5.1	110143	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	120,00	m²	9,65	1.157,52	
5.2	110763	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	120,00	m²	39,16	4.698,72	
6		Piso					2.616,12
6.1	130113	Cimentado liso e=2cm traço 1:3	60,00	m²	43,60	2.616,12	

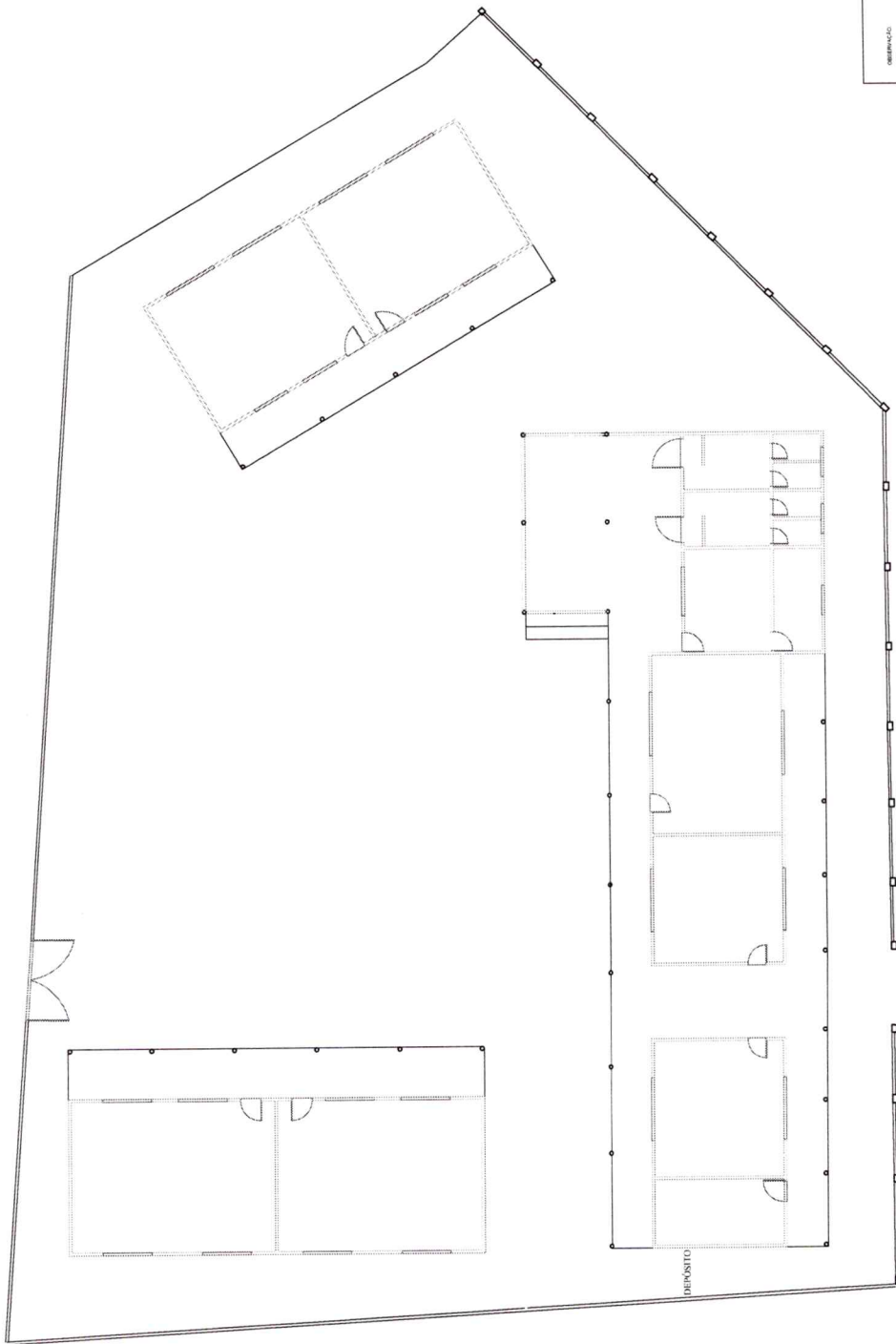




PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA DE OBRAS

REF MUV DE
FLS 166
CPL W
JUREN





OBJETIVO:

- COLOCAÇÃO DE FORRO NA COZINHA
- TUBAGEM DE DRENAÇÃO
- LINHA DE ALVENARIA
- BICULETARIO
- TROCA DE FCHADURAS

REF MUV DE
FLS 368
CPL W
W=

Prefeitura de Ourém

Objeto: -

01/01

	PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM		ORÇAMENTO ANALÍTICO	VALOR 36.636,60 DATA ABRIL./2017	VISTO FL: 01/ 02	
	OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESC.MUL.RODRIGO SAAVEDRA ZONA RURAL DO MUNICIPIO					

ITEM	CODIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	PREÇOS		
					UNITÁRIO	PARCIAL	TOTAL
1		Serviços Preliminares					4.532,72
1.1	011171	Licenças e taxas da obra (até 500m2)	1,00	CJ	3.500,00	3.500,00	
1.2	010006	Andaime de madeira	60,00	m²	17,21	1.032,72	
2		Demolições e Retiradas					1.032,63
2.1	020019	Retirada de reboco ou emboço	120,00	m²	4,90	588,12	
2.2	020014	Retirada de esquadria sem aproveitamento	3,36	m²	4,85	16,29	
2.3	020628	Retirada de piso cimentado	60,00	m²	7,14	428,22	
3		Cobertura					8.643,16
3.1	070308	Encaibramento e ripamento	127,27	m²	49,71	6.326,85	
3.2	070050	Retelhamento	127,27	m²	18,20	2.316,31	
4		Esquadrias					1.471,23
4.1	090064	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho	3,36	m²	437,87	1.471,23	
5		Revestimentos					5.856,24
5.1	110143	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	120,00	m²	9,65	1.157,52	
5.2	110763	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	120,00	m²	39,16	4.698,72	
6		Piso					2.616,12
6.1	130113	Cimentado liso e=2cm traço 1:3	60,00	m²	43,60	2.616,12	

REF MUV DE
 FLS 1690
 CPL
 W-2100



OBSERVAÇÃO:

- S. DE AULA (AEE)
- RETELHAMENTO DA COBERTURA
- REVISÃO DA INSTALAÇÃO ELETRICA E SANITARIA
- PINTURA GERAL

Prefeitura de Ourém
Secretaria Municipal de Educação

01

01

Objeto :

AMPLIAÇÃO DE UMA S. DE AULA, RETELHAMENTO E PINTURA GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL RODRIGO SAAVEDRA

Área Construída :

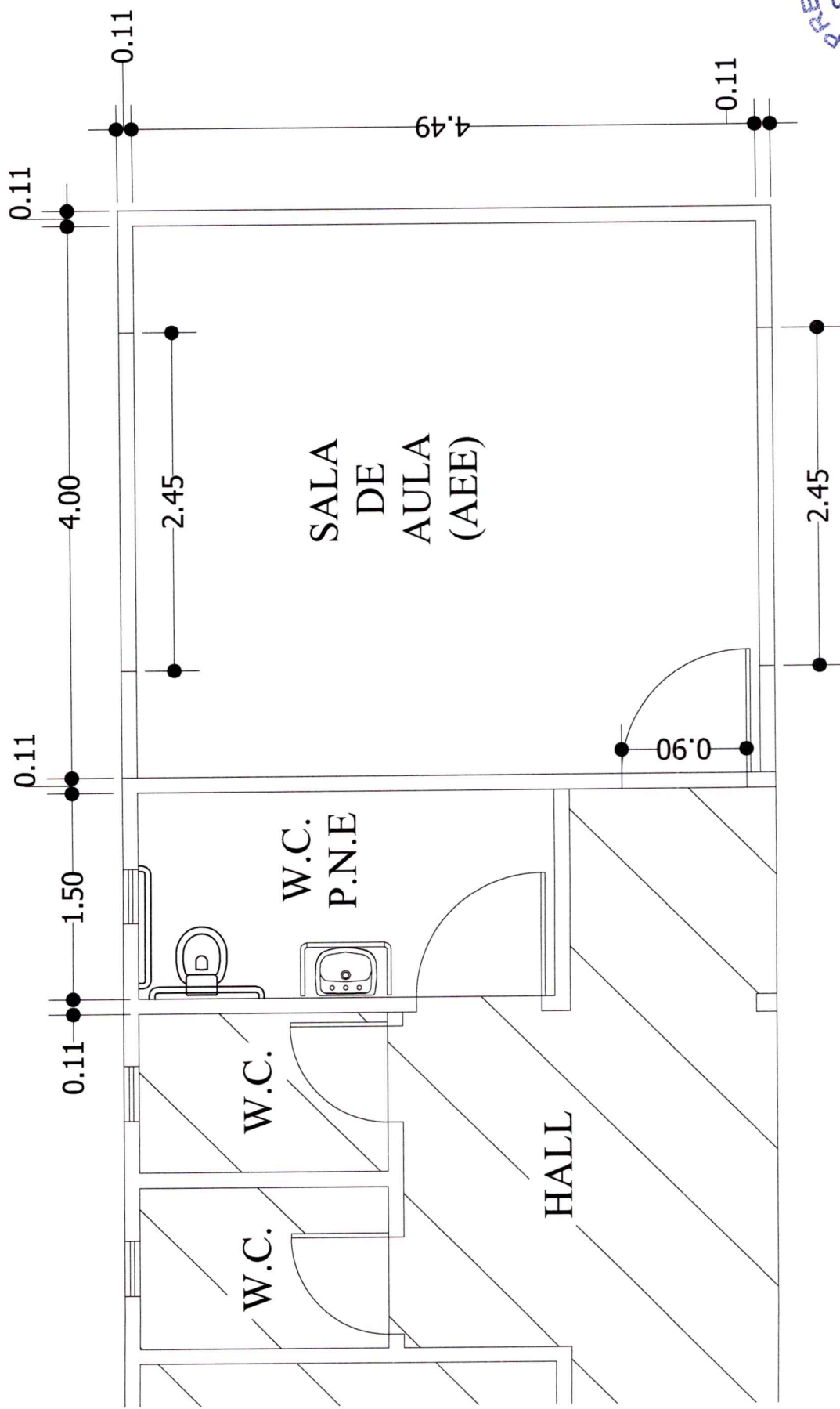
000,00m2

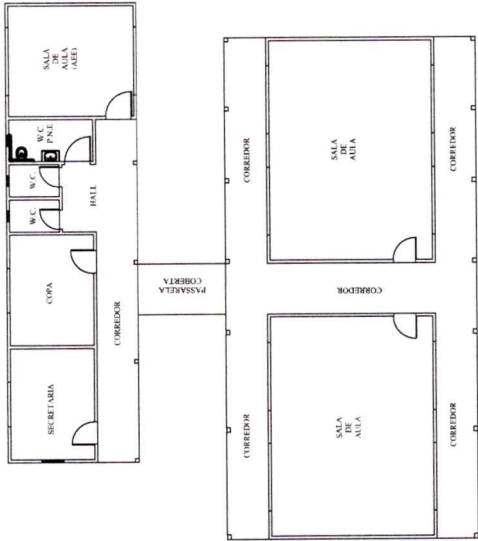
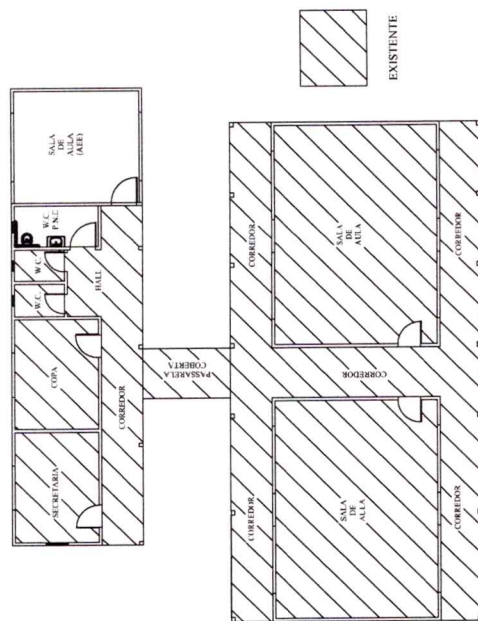
Local :

OURÉM - ZONA
RURAL

Data :

ABRIL/2014





PLANTA BAIXA EXISTENTE COM AMPLIAÇÃO

PLANTA BAIXA ALTERADA

- S. DE AULA (AEE)
- RETELHAMENTO DA COBERTURA
- REVISÃO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E
- SANITÁRIA
- PINTURA GERAL

Prefeitura de Ourém
Secretaria Municipal de Educação

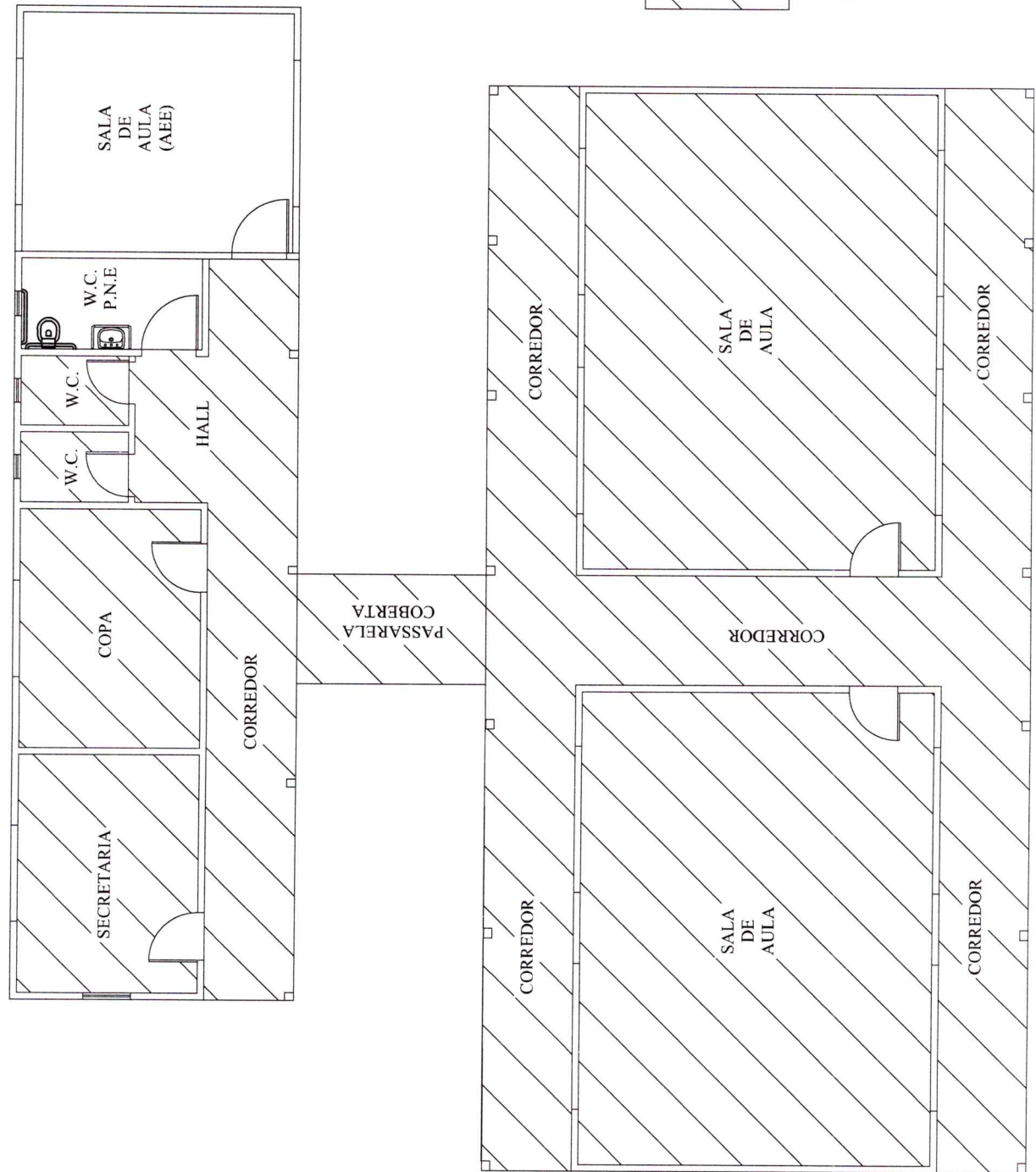
Objeto :
AMPLIAÇÃO DE UMA S. DE AULA, RETELHAMENTO E PINTURA
GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL RODRIGO SAAVEDRA

01/01

PLANTA BAIXA EXISTENTE

KA EXISTENTE

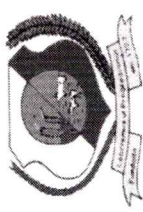
1



PLANTA BAIXA EXISTENTE
COM AMPLIACÃO



PLANTA BAIXA ALTERADA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM		ORÇAMENTO ANALÍTICO	VALOR 28.167,09	VISTO	
	OBRA: ESCOLA MUNICIPAL JEREMIAS LAZARO RIBEIRO - VILA DO ENGENHO ZONA RURAL DO MUNICIPIO			DATA ABRIL./2017	FL: 01/02	

ITEM	CODIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	PREÇOS		
					UNITARIO	PARCIAL	TOTAL
1		Serviços Preliminares					4.360,60
1.1	011171	Licenças e taxas da obra (até 500m2)	1,00	CJ	3.500,00	3.500,00	
1.2	010006	Andaime de madeira	50,00	m²	17,21	860,60	
2		Demolições e Retiradas					693,85
2.1	020019	Retirada de reboco ou emboço	80,00	m²	4,90	392,08	
2.2	020014	Retirada de esquadria sem aproveitamento	3,36	m²	4,85	16,29	
2.3	020628	Retirada de piso cimentado	40,00	m²	7,14	285,48	
3		Cobertura					5.367,09
3.1	070308	Encaibramento e ripamento	79,03	m²	49,71	3.928,74	
3.2	070050	Retelhamento	79,03	m²	18,20	1.438,35	
4		Esquadrias					1.471,23
4.1	090064	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho	3,36	m²	437,87	1.471,23	
5		Revestimentos					3.904,16
5.1	110143	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	80,00	m²	9,65	771,68	
5.2	110763	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	80,00	m²	39,16	3.132,48	
6		Piso					1.744,08
6.1	130113	Cimentado liso e=2cm traço 1:3	40,00	m²	43,60	1.744,08	





PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM
SECRETARIA DE OBRAS



CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

[illegible]

OBSERVAÇÃO:

- REFORMA, RETELHAMENTO, REPARO NA
INSTALAÇÃO ELÉTRICA, HIDRAULICA E ESGOTO E
PINTURA GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL JEREMIAS
LÁZARO RIBEIRO - VILA DO ENGENHO

Prefeitura de Ourém

Secretaria Municipal de Educação

Objeto :

REFORMA GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL JEREMIAS LÁZARO
RIBEIRO - VILA DO ENGENHO

01 / 01

Área Construída :

000,00m2

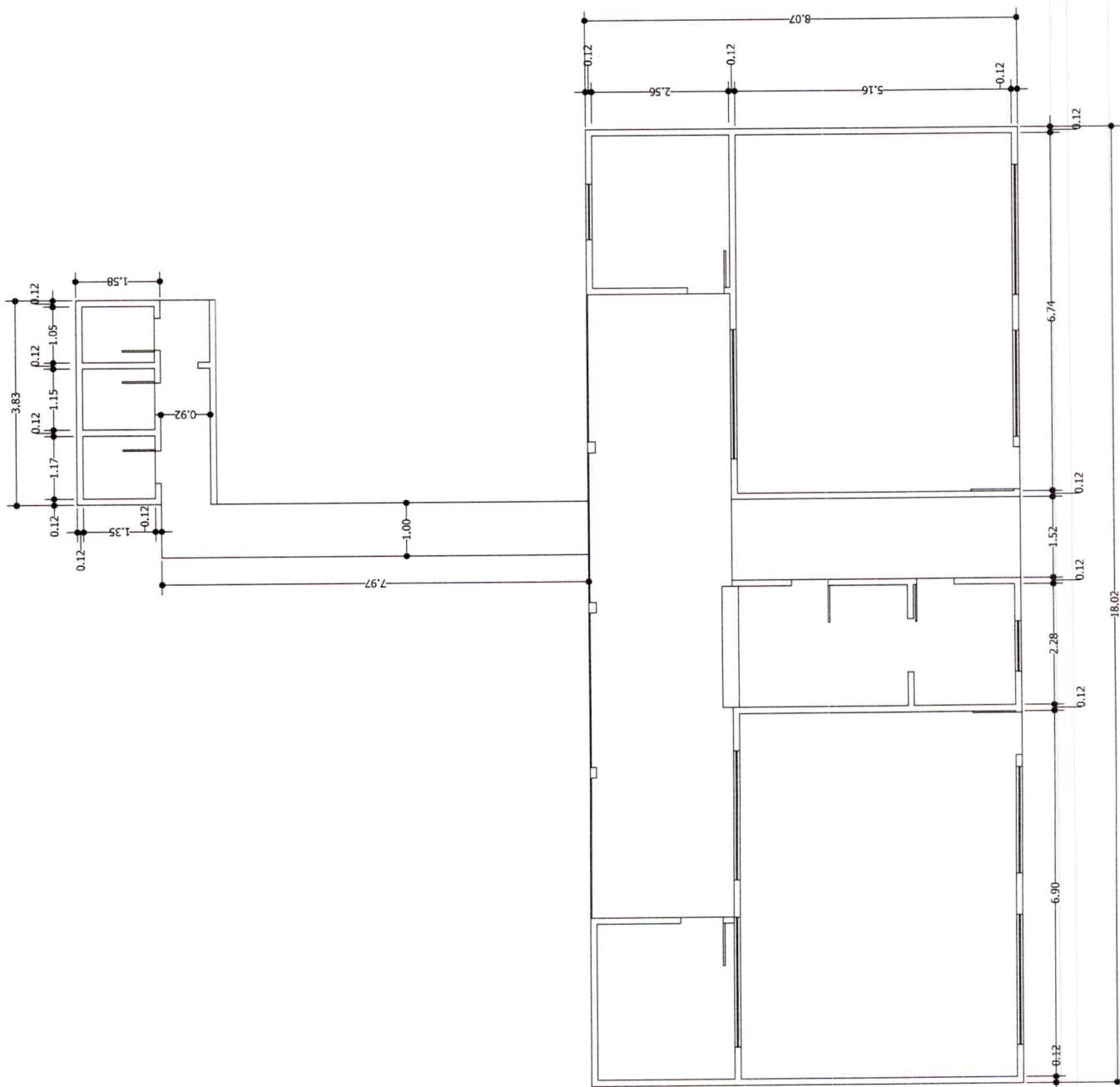
Local :

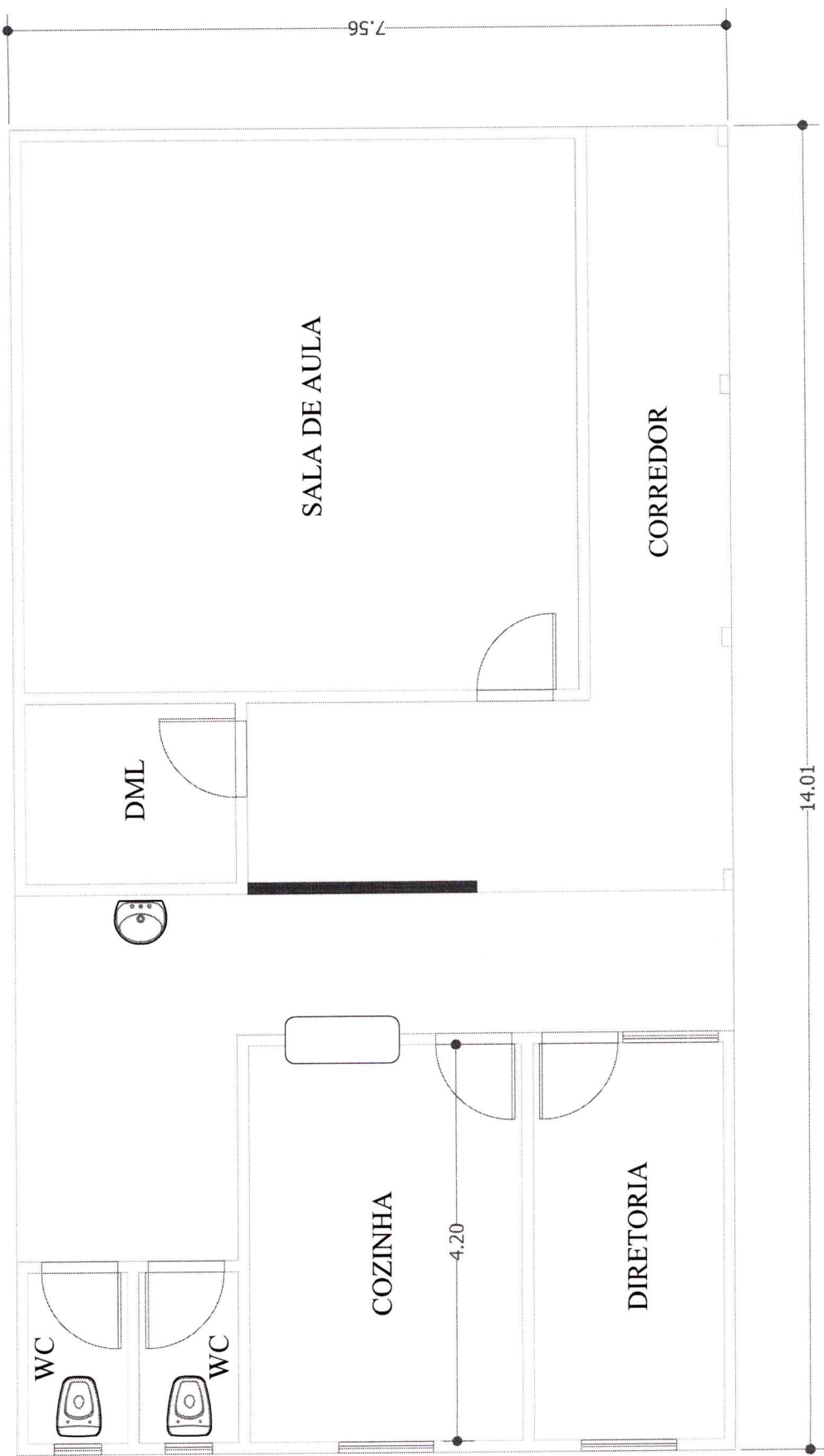
OURÉM - ZONA
RURAL

Data :

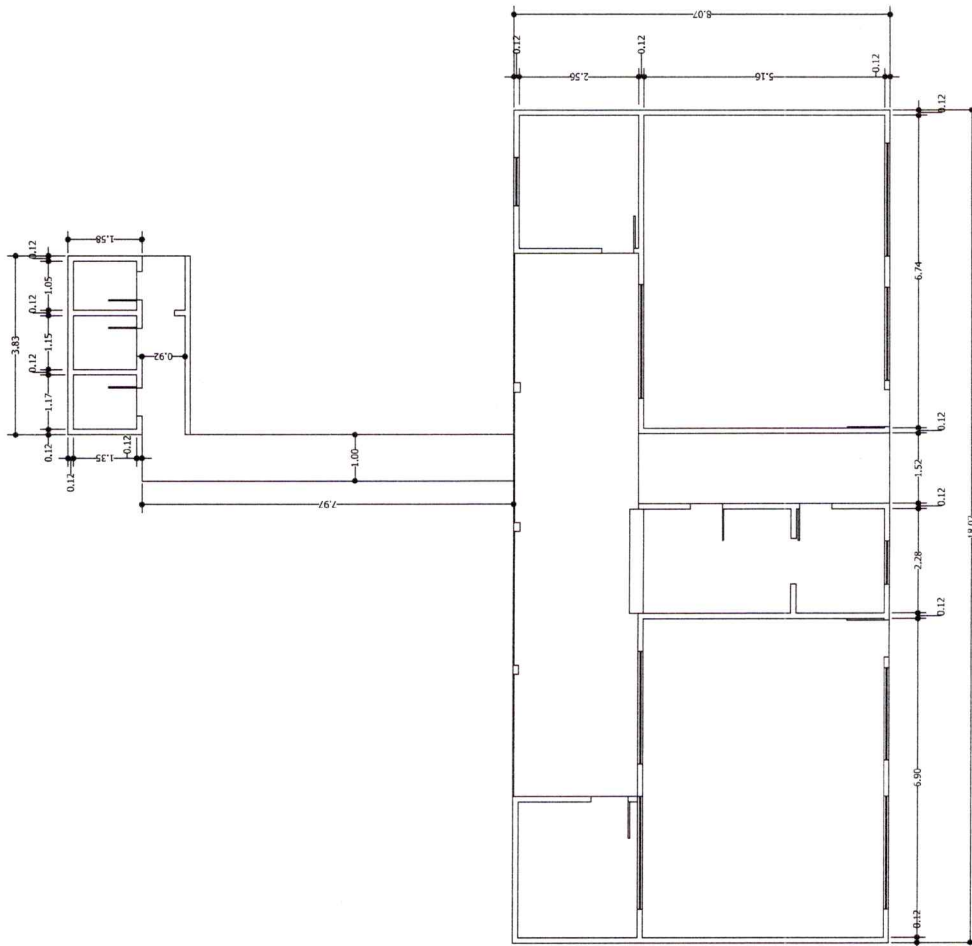
MAIO/2016







REF MUV DE
FLS. 1/20
CPL
W



OBSERVAÇÃO

- REFORMA, RETELHAMENTO, REPARO NA
INSTALAÇÃO ELÉTRICA, HIDRAULICA E ESGOTO E
PINTURA GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL JEREMIAS
LÁZARO RIBEIRO - VILA DO ENGENHO

Prefeitura de Ourém
Secretaria Municipal de Educação

Objeto :

REFORMA GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL JEREMIAS LÁZARO
RIBEIRO - VILA DO ENGENHO

01 / 01

Área Construída :

000,00m2

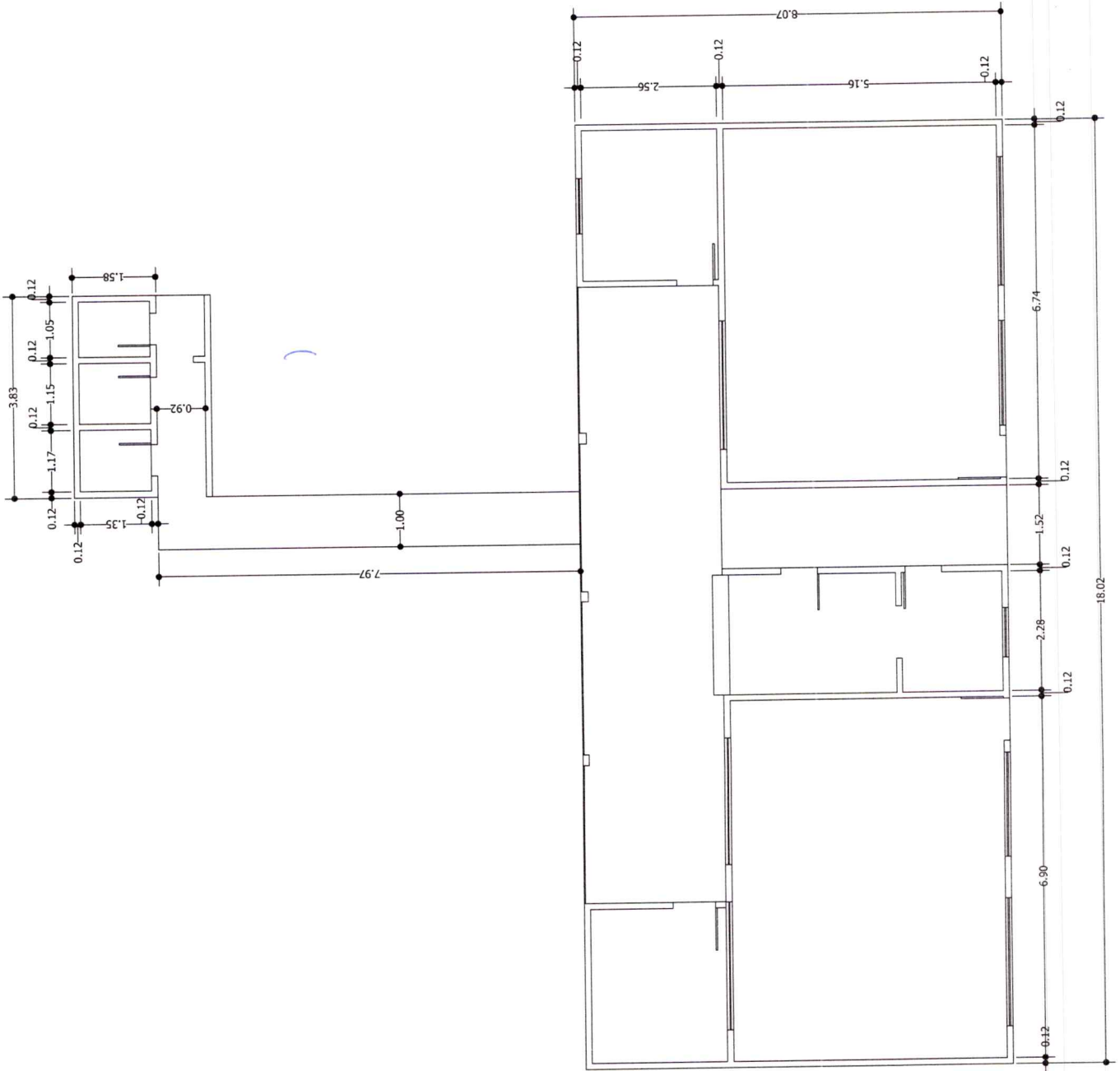
Local :

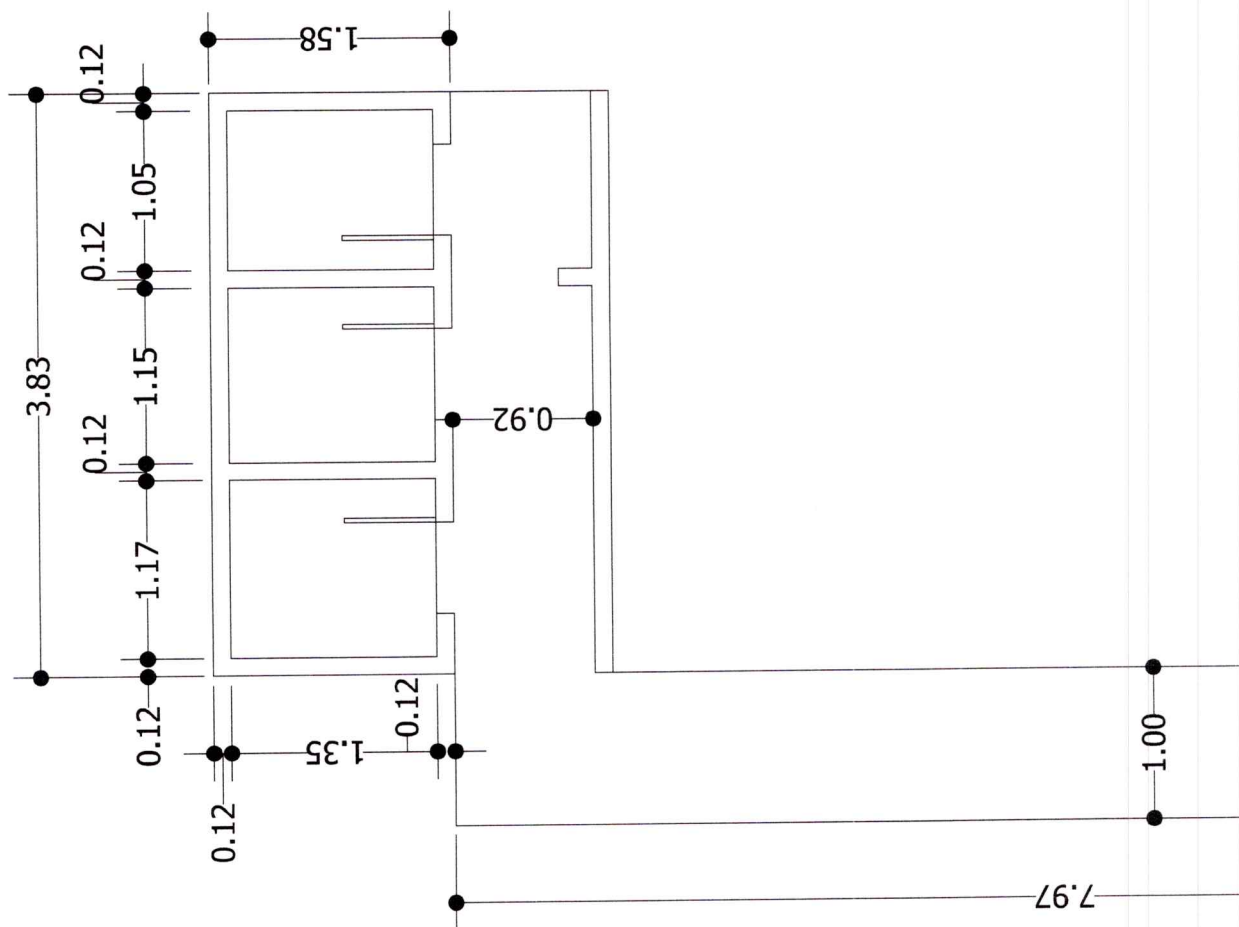
OURÉM - ZONA
RURAL

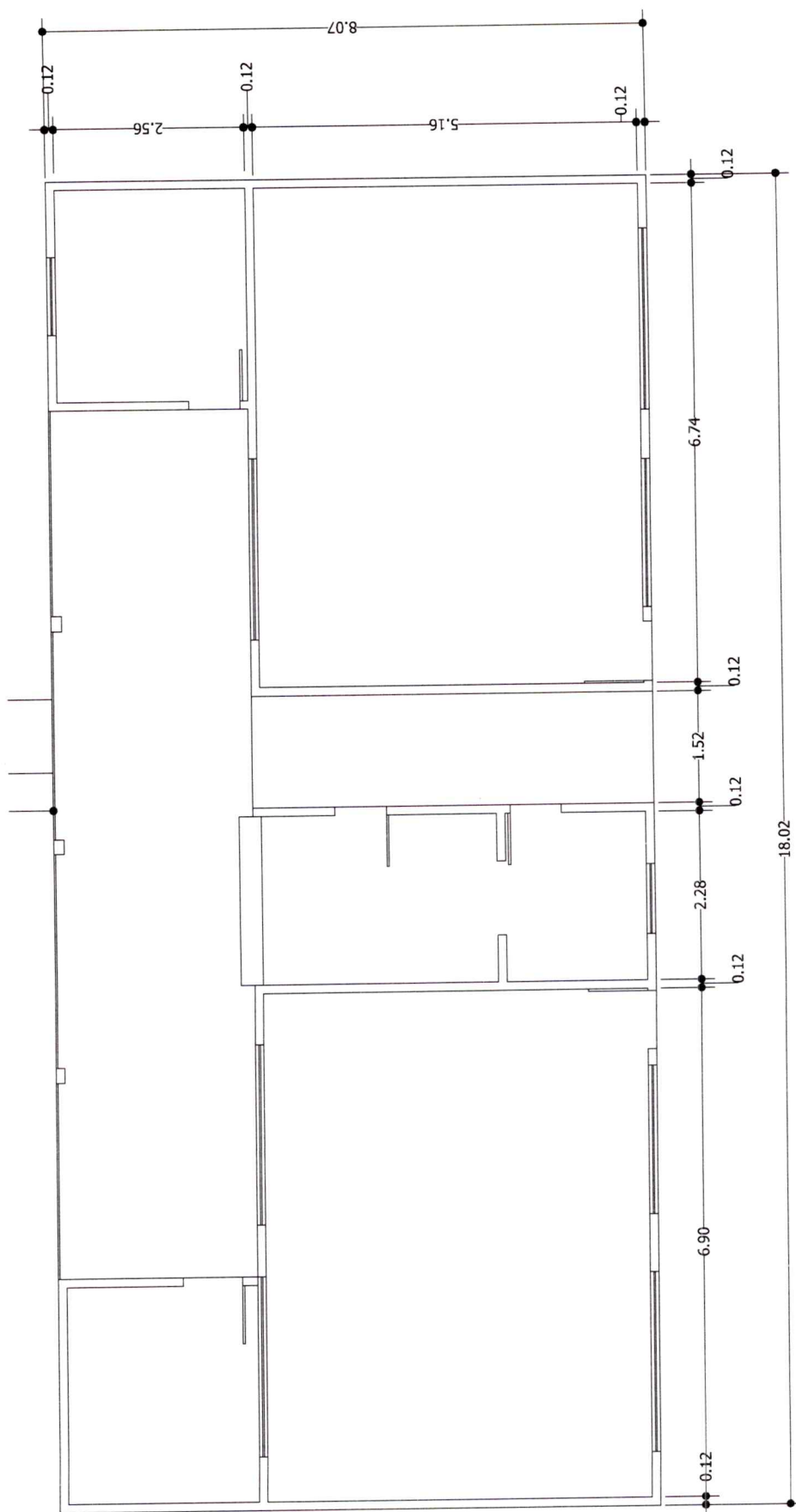
Data :

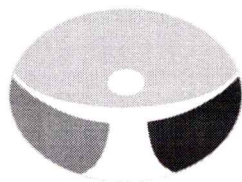
MAIO/2016











PREFEITURA MUNICIPAL DE

OURÉM

Acolhendo a todos



PROJETO BÁSICO

OBJETO:

REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JEREMIAS LÁZARO RIBEIRO

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM – PARÁ

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

1- GENERALIDADES

As presentes especificações técnicas têm por objetivo estabelecer as condições que nortearão o desenvolvimento das obras e serviços relativos à **REFORMA DA ESCOLA NO MUNICÍPIO (VILA DO ENGENHO) DE OURÉM - PARÁ**.

Os serviços contratados serão executados, rigorosamente, de acordo com estas Especificações Técnicas e com os documentos nelas referidos, as Normas Técnicas vigentes, as especificações de materiais e equipamentos descritos e os Projetos em anexo.

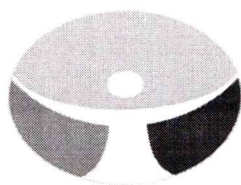
Todos os itens da planilha orçamentária dizem respeito, salvo o disposto em contrário nas Especificações Técnicas, a fornecimento e de material e mão de obra, por parte da CONTRATADA.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após o recebimento da Ordem de Serviço correspondente, ficando por sua conta exclusiva, as despesas decorrentes dessas providências.

1 – Obrigações da Contratada

1.1 – Quanto a materiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE

OURÉM

Acolhendo a todos



Realizar a devida programação de compra de materiais, de forma a concluir a obra no prazo fixado;

Observar rigorosamente os prazos de validade dos materiais, pois será recusado pela Fiscalização qualquer tipo de material que se encontre com o prazo de validade vencido;

Todo e qualquer material de construção que entrar no canteiro de obras deverá ser previamente aprovado pela Fiscalização. Aquele que for impugnado deverá ser retirado do canteiro, no prazo definido pela Fiscalização.

Submeter à Fiscalização, sem ônus, amostras dos materiais e acabamentos a serem utilizados na obra.

1.2 – Quanto à mão-de-obra

Contratar mão-de-obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados, que assegure progresso satisfatório às obras.

É de responsabilidade da contratada o fornecimento de equipamentos de segurança aos seus empregados tais como: cintos, capacetes, etc., devendo ser obedecidas todas as normas de prevenção de acidentes;

1.3 - Quanto aos equipamentos e ferramentas de trabalho

É de responsabilidade da contratada os gastos com aquisição de ferramentas, máquinas, equipamentos necessários na execução da reforma.

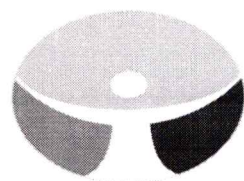
1.4 – Quanto à administração da obra

Manter um engenheiro civil ou arquiteto residente na obra, com carga horária mínima equivalente a um turno fixo, por semana;

Manter em dia pagamentos de faturas de água e energia elétrica.

1.4 – Segurança e saúde do trabalho

A Contratada assumirá inteira responsabilidade pela execução dos serviços sub empreitados, em conformidade com a legislação vigente de Segurança e



PREFEITURA MUNICIPAL DE

OURÉM

Acolhendo a todos



Saúde do Trabalho, em particular as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, instituídas pela Portaria nº 3.214/78 e suas alterações posteriores;

Serão de uso obrigatório os equipamentos de proteção individual estabelecidos na NR-18 e demais Normas de Segurança do Trabalho. Os equipamentos mínimos obrigatórios serão:

- Equipamentos para proteção da cabeça
- Equipamentos para Proteção Auditiva
- Equipamentos para Proteção dos membros superiores e inferiores.

A inobservância das Normas Regulamentadoras relativas à Segurança e Saúde do Trabalho terá como penalidade advertência por escrito e multa.

1.5 - Limpezas da obra

O local da obra, assim como seu entorno e passeio, deverá ser mantido limpo e desobstruído de entulhos, durante e após a realização dos trabalhos.

1.6 - Locações de Instalações e Equipamentos

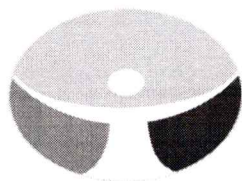
A CONTRATADA procederá à aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes do projeto com as reais condições encontradas no local.

Havendo discrepâncias, que não possam ser sanadas na obra, ou modificações significativas ocorridas após a conclusão e o recebimento do projeto, a ocorrência será comunicada à Fiscalização, que decidirá a respeito.

1.7 - Especificações de materiais e serviços

O fornecimento de materiais, bem como a execução dos serviços obedecerá rigorosamente ao constante nos documentos:

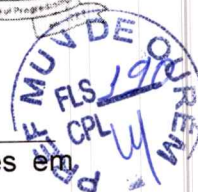
- Normas da ABNT;
- Prescrições e recomendações dos fabricantes;
- Normas internacionais consagradas, na falta das citadas;
- Estas especificações e desenhos do projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

OURÉM

Acolhendo a todos



Os materiais ou equipamentos especificados admitem equivalentes em função e qualidade. O uso destes produtos será previamente aprovado pela CONTRATANTE.

A existência de FISCALIZAÇÃO, de modo algum, diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeição da execução de qualquer serviço.

Ficará a critério da FISCALIZAÇÃO recusar qualquer serviço executado que não satisfaça às condições contratuais, às especificações e ao bom padrão de acabamento.

A CONTRATADA ficará obrigada a refazer os trabalhos recusados pela FISCALIZAÇÃO.

Caberá à CONTRATADA a responsabilidade por qualquer acidente de trabalho, bem como danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE e a terceiros.

Todas as medidas serão conferidas no local.

A quantificação é da responsabilidade das empresas LICITANTES que serão obrigadas a contemplar todos os itens constantes do projeto.

Todos os materiais serão novos, comprovadamente de primeira qualidade.

1.8 – Quanto ao andamento dos trabalhos

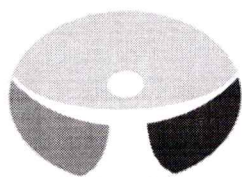
Para fiel observância do contrato e perfeita execução e acabamento das obras a CONTRATADA deverá manter na obra pessoal técnico habilitado e obriga-se a prestar toda assistência técnica e administrativa, com a finalidade de imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais;

1.9 – Do prazo de execução

O prazo para execução dos serviços em é de **60 (SESSENTA) dias corridos**, a contar da data de recebimento da ordem de serviço.

1.10 – Do pagamento

O pagamento das etapas concluídas da obra será realizado através de medições quinzenais, especificado em **Planilha de Medição** e validado somente com visto do fiscal do município e do Prefeito Municipal, conjuntamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

OURÉM

Acolhendo a todos



2- CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

2.1- O projeto básico prevê Reforma: Retelhamento da Cobertura, Pintura Geral Reparo nas Instalações Elétricas e Hidros sanitário e Esgoto, entre outros, sendo executados de acordo com as especificações que se seguem dentro das normas construção e obedecendo aos desenhos e detalhes dos projetos arquitetônicos obedecendo as presentes especificações as quais prevalecem, em casos de dúvidas, sobre os detalhes de desenho do projeto;

2.2-A confecção dos demais projetos complementares, quando necessário, será de responsabilidade da CONTRATADA;

2.3- Os serviços não aprovados ou que se apresentarem defeituosos durante sua execução será demolidos e reconstruídos por conta exclusiva da CONTRATADA; Os materiais que não satisfizerem as especificações ou forem julgados inadequados serão removidos do canteiro de obras dentro de 48 (quarenta e oito) horas a contar da determinação do **Fiscal de obras** municipal;

2.4- As obras serão contratadas pela PREFEITURA, através da Comissão Permanente de Licitação, sendo o Setor de Engenharia responsável pela sua fiscalização. Cabe à FISCALIZAÇÃO a verificação do andamento da obra de acordo com o cronograma físico-financeiro, elaborando as medições e faturas referentes aos serviços executados no período em questão para seu respectivo pagamento;

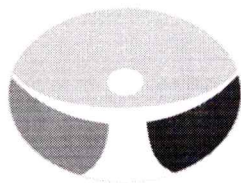
2.5- O responsável pela fiscalização respeitará rigorosamente o projeto e suas especificações, sendo o Setor de Engenharia previamente consultado para toda e qualquer modificação.

- ESCOLA:

1- Andaime

O andaime de Madeira, será feito com madeira de alta resistência para facilitar, na cobertura, na pintura, etc.

2 - Cobertura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE

OURÉM

Acolhendo a todos



2.1 – Serão substituída todas as pernambancas e ripamentos que estiverem danificadas ou seja, deterioradas, e as telhas substituídas as que estiverem quebradas e seu retelhamento.

3 - Pintura:

3.1 - À base de Látex e Acrílica - Todas as superfícies das paredes interna e externa que serão aplicado a tinta , terá que está seca, limpa, já retocadas e preparada para a pintura.

Sobre o reboco será passada uma lixa grossa para a retirada de partículas soltas e posteriormente, escovada para retirada da poeira.

A seguir será aplicada a tinta com o uso de rolo, em várias demãos, para um perfeito recobrimento da superfície de base, sendo que cada demão de tinta será aplicada somente após a anterior estar perfeitamente seca.

3.2 - Esmalte Sintético - As áreas que receberão pintura esmalte, estarão completamente lixadas e escovadas antes da aplicação de uma demão de tinta a ser usada como fundo.

Após a secagem, o fundo será lixado, quando serão aplicados duas demãos de esmalte sintético, com um intervalo de 12 horas entre as demãos.

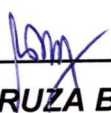
A aplicação será feita com rolo de espuma, e somente será utilizado o pincel para arremates e superfícies de pequenas dimensões, onde não se possa usar o rolo.

4 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

4.1 - Serão revisada toda a instalação elétrica

5 – INATAÇÕES HIDROSANITÁRIO E ESGOTO

5.1 - Serão revisado todos os pontos de água e esgoto.


MARUZA BAPTISTA

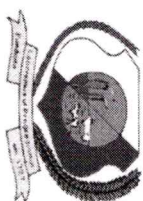
Responsável Técnico Municipal

CAU: A28510-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM
OBRA: ESCOLA MUNICIPAL MARIA BRÍSIDA - CACHOEIRINHA ZONA RURAL DO MUNICIPIO

ORÇAMENTO ANALÍTICO	VALOR	VISTO
	22.756,22	
	DATA	FL:
ABRIL./2017	01/ 02	



ITEM	CODIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	PREÇOS		
					UNITÁRIO	PARCIAL	TOTAL
1		Serviços Preliminares					4.360,60
1.1	011171	Licenças e taxas da obra (até 500m2)	1,00	CJ	3.500,00	3.500,00	
1.2	010006	Andaime de madeira	50,00	m²	17,21	860,60	
2		Demolições e Retiradas					765,22
2.1	020019	Retirada de reboco ou emboço	80,00	m²	4,90	392,08	
2.2	020014	Retirada de esquadria sem aproveitamento	3,36	m²	4,85	16,29	
2.3	020628	Retirada de piso cimentado	50,00	m²	7,14	356,85	
3		Cobertura					3.216,31
3.1	070308	Encaibramento e ripamento	47,36	m²	49,71	2.354,36	
3.2	070050	Retelhamento	47,36	m²	18,20	861,95	
4		Esquadrias					735,61
4.1	090064	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho	1,68	m²	437,87	735,61	
5		Revestimentos					3.904,16
5.1	110143	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	80,00	m²	9,65	771,68	
5.2	110763	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	80,00	m²	39,16	3.132,48	
6		Piso					2.180,10
6.1	130113	Cimentado liso e=2cm traço 1:3	50,00	m²	43,60	2.180,10	



OBSERVAÇÃO:

- INSTALAÇÃO ELETRICA
- INSTALAÇÃO HIDRO-SANITARIA
- ESQUADRIAS
- LAJOTA CERÂMICA
- FORRO
- BANHEIRO FEMININO/MASCULINO

Prefeitura de Ourém

Secretaria Municipal de Educação

01

01

Objeto :

ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL
MARIA BRIZILA - VILA DO CACHOEIRINHA

Área Construída :

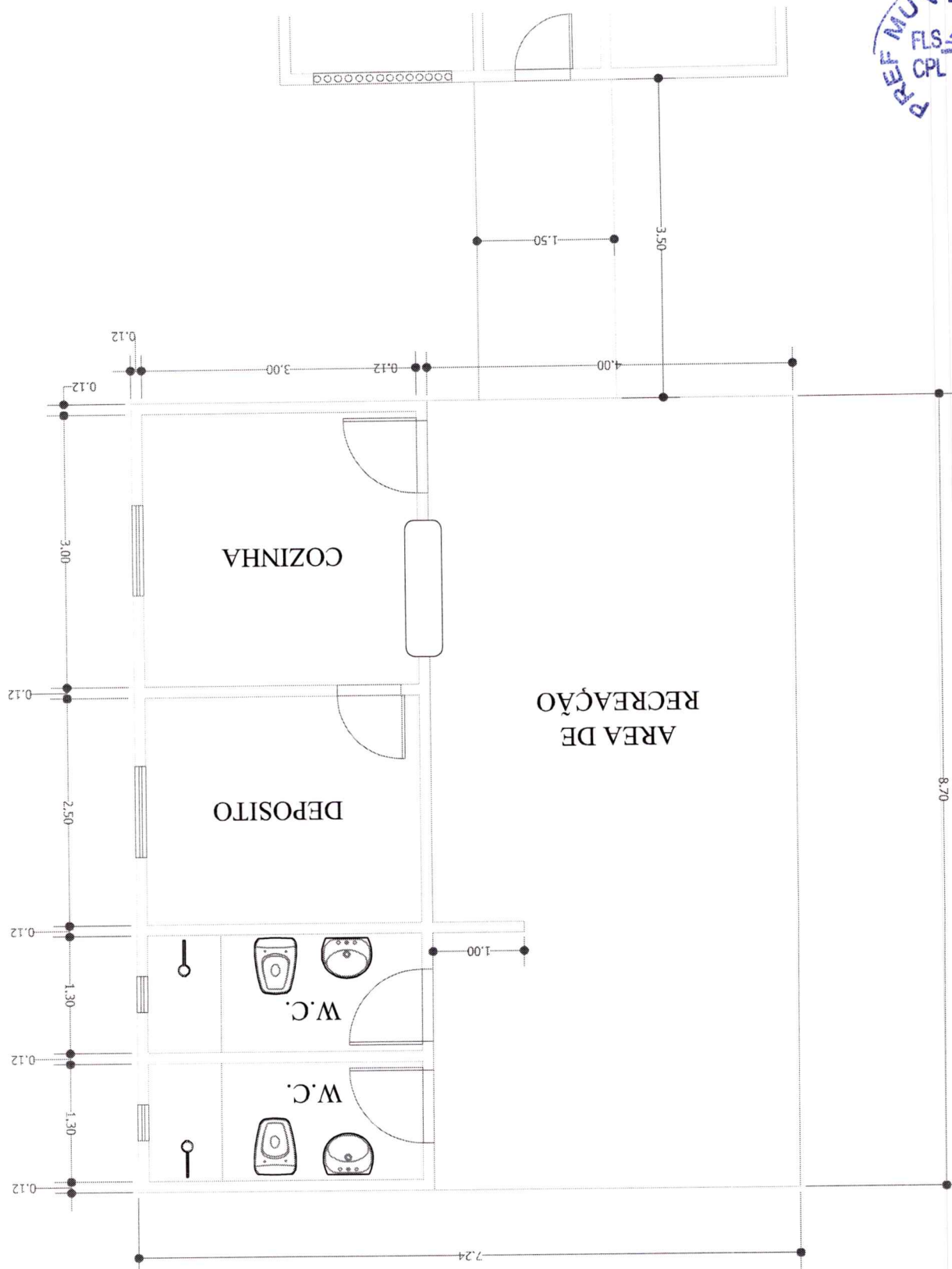
000,00m²

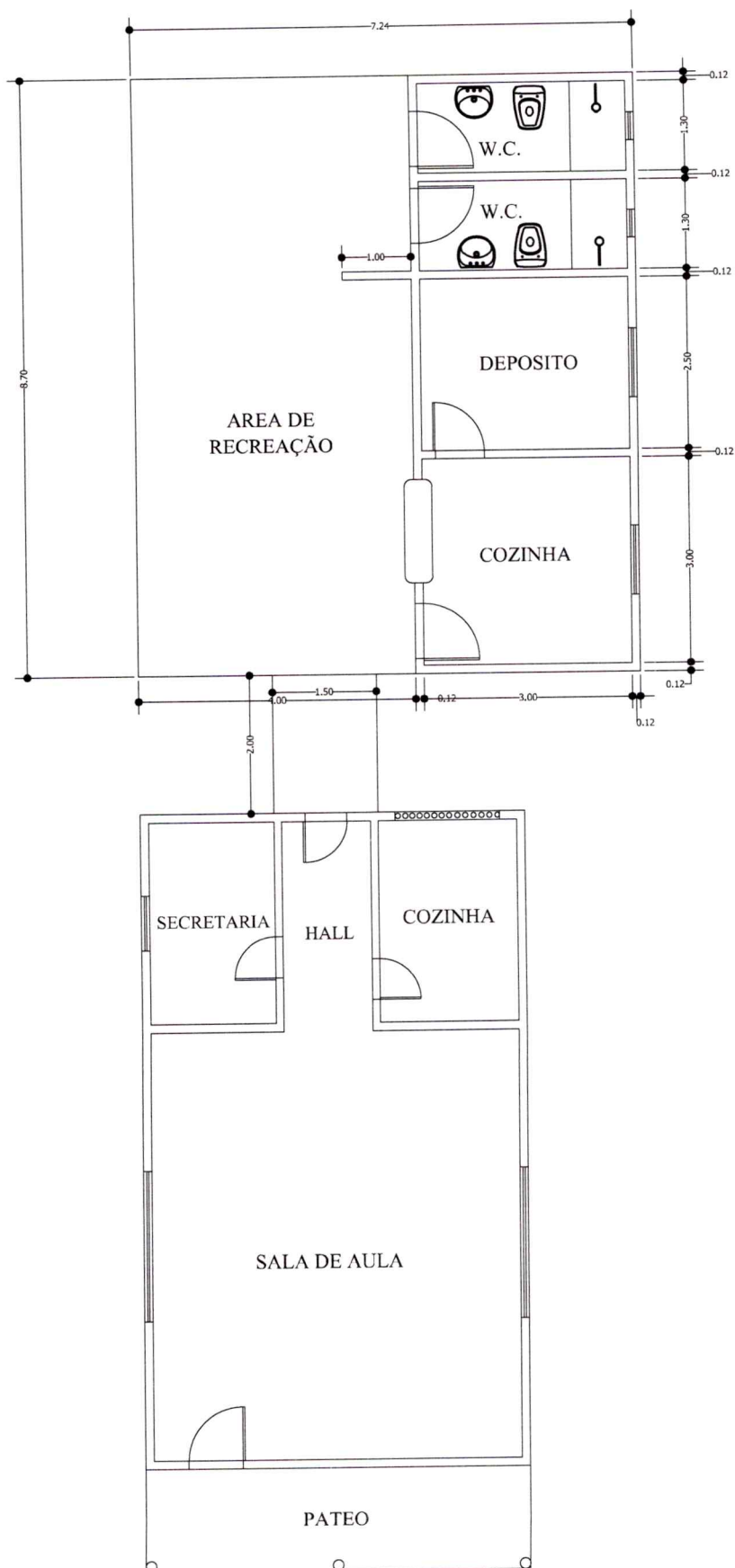
Local :

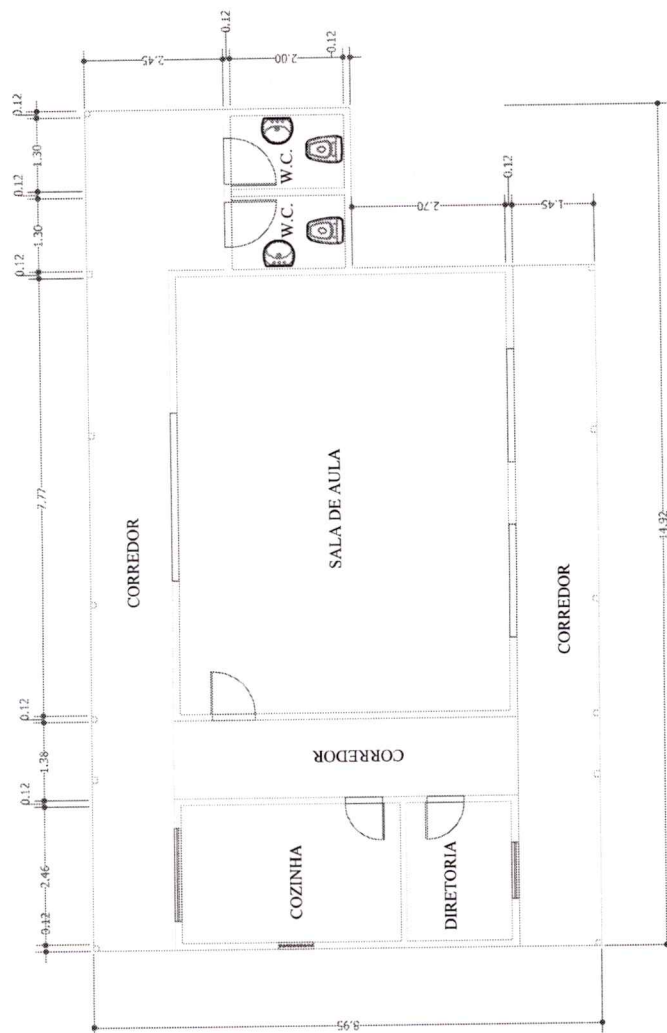
OURÉM - ZONA
RURAL

Data :

AGOSTO./2013







OBSERVAÇÃO:

- INSTALAÇÃO ELÉTRICA
- INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA
- ESQUADRIAS
- LAJOTA CERÂMICA
- FORRO
- BANHEIRO FEMININO/MASCULINO

Prefeitura de Ourém
Secretaria Municipal de Educação

Objeto :
ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL
MARIA BRIZILA - VILA DO CACHOEIRINHA

01/01

Área Construída :

000,00m²

Local :

OURÉM - ZONA RURAL

Data :

AGOSTO/2013





OBSERVAÇÃO:

- INSTALAÇÃO ELÉTRICA
- INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA
- ESQUADRIAS
- LAJOTA CERÂMICA
- FORRO
- BANHEIRO FEMININO/MASCULINO

PISO CIMENTADO
PL. LAJOTA CERÂMICA
FL. FORRO PVC
F. SEM FORRO

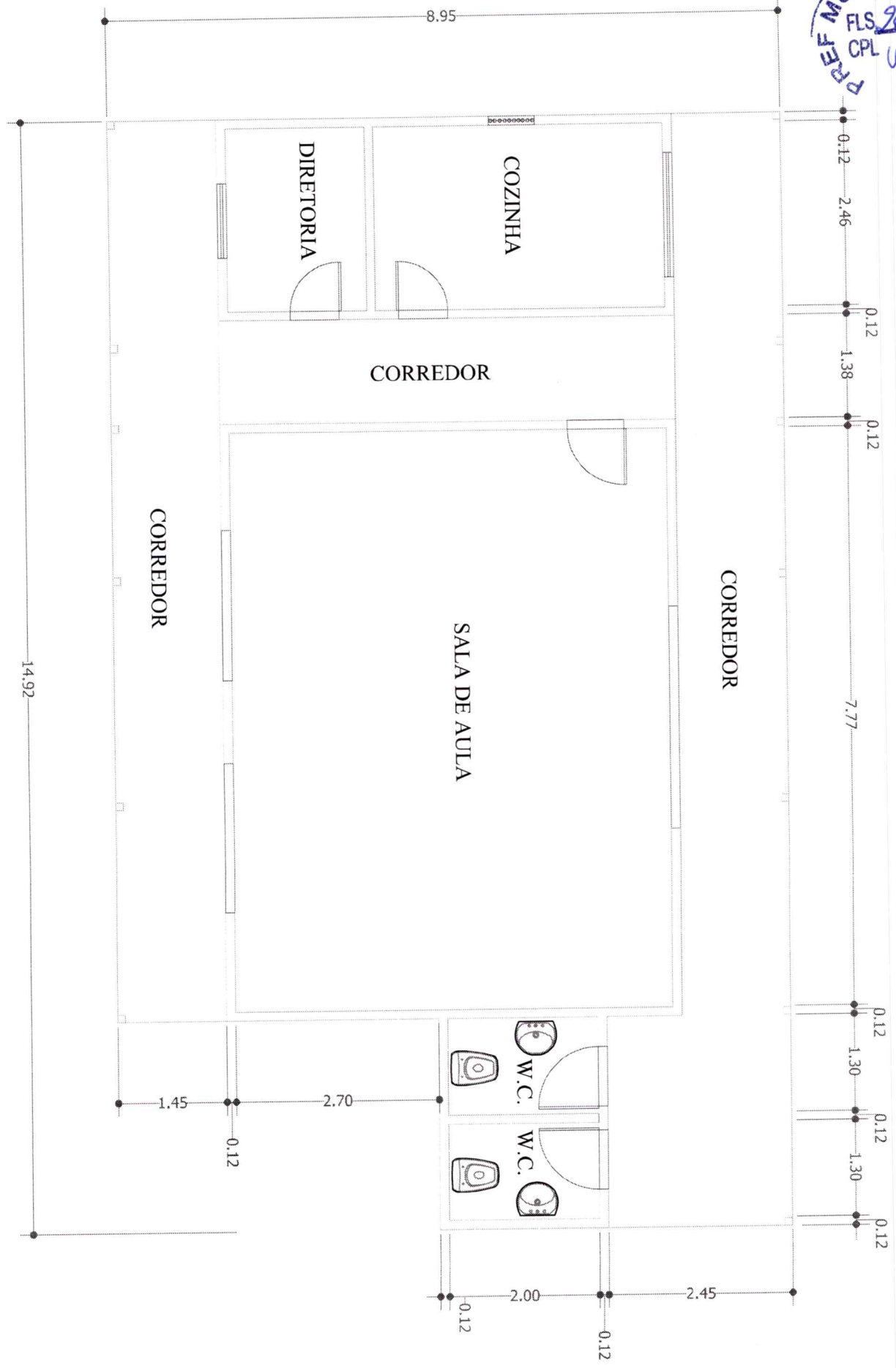
Prefeitura de Ourém
Secretaria Municipal de Educação

Objeto :
ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL
MARIA BRIGIDA - VILA DO CACHOEIRINHA

01
/
01

Área Construída :	Local :	Data :
0000,00m ²	OURÉM - ZONA RURAL	AGOSTO / 2013

REF MUV DE OCREM
FLS 200
CPL W





8.95

DIRETORIA

COZINHA

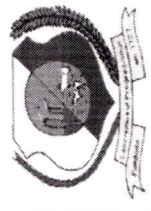
CORREDOR

SALA DE AULA

CORREDOR

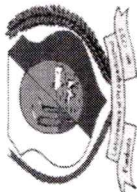
CORREDOR

12.08

	PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM OBRA: ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ. ZONA RURAL DO MUNICIPIO		ORÇAMENTO ANALÍTICO	VALOR 48.545,15	VISTO	
				DATA ABRIL/2017	FL:	
				01/02		

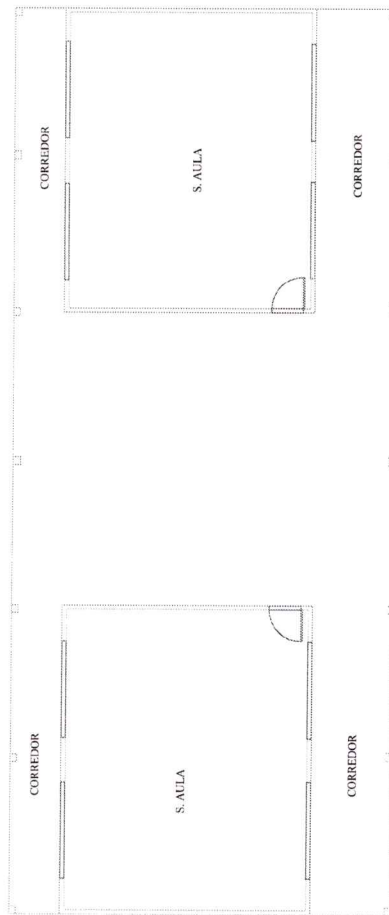
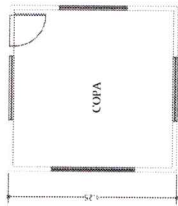
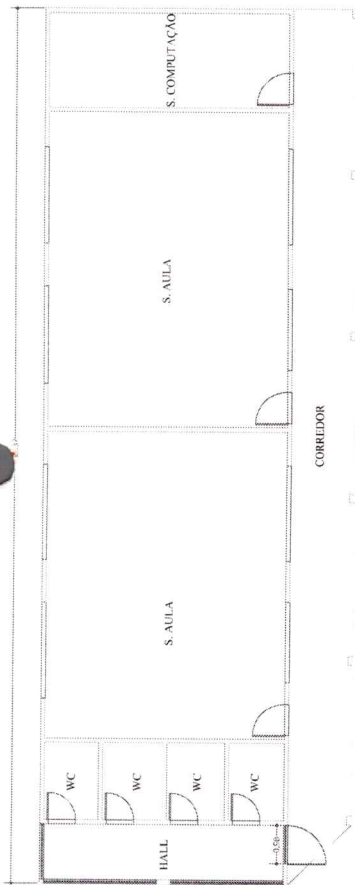
ITEM	CODIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	PREÇOS		
					UNITÁRIO	PARCIAL	TOTAL
1		Serviços Preliminares					5.565,44
1.1	011171	Licenças e taxas da obra (até 500m2)	1,00	CJ	3.500,00	3.500,00	
1.2	010006	Andaime de madeira	120,00	m²	17,21	2.065,44	
2		Demolições e Retiradas					1.032,63
2.1	020019	Retirada de reboco ou emboço	120,00	m²	4,90	588,12	
2.2	020014	Retirada de esquadria sem aproveitamento	3,36	m²	4,85	16,29	
2.3	020628	Retirada de piso cimentado	60,00	m²	7,14	428,22	
3		Cobertura					14.067,29
3.1	070308	Encaibramento e ripamento	207,14	m²	49,71	10.297,34	
3.2	070050	Retelhamento	207,14	m²	18,20	3.769,95	
4		Esquadrias					1.471,23
4.1	090064	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho	3,36	m²	437,87	1.471,23	
5		Revestimentos					5.856,24
5.1	110143	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	120,00	m²	9,65	1.157,52	
5.2	110763	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	120,00	m²	39,16	4.698,72	
6		Piso					2.616,12
6.1	130113	Cimentado liso e=2cm traço 1:3	60,00	m²	43,60	2.616,12	

REF MUV DE
 FLS 2020
 CPL



CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

REF MUV DE
FLS 204
CPL uf



Observação:

- MÃO DE FORÇA
- RETELHAMENTO
- CALHA DE ALUMINIO
- REVISÃO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA
- REVISÃO DA INSTALAÇÃO DE ESGOTO



Prefeitura de Ourém
Secretaria Municipal de Educação

Objeto:

ADAPTAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO
SÃO JOSE - VILA DO SÃO JOSE

01/01

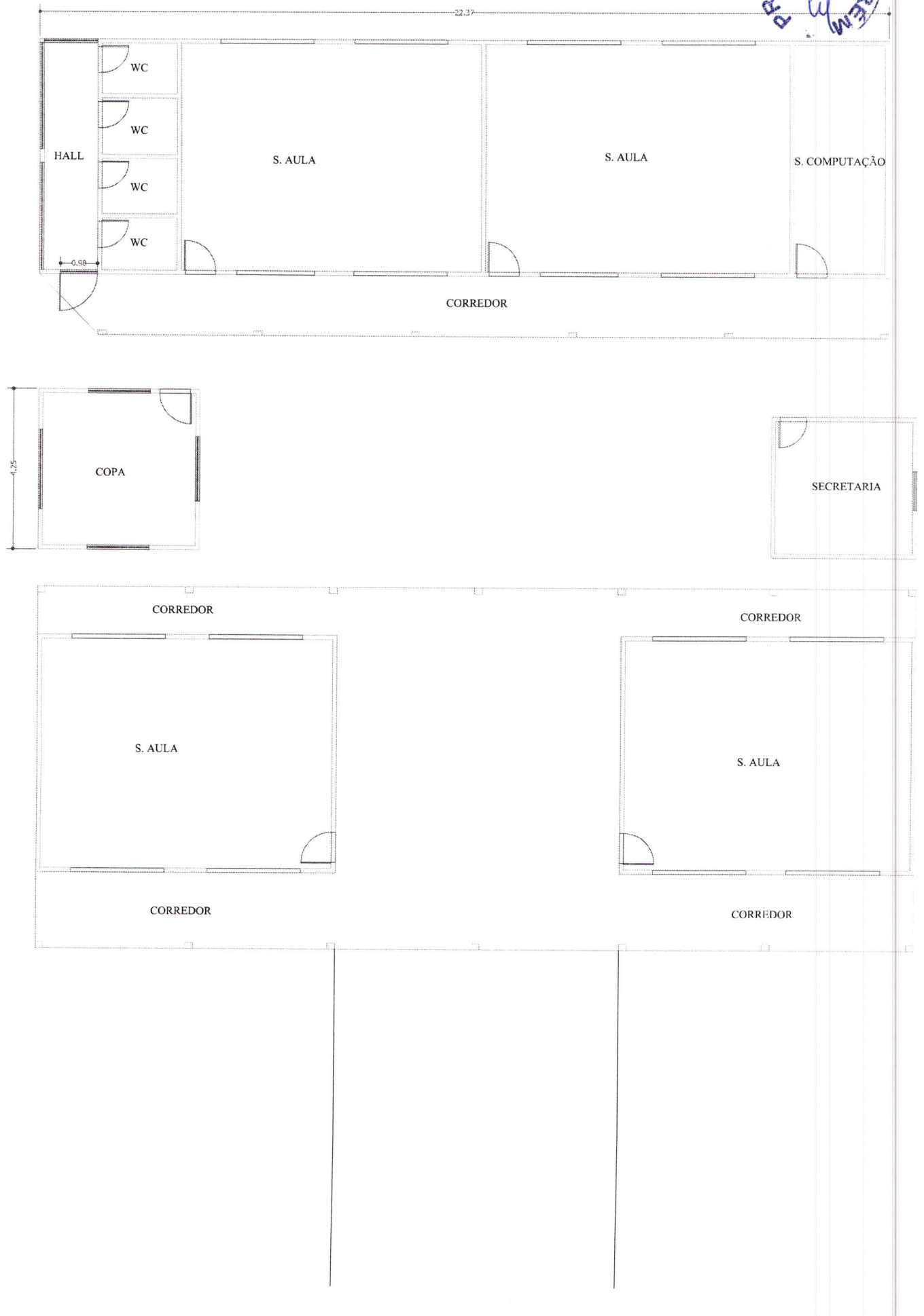
Ass. Contratado:

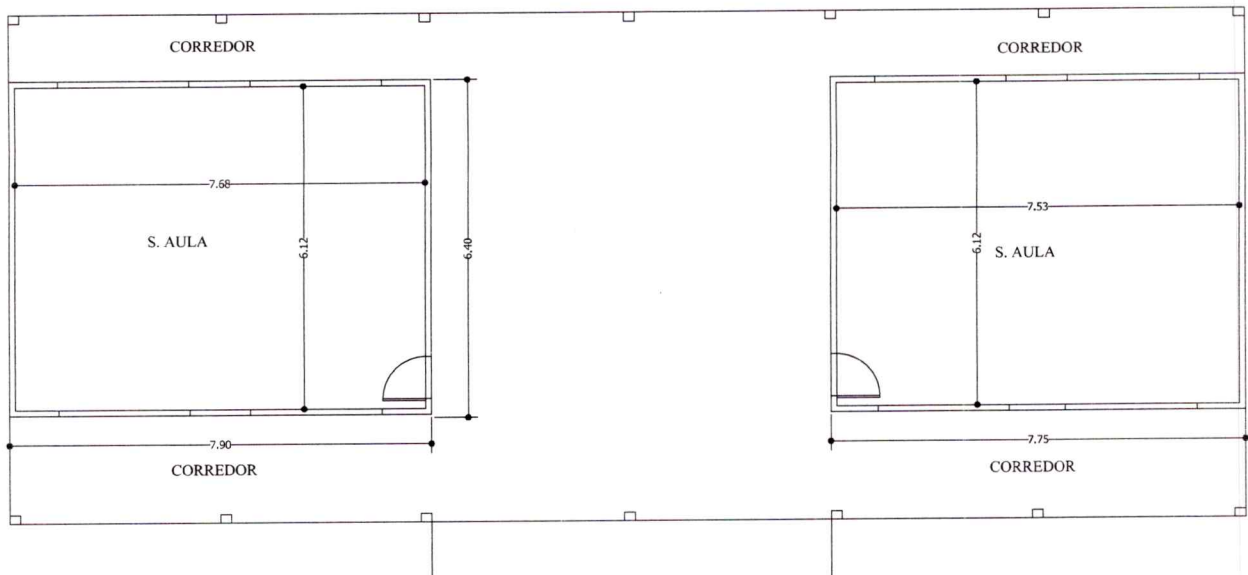
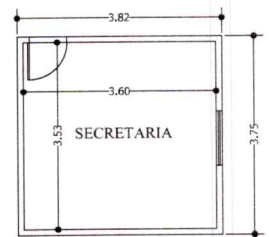
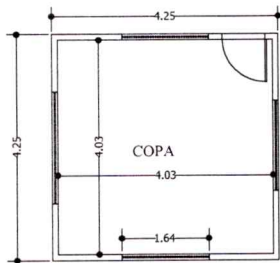
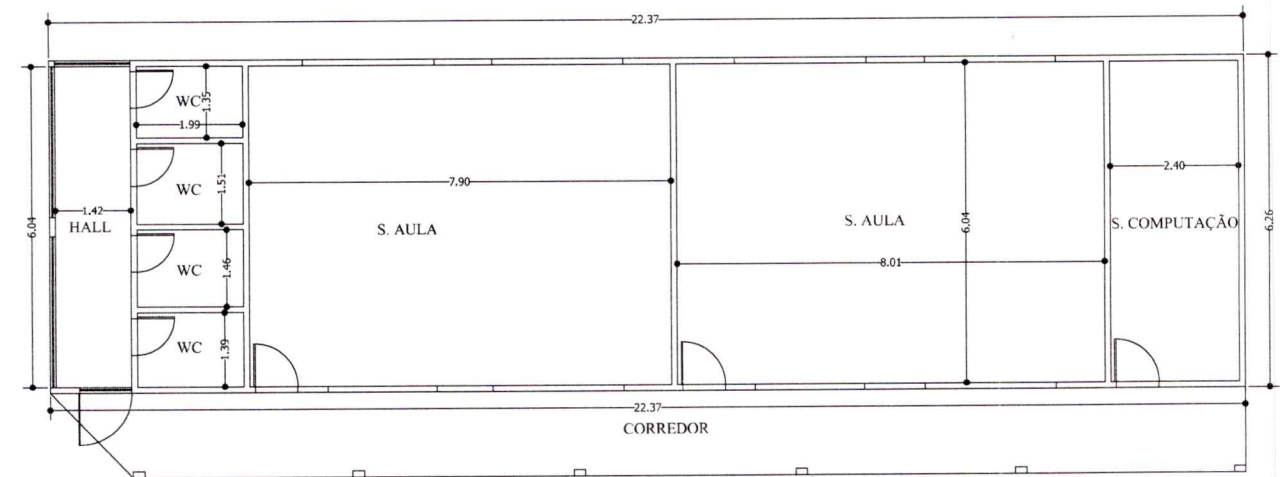
Ass. Contratado:

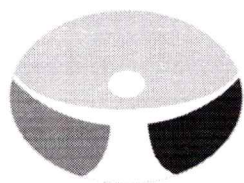
Local:

Data:

NSR-2013



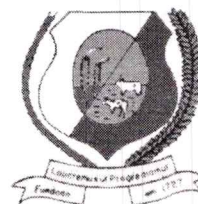




PREFEITURA MUNICIPAL DE

OURÉM

Acolhendo a todos



PROJETO BÁSICO

OBJETO:

PINTURA GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM – PARÁ

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

1- GENERALIDADES

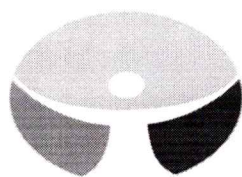
As presentes especificações técnicas têm por objetivo estabelecer as condições que nortearão o desenvolvimento das obras e serviços relativos à **PINTURA GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ NA VILA SÃO JOSÉ ZONA RURAL DO MUNÍCIPIO DE OURÉM – PARÁ.**

Os serviços contratados serão executados, rigorosamente, de acordo com estas Especificações Técnicas e com os documentos nelas referidos, as Normas Técnicas vigentes, as especificações de materiais e equipamentos descritos e os Projetos em anexo.

Todos os itens da planilha orçamentária dizem respeito, salvo o disposto em contrário nas Especificações Técnicas, a fornecimento e de material e mão de obra, por parte da CONTRATADA.

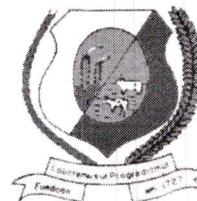
Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após o recebimento da Ordem de Serviço correspondente, ficando por sua conta exclusiva, as despesas decorrentes dessas providências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

OURÉM
Acolhendo a todos



1. – Obrigações da Contratada

1.1 – Quanto a materiais

Realizar a devida programação de compra de materiais, de forma a concluir a obra no prazo fixado;

Observar rigorosamente os prazos de validade dos materiais, pois será recusado pela Fiscalização qualquer tipo de material que se encontre com o prazo de validade vencido;

Todo e qualquer material de construção que entrar no canteiro de obras deverá ser previamente aprovado pela Fiscalização. Aquele que for impugnado deverá ser retirado do canteiro, no prazo definido pela Fiscalização.

Submeter à Fiscalização, sem ônus, amostras dos materiais e acabamentos a serem utilizados na obra.

1.2 – Quanto à mão-de-obra

Contratar mão-de-obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados, que assegure progresso satisfatório às obras.

É de responsabilidade da contratada o fornecimento de equipamentos de segurança aos seus empregados tais como: cintos, capacetes, etc., devendo ser obedecidas todas as normas de prevenção de acidentes;

1.3 - Quanto aos equipamentos e ferramentas de trabalho

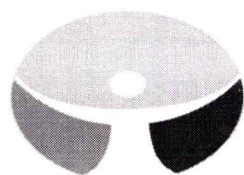
É de responsabilidade da contratada os gastos com aquisição de ferramentas, máquinas, equipamentos necessários na execução da reforma.

1.4 – Quanto à administração da obra

Manter um engenheiro civil ou arquiteto residente na obra, com carga horária mínima equivalente a um turno fixo, por semana;

Manter em dia pagamentos de faturas de água e energia elétrica.

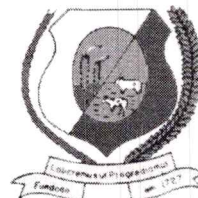
1.5 – Segurança e saúde do trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE

OURÉM

Acolhendo a todos



A Contratada assumirá inteira responsabilidade pela execução dos serviços sub empreitados, em conformidade com a legislação vigente de Segurança e Saúde do Trabalho, em particular as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, instituídas pela Portaria nº 3.214/78 e suas alterações posteriores;

Serão de uso obrigatório os equipamentos de proteção individual estabelecidos na NR-18 e demais Normas de Segurança do Trabalho. Os equipamentos mínimos obrigatórios serão:

- Equipamentos para proteção da cabeça
- Equipamentos para Proteção Auditiva
- Equipamentos para Proteção dos membros superiores e inferiores.

A inobservância das Normas Regulamentadoras relativas à Segurança e Saúde do Trabalho terá como penalidade advertência por escrito e multa.

1.6 - Limpezas da obra

O local da obra, assim como seu entorno e passeio, deverá ser mantido limpo e desobstruído de entulhos, durante e após a realização dos trabalhos.

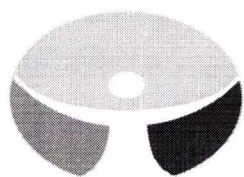
1.7 - Especificações de materiais e serviços

O fornecimento de materiais, bem como a execução dos serviços obedecerá rigorosamente ao constante nos documentos:

- Normas da ABNT;
- Prescrições e recomendações dos fabricantes;
- Normas internacionais consagradas, na falta das citadas;
- Estas especificações e desenhos do projeto.

Os materiais ou equipamentos especificados admitem equivalentes em função e qualidade. O uso destes produtos será previamente aprovado pela CONTRATANTE.

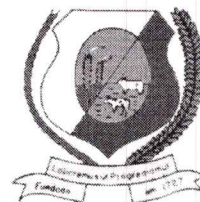
A existência de FISCALIZAÇÃO, de modo algum, diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeição da execução de qualquer serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

OURÉM

Acolhendo a todos



Ficará a critério da FISCALIZAÇÃO recusar qualquer serviço executado que não satisfaça às condições contratuais, às especificações e ao bom padrão de acabamento.

A CONTRATADA ficará obrigada a refazer os trabalhos recusados pela FISCALIZAÇÃO.

Caberá à CONTRATADA a responsabilidade por qualquer acidente de trabalho, bem como danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE e a terceiros.

Todas as medidas serão conferidas no local.

A quantificação é da responsabilidade das empresas LICITANTES que serão obrigadas a contemplar todos os itens constantes do projeto.

Todos os materiais serão novos, comprovadamente de primeira qualidade.

1.8– Quanto ao andamento dos trabalhos

Para fiel observância do contrato e perfeita execução e acabamento das obras a CONTRATADA deverá manter na obra pessoal técnico habilitado e obriga-se a prestar toda assistência técnica e administrativa, com a finalidade de imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais;

À CONTRATADA caberá a execução das instalações provisórias de água, luz, força, esgoto, etc., bem como o transporte dentro e fora do canteiro de obras;

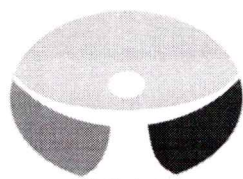
Além do previsto em itens anteriores, caberá à CONTRATADA proceder à instalação do canteiro de obras dentro das normas gerais de construção com previsão de baias para depósito de agregados, almoxarifado, escritório e, em relação às condições de Medicina e Segurança do Trabalho, dotá-lo de alojamento e instalações sanitárias para operários e fiscalização.

Além da placa da CONTRATADA exigida pelo CREA, deverá ser colocada em local visível, quando da instalação do canteiro de obras, placa conforme modelo fornecido pelo Setor de Engenharia da CONCEDENTE.

1.9– Do prazo de execução

O prazo para execução dos serviços em é de **60 (SESSENTA) dias corridos**, a contar da data de recebimento da ordem de serviço.

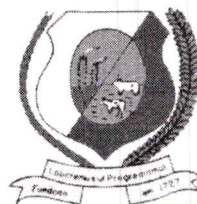
1.10– Do pagamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE

OURÉM

Acolhendo a todos



O pagamento das etapas concluídas da obra será realizado através de medições quinzenais, especificado em **Planilha de Medição** e validado somente com visto do fiscal do município e do Prefeito Municipal, conjuntamente.

2- CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

2.1- Os serviços não aprovados ou que se apresentarem defeituosos durante sua execução será demolidos e reconstruídos por conta exclusiva da CONTRATADA; Os materiais que não satisfizerem as especificações ou forem julgados inadequados serão removidos do canteiro de obras dentro de 48 (quarenta e oito) horas a contar da determinação do **Fiscal de obras** municipal;

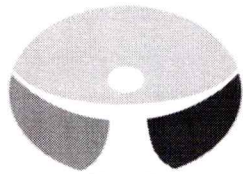
2.2- As obras serão contratadas pela PREFEITURA, através da Comissão Permanente de Licitação, sendo o Setor de Engenharia responsável pela sua fiscalização. Cabe à FISCALIZAÇÃO a verificação do andamento da obra de acordo com o cronograma físico-financeiro, elaborando as medições e faturas referentes aos serviços executados no período em questão para seu respectivo pagamento;

2.3- O responsável pela fiscalização respeitará rigorosamente o projeto e suas especificações, sendo o Setor de Engenharia previamente consultado para toda e qualquer modificação.

3. - Pintura:

A pintura será com 2 demãos de tinta PVA. A base para aplicação terá de ser lixada e seca, livre de gordura, fungos, restos de pintura velha e solta, pó ou outro corpo estranho, com rolo de lã. A segunda deverá ser aplicada com tinta pura. Espaçar as aplicações de 3h a 6h, no mínimo.

- Pintura em Esmalte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE

OURÉM

Acolhendo a todos



Os componentes: Portas e Grades, deverão receber uma demão de tinta esmalte, conforme especificação do projeto. Para execução de qualquer tipo de pintura, deverão ser observadas as seguintes diretrizes gerais:

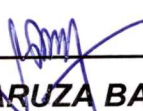
As superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas, escovadas e raspadas, de modo a remover sujeiras, poeiras e outras substâncias estranhas.

4 - Limpeza final da obra

Após o término dos serviços será executada a limpeza final da obra. Deverá ser lavado convenientemente o piso, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas.

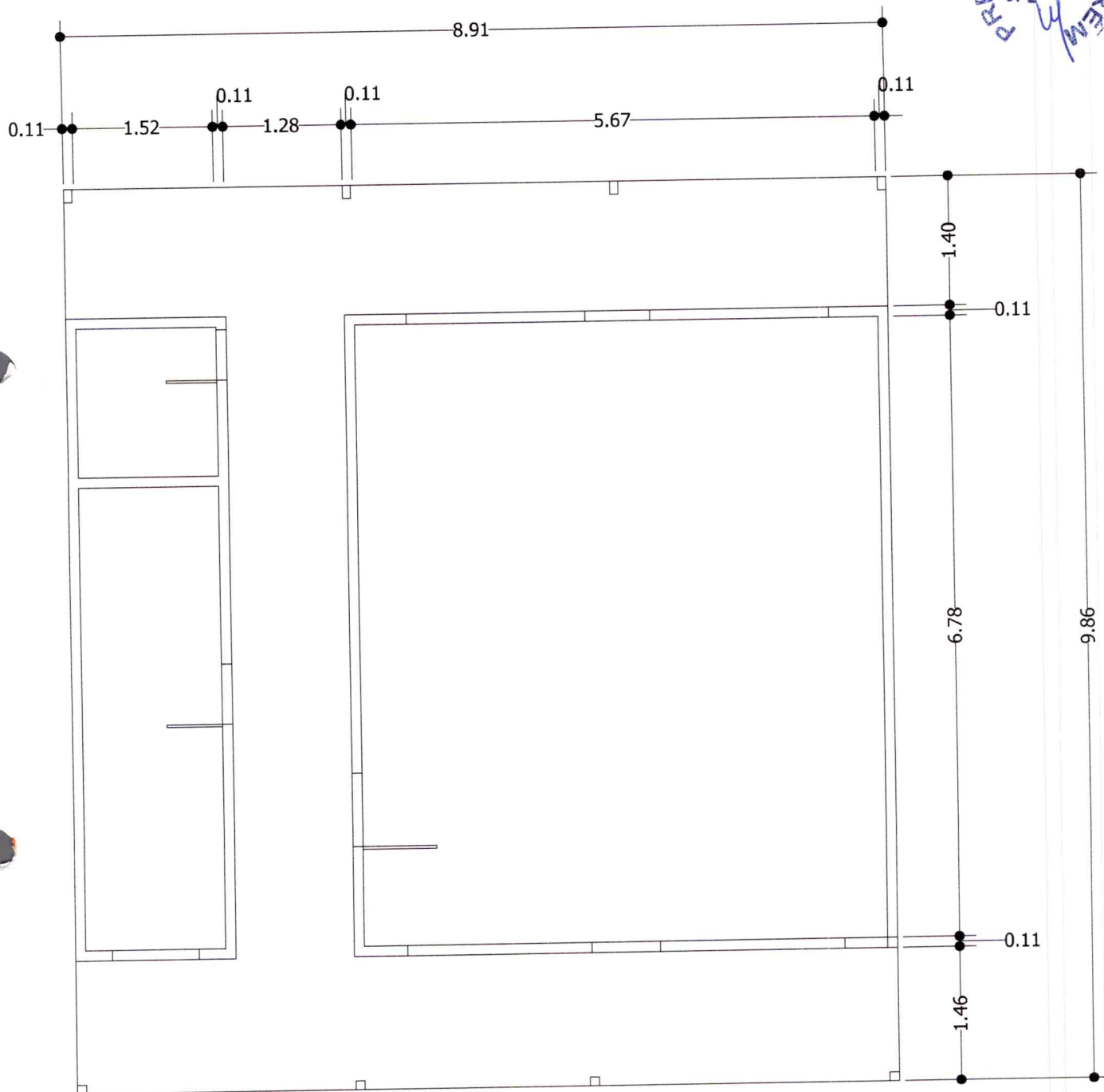
O terreno será totalmente limpo de todo entulho que prejudique a entrega dos serviços.

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza, devendo apresentar funcionamento perfeito de todas as instalações.

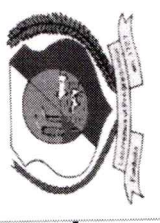

MARUZA BAPTISTA

Responsável Técnico Municipal

CAU: A28510-2

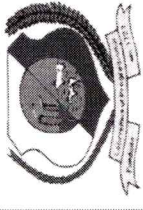


PLANTA BAIXA EXISTENTE

	PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM OBRA: ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MENDES PEREIRA ZONA RURAL DO MUNICIPIO		ORÇAMENTO ANALÍTICO	VALOR 19.539,13	VISTO	
				DATA ABRIL/2017	FL.	
				01/02		

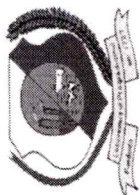
ITEM	CODIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	PREÇOS		
					UNITÁRIO	PARCIAL	TOTAL
1		Serviços Preliminares					4.188,48
1.1	011171	Licenças e taxas da obra (até 500m2)	1,00	CJ	3.500,00	3.500,00	
1.2	010006	Andaime de madeira	40,00	m²	17,21	688,48	
2		Demolições e Retiradas					659,06
2.1	020019	Retirada de reboco ou emboço	60,00	m²	4,90	294,06	
2.2	020014	Retirada de esquadria sem aproveitamento	1,68	m²	4,85	8,15	
2.3	020628	Retirada de piso cimentado	50,00	m²	7,14	356,85	
3		Cobertura					3.130,74
3.1	070308	Encaibramento e ripamento	46,10	m²	49,71	2.291,72	
3.2	070050	Retelhamento	46,10	m²	18,20	839,02	
4		Esquadrias					735,61
4.1	090064	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho	1,68	m²	437,87	735,61	
5		Revestimentos					2.928,12
5.1	110143	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	60,00	m²	9,65	578,76	
5.2	110763	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	60,00	m²	39,16	2.349,36	
6		Piso					2.180,10
6.1	130113	Cimentado liso e=2cm traço 1:3	50,00	m²	43,60	2.180,10	



	PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM OBRA: ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DE FARIAS TV. LAZARO PICAÑO BAIRRO DO CRUZEIRO ZONA URBANA DO MUNICIPIO	ORÇAMENTO ANALÍTICO	VALOR 45.267,26	VISTO	
			DATA ABRIL/2017	FL: 01/02	

ITEM	CODIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	PREÇOS		
					UNITÁRIO	PARCIAL	TOTAL
1		Serviços Preliminares					5.565,44
1.1	011171	Licenças e taxas da obra (até 500m2)	1,00	CJ	3.500,00	3.500,00	
1.2	010006	Andaime de madeira	120,00	m²	17,21	2.065,44	
2		Demolições e Retiradas					1.032,63
2.1	020019	Retirada de reboco ou emboço	120,00	m²	4,90	588,12	
2.2	020014	Retirada de esquadria sem aproveitamento	3,36	m²	4,85	16,29	
2.3	020628	Retirada de piso cimentado	60,00	m²	7,14	428,22	
3		Cobertura					10.184,08
3.1	070308	Encaibramento e ripamento	149,96	m²	49,71	7.454,81	
3.2	070050	Retelhamento	149,96	m²	18,20	2.729,27	
4		Esquadrias					1.471,23
4.1	090064	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho	3,36	m²	437,87	1.471,23	
5		Revestimentos					5.856,24
5.1	110143	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	120,00	m²	9,65	1.157,52	
5.2	110763	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	120,00	m²	39,16	4.698,72	
6		Piso					2.616,12
6.1	130113	Cimentado liso e=2cm traço 1:3	60,00	m²	43,60	2.616,12	





PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM
SECRETARIA DE OBRAS



CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

[illegible]

Prefeitura de Ourém

Secretaria Municipal de Educação

Objeto :

REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO
INFANTIL CARLOS DE FARIAS

01 / 01

Área Construída :

000,00m²

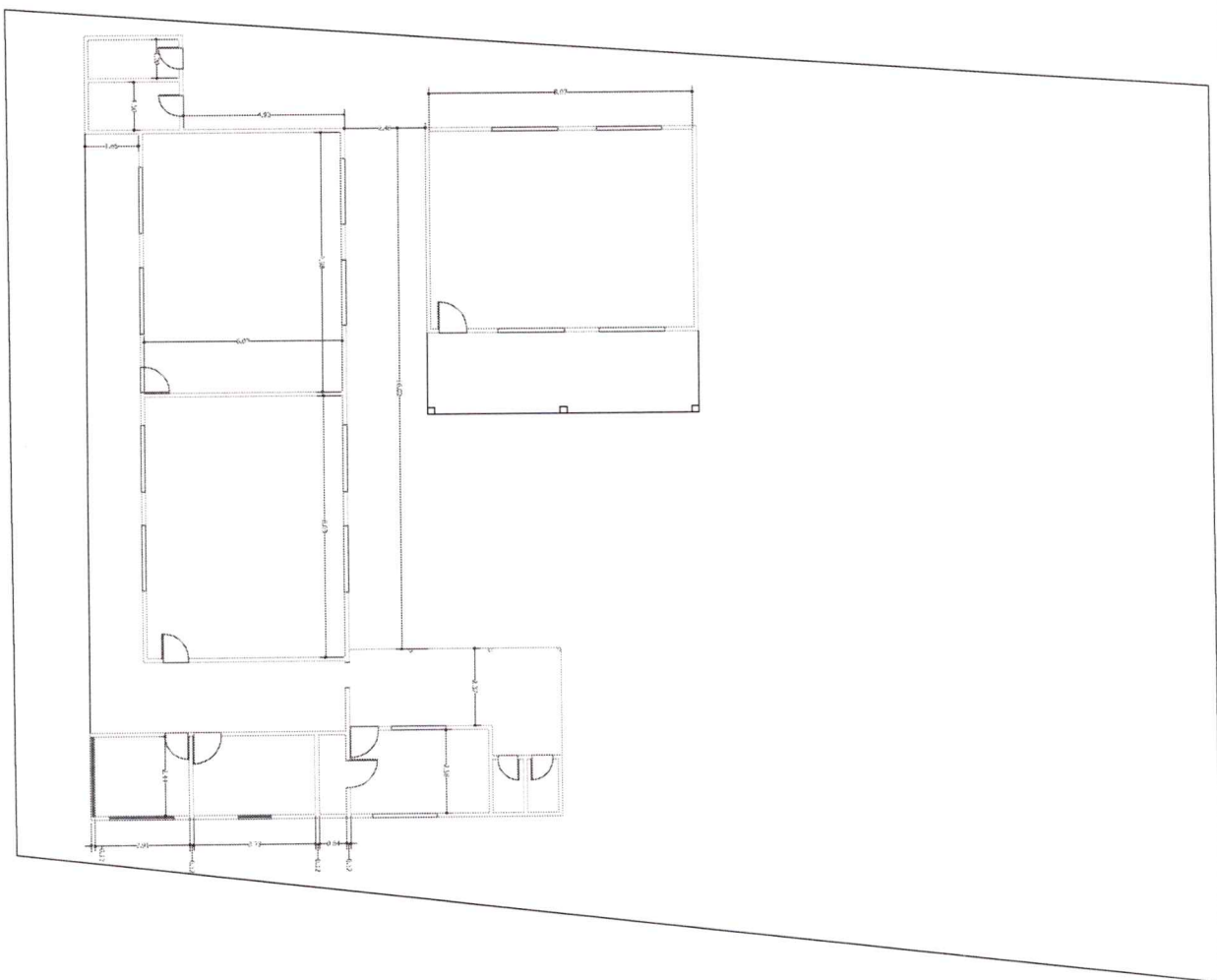
Local :

OURÉM - ZONA
URBANA

Data :

ABRIL./2017





- PISO CIMENTADO
- REVISÃO DA COBERTURA
- REVISÃO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA
- REVISÃO DA INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA
- ESQUADRIAS (TROCA DE PORTAS)
- RESTAURAÇÃO DOS QUADROS
- PASSARELA COBERTA
- PINTURA NAS SALAS E PASSARELAS

Secretaria Municipal de Educação

Objeto: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL CARLOS DE FARIAS

101

instrukcija :	Local :	Data :
PRK, KONT	Da li je - KONT PRK, KONT	JAV, KONT

PROJETO BÁSICO

OBJETO:

REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DE FARIAS

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM – PARÁ

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

1- GENERALIDADES

As presentes especificações técnicas têm por objetivo estabelecer as condições que nortearão o desenvolvimento das obras e serviços relativos à **REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DE FARIAS SITUADO NA TV. LÁZARO PICANÇO BAIRRO DO CRUZEIRO NO MUNICÍPIO DE OURÉM - PARÁ.**

Os serviços contratados serão executados, rigorosamente, de acordo com estas Especificações Técnicas e com os documentos nelas referidos, as Normas Técnicas vigentes, as especificações de materiais e equipamentos descritos e os Projetos em anexo.

Todos os itens da planilha orçamentária dizem respeito, salvo o disposto em contrário nas Especificações Técnicas, a fornecimento e de material e mão de obra, por parte da CONTRATADA.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após o recebimento da Ordem de Serviço correspondente, ficando por sua conta exclusiva, as despesas decorrentes dessas providências.

1 – Obrigações da Contratada

1.1 – Quanto a materiais

Realizar a devida programação de compra de materiais, de forma a concluir a obra no prazo fixado;

Observar rigorosamente os prazos de validade dos materiais, pois será recusado pela Fiscalização qualquer tipo de material que se encontre com o prazo de validade vencido;

Todo e qualquer material de construção que entrar no canteiro de obras deverá ser previamente aprovado pela Fiscalização. Aquele que for impugnado deverá ser retirado do canteiro, no prazo definido pela Fiscalização.

Submeter à Fiscalização, sem ônus, amostras dos materiais e acabamentos a serem utilizados na obra.

1.2 – Quanto à mão-de-obra

Contratar mão-de-obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados, que assegure progresso satisfatório às obras.

É de responsabilidade da contratada o fornecimento de equipamentos de segurança aos seus empregados tais como: cintos, capacetes, etc., devendo ser obedecidas todas as normas de prevenção de acidentes;

1.3 - Quanto aos equipamentos e ferramentas de trabalho

É de responsabilidade da contratada os gastos com aquisição de ferramentas, máquinas, equipamentos necessários na execução da reforma.

1.4 – Quanto à administração da obra

Manter um engenheiro civil ou arquiteto residente na obra, com carga horária mínima equivalente a um turno fixo, por semana;

Manter em dia pagamentos de faturas de água e energia elétrica.

1.4 – Segurança e saúde do trabalho

A Contratada assumirá inteira responsabilidade pela execução dos serviços sub empreitados, em conformidade com a legislação vigente de Segurança e

Saúde do Trabalho, em particular as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, instituídas pela Portaria nº 3.214/78 e suas alterações posteriores;

Serão de uso obrigatório os equipamentos de proteção individual estabelecidos na NR-18 e demais Normas de Segurança do Trabalho. Os equipamentos mínimos obrigatórios serão:

- Equipamentos para proteção da cabeça
- Equipamentos para Proteção Auditiva
- Equipamentos para Proteção dos membros superiores e inferiores.

A inobservância das Normas Regulamentadoras relativas à Segurança e Saúde do Trabalho terá como penalidade advertência por escrito e multa.

1.5 - Limpezas da obra

O local da obra, assim como seu entorno e passeio, deverá ser mantido limpo e desobstruído de entulhos, durante e após a realização dos trabalhos.

1.6 - Locações de Instalações e Equipamentos

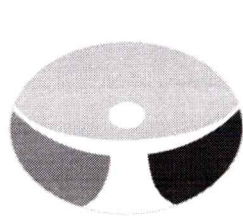
A CONTRATADA procederá à aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes do projeto com as reais condições encontradas no local.

Havendo discrepâncias, que não possam ser sanadas na obra, ou modificações significativas ocorridas após a conclusão e o recebimento do projeto, a ocorrência será comunicada à Fiscalização, que decidirá a respeito.

1.7 - Especificações de materiais e serviços

O fornecimento de materiais, bem como a execução dos serviços obedecerá rigorosamente ao constante nos documentos:

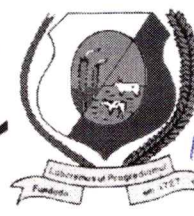
- Normas da ABNT;
- Prescrições e recomendações dos fabricantes;
- Normas internacionais consagradas, na falta das citadas;
- Estas especificações e desenhos do projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

OURÉM

Acolhendo a todos



Os materiais ou equipamentos especificados admitem equivalentes em função e qualidade. O uso destes produtos será previamente aprovado pela CONTRATANTE.

A existência de FISCALIZAÇÃO, de modo algum, diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeição da execução de qualquer serviço.

Ficará a critério da FISCALIZAÇÃO recusar qualquer serviço executado que não satisfaça às condições contratuais, às especificações e ao bom padrão de acabamento.

A CONTRATADA ficará obrigada a refazer os trabalhos recusados pela FISCALIZAÇÃO.

Caberá à CONTRATADA a responsabilidade por qualquer acidente de trabalho, bem como danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE e a terceiros.

Todas as medidas serão conferidas no local.

A quantificação é da responsabilidade das empresas LICITANTES que serão obrigadas a contemplar todos os itens constantes do projeto.

Todos os materiais serão novos, comprovadamente de primeira qualidade.

1.8 – Quanto ao andamento dos trabalhos

Para fiel observância do contrato e perfeita execução e acabamento das obras a CONTRATADA deverá manter na obra pessoal técnico habilitado e obriga-se a prestar toda assistência técnica e administrativa, com a finalidade de imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais;

1.9 – Do prazo de execução

O prazo para execução dos serviços em é de **60 (SESSENTA) dias corridos**, a contar da data de recebimento da ordem de serviço.

1.10 – Do pagamento

O pagamento das etapas concluídas da obra será realizado através de medições quinzenais, especificado em **Planilha de Medição** e validado somente com visto do fiscal do município e do Prefeito Municipal, conjuntamente.

2- CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

2.1- O projeto básico prevê Reforma: Recuperação da Cobertura, Restauração da rede Elétrica, Hidráulica e Esgoto, entre outros, sendo executados de acordo com as especificações que se seguem dentro das normas construção e obedecendo aos desenhos e detalhes dos projetos arquitetônicos obedecendo as presentes especificações as quais prevalecem, em casos de dúvidas, sobre os detalhes de desenho do projeto;

2.2-A confecção dos demais projetos complementares, quando necessário, será de responsabilidade da CONTRATADA;

2.3- Os serviços não aprovados ou que se apresentarem defeituosos durante sua execução será demolidos e reconstruídos por conta exclusiva da CONTRATADA; Os materiais que não satisfizerem as especificações ou forem julgados inadequados serão removidos do canteiro de obras dentro de 48 (quarenta e oito) horas a contar da determinação do **Fiscal de obras** municipal;

2.4- As obras serão contratadas pela PREFEITURA, através da Comissão Permanente de Licitação, sendo o Setor de Engenharia responsável pela sua fiscalização. Cabe à FISCALIZAÇÃO a verificação do andamento da obra de acordo com o cronograma físico-financeiro, elaborando as medições e faturas referentes aos serviços executados no período em questão para seu respectivo pagamento;

2.5- O responsável pela fiscalização respeitará rigorosamente o projeto e suas especificações, sendo o Setor de Engenharia previamente consultado para toda e qualquer modificação.

- ESCOLA:

1- Andaime

O andaime de Madeira , será feito com madeira de alta resistência para facilitar na cobertura, na pintura, etc.

2 - Cobertura:

2.1 – Serão substituída todas as pernamancas e ripamentos que estiverem danificadas ou seja, deterioradas, e as telhas substituídas as que estiverem quebradas e seu retelhamento.

3 - Pintura:

3.1 - À base de Látex, Cal e Acrílica - Todas as superfícies das paredes interna e externa que serão aplicado a tinta , terá que está seca, limpa, já retocadas e preparada para a pintura.

Sobre o reboco será passada uma lixa grossa para a retirada de partículas soltas e posteriormente, escovada para retirada da poeira.

A seguir será aplicada a tinta com o uso de rolo, em várias demãos, para um perfeito recobrimento da superfície de base, sendo que cada demão de tinta será aplicada somente após a anterior estar perfeitamente seca.

3.2 - Esmalte Sintético - As áreas que receberão pintura esmalte, estarão completamente lixadas e escovadas antes da aplicação de uma demão de tinta a ser usada como fundo.

Após a secagem, o fundo será lixado, quando serão aplicados duas demãos de esmalte sintético, com um intervalo de 12 horas entre as demãos.

A aplicação será feita com rolo de espuma, e somente será utilizado o pincel para arremates e superfícies de pequenas dimensões, onde não se possa usar o rolo.

4 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

4.1 - Serão revisada toda a instalação elétrica

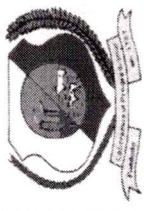
5 – INATALAÇÕES HIDROSANITÁRIO E ESGOTO

5.1 - Serão revisado todos os pontos de água e esgoto.


MARUZA BAPTISTA

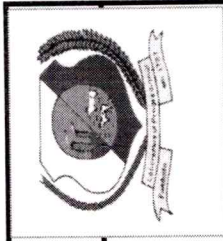
Responsável Técnico Municipal

CAU: A28510-2

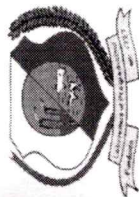
	PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM OBRA: ESCOLA MUNICIPAL MÁRIO MOGUI - BAIRRO DO PORÃO RUA FELIPE NERI BAIRRO DO PORÃO ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE OUREM		ORÇAMENTO ANALÍTICO	VALOR 61.125,19	VISTO
				DATA ABRIL/2017	FL:
				01/ 02	

ITEM	CODIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	PREÇOS		
					UNITÁRIO	PARCIAL	TOTAL
1		Serviços Preliminares					5.952,72
1.1	011171	Licenças e taxas da obra (até 500m2)	1,00	CJ	4.920,00	4.920,00	
1.2	010006	Andaime de madeira	60,00	m²	17,21	1.032,72	
2		Demolições e Retiradas					1.587,66
2.1	020019	Retirada de reboco ou emboço	180,00	m²	4,90	882,18	
2.2	020014	Retirada de esquadria sem aproveitamento	10,08	m²	4,85	48,88	
2.3	020628	Retirada de piso cimentado	92,00	m²	7,14	656,60	
3		Cobertura					12.644,07
3.1	070308	Encaibramento e ripamento	170,63	m²	49,71	8.482,36	
3.2	070050	Retelhamento	170,63	m²	18,20	3.105,47	
3.3	071363	Cobertura em policarbonato fumê - Incl. estr. metálica	2,50	m²	422,50	1.056,25	
4		Esquadrias					4.413,69
4.1	090064	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho	10,08	m²	437,87	4.413,69	
5		Revestimentos					8.784,36
5.1	110143	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	180,00	m²	9,65	1.736,28	
5.2	110763	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	180,00	m²	39,16	7.048,08	
6		Piso					4.011,38
6.1	130113	Cimentado liso e=2cm traço 1:3	92,00	m²	43,60	4.011,38	

ALV DE OUREM
 L FLS 232
 W CPL 62



REF MUV DE
FLS 230
CPL M
PUREN



CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

REF MUV DE
FLS 232
CPL W

OBSERVAÇÃO:

- REFORMA, RETELHAMENTO, REPARO NA
INSTALAÇÃO ELÉTRICA, HIDRAULICA E ESGOTO E
PINTURA GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL MÁRIO
MOGUI - BAIRRO DO PORÃO

Prefeitura de Ourém

Secretaria Municipal de Educação

Objeto :

REFORMA GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL MARIO MAGUI -
BAIRRO DO PORÃO

01 / 01

Área Construída :

000,00m²

Local :

OURÉM - ZONA
URBANA

Data :

MAIO/2016



OBSERVAÇÃO:

- REFORMA, RETELHAMENTO, PISO,
REBOCO, ESQUADRIAS, REPARO NA INSTALAÇÃO
ELÉTRICA, HIDRAULICA E ESGOTO E PINTURA GERAL
DA ESCOLA MUNICIPAL MÁRIO MOGUI - BAIRRO DO
PORÃO

Prefeitura de Ourém

Secretaria Municipal de Educação

Objeto :

REFORMA GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL MARIO MAGUI -
BAIRRO DO PORÃO

01 / 01

Área Construída :

000,00m²

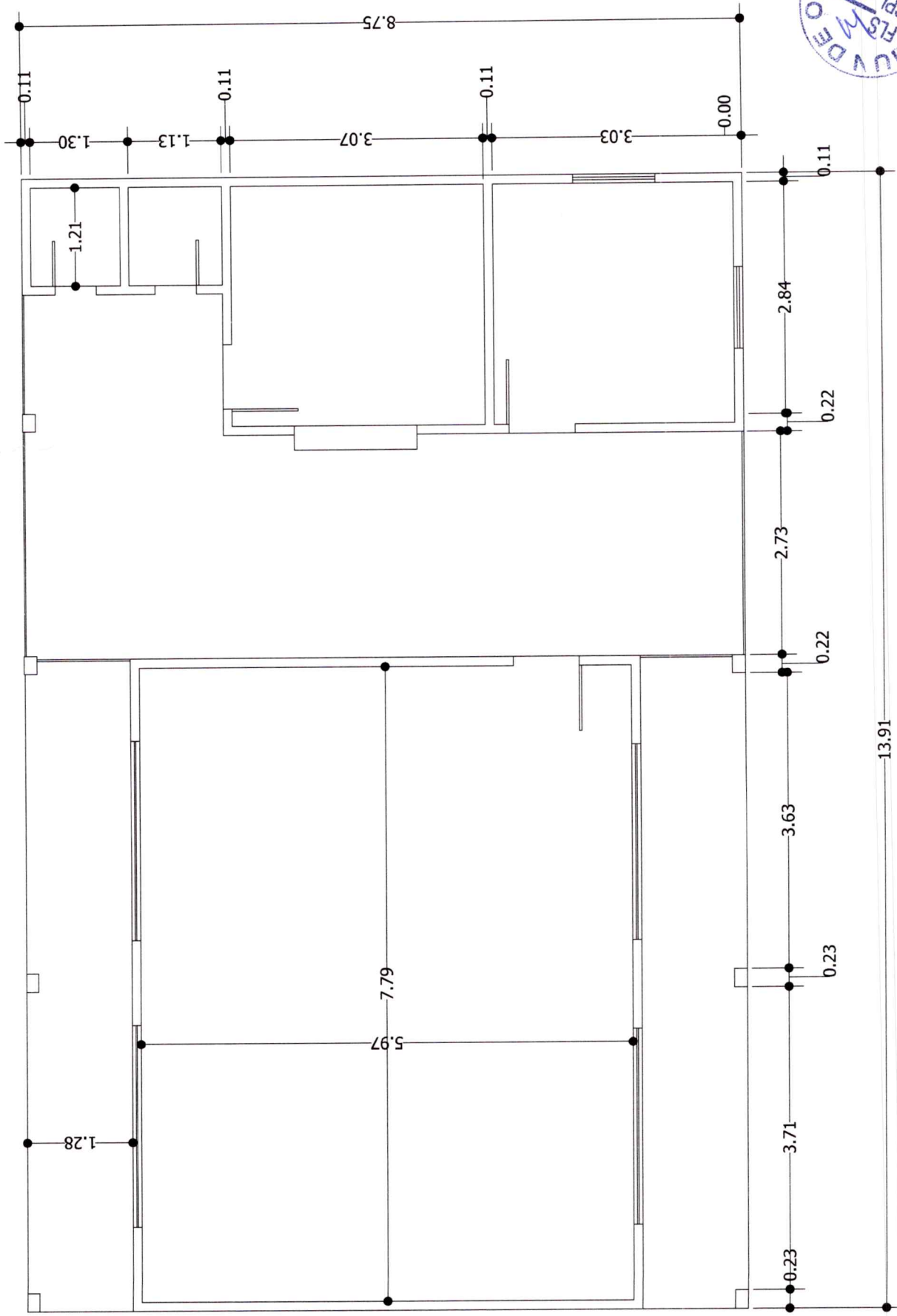
Local :

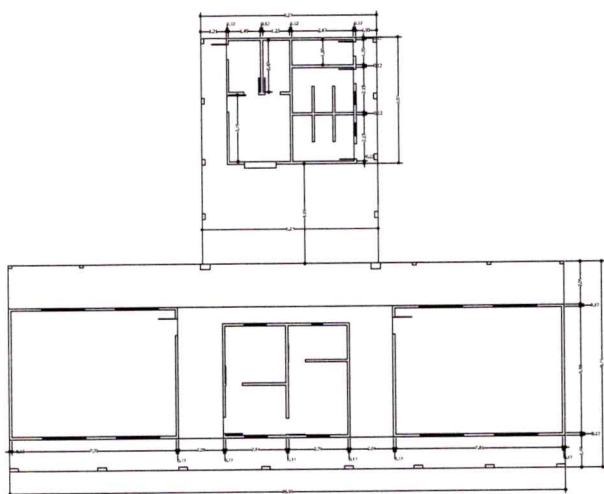
OURÉM - ZONA
URBANA

Data :

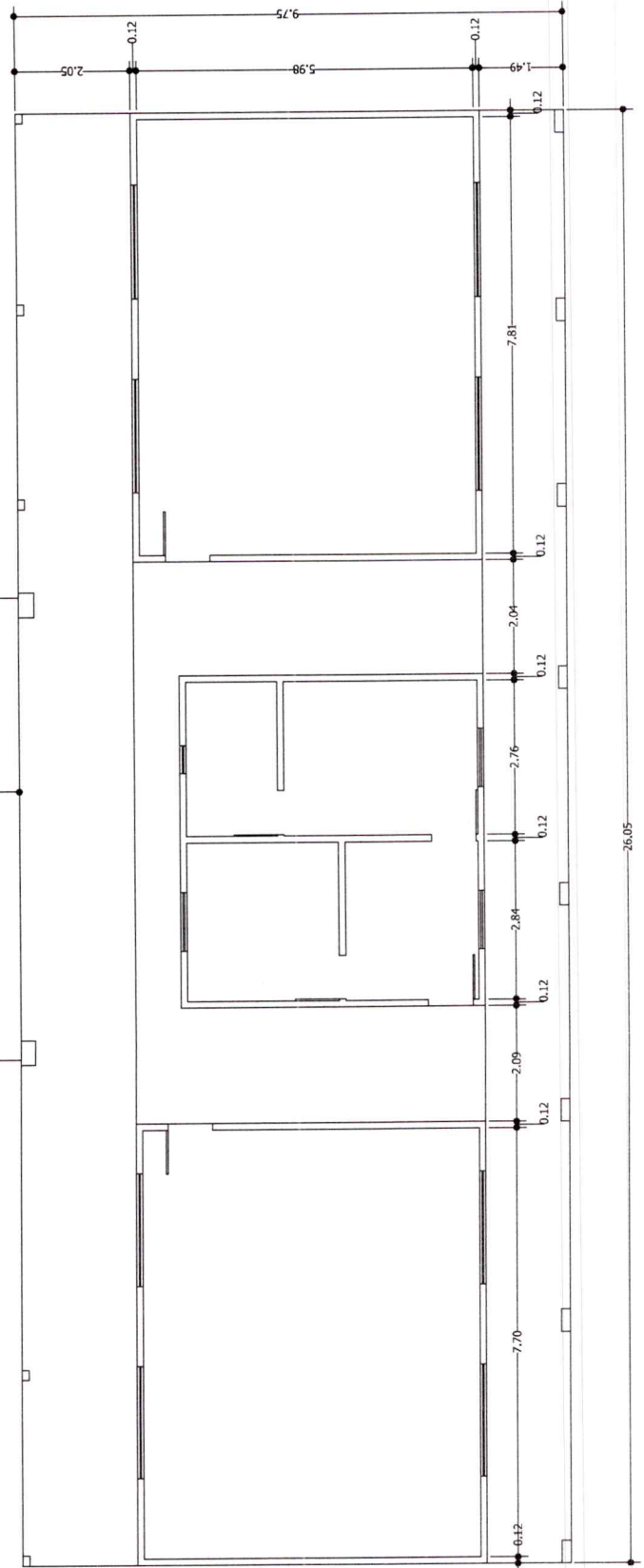
MARÇO/2017



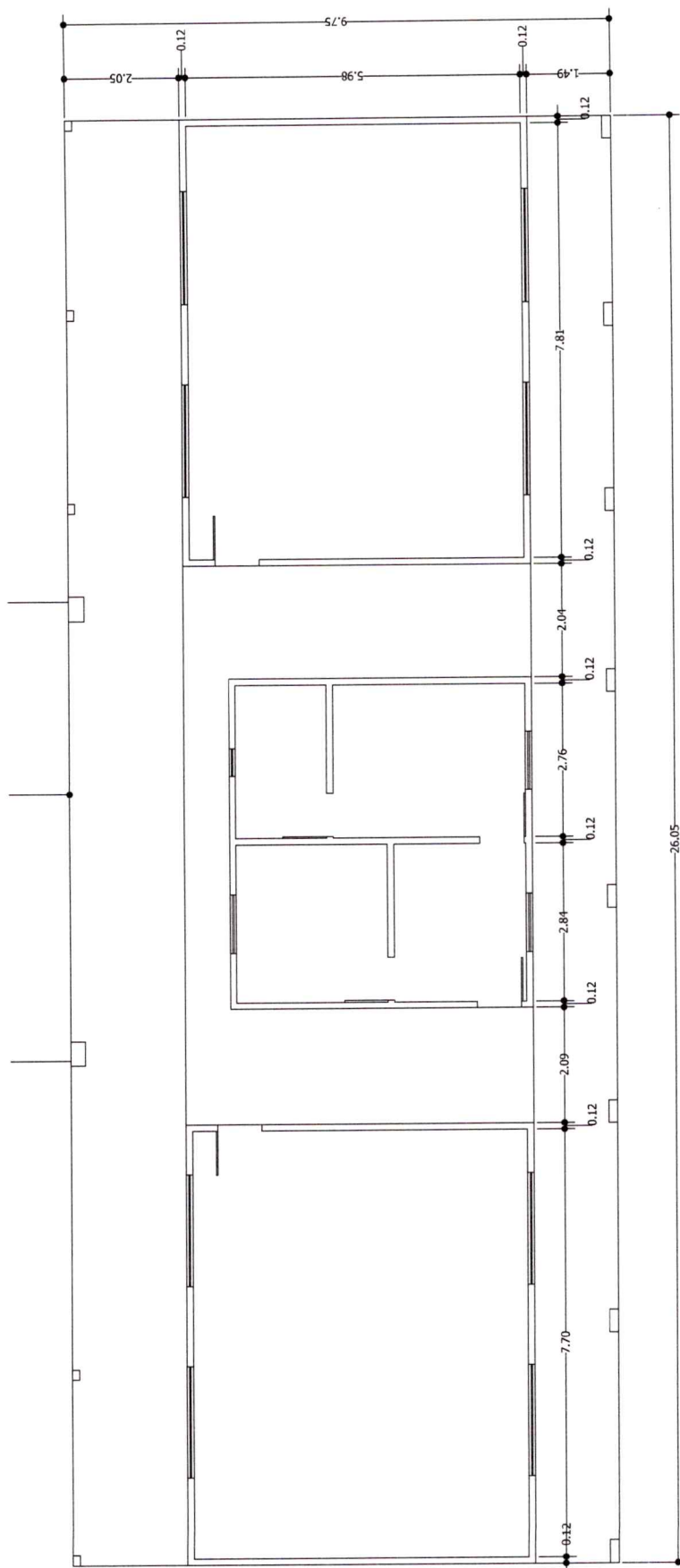


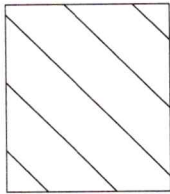


OBJETO:	
- REFORMA, RETELHAMENTO, PISO, REBOCO, ESQUADRIAS, REPARO NA INSTALAÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA E ESGOTO E PINTURA GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL MÁRIO MOGILI - BAIRRO DO ROSÁRIO	
Prefeitura de Ourém Secretaria Municipal de Educação	
01/01	01
01/01	01
01/01	01

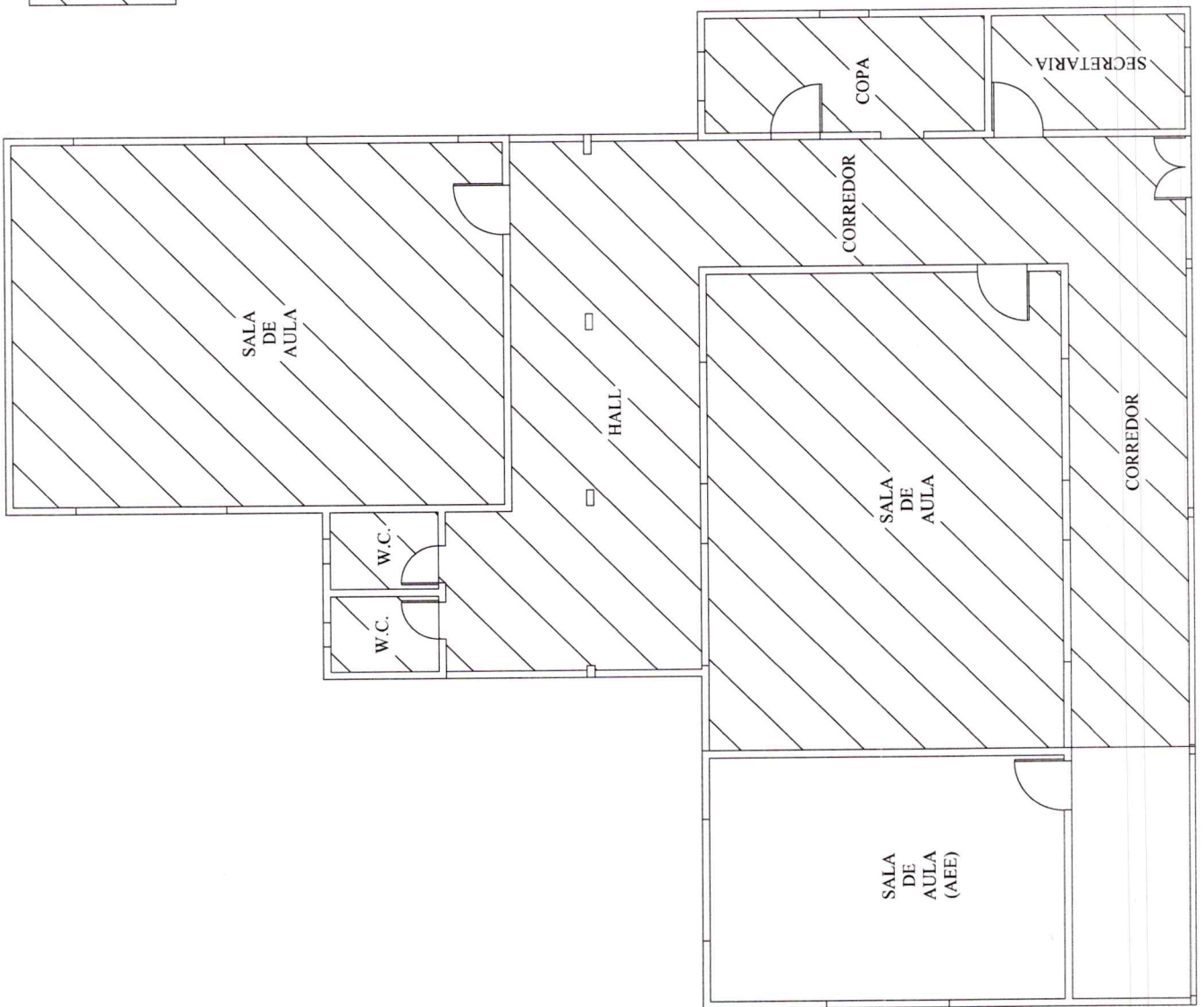


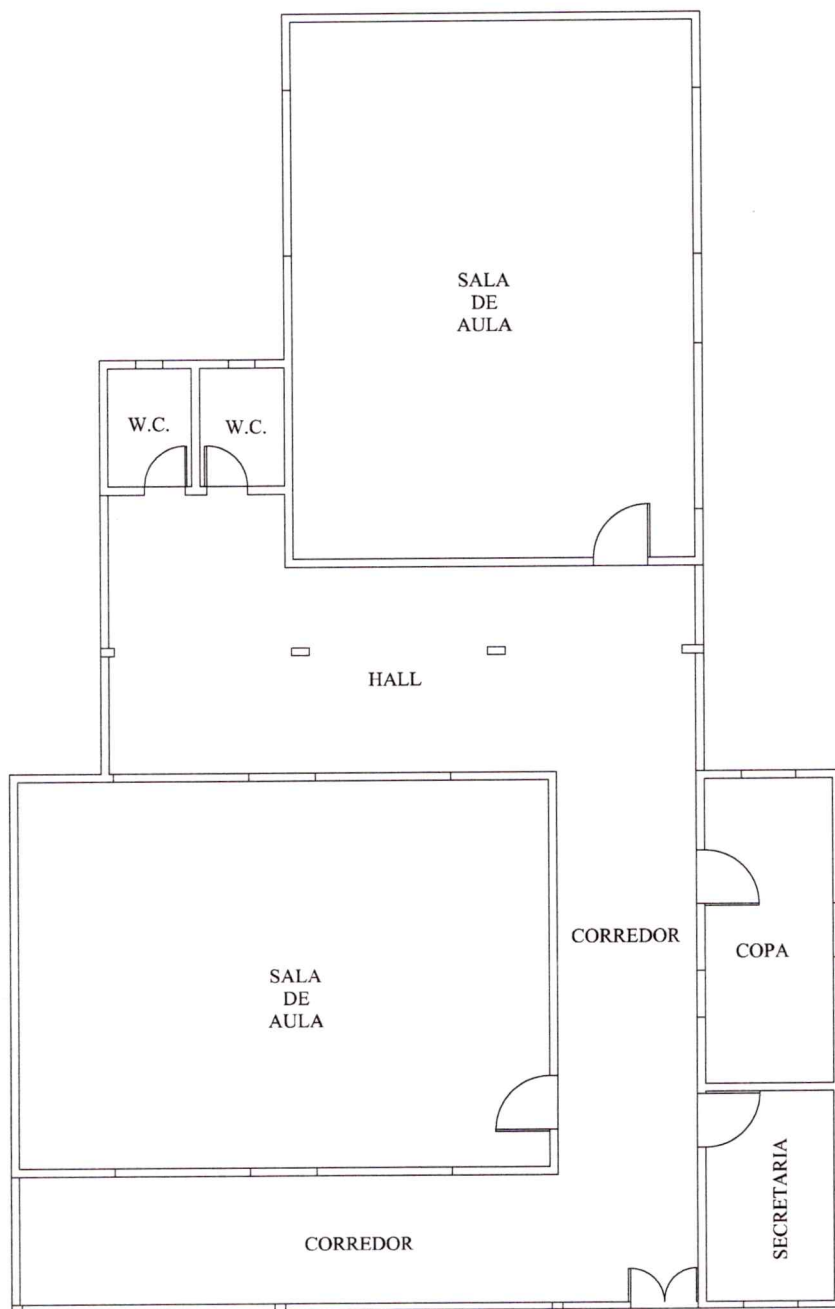
PRÉF. M. V. DE
FLS. 2380
CPL
M





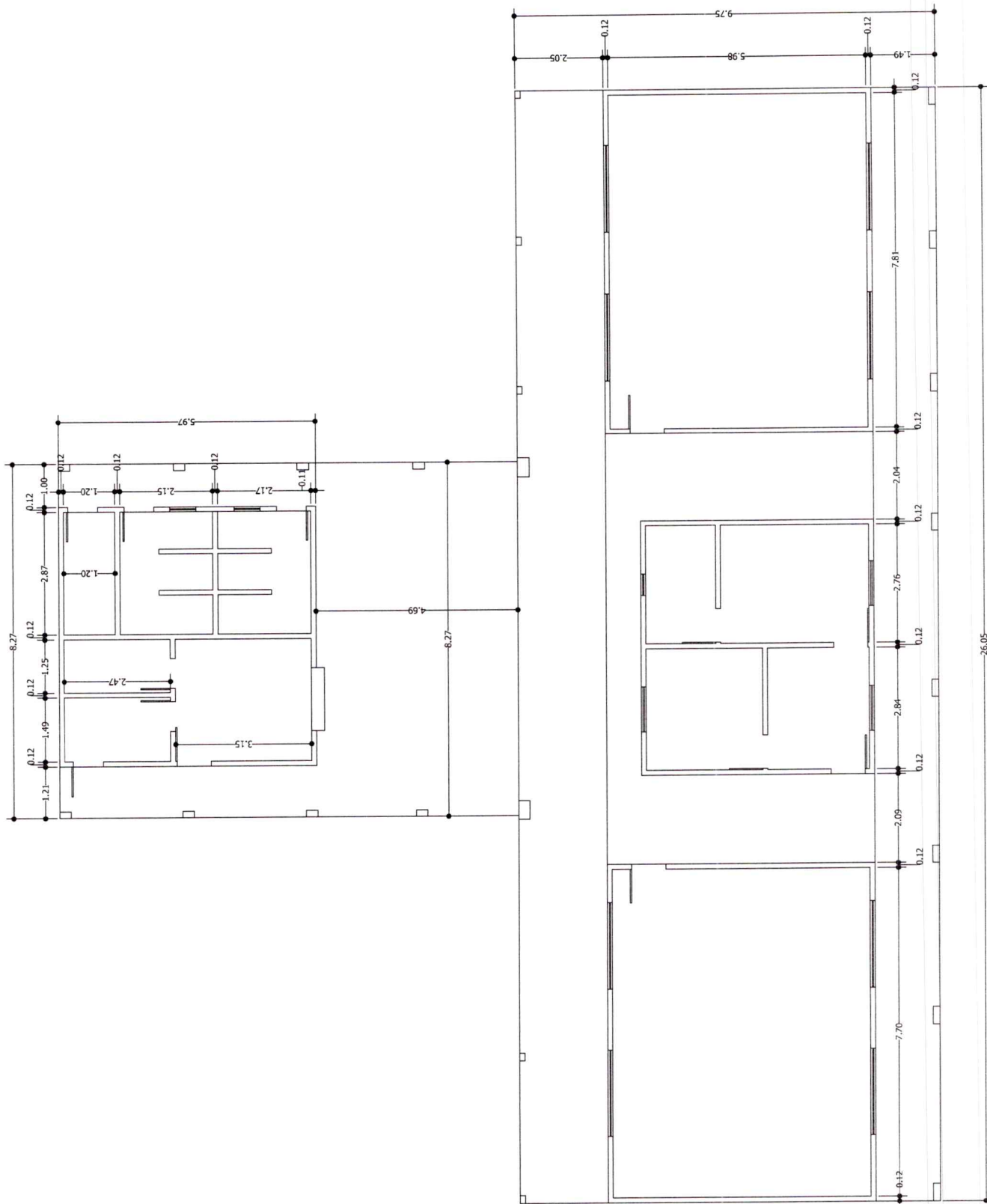
EXISTENTE

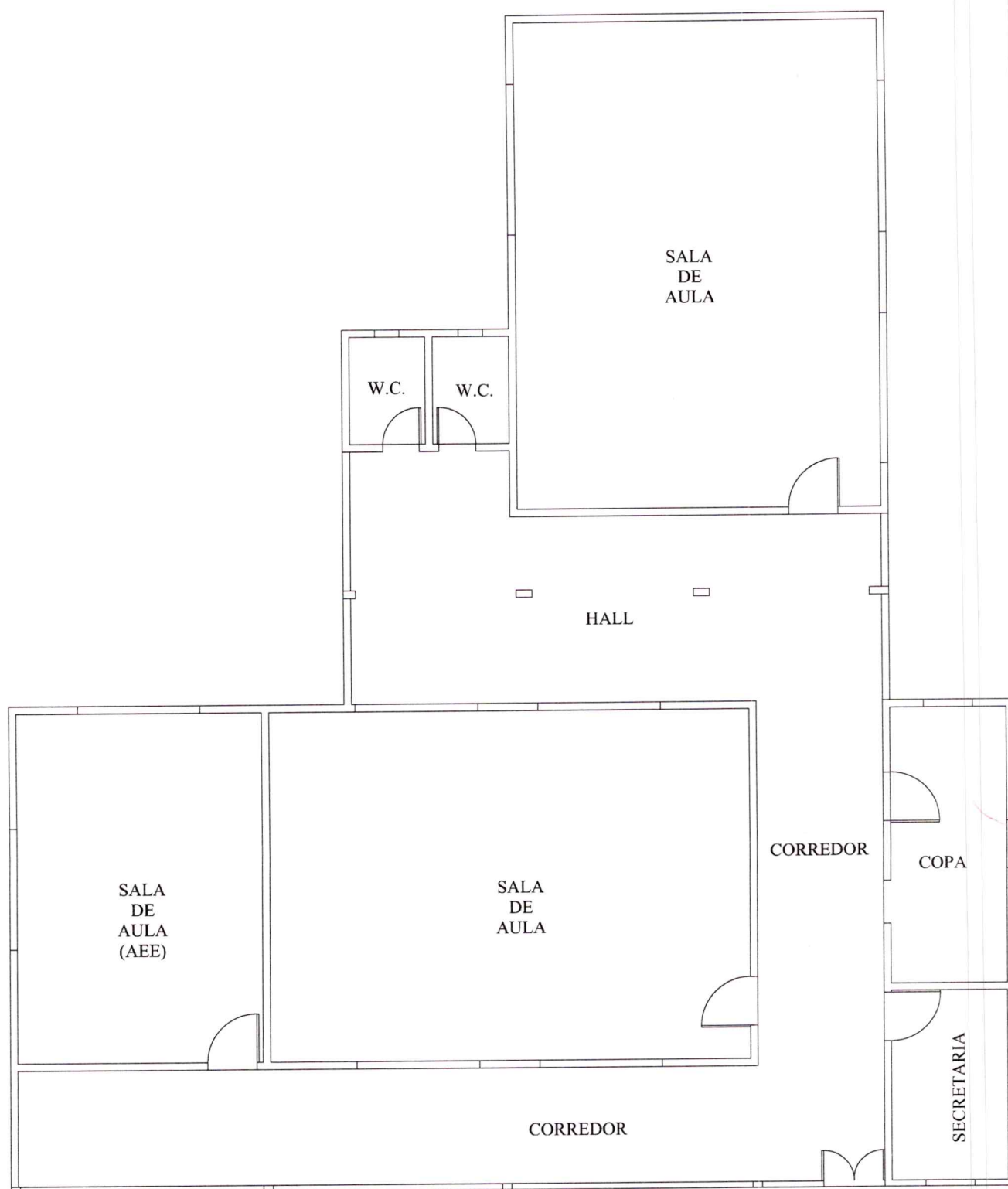




— MURETA
— EXISTENTE

PLANTA BAIXA EXISTENTE





PLANTA BAIXA ALTERADA

PROJETO BÁSICO

OBJETO:

REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MÁRIO MOGUI

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM – PARÁ

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

H

1- GENERALIDADES

As presentes especificações técnicas têm por objetivo estabelecer as condições que nortearão o desenvolvimento das obras e serviços relativos à **REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIO MOGUI SITUADO NA RUA FELIPE NERI BAIRRO DO PORÃO NO MUNÍCIPIO DE OURÉM - PARÁ.**

Os serviços contratados serão executados, rigorosamente, de acordo com estas Especificações Técnicas e com os documentos nelas referidos, as Normas Técnicas vigentes, as especificações de materiais e equipamentos descritos e os Projetos em anexo.

Todos os itens da planilha orçamentária dizem respeito, salvo o disposto em contrário nas Especificações Técnicas, a fornecimento e de material e mão de obra, por parte da CONTRATADA.

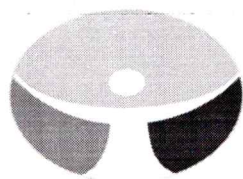
Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após o recebimento da Ordem de Serviço correspondente, ficando por sua conta exclusiva, as despesas decorrentes dessas providências.

1 – Obrigações da Contratada

1.1 – Quanto a materiais

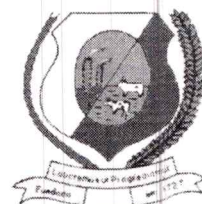




PREFEITURA MUNICIPAL DE

OURÉM

Acolhendo a todos



Realizar a devida programação de compra de materiais, de forma a concluir a obra no prazo fixado;

Observar rigorosamente os prazos de validade dos materiais, pois será recusado pela Fiscalização qualquer tipo de material que se encontre com o prazo de validade vencido;

Todo e qualquer material de construção que entrar no canteiro de obras deverá ser previamente aprovado pela Fiscalização. Aquele que for impugnado deverá ser retirado do canteiro, no prazo definido pela Fiscalização.

Submeter à Fiscalização, sem ônus, amostras dos materiais e acabamentos a serem utilizados na obra.

1.2 – Quanto à mão-de-obra

Contratar mão-de-obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados, que assegure progresso satisfatório às obras.

É de responsabilidade da contratada o fornecimento de equipamentos de segurança aos seus empregados tais como: cintos, capacetes, etc., devendo ser obedecidas todas as normas de prevenção de acidentes;

1.3 - Quanto aos equipamentos e ferramentas de trabalho

É de responsabilidade da contratada os gastos com aquisição de ferramentas, máquinas, equipamentos necessários na execução da reforma.

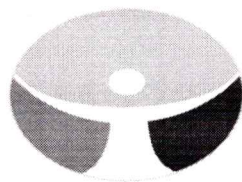
1.4 – Quanto à administração da obra

Manter um engenheiro civil ou arquiteto residente na obra, com carga horária mínima equivalente a um turno fixo, por semana;

Manter em dia pagamentos de faturas de água e energia elétrica.

1.4 – Segurança e saúde do trabalho

A Contratada assumirá inteira responsabilidade pela execução dos serviços sub empreitados, em conformidade com a legislação vigente de Segurança e



PREFEITURA MUNICIPAL DE

OURÉM

Acolhendo a todos



Saúde do Trabalho, em particular as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, instituídas pela Portaria nº 3.214/78 e suas alterações posteriores;

Serão de uso obrigatório os equipamentos de proteção individual estabelecidos na NR-18 e demais Normas de Segurança do Trabalho. Os equipamentos mínimos obrigatórios serão:

- Equipamentos para proteção da cabeça
- Equipamentos para Proteção Auditiva
- Equipamentos para Proteção dos membros superiores e inferiores.

A inobservância das Normas Regulamentadoras relativas à Segurança e Saúde do Trabalho terá como penalidade advertência por escrito e multa.

1.5 - Limpezas da obra

O local da obra, assim como seu entorno e passeio, deverá ser mantido limpo e desobstruído de entulhos, durante e após a realização dos trabalhos.

1.6 - Locações de Instalações e Equipamentos

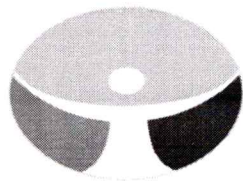
A CONTRATADA procederá à aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes do projeto com as reais condições encontradas no local.

Havendo discrepâncias, que não possam ser sanadas na obra, ou modificações significativas ocorridas após a conclusão e o recebimento do projeto, a ocorrência será comunicada à Fiscalização, que decidirá a respeito.

1.7 - Especificações de materiais e serviços

O fornecimento de materiais, bem como a execução dos serviços obedecerá rigorosamente ao constante nos documentos:

- Normas da ABNT;
- Prescrições e recomendações dos fabricantes;
- Normas internacionais consagradas, na falta das citadas;
- Estas especificações e desenhos do projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

OURÉM

Acolhendo a todos



Os materiais ou equipamentos especificados admitem equivalentes em função e qualidade. O uso destes produtos será previamente aprovado pela CONTRATANTE.

A existência de FISCALIZAÇÃO, de modo algum, diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeição da execução de qualquer serviço.

Ficará a critério da FISCALIZAÇÃO recusar qualquer serviço executado que não satisfaça às condições contratuais, às especificações e ao bom padrão de acabamento.

A CONTRATADA ficará obrigada a refazer os trabalhos recusados pela FISCALIZAÇÃO.

Caberá à CONTRATADA a responsabilidade por qualquer acidente de trabalho, bem como danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE e a terceiros.

Todas as medidas serão conferidas no local.

A quantificação é da responsabilidade das empresas LICITANTES que serão obrigadas a contemplar todos os itens constantes do projeto.

Todos os materiais serão novos, comprovadamente de primeira qualidade.

1.8 – Quanto ao andamento dos trabalhos

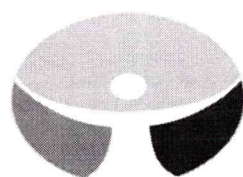
Para fiel observância do contrato e perfeita execução e acabamento das obras a CONTRATADA deverá manter na obra pessoal técnico habilitado e obriga-se a prestar toda assistência técnica e administrativa, com a finalidade de imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais;

1.9 – Do prazo de execução

O prazo para execução dos serviços em é de **60 (SESSENTA) dias corridos**, a contar da data de recebimento da ordem de serviço.

1.10 – Do pagamento

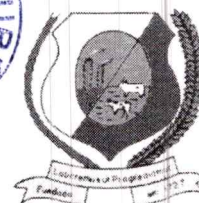
O pagamento das etapas concluídas da obra será realizado através de medições quinzenais, especificado em **Planilha de Medição** e validado somente com visto do fiscal do município e do Prefeito Municipal, conjuntamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

OURÉM

Acolhendo a todos



2- CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

2.1- O projeto básico prevê Reforma: Retelhamento da Cobertura, Pintura Geral Reparo nas Instalações Elétricas e Hidros sanitário e Esgoto, entre outros, sendo executados de acordo com as especificações que se seguem dentro das normas construção e obedecendo aos desenhos e detalhes dos projetos arquitetônicos obedecendo as presentes especificações as quais prevalecem, em casos de dúvidas, sobre os detalhes de desenho do projeto;

2.2-A confecção dos demais projetos complementares, quando necessário, será de responsabilidade da CONTRATADA;

2.3- Os serviços não aprovados ou que se apresentarem defeituosos durante sua execução será demolidos e reconstruídos por conta exclusiva da CONTRATADA; Os materiais que não satisfizerem as especificações ou forem julgados inadequados serão removidos do canteiro de obras dentro de 48 (quarenta e oito) horas a contar da determinação do **Fiscal de obras** municipal;

2.4- As obras serão contratadas pela PREFEITURA, através da Comissão Permanente de Licitação, sendo o Setor de Engenharia responsável pela sua fiscalização. Cabe à FISCALIZAÇÃO a verificação do andamento da obra de acordo com o cronograma físico-financeiro, elaborando as medições e faturas referentes aos serviços executados no período em questão para seu respectivo pagamento;

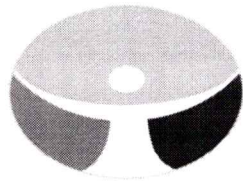
2.5- O responsável pela fiscalização respeitará rigorosamente o projeto e suas especificações, sendo o Setor de Engenharia previamente consultado para toda e qualquer modificação.

- ESCOLA:

1- Andaime

O andaime de Madeira, será feito com madeira de alta resistência para facilitar, na cobertura, na pintura, etc.

2 - Cobertura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE

OURÉM

Acolhendo a todos



2.1 – Serão substituída todas as pernambancas e ripamentos que estiverem danificadas ou seja, deterioradas, e as telhas substituídas as que estiverem quebradas e seu retelhamento.

3 - Pintura:

3.1 - À base de Látex e Acrílica - Todas as superfícies das paredes interna e externa que serão aplicado a tinta , terá que está seca, limpa, já retocadas e preparada para a pintura.

Sobre o reboco será passada uma lixa grossa para a retirada de partículas soltas e posteriormente, escovada para retirada da poeira.

A seguir será aplicada a tinta com o uso de rolo, em várias demãos, para um perfeito recobrimento da superfície de base, sendo que cada demão de tinta será aplicada somente após a anterior estar perfeitamente seca.

3.2 - Esmalte Sintético - As áreas que receberão pintura esmalte, estarão completamente lixadas e escovadas antes da aplicação de uma demão de tinta a ser usada como fundo.

Após a secagem, o fundo será lixado, quando serão aplicados duas demãos de esmalte sintético, com um intervalo de 12 horas entre as demãos.

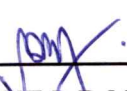
A aplicação será feita com rolo de espuma, e somente será utilizado o pincel para arremates e superfícies de pequenas dimensões, onde não se possa usar o rolo.

4 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

4.1 - Serão revisada toda a instalação elétrica

5 – INATALAÇÕES HIDROSANITÁRIO E ESGOTO

5.1 - Serão revisado todos os pontos de água e esgoto.


MARUZA BAPTISTA

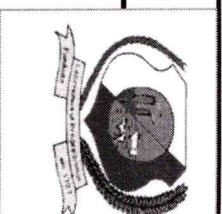
Responsável Técnico Municipal

CAU: A28510-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
OBRA: ESCOLA MUNICIPAL MARIA DOS ANJOS
RUA: PERSEVERANDO SEIXO BAIRRO DO TERMINAL ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE OURÉM

ORÇAMENTO ANALÍTICO	VALOR	VISTO
	72.009,99	FL: 01/02
ABRIL/2017		

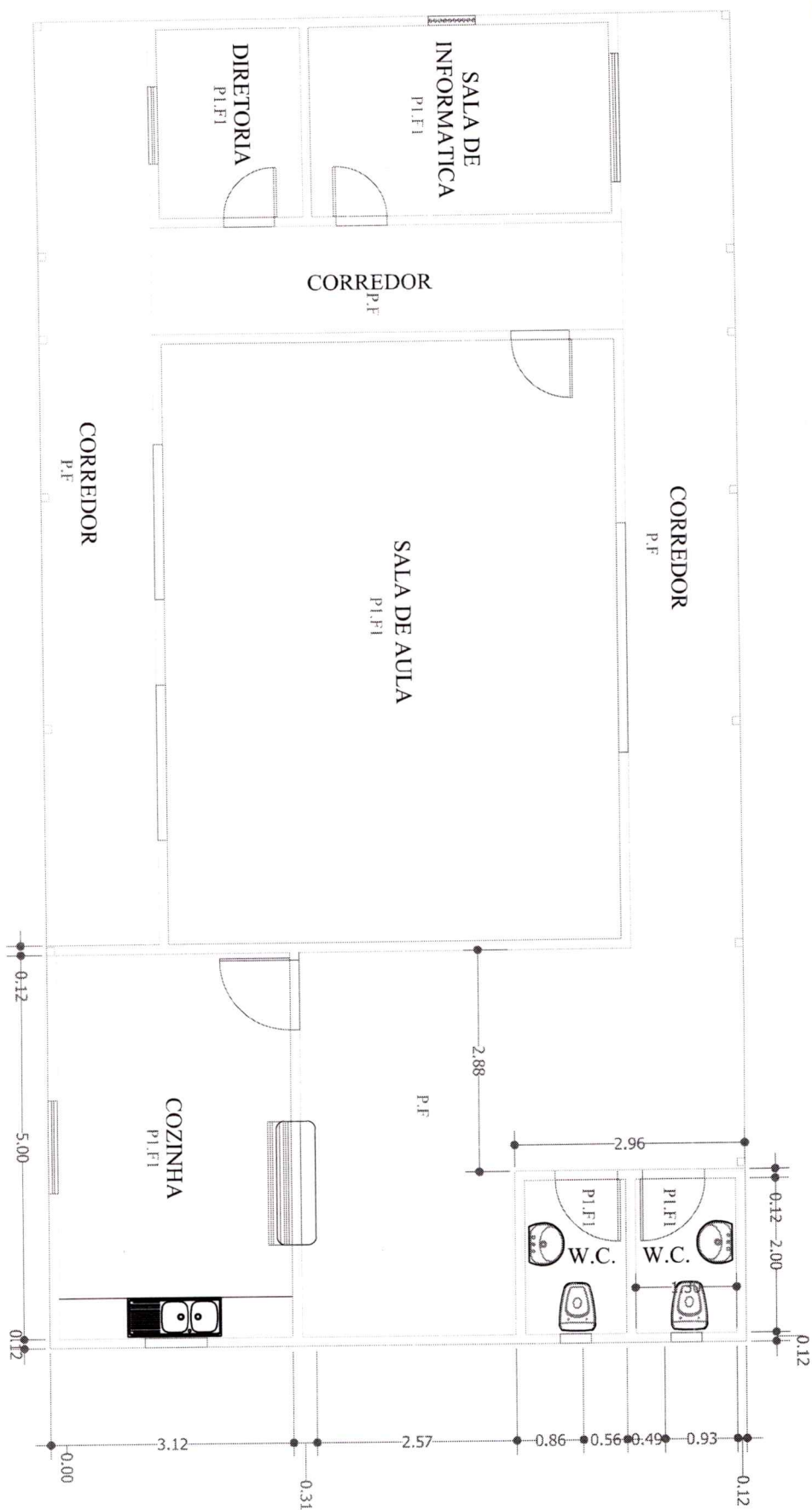


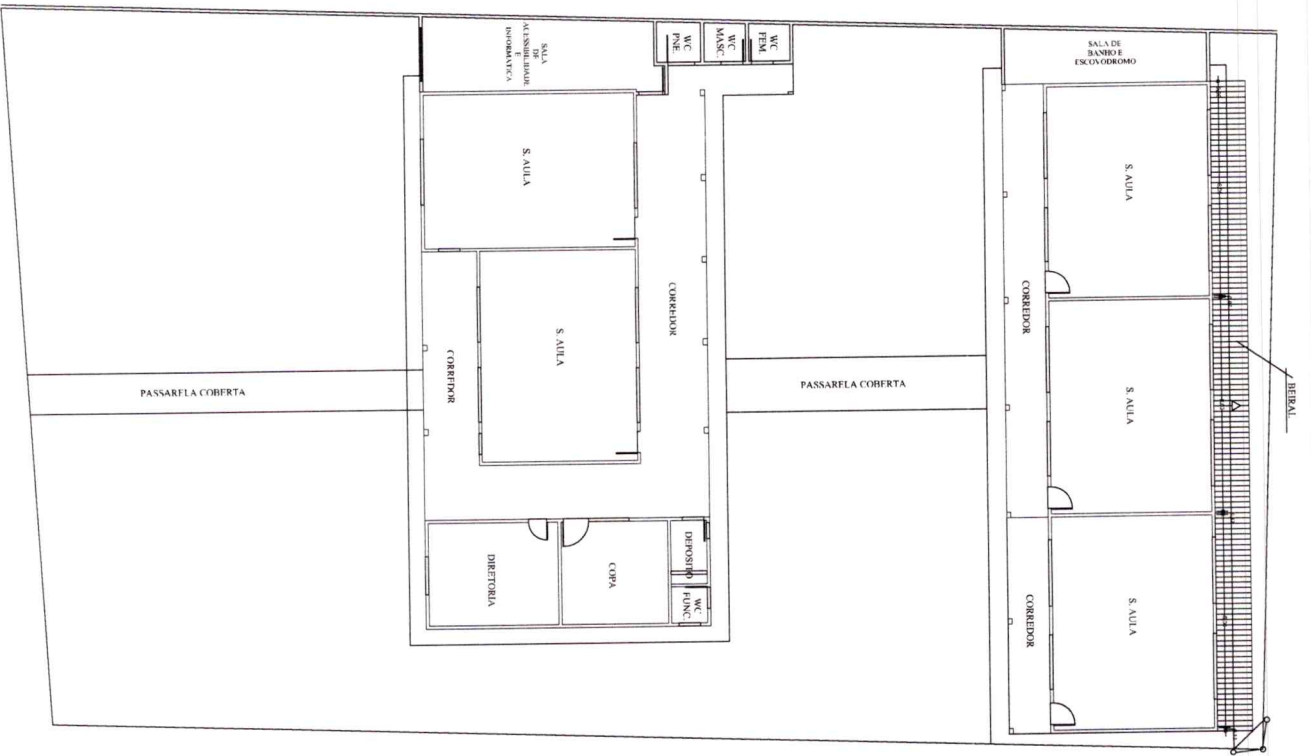
ITEM	CODIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	PREÇOS		
					UNITÁRIO	PARCIAL	TOTAL
1		Serviços Preliminares					4.876,96
1.1	011171	Licenças e taxas da obra (até 500m2)	1,00	CJ	3.500,00	3.500,00	
1.2	010006	Andaime de madeira	80,00	m²	17,21	1.376,96	
2		Demolições e Retiradas					1.540,80
2.1	020019	Retirada de reboco ou emboço	180,00	m²	4,90	882,18	
2.2	020014	Retirada de esquadria sem aproveitamento	3,36	m²	4,85	16,29	
2.3	020628	Retirada de piso cimentado	90,00	m²	7,14	642,33	
3		Cobertura					26.156,37
3.1	070308	Encaibramento e ripamento	266,20	m²	49,71	13.233,33	
3.2	070050	Retelhamento	266,20	m²	18,20	4.844,84	
3.3	071363	Cobertura em policarbonato fumê - Incl. estr. metálica	19,12	m²	422,50	8.078,20	
4		Esquadrias					2.942,46
4.1	090064	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho	6,72	m²	437,87	2.942,46	
5		Revestimentos					8.784,36
5.1	110143	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	180,00	m²	9,65	1.736,28	
5.2	110763	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	180,00	m²	39,16	7.048,08	
6		Piso					3.924,18
6.1	130113	Cimentado liso e=2cm traço 1:3	90,00	m²	43,60	3.924,18	



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA DE OBRAS

[illegible]





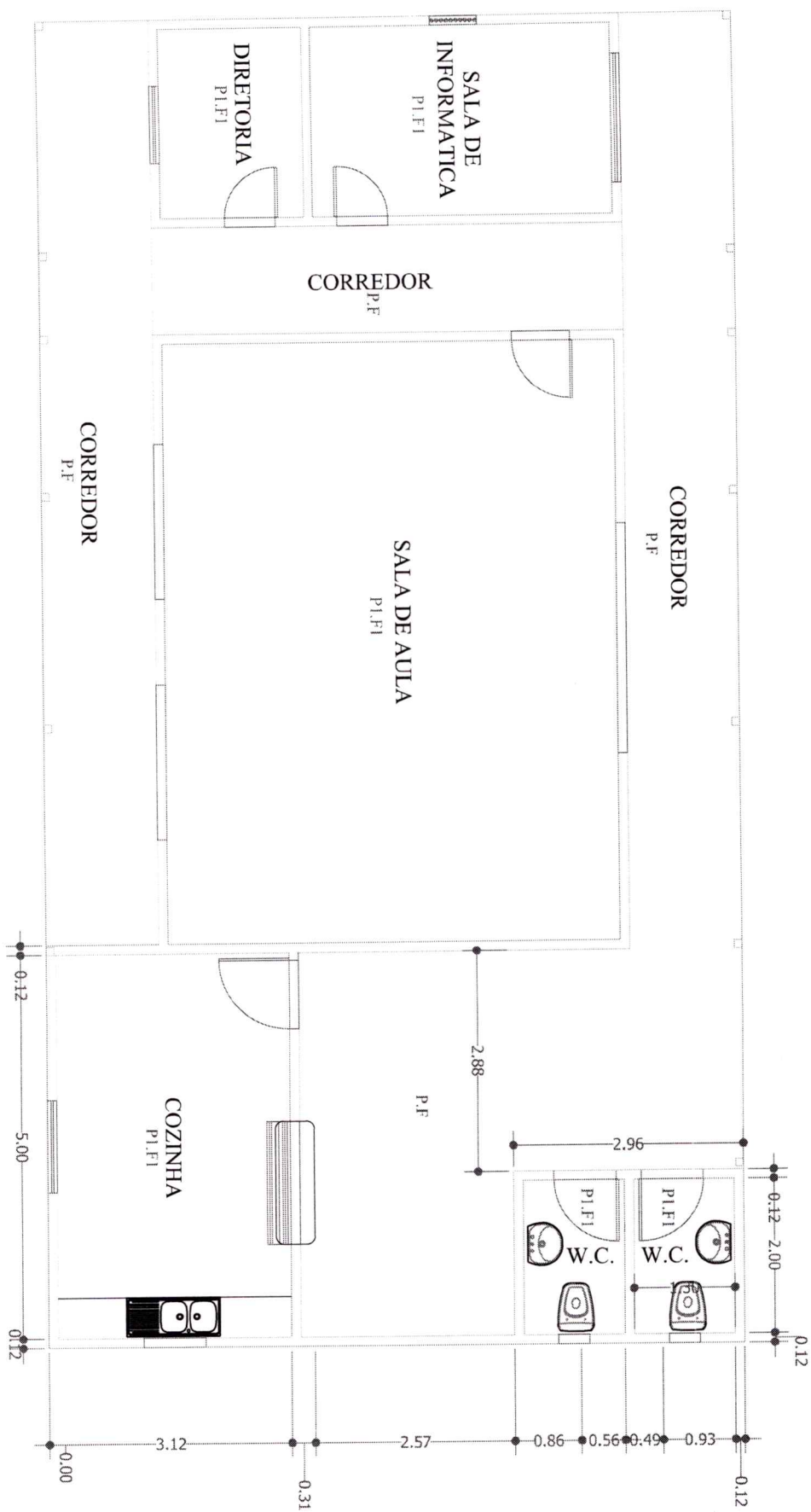
——— CONSTRUIR
 ——— EXISTENTE

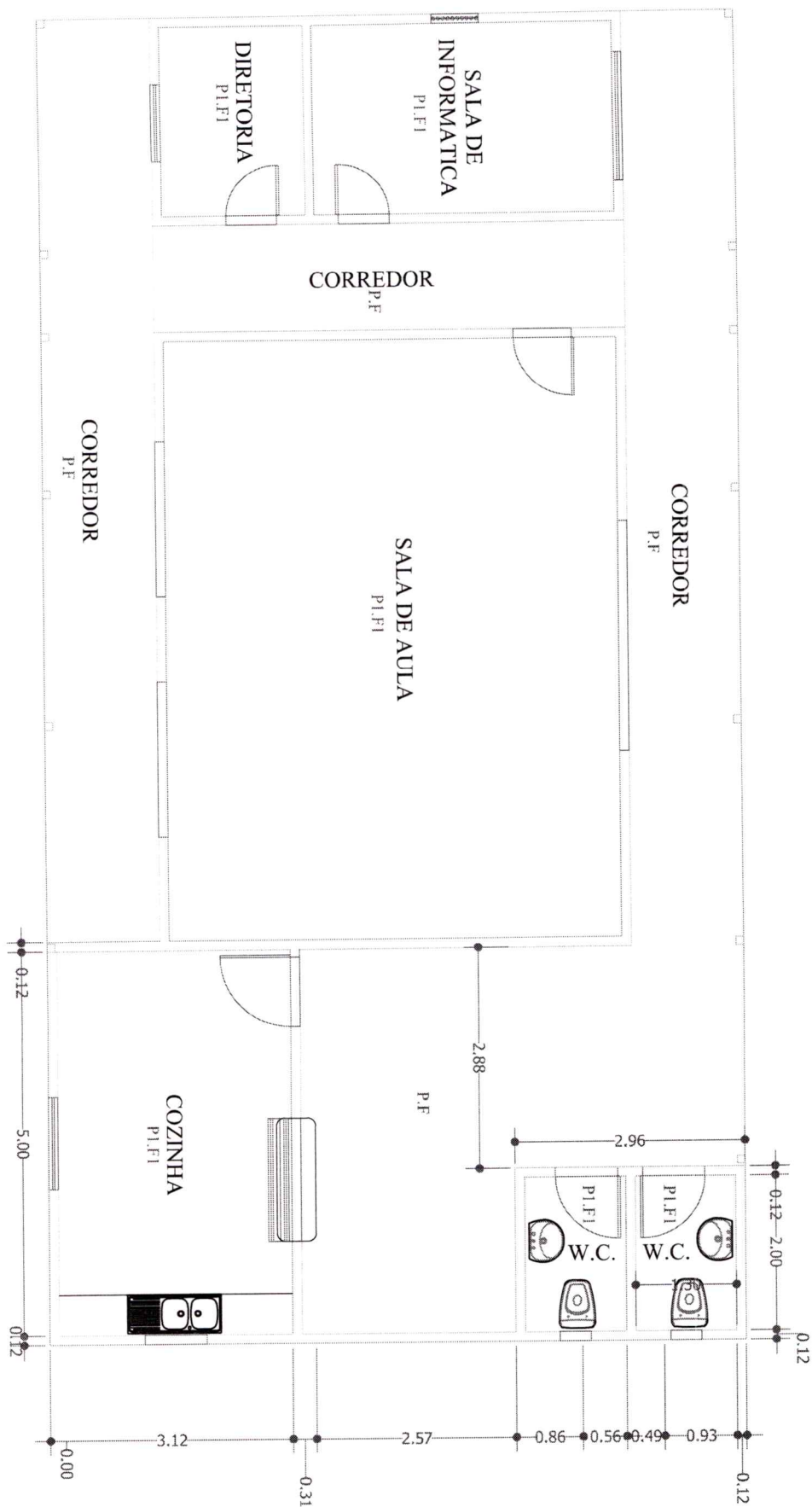
OBSERVAÇÃO:
 - S. DE AULA
 - RETELHAMENTO DA COBERTURA
 - REVISÃO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA
 - PINTURA GERAL

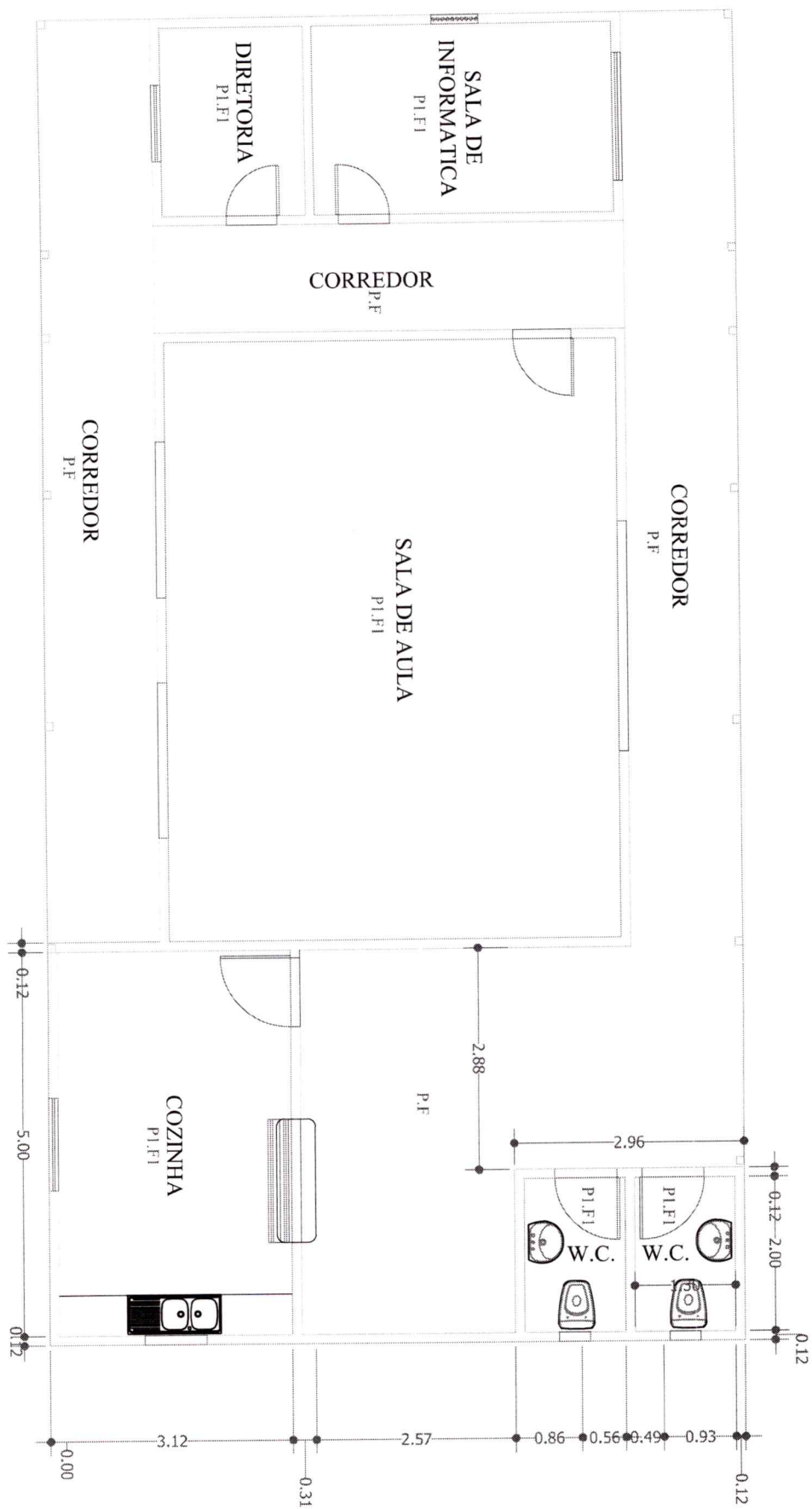
Prefeitura de Ourém
 Secretaria Municipal de Educação

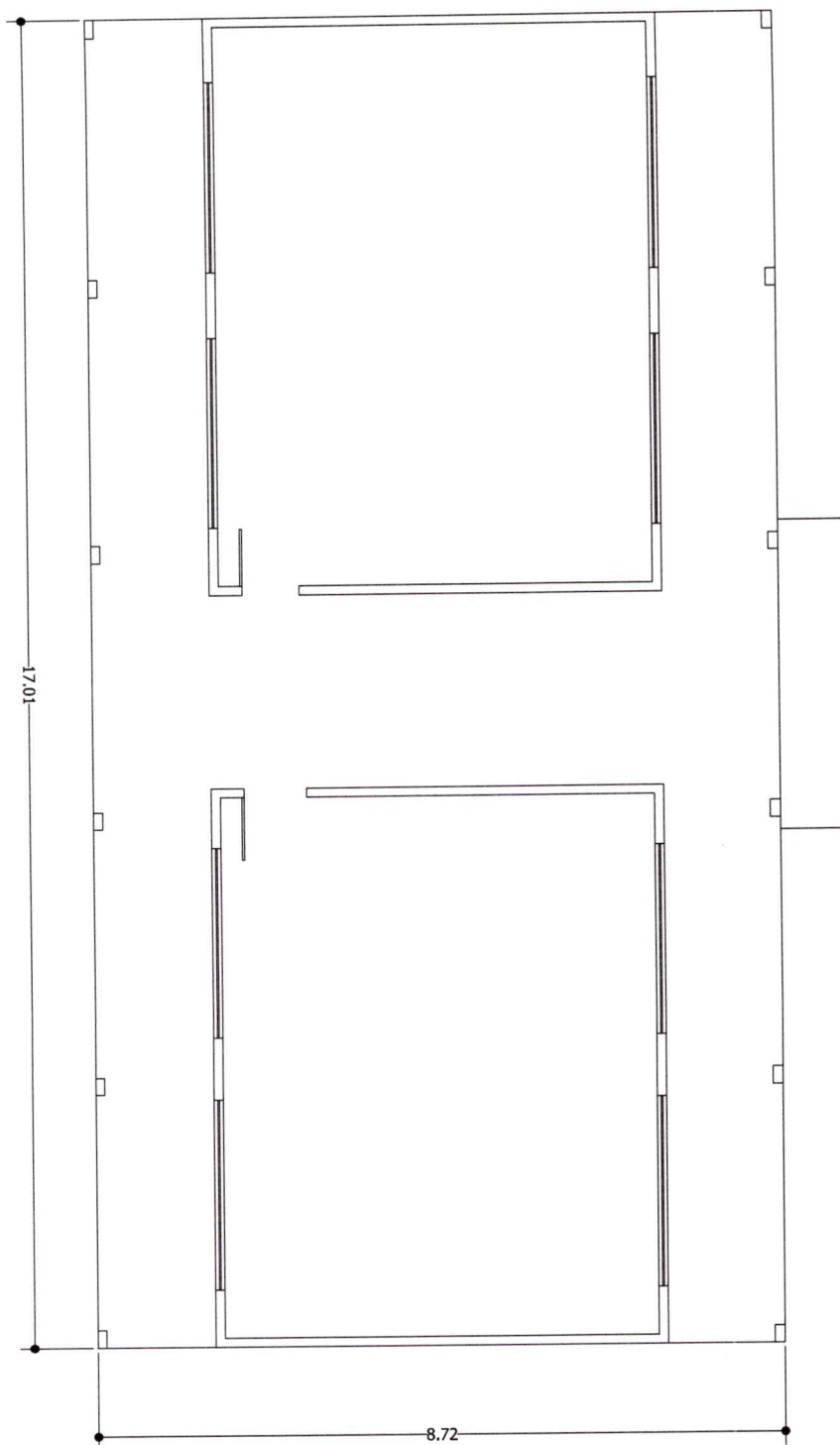
Objeto: SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA O RETELHAMENTO, MANUTENÇÃO E PINTURA GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL, LOCALIZADA EM NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO.

01 / 01
 Data da emissão: 0000/0000
 Data da assinatura: 0000/0000
 Assinatura:

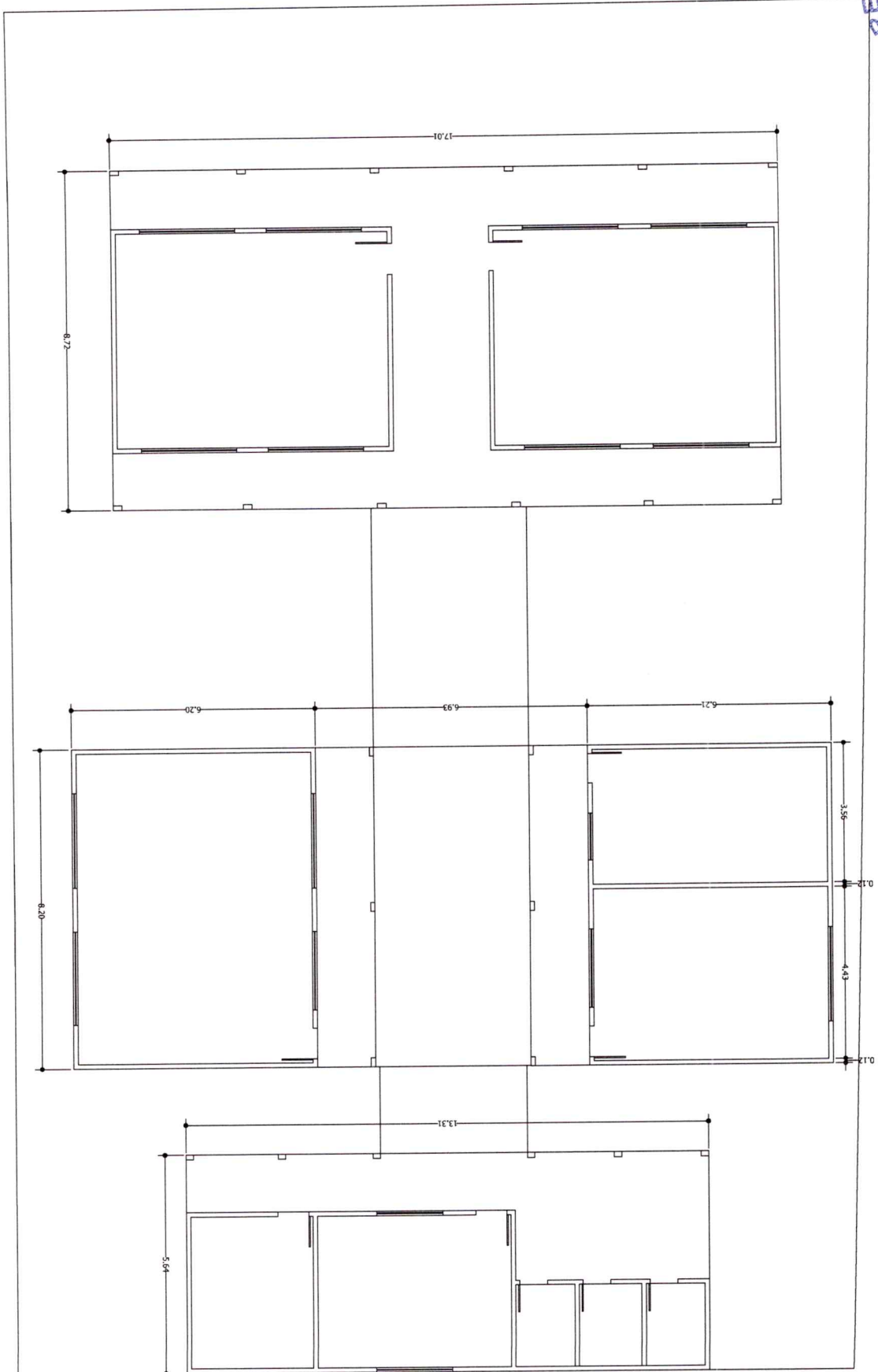








REF MUV DE
FLS 2580
CPL
UREM



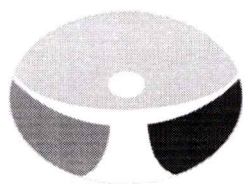
	PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM		ORÇAMENTO ANALÍTICO	VALOR 47.731,08	VISTO DATA: ABRIL/2017 FL: 01/02
	OBRA: PINTURA GERAL NA ESCOLA MUNICIPAL RUBENS GUIMARÃES RUA DO CAFITEUA BAIRRO CAFITEUA ZONA URBANA DO MUNICIPIO				

ITEM	CODIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	PREÇOS		
					UNITÁRIO	PARCIAL	TOTAL
1		Serviços Preliminares					4.876,96
1.1	011171	Licenças e taxas da obra (até 500m2)	1,00	CJ	3.500,00	3.500,00	
1.2	010006	Andaime de madeira	80,00	m²	17,21	1.376,96	
2		Demolições e Retiradas					1.048,93
2.1	020019	Retirada de reboco ou emboço	120,00	m²	4,90	588,12	
2.2	020014	Retirada de esquadria sem aproveitamento	6,72	m²	4,85	32,59	
2.3	020628	Retirada de piso cimentado	60,00	m²	7,14	428,22	
3		Cobertura					9.026,18
3.1	070308	Encaibramento e ripamento	132,91	m²	49,71	6.607,22	
3.2	070050	Retelhamento	132,91	m²	18,20	2.418,96	
4		Esquadrias					2.942,46
4.1	090064	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho	6,72	m²	437,87	2.942,46	
5		Revestimentos					5.856,24
5.1	110143	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	120,00	m²	9,65	1.157,52	
5.2	110763	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	120,00	m²	39,16	4.698,72	
6		Piso					2.616,12
6.1	130113	Cimentado liso e=2cm traço 1:3	60,00	m²	43,60	2.616,12	





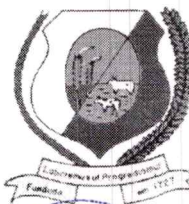
REF MUV DE
FLS 269
CPL
M



PREFEITURA MUNICIPAL DE

OURÉM

Acolhendo a todos



PROJETO BÁSICO

OBJETO:

PINTURA GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL RUBENS GUIMARÃES

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM – PARÁ

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

1- GENERALIDADES

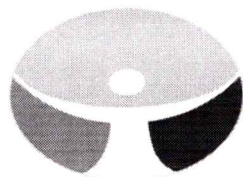
As presentes especificações técnicas têm por objetivo estabelecer as condições que nortearão o desenvolvimento das obras e serviços relativos à **PINTURA GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL RUBENS GUIMARÃES, SITUADO NA RUA DO CAFITEUA BAIRRO DO CAFITEUA, NO MUNÍCIPIO DE OURÉM – PARÁ.**

Os serviços contratados serão executados, rigorosamente, de acordo com estas Especificações Técnicas e com os documentos nelas referidos, as Normas Técnicas vigentes, as especificações de materiais e equipamentos descritos e os Projetos em anexo.

Todos os itens da planilha orçamentária dizem respeito, salvo o disposto em contrário nas Especificações Técnicas, a fornecimento e de material e mão de obra, por parte da CONTRATADA.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

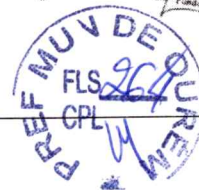
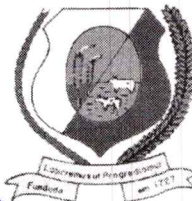
Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após o recebimento da Ordem de Serviço correspondente, ficando por sua conta exclusiva, as despesas decorrentes dessas providências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

OURÉM

Acolhendo a todos



1. – Obrigações da Contratada

1.1 – Quanto a materiais

Realizar a devida programação de compra de materiais, de forma a concluir a obra no prazo fixado;

Observar rigorosamente os prazos de validade dos materiais, pois será recusado pela Fiscalização qualquer tipo de material que se encontre com o prazo de validade vencido;

Todo e qualquer material de construção que entrar no canteiro de obras deverá ser previamente aprovado pela Fiscalização. Aquele que for impugnado deverá ser retirado do canteiro, no prazo definido pela Fiscalização.

Submeter à Fiscalização, sem ônus, amostras dos materiais e acabamentos a serem utilizados na obra.

1.2– Quanto à mão-de-obra

Contratar mão-de-obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados, que assegure progresso satisfatório às obras.

É de responsabilidade da contratada o fornecimento de equipamentos de segurança aos seus empregados tais como: cintos, capacetes, etc., devendo ser obedecidas todas as normas de prevenção de acidentes;

1.3 - Quanto aos equipamentos e ferramentas de trabalho

É de responsabilidade da contratada os gastos com aquisição de ferramentas, máquinas, equipamentos necessários na execução da reforma.

1.4 – Quanto à administração da obra

Manter um engenheiro civil ou arquiteto residente na obra, com carga horária mínima equivalente a um turno fixo, por semana;

Manter em dia pagamentos de faturas de água e energia elétrica.

1.5– Segurança e saúde do trabalho

A Contratada assumirá inteira responsabilidade pela execução dos serviços sub empreitados, em conformidade com a legislação vigente de Segurança e Saúde do Trabalho, em particular as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, instituídas pela Portaria nº 3.214/78 e suas alterações posteriores;

Serão de uso obrigatório os equipamentos de proteção individual estabelecidos na NR-18 e demais Normas de Segurança do Trabalho. Os equipamentos mínimos obrigatórios serão:

- Equipamentos para proteção da cabeça
- Equipamentos para Proteção Auditiva
- Equipamentos para Proteção dos membros superiores e inferiores.

A inobservância das Normas Regulamentadoras relativas à Segurança e Saúde do Trabalho terá como penalidade advertência por escrito e multa.

1.6 - Limpezas da obra

O local da obra, assim como seu entorno e passeio, deverá ser mantido limpo e desobstruído de entulhos, durante e após a realização dos trabalhos.

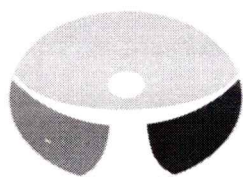
1.7 - Especificações de materiais e serviços

O fornecimento de materiais, bem como a execução dos serviços obedecerá rigorosamente ao constante nos documentos:

- Normas da ABNT;
- Prescrições e recomendações dos fabricantes;
- Normas internacionais consagradas, na falta das citadas;
- Estas especificações e desenhos do projeto.

Os materiais ou equipamentos especificados admitem equivalentes em função e qualidade. O uso destes produtos será previamente aprovado pela CONTRATANTE.

A existência de FISCALIZAÇÃO, de modo algum, diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeição da execução de qualquer serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

OURÉM

Acolhendo a todos



Ficará a critério da FISCALIZAÇÃO recusar qualquer serviço executado que não satisfaça às condições contratuais, às especificações e ao bom padrão de acabamento.

A CONTRATADA ficará obrigada a refazer os trabalhos recusados pela FISCALIZAÇÃO.

Caberá à CONTRATADA a responsabilidade por qualquer acidente de trabalho, bem como danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE e a terceiros.

Todas as medidas serão conferidas no local.

A quantificação é da responsabilidade das empresas LICITANTES que serão obrigadas a contemplar todos os itens constantes do projeto.

Todos os materiais serão novos, comprovadamente de primeira qualidade.

1.8– Quanto ao andamento dos trabalhos

Para fiel observância do contrato e perfeita execução e acabamento das obras a CONTRATADA deverá manter na obra pessoal técnico habilitado e obriga-se a prestar toda assistência técnica e administrativa, com a finalidade de imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais;

À CONTRATADA caberá a execução das instalações provisórias de água, luz, força, esgoto, etc., bem como o transporte dentro e fora do canteiro de obras;

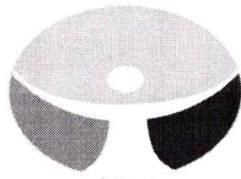
Além do previsto em itens anteriores, caberá à CONTRATADA proceder à instalação do canteiro de obras dentro das normas gerais de construção com previsão de baias para depósito de agregados, almoxarifado, escritório e, em relação às condições de Medicina e Segurança do Trabalho, dotá-lo de alojamento e instalações sanitárias para operários e fiscalização.

Além da placa da CONTRATADA exigida pelo CREA, deverá ser colocada em local visível, quando da instalação do canteiro de obras, placa conforme modelo fornecido pelo Setor de Engenharia da CONCEDENTE.

1.9– Do prazo de execução

O prazo para execução dos serviços em é de **60 (SESSENTA) dias corridos**, a contar da data de recebimento da ordem de serviço.

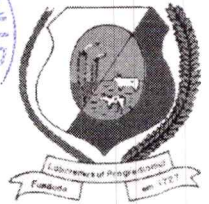
1.10– Do pagamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE

OURÉM

Acolhendo a todos



O pagamento das etapas concluídas da obra será realizado através de medições quinzenais, especificado em **Planilha de Medição** e validado somente com visto do fiscal do município e do Prefeito Municipal, conjuntamente.

2- CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

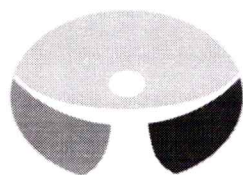
2.1- Os serviços não aprovados ou que se apresentarem defeituosos durante sua execução será demolidos e reconstruídos por conta exclusiva da CONTRATADA; Os materiais que não satisfizerem as especificações ou forem julgados inadequados serão removidos do canteiro de obras dentro de 48 (quarenta e oito) horas a contar da determinação do **Fiscal de obras** municipal;

2.2- As obras serão contratadas pela PREFEITURA, através da Comissão Permanente de Licitação, sendo o Setor de Engenharia responsável pela sua fiscalização. Cabe à FISCALIZAÇÃO a verificação do andamento da obra de acordo com o cronograma físico-financeiro, elaborando as medições e faturas referentes aos serviços executados no período em questão para seu respectivo pagamento;

2.3- O responsável pela fiscalização respeitará rigorosamente o projeto e suas especificações, sendo o Setor de Engenharia previamente consultado para toda e qualquer modificação.

3. - Pintura:

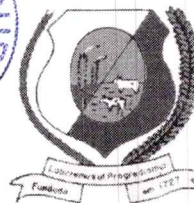
A pintura será com 2 demãos de tinta PVA. A base para aplicação terá de ser lixada e seca, livre de gordura, fungos, restos de pintura velha e solta, pó ou outro corpo estranho, com rolo de lã. A segunda deverá ser aplicada com tinta pura. Espaçar as aplicações de 3h a 6h, no mínimo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

OURÉM

Acolhendo a todos



- Pintura em Esmalte:

Os componentes: Portas e Grades, deverão receber uma demão de tinta esmalte, conforme especificação do projeto. Para execução de qualquer tipo de pintura, deverão ser observadas as seguintes diretrizes gerais:

As superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas, escovadas e raspadas, de modo a remover sujeiras, poeiras e outras substâncias estranhas.

4 - Limpeza final da obra

Após o término dos serviços será executada a limpeza final da obra. Deverá ser lavado convenientemente o piso, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas.

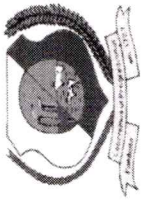
O terreno será totalmente limpo de todo entulho que prejudique a entrega dos serviços.

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza, devendo apresentar funcionamento perfeito de todas as instalações.


MARUZA BAPTISTA

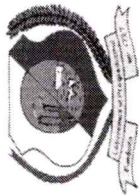
Responsável Técnico Municipal

CAU: A28510-2

	PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM OBRA: ESCOLA PROF. JOSÉ RAUL DE SOUZA SANTOS. ZONA URBANA DO MUNICIPIO		ORÇAMENTO ANALÍTICO	VALOR 41.014,47		VISTO FL: 01/02 ABRIL/2017	
				DATA	FL:		

ITEM	CODIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	PREÇOS		
					UNITÁRIO	PARCIAL	TOTAL
1		Serviços Preliminares					4.360,60
1.1	011171	Licenças e taxas da obra (até 500m2)	1,00	CJ	3.500,00	3.500,00	
1.2	010006	Andaime de madeira	50,00	m²	17,21	860,60	
2		Demolições e Retiradas					1.032,63
2.1	020019	Retirada de reboco ou emboço	120,00	m²	4,90	588,12	
2.2	020014	Retirada de esquadria sem aproveitamento	3,36	m²	4,85	16,29	
2.3	020628	Retirada de piso cimentado	60,00	m²	7,14	428,22	
3		Cobertura					9.297,15
3.1	070308	Encaibramento e ripamento	136,90	m²	49,71	6.805,57	
3.2	070050	Retelhamento	136,90	m²	18,20	2.491,58	
4		Esquadrias					1.471,23
4.1	090064	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho	3,36	m²	437,87	1.471,23	
5		Revestimentos					5.856,24
5.1	110143	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	120,00	m²	9,65	1.157,52	
5.2	110763	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	120,00	m²	39,16	4.698,72	
6		Piso					2.616,12
6.1	130113	Cimentado liso e=2cm traço 1:3	60,00	m²	43,60	2.616,12	

PREF. MUV. DE OUREM
 FLS 220
 CPL 1/20



PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM
SECRETARIA DE OBRAS

REF MUV DE
FLS 272
CPL *y*

REF MUV DE
FLS 220
CPL W

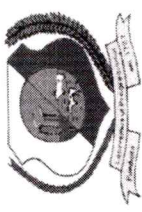




PLANTA BAIXA ALTERADA



PLANTA BAIXA EXISTENTE

	PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM		ORÇAMENTO ANALÍTICO	VALOR 46.214,07	VISTO	
	OBRA: REFORMA DA ESCOLA PADRE ANGELO ABENI.					
	RUA ODILARDO SIQUEIRA BAIRRO D. ELIZEU ZONA URBANA DO MUNICIPIO					
				DATA ABRIL./2017	FL:	
						01/02

ITEM	CODIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	PREÇOS		
					UNITÁRIO	PARCIAL	TOTAL
1		Serviços Preliminares					4.876,96
1.1	011171	Licenças e taxas da obra (até 500m2)	1,00	CJ	3.500,00	3.500,00	
1.2	010006	Andaime de madeira	80,00	m²	17,21	1.376,96	
2		Demolições e Retiradas					787,58
2.1	020019	Retirada de reboco ou emboço	70,00	m²	4,90	343,07	
2.2	020014	Retirada de esquadria sem aproveitamento	3,36	m²	4,85	16,29	
2.3	020628	Retirada de piso cimentado	60,00	m²	7,14	428,22	
3		Cobertura					11.217,03
3.1	070308	Encaibramento e ripamento	165,17	m²	49,71	8.210,93	
3.2	070050	Retelhamento	165,17	m²	18,20	3.006,09	
4		Esquadrias					1.471,23
4.1	090064	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho	3,36	m²	437,87	1.471,23	
5		Revestimentos					3.904,16
5.1	110143	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	80,00	m²	9,65	771,68	
5.2	110763	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	80,00	m²	39,16	3.132,48	
6		Piso					2.616,12
6.1	130113	Cimentado liso e=2cm traço 1:3	60,00	m²	43,60	2.616,12	

PREFE MUV DE OUREM
 FLS 227
 CPL 16
 W



OBSERVAÇÃO:

- REVISÃO DA COBERTURA
- GRADE DE FERRO E PORTÃO DE FERRO)
- FECHADURA P/ BANHEIRO E PORTA EXTERNA
- PISO CALÇADA DE PROTEÇÃO E LAJOTA CERÂMICA PEI V.
- REVISÃO DA INSTALAÇÃO ELETRICA
- REVISÃO DA INSTALAÇÃO HIDRO-SANITARIA
- PINTURA GERAL

Prefeitura de Ourém

Secretaria Municipal de Educação

01
/ 01

Objeto :
REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO
FUNDAMENTAL PADRE ANGELO ABENI

Área Construída :

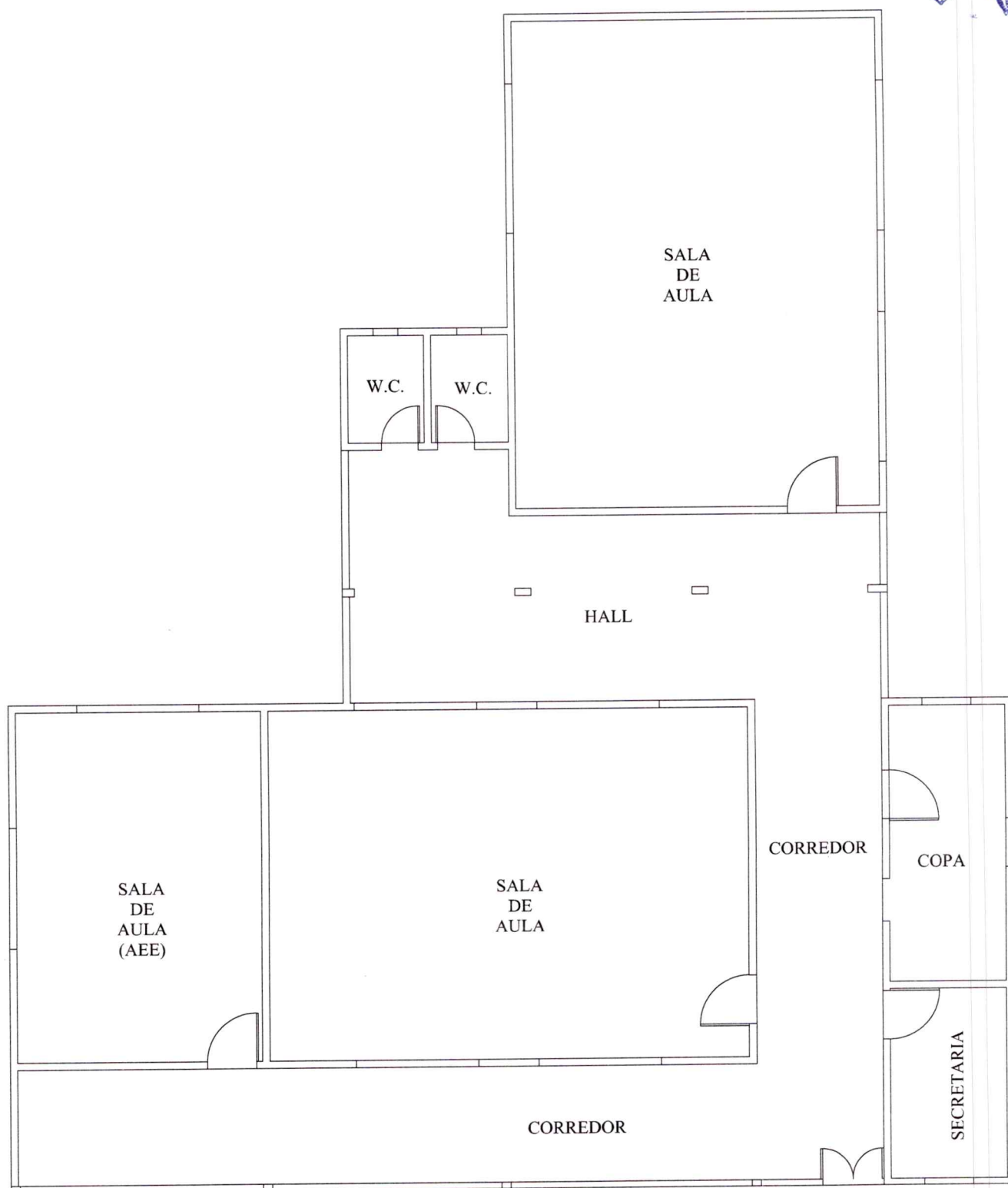
359,08m2

Local :

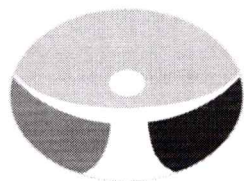
OURÉM - ZONA
URBANA

Data :

MAIO./2016



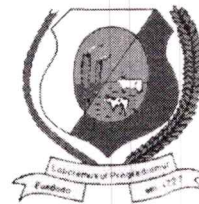
PLANTA BAIXA ALTERADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE

OURÉM

Acolhendo a todos



PROJETO BÁSICO

OBJETO:

REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE ANGELO ABENI

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM – PARÁ

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

1- GENERALIDADES

As presentes especificações técnicas têm por objetivo estabelecer as condições que nortearão o desenvolvimento das obras e serviços relativos à **REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE ANGELO ABENI SITUADO NA RUA ODILARDO SIQUEIRA BAIRRO D. ELIZEU NO MUNÍCIPIO DE OURÉM - PARÁ.**

Os serviços contratados serão executados, rigorosamente, de acordo com estas Especificações Técnicas e com os documentos nelas referidos, as Normas Técnicas vigentes, as especificações de materiais e equipamentos descritos e os Projetos em anexo.

Todos os itens da planilha orçamentária dizem respeito, salvo o disposto em contrário nas Especificações Técnicas, a fornecimento e de material e mão de obra, por parte da CONTRATADA.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após o recebimento da Ordem de Serviço correspondente, ficando por sua conta exclusiva, as despesas decorrentes dessas providências.

1 – Obrigações da Contratada

1.1 – Quanto a materiais

Realizar a devida programação de compra de materiais, de forma a concluir a obra no prazo fixado;

Observar rigorosamente os prazos de validade dos materiais, pois será recusado pela Fiscalização qualquer tipo de material que se encontre com o prazo de validade vencido;

Todo e qualquer material de construção que entrar no canteiro de obras deverá ser previamente aprovado pela Fiscalização. Aquele que for impugnado deverá ser retirado do canteiro, no prazo definido pela Fiscalização.

Submeter à Fiscalização, sem ônus, amostras dos materiais e acabamentos a serem utilizados na obra.

1.2 – Quanto à mão-de-obra

Contratar mão-de-obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados, que assegure progresso satisfatório às obras.

É de responsabilidade da contratada o fornecimento de equipamentos de segurança aos seus empregados tais como: cintos, capacetes, etc., devendo ser obedecidas todas as normas de prevenção de acidentes;

1.3 - Quanto aos equipamentos e ferramentas de trabalho

É de responsabilidade da contratada os gastos com aquisição de ferramentas, máquinas, equipamentos necessários na execução da reforma.

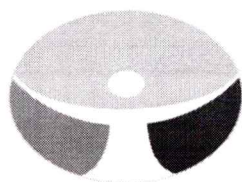
1.4 – Quanto à administração da obra

Manter um engenheiro civil ou arquiteto residente na obra, com carga horária mínima equivalente a um turno fixo, por semana;

Manter em dia pagamentos de faturas de água e energia elétrica.

1.4 – Segurança e saúde do trabalho

A Contratada assumirá inteira responsabilidade pela execução dos serviços sub empreitados, em conformidade com a legislação vigente de Segurança e



PREFEITURA MUNICIPAL DE

OURÉM

Acolhendo a todos



Saúde do Trabalho, em particular as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, instituídas pela Portaria nº 3.214/78 e suas alterações posteriores;

Serão de uso obrigatório os equipamentos de proteção individual estabelecidos na NR-18 e demais Normas de Segurança do Trabalho. Os equipamentos mínimos obrigatórios serão:

- Equipamentos para proteção da cabeça
- Equipamentos para Proteção Auditiva
- Equipamentos para Proteção dos membros superiores e inferiores.

A inobservância das Normas Regulamentadoras relativas à Segurança e Saúde do Trabalho terá como penalidade advertência por escrito e multa.

1.5 - Limpezas da obra

O local da obra, assim como seu entorno e passeio, deverá ser mantido limpo e desobstruído de entulhos, durante e após a realização dos trabalhos.

1.6 - Locações de Instalações e Equipamentos

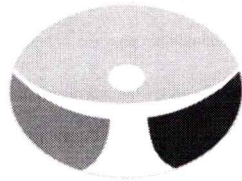
A CONTRATADA procederá à aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes do projeto com as reais condições encontradas no local.

Havendo discrepâncias, que não possam ser sanadas na obra, ou modificações significativas ocorridas após a conclusão e o recebimento do projeto, a ocorrência será comunicada à Fiscalização, que decidirá a respeito.

1.7 - Especificações de materiais e serviços

O fornecimento de materiais, bem como a execução dos serviços obedecerá rigorosamente ao constante nos documentos:

- Normas da ABNT;
- Prescrições e recomendações dos fabricantes;
- Normas internacionais consagradas, na falta das citadas;
- Estas especificações e desenhos do projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

OURÉM

Acolhendo a todos



Os materiais ou equipamentos especificados admitem equivalentes em função e qualidade. O uso destes produtos será previamente aprovado pela CONTRATANTE.

A existência de FISCALIZAÇÃO, de modo algum, diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeição da execução de qualquer serviço.

Ficará a critério da FISCALIZAÇÃO recusar qualquer serviço executado que não satisfaça às condições contratuais, às especificações e ao bom padrão de acabamento.

A CONTRATADA ficará obrigada a refazer os trabalhos recusados pela FISCALIZAÇÃO.

Caberá à CONTRATADA a responsabilidade por qualquer acidente de trabalho, bem como danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE e a terceiros.

Todas as medidas serão conferidas no local.

A quantificação é da responsabilidade das empresas LICITANTES que serão obrigadas a contemplar todos os itens constantes do projeto.

Todos os materiais serão novos, comprovadamente de primeira qualidade.

1.8 – Quanto ao andamento dos trabalhos

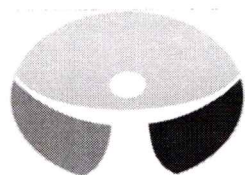
Para fiel observância do contrato e perfeita execução e acabamento das obras a CONTRATADA deverá manter na obra pessoal técnico habilitado e obriga-se a prestar toda assistência técnica e administrativa, com a finalidade de imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais;

1.9 – Do prazo de execução

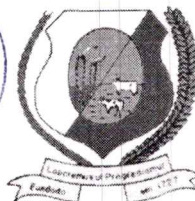
O prazo para execução dos serviços em é de **60 (SESSENTA) dias corridos**, a contar da data de recebimento da ordem de serviço.

1.10 – Do pagamento

O pagamento das etapas concluídas da obra será realizado através de medições quinzenais, especificado em **Planilha de Medição** e validado somente com visto do fiscal do município e do Prefeito Municipal, conjuntamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OURÉM
Acolhendo a todos



2- CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

2.1- O projeto básico prevê Reforma: Cobertura, Restauração do piso cimentado (Calçada), Colocação de lajota cerâmica, entre outros, sendo executados de acordo com as especificações que se seguem dentro das normas construção e obedecendo aos desenhos e detalhes dos projetos arquitetônicos obedecendo as presentes especificações as quais prevalecem, em casos de dúvidas, sobre os detalhes de desenho do projeto;

2.2-A confecção dos demais projetos complementares, quando necessário, será de responsabilidade da CONTRATADA;

2.3- Os serviços não aprovados ou que se apresentarem defeituosos durante sua execução será demolidos e reconstruídos por conta exclusiva da CONTRATADA; Os materiais que não satisfizerem as especificações ou forem julgados inadequados serão removidos do canteiro de obras dentro de 48 (quarenta e oito) horas a contar da determinação do **Fiscal de obras** municipal;

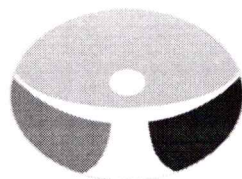
2.4- As obras serão contratadas pela PREFEITURA, através da Comissão Permanente de Licitação, sendo o Setor de Engenharia responsável pela sua fiscalização. Cabe à FISCALIZAÇÃO a verificação do andamento da obra de acordo com o cronograma físico-financeiro, elaborando as medições e faturas referentes aos serviços executados no período em questão para seu respectivo pagamento;

2.5- O responsável pela fiscalização respeitará rigorosamente o projeto e suas especificações, sendo o Setor de Engenharia previamente consultado para toda e qualquer modificação.

1 - ESCOLA:

1.1 - Cobertura:

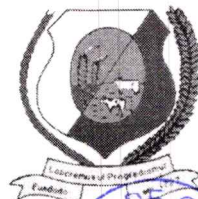
1.1.1 – Serão substituída todas as pernamancas e ripamentos que estiverem danificadas ou seja, deterioradas, e as telhas substituídas as que estiverem quebradas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

OURÉM

Acolhendo a todos



1.2 - Esquadrias:

As grades metálicas serão todas executadas por mão-de-obra especializada, empregando-se material de primeira qualidade. O acabamento será também de primeira, sendo todas as soldas esmerilhadas, e as peças de ferro receberão acabamento primário contra a oxidação, recebendo duas demãos de anti-ferruginosa.

1.3 - Piso:

1.3.1 - Calçada de Proteção - Será refeita toda em volta da parede externa a calçada de proteção com largura de 60cm, tendo como base o concreto ciclópico e sua superfície o piso cimentado.

1.3.2 - Camada Impermeabilizadora - Nos pisos será executada camada impermeabilizadora, constituída de concreto ciclópico no traço 1:6:6 e argamassa de cimento e areia no traço 1:6.

1.3.3 - Camada Regularizadora - Todos os pisos com exceção dos cimentados, deverão ser previamente nivelados antes do piso cerâmico.

1.3.4 - Lajota Cerâmica - A execução do piso em cerâmica será executado após o bitolamento e a molhagem das peças.

A cerâmica a ser colocada num mesmo ambiente será de uma mesma partida, de modo a se obter uma uniformidade de cor e tamanho.

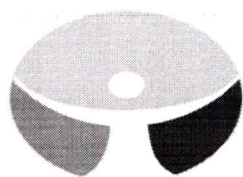
O contrapiso será umedecido antes da colocação das peças cerâmica. Todas as superfícies a serem pavimentadas terão o caimento necessário para o perfeito e rápido escoamento das águas para o ralo.

1.4 - Pintura:

1.4.1 - À base de Látex, Cal e Acrílica - Todas as superfícies das paredes interna e externa que serão aplicado a tinta, terá que está seca, limpa, já retocadas e preparada para a pintura.

Sobre o reboco será passada uma lixa grossa para a retirada de partículas soltas e posteriormente, escovada para retirada da poeira.

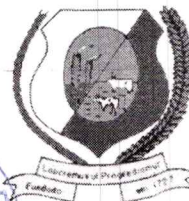
A seguir será aplicada a tinta com o uso de rolo, em várias demãos, para um perfeito recobrimento da superfície de base, sendo que cada demão de tinta será aplicada somente após a anterior estar perfeitamente seca.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

OURÉM

Acolhendo a todos



1.4.2 - Esmalte Sintético - As áreas que receberão pintura esmalte, estarão completamente lixadas e escovadas antes da aplicação de uma demão de tinta a ser usada como fundo.

Após a secagem, o fundo será lixado, quando serão aplicados duas demãos de esmalte sintético, com um intervalo de 12 horas entre as demãos.

A aplicação será feita com rolo de espuma, e somente será utilizado o pincel para arremates e superfícies de pequenas dimensões, onde não se possa usar o rolo.

2 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

Serão revisada toda a instalação elétrica e substituída todas as lâmpadas queimadas

3 – INATAÇÕES HIDROSANITÁRIO E ESGOTO

3.1 - Serão revisado todos os pontos de água e esgoto, e serão substituída duas caixa de descarga de plástico, um vaso sanitário e lavatório de louça com assento de plástico.

3.2 – Será feita uma fossa séptica em alvenaria com tampa de concreto armado, conforme orientação técnica da prefeitura.

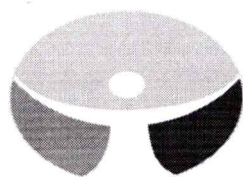
4 - MURETA:

4.1 - Escavação:

Deverão ser seguidos os projetos e as especificações no que se refere a locação, profundidade e declividade da escavação 1m solo mole. Entretanto, em alguns casos as escavações poderão ser levadas até uma profundidade superior à projetada, até que se encontrem as condições necessárias de suporte para apoio das estruturas, a critério da fiscalização. Isolar os locais de escavação, caso necessário.

4.2 - Baldrame:

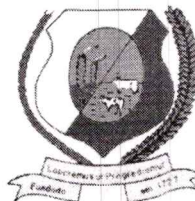
A execução do baldrame será em concreto ciclópico com pedra preta, deverão ser executadas as formas de acordo com projetos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

OURÉM

Acolhendo a todos



4.3 - Alvenaria:

As alvenarias serão executadas com tijolos de barro a singelo com argamassa de cimento/areia e juntas de 1,5cm a qual receberá reboco e pintura. Deverão ser obedecidos os alinhamentos, dimensões e espessuras indicadas no Projeto Arquitetônico.

4.4 - Chapisco:

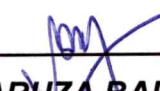
O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia no traço de 1:3 com preparo mecânico, com espessura de aproximadamente 0,5cm.

4.5 - Reboco:

O reboco deverá ser executado com argamassa de cimento, cal e areia fina, no traço de 1:3 com espessura não superior à 1,5cm.

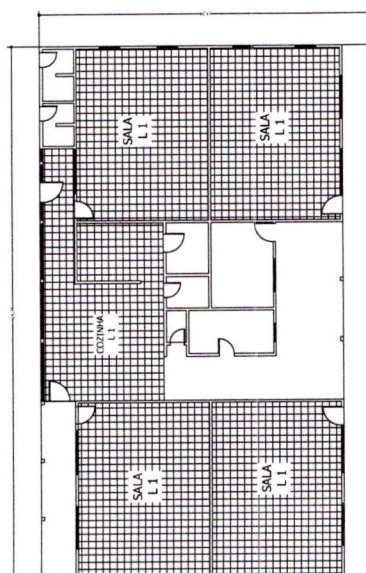
4.6 - Pintura:

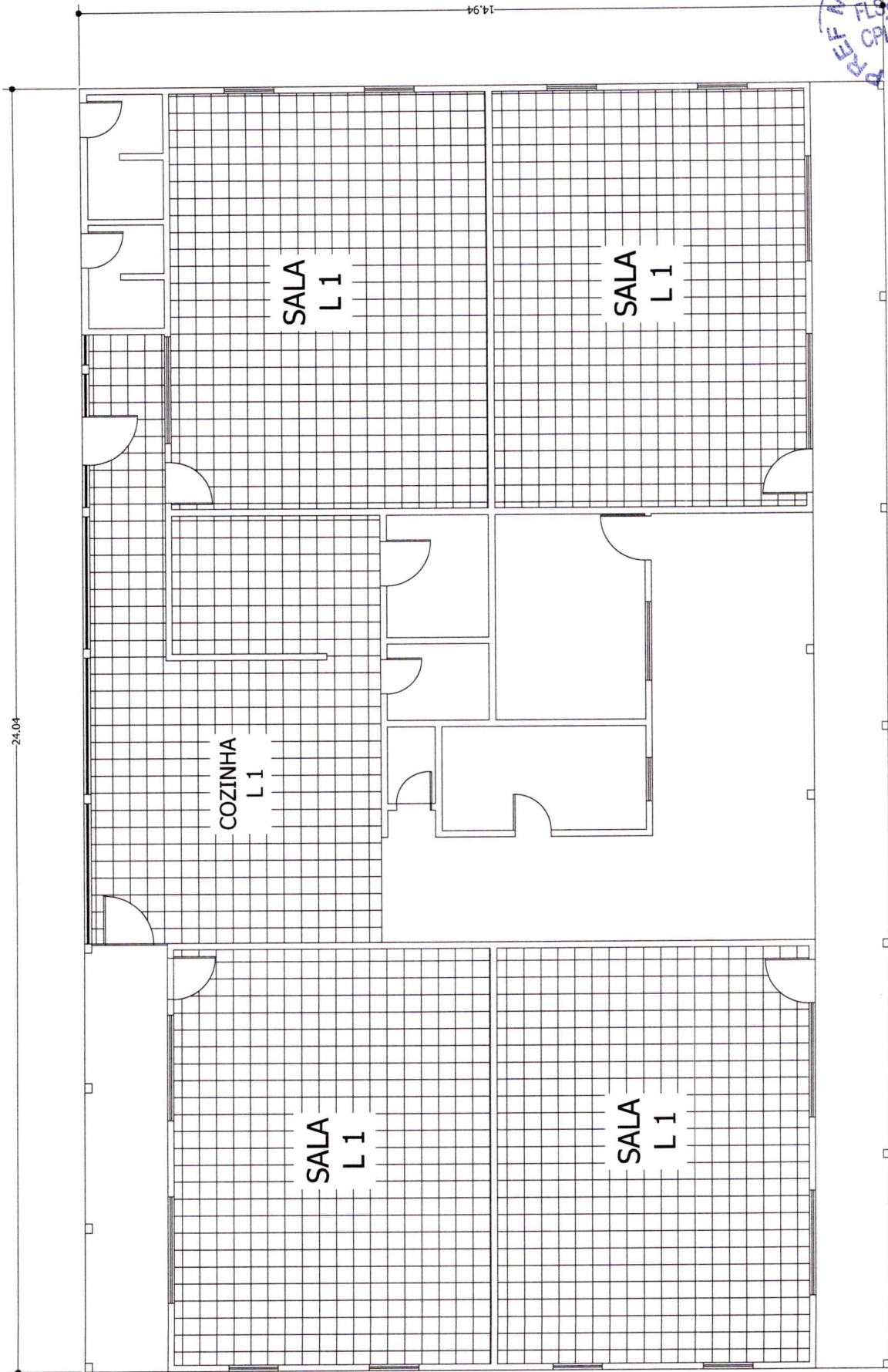
A pintura da mureta será de tinta acrílica fosca. A base para aplicação terá de ser lixada e seca, livre de gordura, fungos, restos de pintura velha e solta, pó ou outro corpo estranho. A primeira demão deverá ser aplicada após a aplicação e secagem do fundo preparador, com rolo de lã. A segunda e a terceira deverá ser aplicada com tinta pura. Espaçar as aplicações de 3h a 6h, no mínimo.

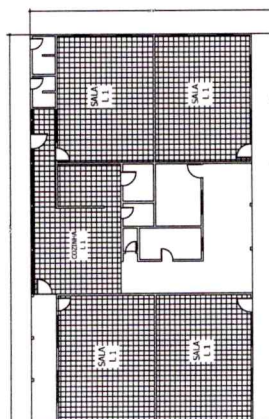

MARUZA BAPTISTA

Responsável Técnico Municipal

CAU: A28510-2







- REVISÃO DA COBERTURA
- GRADE DE FERRO E PORTÃO DE FERRO
- FECHADURA P/ BANHEIRO E PORTA EXTERNA
- PISO ALCAÇADO DE PROTELADE E LAMINA
- CURAMBA P/ V.
- REVISÃO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA
- REVISÃO DA INSTALAÇÃO DE HIGIENE/SANITÁRIA
- PINTURA GERAL

Prefeitura de Ourém
Secretaria Municipal de Educação

11/01	Objeto: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROF. ANGELO FERRI	
	Emp. contratada	Valor
		R\$

01/01

